

JULIANA DO COUTO BEMFICA

**ESTADO, MERCADO E REDES TRANSNACIONAIS NA
CONSTITUIÇÃO DA ‘SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO’**

**Um estudo sobre os princípios norteadores das políticas para a
infra-estrutura de informação**

**Tese apresentada ao Programa de Pós
Graduação em Ciência da Informação,
Universidade Federal de Minas Gerais,
como requisito à obtenção do título de
Doutor em Ciência da Informação**

Linha de Pesquisa: Informação e Sociedade

Orientadora:

Profa. Dra Ana Maria Pereira Cardoso

Co-orientador:

Prof. Dr. Carlos Aurélio Pimenta Faria

BELO HORIZONTE

UFMG

2002

**ESTADO, MERCADO E REDES TRANSNACIONAIS NA
CONSTITUIÇÃO DA ‘SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO’**
*Um estudo sobre os princípios norteadores das políticas para a
infra-estrutura de informação*

Para Imara e Aiano, meus queridos filhos.
À memória de meus pais, José Nardelli e Maria da Conceição.
Para Nilo, meu neto, que um belo dia me chegou de presente.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho é fruto de uma teimosia que começou no momento em que decidi aplicar-me para o programa de doutorado.

Havia recém saído de um tardio mestrado e eu sabia que, se parasse, dificilmente seria possível retomar os estudos. Tudo iria conspirar contra: a idade, o excesso de trabalho e as inúmeras atividades de mãe, chefe de família, profissional e professora. Assim, como um ato reflexo, candidatei-me e fui aprovada.

Cinco anos se passaram entre aquele dia e este momento. Cinco anos de muito esforço para não sucumbir, muito cansaço, muitas dúvidas e muitas brigas. Mas cinco anos também de frutífera convivência com professores e colegas, de quem tive a amizade e o apoio. Foram, também, muitas as oportunidades de apresentar e debater os resultados dos meus estudos, no Brasil e fora dele, em círculos acadêmicos e profissionais. Foi um tempo em que pude contar com o apoio institucional – formal e informal – do Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação, PPGCI/UFMG; da Faculdade de Engenharia e Arquitetura, FEA/FUMEC; e da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte, Prodabel. Sem esse apoio seria, por certo, muito mais difícil chegar ao fim.

Fiquei velha. Muito mais velha do que estaria, se ao invés de ter teimado em titular-me eu tivesse optado por desfrutar mais a vida. No entanto, sei que não havia outra opção. Creio que a dita ‘liberdade de escolha’ resume-se, tão somente, à liberdade de ‘escolhermos fazer exatamente aquilo que temos que fazer’.

Este trabalho é, também, fruto das mais diversas contribuições, pois que é resultado da produção de conhecimento dos inúmeros outros autores nos quais me apóio, embora por sua formulação final, caiba a mim responder. Resulta também da soma de pequenos fatos e gestos cotidianos, e de outros, não tão pequenos e nem tão regulares, os quais compuseram os meus vários humores ao longo desses anos. Muitas

vezes esses humores foram fortes o bastante para matizarem meu olhar sobre o objeto de pesquisa.

Quero expressar aqui, portanto, meu agradecimento a todos os que, direta ou indiretamente, compartilharam esse tempo comigo. Sei que, por maior que fosse a minha lista, ainda assim seria impossível lembrar-me de todos.

Há, entretanto, algumas pessoas cuja participação não pode deixar de ser destacada. Quero, inicialmente, agradecer à professora Ana Maria Pereira Cardoso que, além de orientadora, foi uma amiga e companheira, que esteve presente até mesmo em momentos em que a situação estava mais para colo de mãe e, também, em outros, em que o assunto estava mais para divã de analista. Agradeço também a colaboração do professor Carlos Aurélio Pimenta de Faria, meu co orientador, por sua detalhada revisão crítica e pela atenção amiga que me dispensou.

Aos professores que compuseram a Banca de Examinadores, Profa. Dra. Vânia Maria H. Araújo, Profa. Dra. Teresinha Fróes Burnham, Prof. Dr. Maurício Lemos Borges e Profa. Dra. Regina Maria Marteleto, agradeço pelos comentários, sugestões e críticas, que contribuíram para a versão final desta tese.

Às minhas queridas colegas de doutorado, Mônica Nassif Borges, Regina Dolabela e Simone Dufloth, agradeço as oportunidades de discussão, que muito contribuíram para o desenvolvimento do trabalho, e a convivência calorosamente amiga. Ao amigo Marco Aurélio C. Cepik, agradeço a atenção com que, sobretudo na etapa inicial do meu trabalho, se dispôs a discuti-lo comigo.

Agradeço também às professoras Carolina Saliba e Júnia Campas Passos, com cujo apoio pude contar, nos últimos e tensos momentos de ‘informar’ este trabalho, no que se refere, respectivamente, à sua normalização e à revisão lingüística.

Na Prodabel, agradeço aos colegas e, principalmente às colegas, que compartilharam comigo esse tempo de trabalho. Agradeço especialmente, à Sandra dos Santos Míglío, pelo apoio na localização de referências bibliográficas e eletrônicas, ao Clodoveu A. Davis Jr., com cujo companheirismo pude contar para o

compartilhamento das minhas atribuições (e atribuições) na Prodabel e à Karla A. Vasconcelos Borges, amiga que, num momento em que eu pensei que não iria conseguir chegar ao fim, deu-me um presente que muito me ajudou. À Eugênia Bossi Fraga, diretora presidente da empresa, e à Vera Lúcia de Moraes, diretora de Desenvolvimento e Recursos, agradeço pelo apoio, sobretudo nesta etapa final.

Quero agradecer à direção da Faculdade de Engenharia e Arquitetura da FUMEC pela bolsa concedida, sob forma de auxílio doutorado e de licença durante o ano de 2001.

Quero também registrar aqui meus agradecimentos póstumos a duas pessoas que, por diferentes motivos, foram de grande importância quando iniciei minha trajetória acadêmica. Ao professor Olavo Brasil de Lima Júnior, agradeço a presença incisiva e a orientação precisa durante a elaboração da minha dissertação de mestrado. À professora Sigrid Fraha, agradeço o esmero na revisão lingüística daquela dissertação, através da qual tanto aprendi da minha língua pátria.

Por fim, quero desculpar-me com os meus filhos, pelas vicissitudes de terem que conviver com uma ‘mãe em tese’. Acredito que deixei a desejar. Sei, porém, que este é um tempo passado. E espero que, no futuro, possamos nos lembrar, em relação a ele, como um tempo em que, em meio ao caos, nossas vidas seguiam seu curso.

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	viii
RESUMO	xi
ABSTRACT	xii
ABSTRACTO	xiii
1 INTRODUÇÃO: A ‘Sociedade da Informação’ como estratégia para a sociedade mercadorizada	1
2 GLOBALIZAÇÃO E ‘SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO’: Elementos construtivos da sociedade mercadorizada	14
2.1 Globalização, Estado neoliberal e regime de governança	18
2.1.1 A ‘globalização’	24
2.1.2 Regimes de governança na economia internacionalizada	39
2.2 Informação, tecnologia e mudança social: os vários olhares	48
2.2.1 As ‘idéias de sociedade da informação’	56
2.2.2 A perspectiva crítica	61
2.2.2.1 A ênfase na questão espacial	65
2.2.2.2 A acumulação flexível	67
2.2.2.3 A modernidade extremada	69
2.2.3 A abordagem da pós-modernidade	70
2.3 Comunicação, tecnologias de informação e desenvolvimento: a rota da sociedade mercadorizada	74
2.4 Infra-estrutura de informação e regime de governança internacional ...	78
3 ‘SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO’: Políticas, estratégias e ação	88
3.1 Iniciativas rumo à ‘Sociedade da Informação’: a infra-estrutura de informação na agenda internacional dos anos 1990	92

3.2 Estados Unidos: agenda para a constituição da infra-estrutura de informação.....	97
3.2.1 O princípio dos princípios: a agenda de ‘cooperação’.....	107
3.2.2 A regulação dos reguladores nacionais: o guia para a ‘comunidade’ de informação global.....	109
3.3 União Européia e ‘Sociedade da Informação’: da unificação via infra-estrutura de informação à internet comercial.....	113
3.4 ‘Sociedade da Informação’: estratégias de disseminação.....	139
3.4.1 A “Conferência Mundial para o Desenvolvimento das Telecomunicações”: a UIT e as diretrizes para os países periféricos....	142
3.4.2 A “Conferência do G7 para a Sociedade da Informação”: os princípios norteadores da constituição da infra-estrutura de informação global.....	147
3.4.3 A ‘Sociedade da Informação’ nos países da OCDE: a adoção dos princípios firmados pelo G7.....	157
3.5 A ‘Sociedade da Informação’ e o caminho da mercadorização: a reprodução das desigualdades.....	161
4 A ‘SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO’ COMO ARGUMENTO PARA O CONSUMO DE TECNOLOGIA: A mercadorização da sociedade.....	166
4.1 Os princípios da ‘Sociedade da Informação’ e sua disseminação.....	171
4.2 A ‘Sociedade da Informação’ e a mercadorização da sociedade.....	176
4.3 Infra-estrutura de informação e consumo.....	180
4.4 O ‘novo’ papel do setor público: a ‘Sociedade da Informação’ e o Estado.....	184
4.5 Da ‘autopista de informação’ à ‘internet’.....	187
4.6 As iniciativas de ‘Sociedade da Informação’; elementos do projeto neoliberal para o mercado ‘global’.....	191
4.6.1 A tecnologia como motor de mudanças: as ‘idéias da sociedade da informação’ da década de 1970.....	192
4.6.2 Competitividade, liberalização e privatização: os elementos de uma infra-estrutura de informação centrada no mercado.....	195

4.6.3	Cooperação internacional: a delegação de poder às instâncias internacionais.....	197
4.6.4	Atribuições dos governos: a privatização do ‘público’.....	199
5	CONCLUSÕES.....	206
6	REFERÊNCIAS.....	221
6.1	Documentos objeto de análise.....	221
6.2	Referências.....	226
6.2.1	Referências bibliográficas.....	226
6.2.2	Referências em mídia eletrônica.....	232
	ANEXO: Instrumentos de coleta de dados.....	237

LISTA DE SIGLAS

BDT	- <i>Bureau de Développement des Télécommunications</i>
CEI	- <i>Comunidade dos Estados Independentes</i>
CLADES	- <i>Centro Latinoamericano de Documentación Económica y Social</i>
CPSR	- <i>Computer Professionals for social Responsibility (EEUU)</i>
DG/INFO	- <i>Directorate General – Information Society (União Européia)</i>
EEUU	- <i>Estados Unidos</i>
FCC	- <i>Federal Communications Commission (EEUU)</i>
FMI	- <i>Fundo Monetário Internacional</i>
G7	- <i>Grupo dos 7 (Alemanha, Canadá, EEUU, França, Grã Bretanha, Itália, Japão)</i>
G8	- <i>Grupo dos 8 (Países do G7 e Rússia)</i>
GATS	- <i>General Agreement on Trade in Services</i>
GATT	- <i>General Agreement on Tariffs and Trade</i>
GII	- <i>Global information Infrastructure</i>
IITF	- <i>Infrastructure Information Task Force (EEUU)</i>
ISAC	- <i>Information Society Activity Center (UE)</i>
ISO	- <i>International Organization for Standardization</i>
ISPO (1)	- <i>Information Society Project Office (UE)</i>
ISPO (2)	- <i>Information Society Promotion Office (UE)</i>
IT ²	- <i>Information Technology for the 21st Century</i>
ITU	- <i>International Telecommunications Union</i>

LSN/HPC C	- <i>Large Scale Network/High Performance Computing and Communications</i>
NAFTA	- <i>North American Free Trade Agreement</i>
NAS	- <i>National Academy of Sciences (EEUU)</i>
NGI	- <i>New Generation Internet</i>
NII	- <i>National Information Infrastructure</i>
NIIAC	- <i>National Information Infrastructure Advisory Council (EEUU)</i>
NITRD	- <i>National Coordination Office for Information Technology Research and Development (EEUU)</i>
NTIA	- <i>National Telecommunications and Information Administration (EEUU)</i>
OCDE	- <i>Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico</i>
OMC	- <i>Organização Mundial do Comércio</i>
OMPI	- <i>Organização Mundial de Propriedade Industrial</i>
OMT	- <i>Organização Mundial do Trabalho</i>
OPEP	- <i>Organização dos Países Exportadores de Petróleo</i>
P&D	- <i>Pesquisa e Desenvolvimento</i>
PIB	- <i>Produto Interno Bruto</i>
PITAC	- <i>President's Information Technology Advisory Committee (EEUU)</i>
SME	- <i>Small and Medium Enterprises</i>
TOP	- <i>Technology Opportunity Program (EEUU)</i>
UE	- <i>União Européia</i>
UIT	- <i>União Internacional de Telecomunicações</i>
UNESCO	- <i>United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization</i>

- URSS - *União das Repúblicas Socialistas Soviéticas*
- US - *United States*
- WTDC - *World Development Telecommunications Conference*

RESUMO

O trabalho discute a origem e a disseminação, ao longo da década de 1990, de iniciativas voltadas para a constituição da ‘sociedade da informação’ global, enfocando, especificamente, proposições apresentadas pelos Estados Unidos (EEUU) e pela União Européia. Tem-se, como hipótese, que tais iniciativas são integrantes de um processo voltado para a internacionalização da economia e para a generalização de relações de consumo a âmbitos anteriormente não mercantis. Essas iniciativas são consideradas como uma modalidade de política de comunicação e informação que, tendo suas diretrizes estabelecidas em instâncias internacionais, objetiva garantir a instalação de uma plataforma tecnológica capaz de viabilizar uma economia livre dos óbices das fronteiras territoriais, plataforma essa, necessária para atender aos setores econômicos hegemônicos.

A perspectiva adotada inscreve os programas de ‘sociedade da informação’ como parte da ideologia neoliberal e do pensamento único, orientadas para promover – tecnologicamente - o aprofundamento dos processos de internacionalização da economia e de generalização do consumo, sob a hegemonia dos EEUU. O referencial teórico adotado, além de levar em conta as perspectivas que abordam as tecnologias de informação e comunicação no seu relacionamento com a mudança social, inclui a questão da globalização e da ‘sociedade de consumidores’, em conexão com a ideologia neoliberal e com o advento dos regimes de governança internacionais.

Ao final, destaca-se a presença, nos documentos, de um discurso ideológico vinculado às ‘idéias da sociedade da informação’, formuladas na década de 1970, e ao ‘pensamento único’, forjado na década de 1980. Os aspectos enfocados são: a primazia dos princípios de mercado, a centralidade da dimensão internacional e a privatização do espaço público. Esta é observada a partir das atribuições do setor governamental decorrentes do ‘novo’ papel do Estado. Discorre-se, também, sobre as mudanças que levaram a autopista de informação de fins da década de 1980 a transformar-se na tecnologia internet.

Na sua conclusão, fornecem-se evidências que confirmam a hipótese de que as iniciativas de sociedade da informação destinam-se ao aprofundamento do processo de mercadorização da sociedade, à constituição dos consumidores e à sedimentação de um quadro de internacionalização assimetricamente interdependente.

PALAVRAS-CHAVE: Sociedade da informação; Infra-estrutura de informação; Sociedade mercadorizada; Regime internacional de comunicação e informação; Estado neoliberal

ABSTRACT

This work discusses the origin and the diffusion, throughout the 1990s, of initiatives for the constitution of a global 'information society'. It focuses on the initiatives proposed by the United States and by the European Union and their diffusion. The hypothesis is that those initiatives are part of an asymmetric process of economic internationalization and of extension of the consumption to contexts previously not mercantile. In this sense, those initiatives are taken as a kind of 'communication and information policy' that, based on an international regime, intends to assure a technological platform capable to enable an economy free from territorial borders.

The adopted perspective includes these initiatives as part of the neoliberal ideology and of the 'unique thought', oriented in order to promote – technologically – the deepening, under the hegemony of the United States, of the processes of economic internationalization and of the expansion of consumption. The theoretical framework includes the perspectives that relate information and communication technologies with social change, the globalization and the 'consumption society' concepts, the neoliberal ideology and the emerging of the international governance regimes.

It is noted on the documents the presence of an ideological speech related to the 1970s 'information society ideas' and to the 'unique thought' forged in the 1980s. The primacy of the market principles, the centrality of the international dimension and the privatization of the public sphere are pointed out. The privatization of the public sphere is observed, taking into consideration the new roles of the public sector. The changes that moved the information superhighway from the 1980s towards the internet technology are also discussed. Evidences are supplied that confirm the hypothesis that the initiatives of the 'global information society' are oriented to deepening the 'marketization' of the society, to the formation of a consumer body and to the confirmation of the asymmetric interdependent internationalization process.

KEYWORDS: Information society; Information infrastructure; Marketization of the society; Communication and information international regime; Neoliberal State

ABSTRACTO

Este trabajo discute el origen y la difusión, a lo largo de los años noventa, de iniciativas para la constitución de una sociedad de información global. Enfoca las iniciativas propuestas por los Estados Unidos y por la Unión Europea y su difusión. La hipótesis es que esas iniciativas son parte de un proceso asimétrico de internacionalización económica y de extensión del consumo a los contextos previamente no mercantiles. En este sentido, esas iniciativas se toman como un tipo de 'política de comunicación y de información' que, con base en un régimen internacional, intenta asegurar una plataforma tecnológica capaz de engendrar una economía libre de las fronteras territoriales.

La perspectiva adoptada incluye estas iniciativas como parte de la ideología neoliberal y del 'pensamiento único' de los años ochenta, orientado para promover - tecnológicamente - la profundización de los procesos de internacionalización económica y de la expansión de consumo, bajo la hegemonía de los Estados Unidos. El referencial teórico incluye las perspectivas que relacionan las tecnologías de información y de comunicación con el cambio social, la globalización y los conceptos de 'sociedad de consumo', la ideología neoliberal y el surgimiento de los regímenes de internacionales.

Es noticiado en los documentos la presencia de un discurso ideológico relacionado a las ideas de sociedad de información de los años 70 y al 'lo pensamiento único' forjado en los años ochenta. La primacía de los principios del mercado, la centralidad de la dimensión internacional y la privatización de la esfera pública son destacados. La privatización de la esfera pública es observada teniendo en cuenta los nuevos papeles del sector público. También se discuten los cambios que movieron la 'infovia' de información de fines de los años ochenta hacia la tecnología del internet. Se proporcionan evidencias que confirman la hipótesis de que las iniciativas de la 'sociedad de información' global se orientan a la profundización de la mercadorización de la sociedad, a la formación de consumidores y a la confirmación del proceso de internacionalización interdependiente asimétrico.

PALABRAS-CLAVE: Sociedad de información; Infraestructura de información; Mercadorización de la sociedad; Régimen internacional de comunicación y información; Estado neoliberal

1. INTRODUÇÃO

A ‘Sociedade da Informação’ como estratégia para a ‘sociedade mercadorizada’

Muito falamos hoje nos progressos e nas promessas da engenharia genética, que conduziriam a uma mutação do homem biológico, algo que ainda é do domínio da ciência e da técnica. Pouco, no entanto, se fala das condições, também hoje presentes, que podem assegurar uma mutação filosófica do homem, capaz de atribuir um novo sentido à existência de cada pessoa e, também, do planeta.

Milton Santos

A expansão da ideologia neoliberal ao longo das décadas de 1980 e 1990 e o concomitante processo de ‘globalização’ econômica estão associados à redução do poder da maioria dos estados nacionais e à emergência de atores políticos de dimensões transnacionais configurando ‘regimes de governança’ internacionais como expressão da maior interdependência entre os países. Esses regimes, frequentemente, inscrevem-se na matriz do ‘pensamento único’¹, da qual fazem parte conceitos como a

¹ O pensamento único é considerado como a tradução, “em termos ideológicos, dos interesses de um conjunto de forças econômicas, em particular do capital internacional, em ‘interesse geral’ com pretensão universal. Suas fontes principais são as grandes instituições econômicas e financeiras – Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional, Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, Organização Mundial do Comércio, Comissão Européia, Bundesbank, Banque de France, etc – que, através do seu financiamento, alistam centros de pesquisa, universidades, fundações, a serviço de suas idéias, os quais, por sua vez, aprimoram e difundem a boa palavra por todo o planeta” (RAMONET, 1998).

liberalização da economia, a privatização de empresas estatais, a desregulamentação do mercado, a concorrência e a competitividade, o livre-comércio sem fronteiras. Em suas pretensões globais e sua ideologia capitalista, o ‘pensamento único’ enfatiza a idéia-força de um ‘mundo em rede’ no qual espaço e tempo são ‘comprimidos’, modificando sua relevância em relação à que têm no ‘mundo territorializado’ da produção material.²

Nesse ‘mundo em rede’, viabilizado pelas novas tecnologias de informação e comunicação, estas são apontadas como motores de transformações sócio-culturais e indutoras – *per se* - ou, no mínimo, potencializadoras, de inovações que impactam a produtividade econômica. Há quem fale até mesmo da configuração de um novo ‘habitat’, um ‘habitat informático’, no qual: “a sociedade se desenvolve de uma nova maneira e seus atores se transformam: o estado, a relação cidadão-estado, as organizações, o sistema produtivo, o comércio e a criação e difusão do conhecimento”³ (ZUBIETA, 2001).

A importância atribuída às tecnologias de informação e comunicação, em especial àquelas qualificadas com o adjetivo ‘novas’, fez com que a temática da informação passasse a frequentar discursos científicos, como a ciência econômica, a ciência política, as ciências administrativas, e ensejou o surgimento da ciência da informação.⁴

Em grande parte desses discursos, a informação é enfatizada, sobretudo, como recurso de produção e mercadoria, envolvendo, entre outros, a discussão acerca de ‘fluxos informacionais’, estudos relativos à ‘gestão de sistemas de informação’ e

² A funcionalidade da ‘infra-estrutura de informação’ como tecnologia que redimensiona a relevância do espaço e ‘elimina’ o tempo na economia capitalista é essencial aos argumentos da globalização. Esse redimensionamento permite que o mercado financeiro possa atuar em ‘tempo real’ e que a divisão internacional do trabalho seja reformulada em virtude das inovações na organização e coordenação da produção.

³ Texto original em língua espanhola. Sua versão para o português assim como a versão das demais citações lidas no original em língua espanhola ou inglesa foram feitas pela autora desta tese.

⁴ Ver, a propósito, Cardoso (1996), Wersig (1991), Saracevic (1996), Araújo e Freire (2001).

questões relacionadas com ‘infra-estrutura de informação’ necessária como aparato tecnológico.

Por sua vez, pelo que as tecnologias de informação e comunicação passaram a permitir em termos de ‘armazenamento’, ‘recuperação’ e ‘compartilhamento’ de conteúdos informacionais, a expressão ‘sociedade do conhecimento’⁵ passou a ser utilizada para fazer referência à ‘nova’ sociedade em gestação. Entretanto, a concepção de conhecimento aí subentendida refere-se, mormente, a uma dimensão pragmática e operacional do ‘conhecimento’, cuja principal característica é o fato de poder ser codificado em *bits*. Conseqüentemente, a informação como conteúdo que possibilita o conhecimento perde importância para a informação como possibilidade tecnológica, identificada como ‘manifestação digital’ de qualquer som, imagem ou signo alfabético. O foco passa a ser a mídia como suporte tecnológico que permite o fluxo da informação, juntamente com os requisitos necessários para que esse fluxo seja ‘livre’ de óbices como fronteiras e legislações nacionais, bem como de incompatibilidades tecnológicas.

Ao modificarem as dimensões espaço-temporais da sociedade e ensejarem a substituição de relações sociais interpessoais diretas por relações sociais mediadas por um aparato tecnológico, essas tecnologias permitem substituir experiências vividas (como certas práticas socioculturais e de lazer), por ‘experiências virtuais’ individualizadas, possibilitadas a partir da simulação digital das mesmas, que são adquiridas como um produto ou serviço de informação no mercado.

As estratégias planejadas para acelerar a constituição – em âmbito mundial – de uma plataforma que permita essa generalização dos fluxos de *bits* como forma de comunicação *par excellence* têm sido denominadas de ‘sociedade da informação’. A partir da década de 1990, foram propostas e apresentadas diversas iniciativas institucionais nesse sentido. Neste trabalho discutiremos sua origem e disseminação.



⁵ Nehmy (2001) aborda o tema de ‘sociedade do conhecimento’.

Como afirmamos há pouco, a ciência da informação está historicamente associada à crescente importância das tecnologias de informação e comunicação em uma sociedade que se internacionaliza⁶ e se torna anônima, demandando cada vez mais o desenvolvimento de instrumentos de organização e controle. Essa ciência acolhe, em seu campo, perspectivas analíticas relacionadas com as implicações sociais decorrentes da generalização do uso e consumo dessas tecnologias.

Nesse sentido, entendemos que a mercadorização do ‘espaço da vida’ potencializada pela generalização do uso das novas tecnologias de informação e comunicação coloca-se como uma questão relevante para o campo da ciência da informação. Para abordar esta questão, enfocamos iniciativas para a constituição da ‘sociedade da informação’/‘infra-estrutura de informação’ propostas pelos Estados Unidos (EUA) e pela União Europeia, e sua disseminação ao longo da década de 1990. A perspectiva aqui adotada inscreve essas iniciativas como parte da ideologia neoliberal e do pensamento único, orientadas para promover – tecnologicamente - o aprofundamento do processo de internacionalização da economia e da generalização do consumo, sob a hegemonia dos EUA.

Como iremos mostrar, essas iniciativas têm-se apoiado em argumentos dos ideólogos da ‘sociedade da informação’. Tais argumentos sucederam àqueles que, nas décadas de 1960 e 1970, deram origem ao discurso da ‘revolução da comunicação’. Nesse sentido, a construção da ‘sociedade da informação’ é colocada como iniciativa indispensável para o ‘crescimento’ e a ‘competitividade’ das economias nacionais e como a alternativa capaz de promover o bem estar de suas populações. O seu discurso vai revelar a centralidade do ‘mercado’ como organizador da ‘sociedade mercadorizada’, em relação à qual o esgarçamento das fronteiras nacionais é prioritário. Por sua vez, esse esgarçamento vai ser possibilitado por intermédio das diretrizes regulatórias para as redes de telecomunicações estabelecidas em âmbito internacional.

⁶ Um processo de internacionalização que se dá, como destacam Keohane e Nye (2000) e Canclini (1999), de forma interdependente e assimétrica.

Nesse sentido, propomo-nos a analisar o modo como a ideologia da ‘sociedade da informação’ se traduz em diretrizes orientadas para a constituição das bases tecnológicas de uma ‘sociedade de consumo’.

Procuraremos, especificamente, evidenciar a presença de um discurso que tem por pressupostos as tecnologias de informação e comunicação como motor de mudança social, a supremacia do ‘livre mercado’ como organizador da sociedade e a informação como mercadoria cujo ‘livre fluxo’ é dinamizador da sociedade. Procuraremos também mostrar que os princípios propostos pelos EEUU para pautar as iniciativas de constituição da plataforma tecnológica para a ‘sociedade da informação’ (a infra-estrutura de informação) e disseminados através de instâncias internacionais e transnacionais podem ser compreendidos como estratégias para promover a configuração desse ‘livre mercado’. Faremos isso evidenciando-os como princípios voltados para induzir a geração de consumo, para legitimar instâncias internacionais como formuladoras de diretrizes para as políticas nacionais relacionadas com a infra-estrutura de informação e para definir, como papel dos governos, o de promotores dessa sociedade de consumo.

Como discurso ideológico, entendemos que as iniciativas ‘rumo à sociedade da informação’ ocultam contradições entre o ‘livre’ mercado global que preconizam e a necessidade de um quadro regulatório para fazê-lo funcionar; entre os princípios de liberalização e privatização, que orientam esse ‘livre mercado’, e o princípio de ampliação do acesso à informação, que requer a intervenção do setor governamental para viabilizá-la; entre o pressuposto do mercado como organizador da vida social e a necessidade de promovê-lo através dos governos; entre o princípio da ‘cooperação’ internacional e a expressão dessa cooperação em diretrizes que privilegiam desigualmente os diversos interesses.

Partimos da premissa de que as iniciativas rumo à ‘sociedade da informação’, como integrantes de um projeto de infra-estrutura de informação global, configuram

uma modalidade de ‘política de comunicação e informação’⁷ centrada nas redes de telecomunicações. Por sua vez, tais redes requerem um regime internacional para assegurar uma plataforma tecnológica para uma economia livre dos óbices das fronteiras territoriais. Ao mesmo tempo, em cada território nacional, esse regime precisa contar com o poder de obrigar do Estado, que vai ser, assim, o seu agente coercitivo.

Tal quadro, paradoxal, que busca estabelecer uma dimensão global para a infraestrutura de informação e requer a autoridade dos estados nacionais para impor a sua regulação, evidencia a dimensão ideológica do discurso do ‘livre mercado’. Por sua vez, a efetividade dessa dimensão ideológica revela-se na subordinação que impõe às políticas nacionais, ao demandar dos governos que assegurem – no âmbito de cada país – o cumprimento das suas regras de funcionamento.

Como expressão concreta dessa perspectiva ideológica, as novas tecnologias de informação e comunicação são importantes na medida em que constituem a base tecnológica capaz de viabilizar o ‘mercado em rede’, tradução do ‘mercado global desterritorializado’. Para cumprir esse papel, tais tecnologias precisam conformar uma unicidade funcional como ‘rede de redes’, o que demanda que sua implantação seja inscrita como prioridade da agenda internacional.

Sintetizando os aspectos aqui destacados, entendemos que as iniciativas rumo à ‘sociedade da informação’ constituem uma política de comunicação e informação que se inscreve em um contexto de crescente, aprofundado e assimétrico processo de

⁷ Como colocado por Aun (1997), tais políticas estariam ganhando importância entre as políticas públicas dos governos de países industrializados, que procurariam reorientá-las de forma a facilitarem sua atuação no mercado global. Nesse sentido, seriam reveladoras da tendência a “harmonizar as instâncias nacionais e suas especificidades culturais com as demandas internacionais e sua perspectiva mercadológica” (p.45). Seus objetivos estariam marcados pela tensão entre a “natureza de informação com significado de ‘bem público’, característica original que lhe confere a propriedade de transferência e de livre acesso na distribuição, e a informação como produto ou serviço de valor agregado”, ou seja como ‘bem mercadológico’. Por essa razão essas políticas vão incluir discussões relativas a “acesso versus privacidade, serviços de informação universais, propriedade intelectual, liberdade de expressão, além das considerações econômicas e técnicas, com o maior envolvimento do setor privado” (idem).

interdependência internacional (entendido por muitos como globalização) que, do ponto de vista político, é orientado pelo ideário e pelas práticas neoliberais e, do ponto de vista ideológico, destaca o mercado livre e ‘desregulamentado’ como entidade a ser preservada acima de todas as coisas.

Neste trabalho analisamos, especificamente, o conteúdo de proposições oriundas dos EEUU e da União Européia, dois dos integrantes da ‘Tríade’⁸ que, juntamente com o Japão, exerce a dominação econômica, tecnológica e cultural sobre o resto do ‘mundo ocidental’ e se utiliza de instâncias como o Grupo dos 7 (G7), a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e outras mais específicas, como o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização Mundial do Comércio (OMC) ou a União Internacional de Telecomunicações (UIT) para determinar ou, no mínimo, influenciar decisivamente as políticas públicas nacionais.

As pretensões dos EEUU em relação a essa infra-estrutura de informação global foram explicitadas no início da década de 1990 e estão vinculadas aos interesses desse país em constituir as bases tecnológicas para uma economia apoiada na mídia digital. Sua liderança no desenvolvimento tecnológico e o elevado grau de interdependência da economia internacional foram considerados, pela União Européia, como elementos de risco para sua indústria, a ser levado em conta no âmbito dessa comunidade. Para responder a um quadro que já apontava para a perda de mercados em relação à indústria de conteúdos, em 1993 o ‘livro branco’ da União Européia sobre o crescimento, competitividade e geração de emprego tratou o tema da ‘sociedade da informação’ como um capítulo específico para a promoção da economia européia.

Na análise das proposições dos EEUU nota-se o predomínio do tripé ‘liberalização/privatização - regulação – cooperação internacional’ na agenda de implantação da infra-estrutura global de informação. Destacamos a ênfase dada à coordenação internacional como estratégia para ‘harmonização’ do quadro regulatório

⁸ O termo ‘tríade’ é utilizado por diversos autores, entre eles Fiori (1998a), Ramonet (1998), Hirst e Thompson (1998), para referirem-se aos EEUU, Japão e União Européia.

necessário à regulação, tanto nos seus aspectos tecnológicos como comerciais e legais, das redes de telecomunicações ‘liberalizadas e privatizadas’, elementos fundamentais dessa infra-estrutura.

O foco do discurso da Comissão Européia destaca a necessidade de se construir uma ‘sociedade da informação’ apoiada no comprometimento do conjunto dos seus países membros. Nesse sentido, às questões diretamente relacionadas com a materialização da ‘infra-estrutura de informação’, somam-se as considerações relativas às suas implicações sociais, societais⁹ e culturais, sob uma perspectiva que inclui uma espécie de ‘preparação’ da sociedade européia para a entrada na ‘era da informação’. Entre as preocupações presentes estavam a questão dos conteúdos¹⁰ informacionais, da diversidade cultural e lingüística e as modificações que teriam lugar na ‘forma de viver e trabalhar’¹¹ dos europeus, para usar uma expressão freqüente nos documentos relativos às iniciativas rumo à ‘sociedade da informação’ que analisamos.

Como vamos mostrar, com o correr do tempo as proposições apresentadas pela Comissão Européia substituem seu enfoque inicial, mais voltado para o fortalecimento da ‘sociedade da informação’ como um projeto comunitário, por uma perspectiva mais

⁹ O “Novo Aurélio – Século XXI” (FERREIRA, 1999) e o “*Oxford Advanced Learner’s Dictionary*” (COWIE, 1989) não contemplam o termo ‘societal’. Já o “*Dictionary of Sociology*” (ABERCOMBIE et. al., 1994) define o mesmo como “referindo-se às características de uma sociedade como um todo”, que é o sentido segundo o qual o termo tem sido utilizado na literatura em inglês, no contexto das políticas de informação. ‘Societal’ refere-se, portanto, às instituições sociais mais gerais da sociedade e, assim, engloba questões ‘sociais e culturais’. Portanto, tal como utilizado – e como estará sendo usado no presente trabalho – refere-se às relações estruturais da sociedade, às regras mais gerais que caracterizam a organização dessa sociedade, como, por exemplo, as relações sociais de produção entre capital e trabalho, as relações entre indivíduo e sociedade.

¹⁰ Conforme Miranda et.al. (2000) “os recursos, produtos e serviços de informação são identificados na internet com o nome genérico de conteúdos” (p.1). Apesar da redundância, optamos por utilizar essa denominação acompanhada do qualificativo ‘informacional’ com vistas a tornar mais claro o termo, que não é auto explicativo e nem de domínio geral.

¹¹ Nesse sentido, como comentado por Aun (2001), do ponto de vista da União Européia seriam indispensáveis, entre outras, as iniciativas de formação profissional inovadoras “a fim de familiarizar os trabalhadores com as novas possibilidades profissionais oferecidas aos participantes da Sociedade da Informação” (p. 99).

preocupada com a posição relativa da União Européia na economia mundial, passando a enfatizar as dimensões tecnológicas e comerciais da infra-estrutura de informação.

Vamos observar uma preocupação, tanto da União Européia como dos EEUU, de incorporar a participação dos países periféricos nas suas iniciativas. Entretanto, como alguns autores chamam atenção, as condições de participação destes países foram, e têm sido sempre, explicitamente desiguais, o que se evidencia pela desigualdade das trocas informacionais das quais participam (MATTELART, 1994; BABE, 1995), pela sua participação secundária nos projetos de pesquisa e desenvolvimento - P&D -, excluídos que são da pesquisa básica (TAKAHASHI, 2000), e pela inequívoca assimetria de poder, claramente desfavorável para esses países, nas instâncias internacionais e transnacionais (HIRST; THOMPSON, 1998), na definição dos termos comerciais e das diretrizes técnicas e tecnológicas relativas às regras para a infra-estrutura de informação.

O advento e a disseminação das diretrizes norteadoras da implantação da ‘sociedade da informação’ global, entendida como base tecnológica para a ‘sociedade de consumo’, serão analisados, tendo como referente empírico as iniciativas institucionais propostas pelos EEUU e União Européia na década de 1990, e a sua disseminação através de instâncias internacionais e transnacionais.

Para fazê-lo, utilizamos a documentação referente à agenda dos EEUU para a constituição da sua ‘infra-estrutura de informação’ e suas proposições em relação às bases para uma infra-estrutura global de informação e sua regulação; na União Européia, analisamos as comunicações e relatórios produzidos pela Comissão Européia acerca da ‘sociedade da informação’; e em relação à disseminação das iniciativas de implantação da ‘infra-estrutura de informação’ global para a ‘sociedade da informação’ global, examinamos os documentos da “*World Telecommunications Development Conference*”, promovida pela UIT, os documentos relativos à “*G7 Information Society Conference*” ocorrida em Bruxelas, em fevereiro de 1995, o “*Information Infrastructure Policies in OCDE Countries*”, preparado pela OCDE e o

“*Information for All Programme*”¹², programa da *Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura* (UNESCO) publicado em 2000, tendo em vista lidar com as conseqüências sociais, societais e econômicas dessas iniciativas.

A seleção de documentos resultou de um processo que teve como premissa que os mesmos estivessem disponíveis na internet. Esse critério se justifica pelo fato de que o objeto de pesquisa refere-se à implementação de uma infra-estrutura tecnológica que tem na internet o seu meio *par excellence*. Outra condição de seleção foi a de que o material deveria integrar o acervo de alguma instância – dos EEUU ou da União Européia – diretamente envolvida com a iniciativa de construção da ‘infra-estrutura de informação’/‘sociedade da informação’.

No caso dos EEUU, incluímos, pela sua importância para a questão da regulamentação, o guia¹³ elaborado pela *Federal Communications Commission* (FCC) para os agentes reguladores dos países ‘em desenvolvimento’. No caso da União Européia, examinamos também documentos relativos a questões sociais e societais, por caracterizarem a especificidade da abordagem do tema na Europa¹⁴.

No caso dos documentos relativos aos EEUU, utilizamos o engenho de busca *Google* a partir da combinação dos termos “*information society*” e “*United States*”. Com isso obtivemos acesso à página da “*United States National Information Infrastructure Virtual Library*”¹⁵. por meio da qual foi possível ter acesso ao

¹² URL: <http://www.unesco.org/webworld/future>.

¹³ Trata-se do “*Connecting the Globe – A Regulator’s Guide to Building a Global Information Community*”.

¹⁴ A ênfase nos aspectos sociais, societais e culturais específica dos documentos preparados pela União Européia decorre do fato de constituir-se a mesma em uma entidade supranacional da qual participam países de características culturais, linguísticas, econômicas e sociais muito diversificadas.

¹⁵ A “*USA National Information Infrastructure Virtual Library*” (NIST, 1996d) é uma página na internet destinada ao projeto “*Global Inventory Project*” (NIST, 1996c) a partir da qual têm-se referências específicas para iniciativas e instâncias relacionadas com a ‘infra-estrutura nacional de informação’, a NII dos EEUU. Tem-se aí, também, acesso ao conjunto dos projetos integrantes do “*G8 Pilot Projects*” e, especificamente, àqueles desenvolvidos nos EEUU, a saber, o “*Global Inventory Project*”, o “*G8 SME*” e o “*G8 Global Marketplace SME testbeds*”, projetos estes definidos na Conferência do G7 em Bruxelas, 1995.

Infrastructure Information Task Force (IITF), à *Global Information Infrastructure* (GII) e também à *G7 Global Information Society*.¹⁶

Em relação aos documentos da União Européia, os mesmos foram localizados a partir do acesso ao portal dessa instância, em particular, através do *Information Society Promotion Office* (ISPO)¹⁷. Beneficiamo-nos da existência de um domínio exclusivo, o domínio europa.eu e do portal específico para a ‘sociedade da informação’, no qual localizamos, inclusive, o histórico das iniciativas e documentos produzidos, o *History Towards the Information Society* (COMISSÃO EUROPÉIA, 2001), que serviu de referência para identificação de outros documentos.

Por fim, no caso dos documentos do G7 relacionados com a ‘sociedade global da informação’, os mesmos foram também localizados a partir do *site* da União Européia, instância que domiciliou a conferência desse grupo, realizada em Bruxelas em 1995 para tratar exclusivamente da ‘sociedade da informação’.

As referências completas dos documentos que foram objeto de análise estão relacionadas na seção 6.1 e os instrumentos utilizados para a coleta dos dados encontram-se anexos.

Desenvolvida pelo *Information Technology Laboratory* do NIST, essa biblioteca virtual possibilita a pesquisa de projetos referentes aos países que participaram da elaboração do *Global Inventory Project* e é também o repositório para o registro internacional do G8 *Global MarketPlace SME TestBeds*. Sua realização foi co-patrocinada pela *Information Infrastructure Task Force* e pelo *Council on Competitiveness*. Esse conselho foi criado em 1986. Constituiu-se de chefes executivos dos setores de negócios, educação e trabalho. Foi organizado tendo em vista melhorar a habilidade das companhias estadunidenses e de seus trabalhadores para que pudessem ser mais competitivos nos mercados mundiais e, internamente, aumentar o padrão de vida.

¹⁶ Outra forma de acesso, no caso dos EEUU, foi a página do NIST relativa à infra-estrutura nacional de informação (NIST, 1996a).

¹⁷ Criado inicialmente como *Information Society Project Office* (ISPO), esse escritório cedeu lugar ao *Information Society Promotion Office* (ISPO) a partir de novembro de 1998, passando a ter como principais atividades 1- servir como *one stop shop* na provisão de serviços de informação tanto por meio eletrônico como tradicional, para conscientização e promoção de ações relacionadas com a sociedade da informação; 2- elaborar o inventário de projetos e ações para a sociedade da informação, a identificação e a disseminação das melhores práticas; 3- promover a articulação da rede de atores da sociedade da informação; 4- apoiar projetos e ações específicos para a promoção da sociedade da informação. (URL: <http://europa.eu.int/ISPO>).

O trabalho está organizado em cinco capítulos, incluindo a presente introdução. No próximo capítulo estabelecemos os fundamentos teóricos que orientam a análise. Para isso, tecemos, inicialmente, o pano de fundo do nosso estudo, discutindo globalização e neoliberalismo; em seguida destacamos a sociedade da informação, a qual apresentamos sob as várias perspectivas acadêmicas que enfocam o relacionamento entre tecnologias de informação e comunicação e mudança social. Abordamos também o enfoque que discute a ‘revolução da informação’ como sucedânea da ‘revolução das comunicações’, perspectiva esta, que tomava o acesso aos meios de comunicação de massas como indicadores de desenvolvimento econômico-social. Concluimos discutindo a efetivação da infra-estrutura de informação no contexto de privatização do espaço público, característico do atual processo de mercadorização da sociedade, processo este do qual os regimes de governança internacionais fazem parte. Procuramos, também, apontar os fundamentos ideológicos das iniciativas de construção da ‘sociedade da informação’.

No terceiro capítulo discorremos sobre as iniciativas que deram origem à inscrição do tema da ‘sociedade da informação’ na agenda internacional e como políticas nacionais. Discutimos as iniciativas dos EEUU, destacando o papel do governo federal, na medida em que se trata do país que propôs uma agenda internacional para a infra-estrutura de informação, a qual vai apontar, como parte do papel do Estado em relação a essa infra-estrutura, um elenco de atribuições sobretudo associadas à promoção do consumo das tecnologias de informação e comunicação. Em seguida discorremos sobre as iniciativas da União Européia para a ‘sociedade da informação’, evidenciando o redirecionamento ocorrido nos anos 1996/97. Detalhamos aspectos sociais e societais em relação às suas iniciativas, uma vez que, como veremos, as considerações relativas aos mesmos constituem um diferencial dessas iniciativas em relação aos EEUU. Por fim abordamos a concepção política e as estratégias de disseminação que vão resultar na adoção, por diversos países, de uma mesma cartilha para a estruturação da ‘sociedade da informação’.

No quarto capítulo apresentamos os resultados da análise dos documentos discutidos, destacando a disseminação dos princípios norteadores das iniciativas, os

elementos da ‘sociedade da informação’ na conformação da ‘sociedade mercadorizada’, o papel da geração de consumo na viabilização da infra-estrutura de informação, os elementos que apontam para a redefinição do papel do governo, o advento da ‘tecnologia internet’¹⁸ e os elementos do projeto neoliberal para o mercado ‘global’ presentes nas iniciativas de ‘sociedade da informação’. Nesse último caso, destacamos a presença da ideologia da tecnologia como o ‘motor’ das mudanças, a centralidade do mercado, a redução da capacidade decisória nacional em favor de instâncias internacionais e a privatização do público.

Por fim, no quinto capítulo, apresentamos as nossas conclusões, destacando os principais aspectos da análise do capítulo precedente e sua associação com o quadro teórico descrito no segundo capítulo. Enumeramos algumas possibilidades de estudos futuros relacionados à temática da ‘sociedade da informação’ e sua compreensão no contexto mundial.

¹⁸ A adoção da ‘tecnologia internet’ nos termos postos por Takahashi e Bastos (2001) é “refletida em conceitos e técnicas como *‘packet switching’*, *‘voice over IP’*, *‘IP over fiber’*, etc.”, segundo esses autores, permitem “vislumbrar para o futuro (e planejar concretamente) uma única infra-estrutura física e lógica que servirá para tudo: voz, rádio, televisão e, até... acesso à internet” (p.2, grifo nosso). Note-se que, tal como considerada, a ‘tecnologia internet’ vai muito além do que é usualmente referido como ‘internet’. Neste último sentido, como uma alternativa de comunicação e informação, entre várias outras, a internet tem origem nos anos 1960.

2. ‘GLOBALIZAÇÃO’ E ‘SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO’

Elementos constitutivos da sociedade mercadorizada

A história é comandada pelos grandes atores desse tempo real, que são, ao mesmo tempo, os donos da velocidade e os autores do discurso ideológico. Os homens não são igualmente atores desse tempo real. Fisicamente, isto é, potencialmente, ele existe para todos. Mas efetivamente, isto é, socialmente, ele é excludente e assegura exclusividades, ou, pelo menos, privilégios de uso.

Milton Santos

Quanto mais nos afastamos, no tempo, em relação às situações críticas, mais se pode fazer delas uma leitura menos apocalíptica, e mais se torna possível relacionar episódios que, anteriormente, não pareciam estar inter-relacionados.

Sob esse ponto de vista é que procuramos compreender as iniciativas planejadas para a ‘construção’ de uma ‘infra-estrutura de informação’ de pretensões globais, na maioria das vezes referida na literatura institucional¹⁹ como ‘sociedade da informação’. Não temos a pretensão de esgotar o assunto e nem de afirmar que seja esta reconstrução a única maneira possível de explicar essas iniciativas. Entretanto acreditamos que, contextualizadas como se segue, tais iniciativas se apresentem isentas de parte das fabulações que as encobrem.

O pano de fundo sobre o qual essas iniciativas foram desenhadas compreende um momento de crise do capitalismo, na década de 1970, quando se encerrou o prolongado período de crescimento econômico e pleno emprego nos países avançados

o qual, desde a Segunda Guerra, havia sido “sustentado por estratégias de ativa intervenção estatal nacional e por um regime de administração multilateral da política comercial e monetária, sob hegemonia dos Estados Unidos” (HIRST; THOMPSON, 1998). Foram elementos dessa crise o colapso do sistema *Bretton Woods* e a crise do petróleo da OPEP, sendo um de seus resultados um processo acelerado de inflação. A partir dessa crise, tanto o Estado como a organização da produção econômica serão alvo de mudanças Significativas.

Como afirmam Hirst e Thompson (1998), o consenso que havia sido difundido, entre as décadas de 1950 e 1960, de que o “futuro pertencia a um capitalismo sem perdedores seguramente administrado por governos nacionais atuando em conjunto” (p.20), foi substituído nas décadas seguintes, de 1980 e 1990, pelo consenso

de que os mercados globais são incontroláveis e de que o único caminho para evitar tornar-se um perdedor – seja como nação, empresa, ou indivíduo – é ser o mais competitivo possível.

.....
A noção de uma economia mundial ingovernável é a resposta para o colapso das expectativas geradas pelo keynesianismo e tornadas mais sóbrias pelo fracasso do monetarismo em fornecer uma rota alternativa para a prosperidade de base ampla e para o crescimento estável. (p.20)

Assim, como resposta ao capitalismo em crise, vão ser retomadas antigas teses do liberalismo econômico e, em seguida, atualizadas sob a forma de um ‘neoliberalismo’ que admite a presença do Estado na economia desde que para assegurar os interesses de um mercado desregulamentado. Como algo suspenso entre o tecido internacional e as corporações de empresas, esse mercado, que se afirma global, demanda regras que não se limitem às fronteiras nacionais e que precisam ser apreendidas como resultantes da harmonização dos múltiplos interesses envolvidos no seu funcionamento. Um contexto como esse vai sugerir a instauração de regimes de

¹⁹ Estamos nos referindo como ‘literatura institucional’ à literatura produzida por instâncias e órgãos vinculados ao setor governamental, tais como proposições, projetos, planos de ação, agendas, etc.

governança internacionais que, ao mesmo tempo, se apóiam na autoridade dos governos nacionais, como os atores políticos dotados do poder de obrigar.

Nesse sentido, queremos fazer um parêntese para comentar, brevemente, que o poder de obrigar, no Estado de direito, caracteriza-se pela paulatina substituição da ‘força bruta’ pela ‘razão’, o que oculta, sob o argumento da racionalidade, uma forma de exercício de poder talvez mais cruel, na medida em que não se evidencia como tal. Esse gradativo ocultamento pode ser observado, por exemplo, quando se faz uma retrospectiva das relações entre as nações no que se refere aos recursos de poder do colonialismo, do imperialismo e das atuais instâncias e instrumentos normativos das relações internacionais, associados aos regimes de governança internacionais. Podemos destacar que, de um contexto de exercício explícito de força, se passa a um contexto no qual esse exercício se ‘virtualiza’, ocultando-se sob a forma de um ‘consenso’ na aceitação de regras estabelecidas, sem, entretanto, entrar no mérito da sua genealogia²⁰.

A importância dessa consideração no presente trabalho decorre do fato de que estaremos falando de uma infra-estrutura tecnológica que está baseada nas tecnologias de informação e comunicação, as quais estão, imaginária e concretamente, associadas às atividades intelectuais, a ponto de levar os seus arautos mais entusiasmados a proclamarem o advento de uma ‘sociedade do conhecimento’ na qual a ‘busca do lucro’ seria substituída pela ‘busca do conhecimento’. Uma sociedade que, para esses arautos, degredaria todos aqueles que, indivíduos e nações, não conseguissem tomar o ‘bonde do progresso’, representado pela incorporação de tais tecnologias não apenas no mundo da produção, como, também, na esfera da vida, do lazer e da cultura.

Retomando, então, o fio condutor deste trabalho, é em um cenário que se configura a partir de valores mercantis, da idéia de globalização e da releitura das teses do liberalismo econômico que a ‘sociedade da informação’ vai ser destacada. Ela vai ser associada à conformação de um contexto social no qual os interesses do mercado e,

²⁰ Esse comentário tem, obviamente, como referência, as relações internacionais em tempos de ‘paz’.

mais especificamente, os interesses das grandes corporações dirigem, de forma quase explícita, os rumos dos estados nacionais. Essa sociedade em que, cada vez mais, valores associados ao ‘bem comum’ são identificados com os valores próprios do mercado, vai caracterizar-se por atributos próprios de consumidores e, portanto, como uma sociedade de ‘consumidores’, a qual, em termos dos papéis a serem desempenhados pelo Estado, não se vincula mais a estratégias de geração de emprego e renda, mas à indução e promoção do consumo.

Como colocado por Canclini (1999), trata-se de uma sociedade que, nas últimas décadas, impulsionou um modelo no qual muitas das funções do Estado desapareceram ou foram assumidas por corporações privadas. Para esse autor, a participação social teria passado a se organizar mais através do consumo, permitindo-lhe considerar, nesse sentido, o consumo como parte do processo de formação de cidadania.

Após a crise das décadas de 1960 e 1970, a preocupação com a constituição do mercado de consumidores passou a enfocar, sobretudo, a promoção, como um fim em si, do próprio consumo e a mercantilização de outros setores da vida social. Nesse sentido, estamos falando de um contexto de ‘mercadorização’ da sociedade, correspondente à penetração de relações mercantis em âmbitos onde, até então, vigoravam relações sociais ou relações políticas.

Nesse contexto, a ‘sociedade da informação’ vai inscrever-se como parte do projeto neoliberal de sociedade no qual, como já mencionamos, afirma-se caber ao mercado – na sua dimensão mundial – a primazia na determinação do interesse público. Essa ‘sociedade da informação’ refere-se, principalmente, à constituição da base tecnológica para a circulação e o consumo no mercado ‘virtual e global’ por onde os setores hegemônicos da economia vão passar a transitar²¹. Esse mercado viabiliza o

²¹ Discutindo as perspectivas que as novas tecnologias abririam para o socialismo, Garcia (2001) aponta a privatização das telecomunicações, a ‘colonização das redes’ e o loteamento do campo eletromagnético como formas de o ‘capital global’ controlar o acesso e a exploração do ciberespaço. Conforme este palestrista, a economia vai passar a ter o seu comportamento analisado por simulações cada vez mais complexas, não mais baseadas na

aprofundamento das relações mercantis e a ampliação do consumo transfronteiras ao promover o aumento da ‘porosidade’ das fronteiras nacionais e possibilitar a atuação de agentes comerciais, segundo regras do seu interesse.

Para compreender as iniciativas de construção da ‘sociedade da informação’ nesse contexto, recorreremos a um referencial teórico que inclui a questão da globalização e da ‘sociedade de consumidores’ em conexão com a ideologia neoliberal e com o advento dos regimes de governança internacionais para, então, nos debruçarmos sobre as perspectivas teóricas que relacionam tecnologias de informação e comunicação com mudança social.

Este capítulo está organizado segundo quatro seções. A primeira trata do cenário a partir do qual a ‘sociedade da informação’ vai se configurar, destacando-se a globalização neoliberal e o advento dos regimes de governança internacional; a segunda seção discute informação, tecnologia e mudança social sob diversos ‘olhares’; a terceira concentra-se nos vínculos entre comunicação e tecnologias de informação como projetos na rota da ‘sociedade mercadorizada’. A quarta, e última, seção discute o regime internacional de comunicação e informação associado à infra-estrutura de informação, abordando o caso das redes de telecomunicações, elemento básico da infra-estrutura de informação.

2.1 Globalização, Estado neoliberal e regime de governança

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, os laços de articulação das economias e dos estados foram reconstruídos de forma não colonial, numa mudança que se fez acompanhar, do ponto de vista da teoria econômica, pela chamada ‘revolução keynesiana’, uma perspectiva que rompia com a visão neoclássica de ‘equilíbrio econômico’ e retomava a concepção marxista do capitalismo como um sistema instável, cíclico, com crises, sem pleno emprego. Começava-se a considerar legítima a possibilidade e a necessidade de políticas públicas anticíclicas, reconhecendo-se,

circulação do ‘dinheiro vivo’ mas num fluxo financeiro considerado enquanto

portanto, um papel ativo para o Estado, na economia. Segundo Fiori (1998b) “pode-se dizer que foi dessa linha de rebeldia (...) que se abriram as condições de possibilidade teórica, mais tarde transformada em vontade política, de estudar e propor estratégias de indução do desenvolvimento econômico” (p.69).

Como afirma esse autor, se eram possíveis as políticas anticíclicas, tornava-se igualmente possível que houvesse políticas com objetivos que não fossem de curto prazo, tendo sido essa perspectiva que, após a Segunda Guerra Mundial, viabilizou a preocupação e a vontade política relativas ao desenvolvimento econômico. Este passou a ser visto como um processo passível de ser induzido ou acelerado politicamente. Esse desenvolvimento econômico, que

implicaria transformações de tipo institucional, estrutural e uma aceleração do processo de crescimento da acumulação capitalista [foi a base para o desenvolvimentismo] como a ideologia que justificava, compreendia e, ao mesmo tempo, legitimava a descoberta e a consciência de que o mundo era terrivelmente desigual (FIORI, 1998b, p. 69),

na medida em que essa desigualdade era potencialmente superável. Os países que não haviam crescido como as economias pioneiras poderiam vencer as desigualdades e reduzir as distâncias econômicas e sociais, a partir da intervenção de fatores extra-mercado, como forma de sustentar um crescimento a uma velocidade superior à gerada espontaneamente pelo funcionamento do mercado.

Fiori (1998b) destaca que o impulso inicial dessa preocupação com o desenvolvimento como projeto para o mundo atrasado ganhou força a partir dos países centrais. Seu advento significou que se passava a aceitar que a intervenção de um fator extra-mercado era capaz de sustentar um desenvolvimento econômico mais rápido do que o que era gerado espontaneamente pelo funcionamento do mercado:

para seus primeiros formuladores, era uma (...) heterodoxia dizer que não só o Estado devia intervir no curto prazo para controlar o ciclo

potencialidade, ou ‘virtualidade’.

dos negócios mas que ele também podia coordenar intervenções de longo prazo, visando não apenas manter o pleno emprego, mas crescer, desenvolver-se (FIORI, 1998b, p.70).

Esse autor faz referência, inclusive, a estudos nos quais se encontra a idéia “do atraso como vantagem, como uma força que pode ser virtuosa do ponto de vista da aceleração do crescimento” (p.70), dada a possibilidade de serem aceleradas rumo a um estágio tecnológico mais avançado sem precisar reproduzir o caminho de seus pioneiros.²²

O detalhamento das estratégias de crescimento acelerado aplicadas na economia capitalista como um todo no período que vai do após Segunda Guerra Mundial até a década de 1970 vai evidenciar, como informa Fiori (1998b), que elas se fundavam, sobretudo, no desrespeito sistemático às regras de *Bretton Woods*, em especial, algumas regras monetárias e comerciais que haviam ficado informalmente sob a arbitragem dos EEUU. Ainda segundo esse autor, os países periféricos e, em especial, a América Latina, viveram, durante o período de 1950 a 1980, uma “era de desenvolvimento consentido” pela potência central, na medida em que esse desenvolvimento teria resultado da ‘permissão’ do exercício do protecionismo e do intervencionismo estatal nestes países, fruto da aplicação discricionária das regras de *Bretton Woods*.

No espaço de autonomia das políticas nacionais, em que o Estado tinha margem de liberdade para tratar da renda interna, da distribuição, de incentivos à demanda e ao crescimento, mantendo as regras internacionais graças à soltura da política monetária norte-americana, os europeus fizeram o *Welfare State*. Nesse espaço fizemos [no Brasil] a nossa industrialização (p.76).

De uma perspectiva semelhante, Hirst e Thompson (1998) afirmam que “o poder econômico e militar dos EEUU possibilitou a *pax Americana* após 1945, uma tentativa política deliberada de reabrir a economia internacional, que teve extraordinário êxito” (p.33) e que, de certa forma, continua, na medida em que, apesar

de todas as mudanças, os EEUU são o “único avalista possível do sistema de livre comércio mundial” (p.33). Esses autores enfatizam que a abertura dos mercados mundiais segue dependendo da política estadunidense. Nesse sentido, os EEUU “detêm mais do que elementos residuais de hegemonia”, de sorte que seus concorrentes políticos óbvios - Europa ou Japão - não têm capacidade para se apropriar desse seu papel mundial (p.33).

A retomada do crescimento econômico dos EEUU, a partir da primeira gestão Clinton -1993/1996 – foi fundamental para as intenções deste país quanto à política internacional. Seu domínio expressou-se sobretudo nos campos da aeronáutica, da informática e das redes telemáticas (RAMONET, 1998), permitindo que se configurasse um contexto em que a definição da pauta de ações mundiais no âmbito das telecomunicações iria ser fortemente influenciada pelos interesses dos EEUU, o que se refletiu, no plano econômico, pelos acordos do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT)²³, na criação da Organização Mundial do Comércio (OMC), que “consagra o triunfo do livre-comércio” (p.45) e no estabelecimento do Acordo de Livre-Comércio da América do Norte (NAFTA) com México e Canadá, que “cria um mercado de 400 milhões de consumidores” (idem).

O *laissez faire* ressurgiu como ideário pelas mãos de economistas como Milton Friedman, num quadro em que o setor público estatal era fortemente criticado por ideólogos liberais e questionado pela opinião pública. Suas teses foram aplicadas de forma rigorosa nos EEUU, por Ronald Reagan, e, no Reino Unido, por Margareth Thatcher, no curso da década de 1980. Suas conseqüências sociais foram, entre outras, o agravamento das desigualdades, o aumento do desemprego, a desindustrialização, a degradação dos serviços públicos (RAMONET, 1998, p.25).

Assim, ainda que os economistas monetaristas defendessem a aplicação dessa doutrina econômico-política argumentando que a ‘mão invisível do mercado’ e o crescimento macroeconômico iriam resolver tais problemas, os resultados das

²² O que é conhecido como estratégia de *catch up*.

experiências no Reino Unido e nos EEUU reforçaram os limites do mercado e resultaram no redirecionamento da concepção que privilegiava a dicotomia absoluta entre ‘mercado’ e ‘sociedade’ para discussões sobre a ‘regulação’ e ‘desregulação’ do mercado, que deram origem a idéias e práticas de desregulamentação amplamente disseminadas ao longo dos anos 1980, com experiências que atingiram vários setores, em inúmeros países (RAMONET, 1998; HEBER; FISCHER, 2000).

A disseminação desse modelo ‘neoliberal’ pelos demais países, especialmente pelos países periféricos, foi facilitada pela atuação de organizações financeiras como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI) com os quais estes países se relacionavam. Esse processo fez alastrar no mundo a crença de haver apenas uma forma – a neoliberal - para conduzir a economia de um país, devendo a mesma ser orientada para o ‘mercado total’, com suas leis baseadas na concorrência e na competitividade.

Como destaca Harvey (1994),

na medida em que o aumento da competição internacional em condições de crescimento lento forçou todos os Estados a se tornarem mais ‘empreendedores’ e preocupados em manter um clima favorável aos negócios, a força de trabalho organizado e de outros movimentos sociais tinha de ser contida. (...) A austeridade, as reduções fiscais e a erosão do compromisso social entre o grande trabalho²⁴ e o grande governo²⁵ se tornaram lemas de todos os estados do mundo capitalista avançado (p.158).

O surgimento de novas arenas de conflito entre Estado-nação e capital transnacional e a reacomodação dos papéis dos agentes colocaram o Estado diante da situação paradoxal de, ao mesmo tempo, ser chamado para regular as atividades do capital corporativo no interesse da nação, e - também no interesse da nação - ser

²³ A partir de 1995 o GATT foi substituído pela Organização Mundial do Comércio – OMC (RAMONET, 1998, p.53).

²⁴ A força de trabalho organizado.

²⁵ O governo do Estado do bem estar social.

forçado a criar um “bom clima de negócios para atrair o capital financeiro transnacional e global e a conter a fuga de capitais” (HARVEY, 1994).

A ‘liberdade de empreender’ e a ‘empresa’ tornaram-se o centro de gravidade da sociedade, dando-se a estas, em particular às grandes corporações, maior visibilidade como atores políticos. Com isso, destaca Mattelart (1994), as hierarquias, as prioridades e o papel dos demais atores foram redistribuídos, evidenciando-se a mudança no “modo de produzir o consenso e cimentar a vontade geral” (p.246).

Queremos destacar, como pontos que nos interessam nesta brevíssima retrospectiva, a consideração de Fiori (1998b) acerca da ideologia ‘desenvolvimentista’, na medida em que identificamos algumas semelhanças entre esta e o discurso da ‘sociedade da informação’. Entendemos que, sob a ótica neoliberal, o ‘desenvolvimentismo’ refere-se às possibilidades de desenvolvimento econômico que irão resultar da ‘livre atuação do mercado’ a partir da ‘desregulamentação’ e da abertura ampla e irrestrita dos mercados, aí incluída a privatização das empresas do aparato produtivo público, como ações promovidas pelo Estado, e do próprio retraimento desse Estado no que se refere às políticas sociais. Nesse sentido, as chances de se promover esse desenvolvimento são colocadas como decorrentes da integração dos países à economia internacionalizada por intermédio da sua ampla abertura ao exterior, integrando um ciclo virtuoso de inovações que possam vir a resultar no aumento da sua produtividade.

Outro ponto que nos interessa são as relações internacionais, as quais são sempre desiguais, assimétricas, hierárquicas. Como destacado por Fiori (1998b), “a questão é como se particularizam, em cada momento histórico, essas assimetrias e como se define o eixo central das relações entre os hierarquicamente diferentes” (p. 77). Chega-se, então, ao terceiro ponto a destacar, o qual se refere aos meios com que esse poder diferencial é exercido, num contexto em que os interesses e relações internacionais se imbricam, explicitamente, aos interesses e relações interorganizacionais de setores da esfera privada e do ‘terceiro setor’. Esse contexto, que tem sido referenciado como ‘globalização’, é o foco da discussão que se segue.

2.1.1 A ‘globalização’

Nos anos 1990, o termo globalização tornou-se moda. Sua conceituação é imprecisa, dada a multiplicidade de características a ele associada e a diversidade de enfoques que permite. Nos discursos acadêmicos, nos projetos institucionais, nos jargões jornalísticos, ou na fala cotidiana, está associado à mudança nas relações internacionais, à redefinição dos *loci* de ordenação econômica, à redução do poder das autoridades nacionais nas definições das diretrizes econômicas e no estabelecimento de políticas. No nível cotidiano, as mudanças vão se expressar, entre outros, na reestruturação produtiva, na modificação das relações entre trabalho e capital, na ampliação quantitativa e qualitativa da exclusão²⁶ social, no aumento do leque de mercadorias e serviços das mais diversas procedências.

Sua construção ideológica tem origem na turbulência dos anos 1970, após o prolongado período de crescimento econômico e de pleno emprego nos países centrais – o qual, como mencionamos, se sustentou com a ativa intervenção dos estados nacionais e a partir de um regime multilateral de administração, sob a hegemonia dos EEUU, da política comercial e monetária. Aquela década presenciou numerosas e significativas mudanças, num quadro de colapso do sistema de *Bretton Woods* e crise do petróleo da OPEP, com os esforços das instituições financeiras e dos setores industriais para compensarem a incerteza doméstica buscando canais mais amplos para investimentos e mercados adicionais; a aceleração da política pública de internacionalização dos mercados financeiros; a tendência à ‘desindustrialização’ na Inglaterra e nos EEUU; o desenvolvimento relativamente rápido de vários ‘novos’ países industrializados do Terceiro Mundo e sua penetração nos mercados do Primeiro

²⁶ Neste trabalho estaremos utilizando o termo ‘exclusão’ para nos referirmos às “formas anômalas e injustas de inclusão” social, como bem coloca José de Souza Martins. Esse autor critica a concepção de ‘exclusão’ e da ideologia dela decorrente, por considerar que a mesma “oculta o verdadeiro problema a ser debatido e a ser resolvido: as formas perversas de inclusão social que decorrem de um modelo de reprodução ampliada do capital, que, no limite, produz escravidão, desenraizamentos, pobreza e também ilusões de inserção social” (MARTINS, 2002). Nesse sentido, a ‘exclusão’ ocupa o lugar da ‘marginalidade’, termo utilizado nas décadas de 1960 e 1970, para referir-se ao processo desigual de desenvolvimento econômico e urbanização ocorrido nos países do Terceiro Mundo.

Mundo; e a mudança da produção em massa, padronizada, para métodos de produção mais flexíveis.

Um dos resultados dessa crise foi a adoção do regime monetário de taxa flutuante, que resultou em políticas de abandono dos controles cambiais e na liberalização dos mercados financeiros internacionais (HIRST; THOMPSON, 1998). Como colocam esses autores, a esse regime monetário seguiu-se uma regularização parcial, com o Sistema Monetário Europeu (1979) e os acordos do Louvre e do Plaza, firmados entre os países industrializados avançados do G7, na década de 1980. Por sua vez, a Rodada Uruguai do GATT possibilitou que o sistema de comércio mundial se mantivesse aberto e potencialmente sujeito a regras presumíveis.²⁷ Para os autores mencionados, tais evidências comprovam que não se produziu um sistema baseado em mercados supranacionais não regulados, o que lhes permite contestar a vigência da ‘globalização’, entendida como uma economia mundial ingovernável.

No seu sentido corrente, observa Galvão (2002), “a globalização não tem sujeito definido, a não ser, vagamente, o próprio globo”, o que lhe dá um caráter “determinista e totalizante”: “brota das forças do mercado, dos avanços tecnológicos”. Está associada à determinação do econômico sobre o político e do global sobre o nacional, como indutores ou condicionadores do processo de tomada de decisão, sugerindo uma inevitabilidade e um ajustamento passivos à trajetória desenhada pela ideologia do ‘pensamento único’.

Para o senso comum, a globalização é entendida “como resultante exclusiva das forças de mercado”. Como coloca Fiori (1998a), essa “visão (...) do fenômeno da globalização projeta sobre o fim do século XX (...) uma versão atualizada da ideologia econômica liberal [e um retorno] às raízes mais profundas e utópicas do liberalismo” (p.87), que explicariam a força e a difusão da idéia de globalização²⁸.

²⁷ A Rodada Uruguai de negociações do GATT, em 1994, bem como a formação da OMC entre 1994/1995 formalizaram o atual *modus operandi* do comércio mundial. (HIRST; THOMPSON, 1998).

²⁸ Como coloca Quéau (1998), a concepção de uma ‘civilização global’ é um “sonho sectário de uma minoria extremamente privilegiada (“os senhores globais”), um grupo muito pequeno

As mudanças ocorridas a partir da década de 1970 são indubitáveis. Como destacam Hirst e Thompson (1998), “a visível perda de controle nacional, a maior incerteza e imprevisibilidade das relações econômicas e a rápida mudança institucional foram um choque nas mentes condicionadas a acreditarem que a pobreza, desemprego e ciclos econômicos poderiam ser controlados ou eliminados em uma economia de mercado baseada no lucro” (p.20).

Para esses autores, a avaliação da questão da globalização requer o estabelecimento de modelos que permitam identificar as especificidades do que seja uma ‘economia global’ em termos de constituir-se a mesma como uma nova fase na economia internacional e, também, em termos de ser ela um “ambiente inteiramente mudado para os atores políticos internacionais” (p.21). Para isso, Hirst e Thompson (1998) desenvolvem dois tipos ideais básicos de economia internacional. Um deles, o de uma economia totalmente globalizada, e o outro, de uma economia internacional aberta, caracterizada por trocas entre economias nacionais relativamente distintas e na qual “resultados, tais como o desempenho competitivo de empresas e setores, são substancialmente determinados por processos que ocorrem no nível nacional” (p.22). Tomando-se como referência esses tipos ideais, esses autores consideram que “a proeminência do comércio exterior e os consideráveis fluxos internacionais do capital não são *per se*, evidência de um novo e distinto fenômeno chamado ‘globalização’” (p.22). Hirst e Thompson (1998) destacam como conseqüências da economia globalizada, nos termos postos pelo seu tipo ideal, o caráter problemático fundamental de sua governabilidade já que, mesmo supondo a cooperação efetiva entre os reguladores e a coincidência de seus interesses, seria difícil regular mercados globais socialmente descontextualizados. Uma outra conseqüência de uma ‘economia internacional globalizante’ seria a transformação de corporações internacionais em corporações transnacionais²⁹ como principais atores na economia mundial. Uma

deste planeta. A maioria esmagadora não vive, não compreende e menos ainda se beneficia da globalização, embora esteja de fato sofrendo suas conseqüências e seja direta ou indiretamente afetada por ela de modo efetivo e profundo” (p.198)

²⁹ Esses autores fazem a distinção entre corporação multinacional e corporação transnacional, entendendo que esta última refere-se à corporação que “não poderia ser controlada ou

terceira consequência da globalização seria “o maior declínio da influência política e do poder de barganha econômica do trabalhador organizado” (p.30) e a consequência final e inevitável da globalização seria, para esses autores, “o crescimento da multipolaridade fundamental no sistema político internacional. O poder hegemônico nacional, vigente até então, não poderia mais impor seus próprios objetivos de regulação em seus próprios territórios ou em qualquer outra parte do mundo, e agências menores (públicas e privadas) desfrutariam, assim, de mais poderes de veto e de evasão *vis a vis* qualquer aspirante à ‘hegemonia’ (p.31). Como ponderam esses autores, os dois tipos de economia não são mutuamente exclusivos, querendo, com isso, destacar que, “em certas situações a economia globalizada englobaria e submeteria a economia inter-nacional. A economia globalizada rearticulária muitas das características da economia inter-nacional, transformando-as assim como reforçando-as” (p.35). Para esses autores, o problema em relação ao que está ocorrendo com a economia mundial é o de “identificar tendências dominantes: o crescimento da globalização ou a continuação dos padrões internacionais existentes” (p.36). Sob o ponto de vista desses autores, não estaria ocorrendo o processo de hibridização’ mencionado acima. Na sua perspectiva, os fenômenos em curso são consistentes com uma ‘economia inter-nacional contínua’.

Ainda para Hirst e Thompson (1998), os argumentos que sustentam a concepção de globalização destacam o surgimento de uma economia global na qual as distintas economias nacionais e suas estratégias próprias de administração econômica estariam se tornando cada vez mais irrelevantes. As forças de mercado estariam fora de controle nessa economia mundial internacionalizada e os principais atores econômicos e agentes de troca seriam corporações verdadeiramente transnacionais, “que não devem lealdade a Estado-nação algum e se estabelecem em qualquer parte do mundo em que a vantagem de mercado impere” (HIRST; THOMPSON, 1998, p.13). Contestando a ocorrência desse quadro, esses autores consideram que, não apenas os

mesmo restringida pelas políticas de Estados nacionais particulares. Ou melhor, ela poderia praticamente escapar dos padrões de regulação internacionais comumente aceitos e em vigor” (p.29).

mercados nacionais continuam preponderantes como, além disso, até as empresas que operam intensamente no campo internacional continuam mantendo seu vínculo com os países de origem, o que permite identificar claramente o centro de gravidade nacional dessas empresas, não se podendo, portanto, considerá-las como ‘empresas transnacionais’.

Por sua vez, em relação à globalização, Santos (2001) vai falar da necessidade de serem levados em conta “três mundos num só” a saber, “o mundo tal qual nos fazem vê-lo: a globalização como fábula; (...) o mundo tal como ele é: a globalização como perversidade; e o terceiro, o mundo como ele pode ser: uma outra globalização.” (p.18)

Visto como fábula, o mundo globalizado “erige como verdade um certo número de fantasias, cuja repetição (...) acaba por se tornar uma base aparentemente sólida de sua interpretação”, afirma esse autor. Ademais, para a grande maioria da humanidade, essa globalização se impõe como uma perversidade que está na raiz da “evolução negativa da humanidade [e que se relaciona] com a adesão desenfreada aos comportamentos competitivos que atualmente caracterizam as ações hegemônicas” (SANTOS, 2001, p.20). Entretanto, esse autor acredita possível a construção de um outro mundo a partir de uma “globalização mais humana”, obtível tendo por bases técnicas aquelas atualmente disponíveis, porém “postas a serviço de outros fundamentos sociais e políticos” (p.20).

Considerando a globalização como “ápice do processo de internacionalização do mundo capitalista”, Santos (2001) destaca que, para entendê-la (assim como a qualquer período da história), “há dois elementos fundamentais a se levar em conta: o estado das técnicas e o estado da política” (p. 23). Nesse sentido, o autor coloca que, ao final do século XX, o sistema de técnicas produzido foi presidido pelas técnicas da informação, “que passaram a exercer um papel de elo entre as demais, unido-as e assegurando ao novo sistema técnico uma presença planetária” (p. 23). A unicidade da técnica, a convergência dos momentos, a cognoscibilidade do planeta e a ‘mais valia

planetária' estão entre os fatores que contribuem para a explicação da 'arquitetura da globalização atual'.

Com relação à unicidade da técnica, Santos (2001) destaca que a época atual tem, como elemento representativo do seu sistema de técnicas, a técnica da informação, por intermédio da cibernética, da informática e da eletrônica. Esta técnica vai possibilitar que as demais técnicas existentes possam se comunicar e vai permitir, em todos os lugares, "a convergência dos momentos, assegurando a simultaneidade das ações" (p.25). Esse conhecimento instantâneo do acontecer do outro, que Santos (2001) denomina de unicidade do tempo ou convergência dos momentos, é o chamado 'tempo real'. Um tempo real que não existe para todos, mas apenas para uma parte dos atores, ainda que potencialmente exista para todos. Quanto à 'mais valia universal', Santos (2001) entende que a mesma tem como uma de suas formas de exercício a atual competitividade das empresas:

o exercício da competitividade torna exponencial a briga entre as empresas e as conduz a alimentar uma demanda diuturna de mais ciência, de mais tecnologia, de melhor organização, para manter-se à frente da corrida (p.31).

Como parte dos elementos constitutivos da globalização no seu caráter perverso atual, Santos (2001) destaca a forma como a informação é oferecida à humanidade, na medida em que, ao serem apropriadas por alguns estados e algumas empresas, as técnicas da informação vão aprofundar o processo de geração de desigualdades. Adicionalmente, Santos (2001) vai ressaltar que, atualmente, "as empresas hegemônicas produzem o consumidor antes mesmo de produzir os produtos" (p. 48).

Como indicador da mudança do uso das técnicas na atual fase de globalização, Santos (2001) vai referir-se ao fato de se ter passado de um uso 'imperialista' - que também era um uso desigual e combinado dessas técnicas - para uma "presença obrigatória em todos os países dos sistemas técnicos hegemônicos, graças ao papel unificador das técnicas de informação" (p.52).

Com a globalização, as técnicas vão se tornar mais eficazes e “sua presença confunde-se com o ecúmeno, seu encadeamento praticamente espontâneo se reforça e, ao mesmo tempo, o seu uso escapa, sob muitos aspectos, ao domínio da política e se torna subordinado ao mercado” (p.53).

De uma forma sintética, para Santos (2001),

[a] globalização tem de ser encarada a partir de dois processos paralelos. De um lado, dá-se a produção de uma materialidade, ou seja, das condições materiais que nos cercam e que são a base da produção econômica, dos transportes e das comunicações. De outro há a produção de novas relações sociais entre os países, classes e pessoas. A nova situação vai se alicerçar em duas colunas centrais. Uma tem como base o dinheiro e a outra se funda na informação. Dentro de cada país, sobretudo entre os mais pobres, informação e dinheiro mundializados acabam por se impor como algo autônomo face à sociedade e, mesmo, à economia, tornando-se um elemento fundamental da produção, e ao mesmo tempo da geopolítica, isto é, das relações entre países e dentro de cada nação (p.65).

A política passa a ser feita no mercado, mas esse ‘mercado global’ não existe como ator e sim como ideologia, como símbolo. Atores são “as empresas globais, que não têm preocupações éticas nem finalísticas” (p.67). Como destaca esse autor, assiste-se a uma política feita pelas empresas, especialmente pelas maiores. Destacando, como a grande mutação tecnológica, a emergência das técnicas da informação, Santos (2001) é otimista quanto às possibilidades de democratização da sua utilização. Nesse sentido, como técnicas constitucionalmente divisíveis, flexíveis e dóceis, adaptáveis a todos os meios e culturas, esse autor acredita que “essas técnicas doces (sic) estarão ao serviço do homem” (p.174).

Por sua vez, Canclini (1999) considera como internacionalização o processo de abertura de fronteiras geográficas das sociedades para incorporarem bens materiais e simbólicos umas das outras, ao passo que a globalização

supõe uma interação funcional de atividades econômicas e culturais dispersas, bens e serviços gerados por um sistema como muitos

centros, no qual é mais importante a velocidade com que se percorre o mundo do que as posições geográficas a partir das quais se está agindo (CANCLINI, 1999, p.41).

Para esse autor, o mercado teria desacreditado a atividade política, não só lutando contra ela e exibindo-se como “mais eficaz para organizar as sociedades”, mas, também, “submetendo a política às regras do comércio e da publicidade, do espetáculo e da corrupção” (CANCLINI, 1999, p.44). Considera necessário voltar-se para o que seria o núcleo do que seja a relação social na política, vale dizer, ‘o exercício da cidadania’, mas mantendo o vínculo com o que, na atualidade, seria o indicativo do pertencimento, ou seja, enfocando o consumo. Sua proposta é a de superar a separação entre consumidor e cidadão, em busca de tentar reconceber o público. Para esse autor, a esfera pública reconstituiu-se simultaneamente na tensão entre Estado e sociedade civil. Ele situa como desafio

a revitalização do Estado como representante do interesse público, como árbitro ou assegurador das necessidades coletivas de informação, recreação e inovação, garantindo que estas não sejam sempre subordinadas à rentabilidade comercial” (CANCLINI, 1999, p. 278).

Entende que, frente a um processo de “integração transnacional, a reivindicação do público não pode ser uma tarefa para ser desenvolvida apenas dentro de cada nação” (CANCLINI, 1999, p.281), na medida em que as ‘macroempresas’, ao reordenarem o mercado conforme princípios de administração global, teriam constituído uma espécie de ‘sociedade civil mundial’, da qual elas seriam os principais atores. Essas macroempresas remodelam o espaço público e subordinam a ordem social aos seus interesses privados. Para esse autor,

a esfera pública não se esgota no campo das interações políticas, nem no âmbito do nacional. O público não abrange somente as atividades estatais ou diretamente ligadas a atores políticos, mas também o conjunto de atores – nacionais e internacionais – capazes de influir na organização do sentido coletivo e nas bases culturais e políticas da ação dos cidadãos” (CANCLINI, 1999, p. 281).

Esse autor acredita possível pensar na cidadania como resultante da participação crescente através do consumo. Em oposição aos críticos do consumismo, que ressaltam que a organização individualista do consumo tende à desconexão, como cidadãos, no que se refere às questões relacionadas com a solidariedade coletiva, Canclini (1999) acredita que a expansão das comunicações e do próprio consumo geram associações de consumidores e lutas sociais.

A permanência da idéia da globalização no discurso das elites mundiais independe da sua comprovação empírica, na medida em que decorre de uma ‘inversão ideológica’ que, ao realizar uma ‘inversão’ da própria realidade, desvela e oculta, ao mesmo tempo, aspectos parcialmente reais do mundo contemporâneo (FUKUYAMA, 1996; FIORI, 1998a).

Menos popular que o termo ‘globalização’, a concepção de ‘interdependência’, termo cunhado em 1968 por Robert Cooper e que esteve em voga nos anos 1970, tem voltado à cena para referir-se aos processos genericamente descritos como globalização, no intuito de destacar aspectos desse processo que são omitidos na idéia de ‘globalização’. Entre esses aspectos destaca-se a noção de “mutualidade e sujeitos definidos” dependentes uns dos outros, que agem de modo próprio, mas são afetados pelos outros (GALVÃO, 2002).

Historicamente, a noção de interdependência está associada ao período em que os países desenvolvidos foram obrigados a

tomar consciência de sua vulnerabilidade e da integração de seus destinos aos do resto da humanidade [enquanto o termo globalização] surge nos anos 90, quando o ‘centro’ passa a se sentir invulnerável (antes dos ataques de 11/09/01) e hegemônico (GALVÃO, 2002).

No primeiro caso considerou-se que o Estado tinha um papel ativo na condução da economia, ao passo que, no caso da globalização, o que está implícito é a noção de subordinação dos estados nacionais aos ditames de uma ‘ordem global’.

Um outro aspecto importante é que o termo interdependência não significa simetria de poder, havendo diferenças em termos de capacidade, do poder de influenciar e de resistir, de sensibilidade e vulnerabilidade às pressões e limitações externas que vão se refletir nas relações internacionais como desiguais relações de poder.

A interdependência como reciprocidade, e não como simetria, é destacada por Keohane e Nye (1977), citados por Galvão (2002), que vão adjetivá-la como uma ‘interdependência assimétrica’ ou ‘interdependência complexa’, destacando sobretudo a multiplicidade de atores e canais de comunicação que passam a estar presentes nas relações, não entre estados nacionais, mas entre as sociedades nacionais.

Passados mais de vinte anos das considerações de Keohane e Nye, mencionadas acima, e estes autores vão procurar estabelecer uma analogia entre o termo ‘globalização’, utilizado nos anos 1990, e o termo ‘interdependência’, dos anos 1970. Para esses autores, a concepção de ‘globalização’ é a de um fenômeno que compreende, ao mesmo tempo, a continuidade do processo de internacionalização em curso, ao longo do século XX, e propõe uma ruptura em relação ao processo antecedente. Para fazê-lo utilizam-se do conceito de ‘globalismo’, que definem como “um estado do mundo que envolve redes de interdependência” (KEOHANE; NYE, 2000, p. 2). Como características do globalismo, destacam o fato de referir-se a ‘redes de conexões’ e não a ‘relações singulares’ e o fato de serem relações que envolvem distâncias multicontinentais. Nesse sentido, o termo faz referência, sobretudo, ao encurtamento das distâncias em grande escala. Do ponto de vista conceitual, a ‘globalização’ é um processo de aumento do globalismo, em qualquer época.

A globalização contemporânea seria, para Keohane e Nye (2000), o processo pelo qual o globalismo se torna cada vez mais ‘espesso’, ou seja, aumenta a densidade de redes de interdependências. Esse espessamento crescente do globalismo significa que diferentes relacionamentos de interdependência se interceptam mais profundamente e em pontos mais diversos, permitindo que afirmem que a globalização

contemporânea ocorre mais rapidamente, de forma mais barata e com maior profundidade.

Esses autores chamam atenção para o fato de que nem o globalismo significa universalidade e nem a globalização significa o aumento da equidade ou a homogeneização social ou econômica. Muito ao contrário, reconhecem que a globalização tem sido acompanhada do aumento do hiato entre ricos e pobres.

Do ponto de vista das relações internacionais, o sistema mundial do século XXI difere de um sistema de estados unitários que interagem entre si através da diplomacia, da legislação pública internacional, das organizações internacionais e da guerra. Há dois outros elementos essenciais ao sistema mundial atual que não são levados em conta nessa perspectiva. São eles, as redes entre os agentes³⁰ e as normas – padrões de comportamento esperados – amplamente aceitas entre os agentes. Para melhor administração de seus negócios, aplicação de estratégias de conquista, desenvolvimento e imposição de suas normas e defesa de suas posições monopolísticas no mercado, redes mundiais de empresas concorrentes precisam dispor das autopistas de informação. Some-se a isso que, como afirmam Ramonet (1998) e Aun (1997), apoiando-se em Ianni (1996), uma das maiores contribuições das tecnologias de informação e comunicação para a economia contemporânea foi promover a aceleração dos movimentos de capitais através dessas autopistas, o que, como ressaltado por Ianni (1996), conforme Aun (1997), se faz a despeito da diversidade interna das economias nacionais.

As novas tecnologias permitiram que as finanças, o comércio e a mídia se tornassem capazes de deslocar seus centros de produção e transferissem seus capitais à velocidade da luz. Essa ‘revolução da informática e da comunicação’³¹ acelerou a mundialização das trocas de signos e implicou a explosão dos mercados financeiros e

³⁰ As novas dimensões dessa ‘globalização’ estão relacionadas com a emergência de um sistema mundial de interligações de redes privadas entre os principais bancos e empresas manufatureiras e de serviços nos países da tríade.

das redes de informação (RAMONET, 1998). Nesse sentido, esse autor afirma ainda que “a tecno-utopia da sociedade da informação serve à nova classe dirigente planetária para afirmar e fazer aceitar a mundialização, isto é, a liberalização total de todo mercado, por toda parte no mundo” (p.147).

Como afirma Mansell (1994), citado por Cassiolato (1997), “em todas as variantes das teses sobre a inevitabilidade da globalização, o sistema de redes telemáticas, de caráter global, é apontado como o eixo principal necessário ao desenvolvimento dos novos paradigmas produtivos globais” (p.30). A partir dessa infra-estrutura, tanto a produção e o *marketing* podem ser conectados no âmbito de todo o globo, como se torna possível o desenvolvimento de novas estratégias de interação entre fornecedores, clientes e concorrentes que resultem no aumento da produtividade (CASSIOLATO, 1997).

Por sua vez, essa ‘sociedade da informação’ demanda uma forma de regulação que não se restringe aos limites das fronteiras dos estados nacionais. Nesse contexto, grupos privados, mais poderosos que estados, apropriam-se da informação, enquanto grupos industriais lutam para controlar os recursos multimídia e as super autopistas de informação, enquanto os governos submetem-se às instruções gerais da política econômica definida pelo FMI, pelo Banco Mundial ou pela OMC (RAMONET, 1998). Ao favorecerem o monetarismo, a desregulamentação, o livre-comércio, o livre fluxo de capitais e as privatizações maciças, os governos transferem da esfera pública para a esfera privada decisões essenciais para as sociedades nacionais, a exemplo das decisões acerca dos investimentos da saúde e educação públicas, da proteção ao meio ambiente.³² Como ressalta Ramonet (1998), “a globalização e a desregulamentação da economia favoreceram a emergência de novos poderes que, com a ajuda das

³¹ Garcia (2001) destaca o maior interesse do capitalismo ‘de ponta’ no controle dos processos em lugar do controle dos produtos. Com isso o capital, antes de tudo, o capital financeiro, começa a deslocar-se para o campo do virtual.

³² Há, inclusive, aqueles como Fukuyama (1996), que afirmam que a principal tarefa do Estado no mundo virtual da informação e das transações eletrônicas é a proteção dos direitos de propriedade intelectual e a solução dos delitos internacionais.

tecnologias modernas, transbordam e transgridem, incessantemente, as estruturas estatais” (p.60).

Some-se a isso que as novas aplicações das tecnologias de informação e comunicação estimulam a convergência de diversos ramos de atividade econômica a elas relacionados, resultando em alianças estratégicas que, longe de estarem moldadas pela competição, configuram mercados de perfil oligopolista.

Nos países industrializados, vê-se, há alguns anos, que os cabo-operadores, os serviços de telecomunicações e os operadores de redes de radiodifusão, assim como as indústrias da informática, da edição e do lazer têm estabelecido aproximações e alianças estratégicas. Desejosos de estender suas atividades fora de suas fronteiras tradicionais propondo serviços interativos, fornecedores e divulgadores de informação partem, de forma agressiva, ao assalto de novos mercados (“*L’Unesco et la société de l’information pour tous*”, citado por RAMONET, 1998, p.136).

A globalização contemporânea é, sem dúvida, dominada “por atividades baseadas nos EEUU, seja em Wall Street, no Pentágono, em Cambridge, no Vale do Silício ou em Hollywood” (KEOHANE; NYE, 2000, p.7). A centralidade dos EEUU nas redes globais dá origem ao que tem sido chamado de ‘poder brando’: “a habilidade de fazer os outros desejarem o que os EEUU querem” (KEOHANE; NYE, 2000, p.8).³³ Entretanto, esses autores acreditam que o globalismo de hoje é centrado nos

³³ Não se pode deixar de considerar aqui um outro aspecto de importância particular para os EEUU em relação ao desenvolvimento e utilização das tecnologias de informação. Trata-se de ser este um recurso que potencializa o poderio político e militar desse país. Na medida em que liderem a ‘revolução da informação’, os EEUU serão mais poderosos que qualquer outro, com base na “capacidade para recolher, elaborar, atuar sobre e disseminar informação, uma vantagem que quase certamente aumentará durante a próxima década” (NYE; OWENS, 1996). Ao dominar as tecnologias de comunicação e de elaboração de informação, os EEUU podem manter a “vigilância do espaço, de transmissões diretas, computadores de alta velocidade” e dispor de uma incomparável capacidade para integrar sistemas complexos de informação, na medida em que haverá tecnologias com uma enorme capacidade de reunir, classificar, elaborar, transferir e visualizar informação relativas às mais diversas áreas geográficas, o que permite inovar as formas de comando, controle, comunicações e processamento por computadores. Entre as vantagens daí decorrentes está a capacidade de dissuadir ou derrotar ameaças militares tradicionais a um custo relativamente baixo; o fortalecimento do vínculo intelectual entre política externa e poderio militar dos

EEUU porque grande parte do ímpeto para a ‘revolução da informação’ vem desse país, no qual, adicionalmente, grande parte do conteúdo das redes de informação globais é criado.³⁴

Hirst e Thompson (1998) criticam, como ausência de perspectiva histórica, a tendência a se “retratar mudanças correntes como únicas e sem precedentes, firmemente fixadas para persistirem por muito tempo no futuro” (p.14). Esses autores consideram como mito, a globalização tal como ela é concebida pelos seus defensores mais extremados. Entre os argumentos que oferecem para contestar essa crença, está a capacidade das grandes potências - o G3³⁵ - de exercerem “fortes pressões de governabilidade sobre os mercados financeiros e outras tendências econômicas”, o que

EEUU; e a oferta de novas formas de se manter a liderança em alianças e coalizões temporárias. O ‘poder brando’ representado pela “atração da democracia e dos mercados livres dos EEUU” é destacado como multiplicador de força da diplomacia estadunidense. Os recursos de informação podem ser usados para fazer com que países como China ou Rússia estabeleçam diálogos de segurança, evitar que sejam hostis, ou impedir que estados como o Irã e o Iraque – já hostis – se tornem poderosos. Numa era em que o poder brando influi cada vez mais nos assuntos internacionais, esta capacidade nascente nos EEUU é uma “capacidade de negociar com países amigos similar à que antigamente oferecia o dissuasivo nuclear amplo” (NYE; OWENS, 1996). Agora, a questão central passou a ser a ambigüidade quanto ao tipo e grau das ameaças, de sorte que a capacidade de esclarecer e resolver tal ambigüidade torna-se um fundamento para a cooperação. Nesse quadro, na medida em que seja privativo dos EEUU proporcionar o conhecimento das situações, em particular as relativas a questões militares de interesse para outras nações, estas estariam propensas a colaborar com os EEUU em função dos benefícios que pudessem obter. Essa ‘nova paisagem política e tecnológica’ apresenta-se sob medida para que os EEUU possam capitalizá-la e, com seus instrumentos de poder brando, projetar seus ideais, sua ideologia, sua cultura, seu modelo econômico e suas instituições sociais e políticas, beneficiando-se das suas redes internacionais comerciais e de telecomunicações (NYE; OWENS, 1996).

³⁴ A esse propósito, Afonso (2000), ao discutir as possibilidades de acesso universal à internet no Brasil, ressalta a absoluta predominância dos EEUU no tráfego internacional e o fato de a quase totalidade das conexões ser paga pelos operadores de outros países: “por ser inexistente uma infra-estrutura de rede integrada na região [América Latina], todo o tráfego internacional de informação (incluindo transações confidenciais) não só passa pelos EUA, como depende da lógica de desenvolvimento (e portanto do plano de negócios) da Internet norte-americana. E muitos repositórios em nossos idiomas com conteúdos gerados por nós são ainda hospedados apenas em servidores dos EUA” (p.6/7).

³⁵ Embora não esteja explicitado, ao se referirem ao G3, tudo indica que os autores estejam se referindo ao que outros, dentre os quais Fiori (1998a) e Ramonet (1998), referem-se como a ‘tríade’.

evidencia que “os mercados globais de modo algum estão (...) fora da regulação³⁶ e do controle, ainda que o alcance atual e os objetivos da governabilidade³⁷ econômica sejam limitados pelos interesses divergentes das grandes potências e pelas doutrinas econômicas que prevalecerem entre suas elites” (HIRST; THOMPSON, 1998, p.15).

Esses autores apontam, como efeitos-chave dessa idéia, a paralisação das estratégias nacionais de reformas radicais, que são, então, consideradas inviáveis “diante do julgamento e da sanção dos mercados internacionais” (HIRST; THOMPSON, 1998, p.14).

³⁶ Como conceito, o termo regulação apresenta um elevado grau de imprecisão, decorrente dos seus diferentes modelos de apreensão. Pode significar tanto controle como equilíbrio e mediação de conflitos e tem sido mais aplicado recentemente para justificar as recentes mudanças no papel do Estado. Tal aplicação tem sido feita mais no sentido de legitimar as reformas do que para sugerir um aumento da complexidade e sofisticação desse papel (HEBER; FISCHER, 2000).

³⁷ Por ‘governabilidade’ os autores entendem “o controle de uma atividade, por alguns meios, de modo que o conjunto de resultados desejados seja obtido (...) [sendo] uma função que pode ser desempenhada por uma ampla variedade de instituições e práticas públicas e privadas, estatais e não estatais, nacionais e internacionais” (HIRST; THOMPSON, 1998, p.284). O sentido que dão a esse termo é, portanto, o de conjunto de instâncias, atores e instrumentos através dos quais são estabelecidas diretrizes e rumos que orientam as políticas públicas. Já a governança, esta é entendida por (KEOHANE; NYE, 2000) como “os processos e instituições – formais e informais – que guiam e restringem as atividades coletivas de um grupo”, dos quais o governo é o detentor da autoridade capaz de criar obrigações formais. “A governança não precisa ser (...) conduzida, exclusivamente, por governos e pelas organizações internacionais às quais estes delegam autoridade” (p.12). Nessa concepção, empresas privadas, associações de empresas, organizações não governamentais e associações de organizações não governamentais comprometem-se com a governança, às vezes até mesmo sem a autoridade governamental. Por sua vez, conforme definida por Eli Diniz, a governança é “a capacidade governativa no sentido amplo, envolvendo a capacidade de ação estatal na implementação das políticas e na consecução das metas coletivas”. Ainda segundo essa autora, a *governance* resultaria de pressões internacionais como forma de governar com maior flexibilidade, ao descentralizar funções e transferir responsabilidades a parceiros sociais (Diniz (1996), citada em Aun (2001, p.66) e em (JARDIM, 2000, p.1)). Conforme colocado por este último, a discussão mais recente do conceito de governança “teria ultrapassado seus aspectos operacionais, incorporando novos elementos. ‘Incluem-se aí, não apenas os mecanismos tradicionais de agregação e articulação de interesses, tais como partidos políticos e grupos de pressão, como também redes sociais informais (de fornecedores, famílias, gerentes), hierarquias e associações de diversos tipos’. Por outro lado, a ampliação do conceito de *governance* teria tornado mais imprecisa, segundo alguns autores, sua distinção do conceito de governabilidade” (JARDIM, 2000, p.2).

Ao contrário da versão ‘forte’ das teses da globalização, que demandam uma nova visão da economia internacional, as tendências à internacionalização podem ser compreendidas como uma mudança do sistema econômico mundial na qual as políticas e atores no nível nacional seguem desempenhando um papel importante. Além disso, embora as empresas, governos e agências internacionais sejam forçados a se comportar de forma diferente, no fundamental eles podem usar instituições e práticas já existentes para atuarem (HIRST; THOMPSON, 1998).

Contrariamente às idéias de uma ‘globalização’, portanto, Hirst e Thompson (1998) consideram que está em curso uma economia altamente internacionalizada na qual a maior parte das empresas comercializa a partir de suas bases, nas distintas economias nacionais, e que as políticas nacionais são essenciais para a preservação dos “diferentes estilos e forças da base econômica nacional e das empresas que comercializam a partir dela” (p.287). O fato de ser esta uma economia mundial com alto e crescente grau de comércio e investimento internacional não significa que a economia esteja globalizada, uma vez que tanto os estados-nação como as formas de regulação internacional – criadas e sustentadas pelos primeiros – detêm o papel fundamental de prover a governabilidade da economia.

Como observam esses autores, a uma economia globalizada se pode contrapor um “mercado mundial aberto, baseado nas nações comerciais e regulado, em maior ou menor grau, pelas políticas públicas dos Estados-nação e pelas agências supranacionais” (HIRST; THOMPSON, 1998, p.36). Essas características não devem, entretanto, ser confundidas com características de uma ‘economia global’.

2.1.2 Regimes de governança na economia internacionalizada

Dando seqüência aos argumentos que contestam a economia globalizada, retomamos aqui a primeira questão à qual Hirst e Thompson (1998) se referem como primeira questão, e que diz respeito à governabilidade de uma tal economia. Em uma economia pautada segundo o tipo ideal da economia globalizada apresentado por esses autores, “a interdependência econômica sistemática dos países e dos mercados de

modo algum resultaria necessariamente em uma integração harmoniosa, em que os consumidores mundiais se beneficiassem da real independência dos mecanismos de mercado eficientes em termos de alocação de recursos” (p.27).

Em relação ao crescimento de uma “multipolaridade fundamental no sistema político internacional”, os autores destacam que “os poderes disciplinares distintos dos Estados nacionais declinariam, ainda que a maior parte de seus cidadãos, especialmente nos países avançados, mantivesse o limite nacional” (HIRST; THOMPSON, 1998, p.31).

No que se refere à atual estrutura de governabilidade da economia mundial, Hirst e Thompson (1998) reconhecem que inúmeros aspectos da atividade econômica já não se encontram sob o controle nacional direto. A capacidade dos estados de atuarem de modo autônomo internamente às suas sociedades reduziu-se em função das restrições que foram impostas aos instrumentos de incentivos e sanções econômicas, antes à disposição do Estado, na medida em que sua capacidade de efetivar políticas econômicas de feições exclusivamente nacionais foi reduzida. O ambiente internacional assim modificado vai requerer novas instituições e estratégias em relação às quais os autores vão se referir como “regulação econômica policêntrica”. Em relação à governabilidade, Hirst e Thompson (1998) colocam que “as economias de mercado necessitam ser apropriadamente governadas para que as expectativas substantivas de uma ampla gama de atores econômicos sejam desempenhadas efetivamente” (p.189), de sorte que, para produzirem resultados efetivos, a maioria dos mercados precisa estar inserida em um contexto de instituições sociais não-mercantis e de mecanismos de regulação, o que é contraditório com a perspectiva do liberalismo econômico, tal como defendido pelos mais radicais. Como destacam os autores, o liberalismo extremo não foi efetivado. Mesmo em época de dominação ideológica liberal econômica, foram construídas ou mantidas, no nível internacional, estruturas de regulação do mercado.

Para compreender esse aparente contra-senso, cabe lembrar que o processo de reformulação do papel do Estado teve origem nos EEUU dos anos 1960, sob o

argumento de que era necessária a ‘desregulação’ dos mercados. Essa reformulação justificava-se, no plano das idéias, pela crença de que qualquer sistema regulatório gera desperdícios burocráticos e afronta a ‘disciplina dos mercados’ e, no plano da realidade, pelos elevados custos da regulação pelo governo. A principal justificativa para a regulação havia sido baseada nas imperfeições do mercado, consideração que foi perdendo espaço para argumentos que, ao contrário, afirmavam que, se o governo permitisse, até mesmo os setores caracterizados por um monopólio ‘natural’ poderiam ser concorrentes³⁸.

Ao examinarem as dimensões políticas da governabilidade, Hirst e Thompson (1998) exploram a mudança do papel e dos poderes do Estado-nação e outros possíveis papéis que os mesmos podem desempenhar no fomento e legitimação da governabilidade ampliada, no sistema internacional. Seu argumento é o de que, longe de estar enfraquecida pelos processos de internacionalização, a importância do Estado-nação é fortalecida de diversas formas, destacando, no caso dos principais países centrais, o G3; a criação de agências de regulação internacional para algumas dimensões específicas da atividade econômica, com a participação de um número significativo de estados; o controle de amplas áreas econômicas por blocos comerciais como a União Européia, a Área de Livre Comércio da América do Norte – NAFTA; as políticas de nível nacional que equilibram cooperação e competição entre as empresas e os principais interesses sociais; e as políticas de nível regional de oferta de serviços coletivos para distritos industriais. No entanto, é inquestionável que essas formas, em qualquer que seja o seu nível, não se aplicam hoje a qualquer país, senão àqueles que são hegemônicos.

³⁸ Esses argumentos estão presentes na teoria dos ‘mercados contestáveis’ de Baumol, que afirma que a operação desses mercados é eficiente e reproduz os resultados da ‘concorrência perfeita’ se não existem restrições institucionais, vantagem absoluta de custos, diferenciação de produto ou qualquer outra restrição à entrada, se não existirem barreiras à saída e se o tempo de resposta da firma já estabelecida à eventual entrada de uma concorrente for maior do que o tempo que esta leva para iniciar suas operações (AZEVEDO, 2002). Essa ‘liberdade absoluta’ de entrada e saída das firmas em determinado mercado está associada à ‘perfeita contestabilidade’ do mercado.

O crescente poder do setor privado (empresarial) como ator político vai alimentar e, ao mesmo tempo, ser alimentado por um processo de ‘desregulamentação’ que não vai significar apenas a liberalização ou a supressão de regulamentos e de leis que cerceiam a liberdade de empreender, mas que, conforme destacado por Mattelart (1994), “só pode ser interpretado como a promoção de outro princípio de organização social, outro modo de estabelecer relações entre os indivíduos, grupos, sociedades e Estados-nações” (p.249). Portanto, para esse autor, a chamada ‘desregulamentação’ seria a continuidade, por outros meios, do princípio de ‘livre fluxo de informação’ defendido pelos EEUU, o qual promove a “fluidificação dos circuitos da finança, transportes, telecomunicações e meios audiovisuais de comunicação de massa” (idem).

Esse ‘livre fluxo de informação’, entretanto, precisa ser compreendido tendo em vista interesses comerciais, já que os EEUU domicíliam as maiores companhias de informação. Nesse sentido, a posição deste país está relacionada a um ‘livre fluxo de informação’ como mercadoria a ser comercializada em troca de energia, recursos, moeda estrangeira e bens intensivos em trabalho. Evidência disso foi a pressão exercida pelos EEUU sobre o GATT e nos tratados de comércio bilaterais para que a informação passasse a ser considerada apenas, ou sobretudo, como mercadoria e não como bem público e sua defesa a favor da ruptura das barreiras de comércio informacional. Como afirma Babe (1995), “os Estados Unidos e as corporações sediadas principalmente nos EEUU detêm uma vantagem competitiva na produção em massa de ‘mercadorias’ informacionais.”(p.44)

Retomando a questão da governabilidade, é necessário considerar que o alcance e o papel das formas de governança são, atualmente, muito diferentes e, além disso, significam diferentes implicações para o planejamento de governo. A condição para que exista a estabilidade da economia internacional decorre da possibilidade de que os estados nacionais possam fazer acordos para regulá-la e que, portanto, concordem em estabelecer objetivos comuns e padrões de governabilidade. Assim, ao ‘desejo’ das empresas de um ‘livre comércio’ e de ‘regimes comuns de padrões comerciais’ corresponde, paradoxalmente, a necessidade de que os estados trabalhem juntos “para

realizar a regulação internacional comum” que possibilite a realização de tais ‘aspirações’ das empresas.

Os diferentes níveis e funções de governabilidade precisam ser ligados em uma divisão de controle que sustente a divisão de trabalho. (...) Os poderes governantes (internacional, nacional e regional) precisam ser ‘suturados’ em um sistema relativamente bem integrado. Se isso não acontecer, essas lacunas levarão à corrosão da governabilidade em todos os níveis” (HIRST; THOMPSON, 1998, p. 285).

O Estado-nação é fundamental nesse quadro, na medida em que suas políticas e práticas na distribuição do poder, tanto em relação à esfera internacional como no que se refere às agências subnacionais, é que vão constituir as costuras que irão manter a união do sistema de governabilidade (HIRST; THOMPSON, 1998).

Ainda em relação à governabilidade dos mercados mundiais, esses autores consideram que a cooperação seja, certamente, a mínima necessária para administrar as crises periódicas. Como apontam, a economia internacional é dominada pelos seus três atores principais (EUA, Japão e Europa) e por blocos comerciais emergentes. Embora seus interesses divergentes limitem a cooperação, como o grau de diversidade em suas relações externas é decrescente, a administração ativa da economia internacional torna-se possível a partir de condutas de cooperação entre aquelas três economias (HIRST; THOMPSON, 1998, p. 198).

Sintetizando, esses autores vão afirmar que

regimes de regulação, agências internacionais, políticas comuns sancionadas por tratado, tudo isso chega a existir porque os principais Estados-nação concordam em criá-las e em conferir-lhes legitimidade compartilhando sua soberania. A soberania é alienável, os Estados cedem poder para agências supra-Estado (...), mas os Estados adquirem novos papéis, mesmo quando cedem poder: particularmente, chegam a ter a função de legitimar e apoiar as autoridades que criaram por essas concessões de soberania. (...) o Estado tem o papel de fonte de legitimidade para transferir poder ou sancionar novos poderes ‘acima’ e ‘abaixo’ dele: acima, através de acordos entre os Estados para estabelecer e cumprir as formas de governabilidade internacional

(...). Os Estados-nação (...) são eixos entre agências internacionais e atividades subnacionais porque provêm legitimidade como a voz exclusiva de uma população limitada territorialmente. Só podem praticar a arte de governar como um processo de distribuição de poder, se puderem convincentemente apresentar suas decisões com a legitimidade do apoio popular (HIRST; THOMPSON, 1998, p.294/295).

A perspectiva de Keohane e Nye (2000) acerca da globalização e da governança guarda uma proximidade com o ponto de vista de Hirst e Thompson (1998). Entretanto, os primeiros são menos ortodoxos no uso do termo globalização, pela própria definição que dão ao mesmo, como evidenciamos na subseção 2.1.1.

Assim, embora mantendo o uso do termo, Keohane e Nye (2000) vão afirmar a necessidade de uma forma coerente de governança, por considerarem que “sem regulação – ou o que foi tradicionalmente denominado de ‘proteção’- a insegurança pessoal para grande parte dos indivíduos poderá se tornar intolerável” (p.14).

Enquanto Hirst e Thompson (1998) discutem as formas de governança internacional como relações de poder, Keohane e Nye (2000) afirmam que o que se vai encontrar são regimes, ou seja, são normas, regras e instituições, governando um grande número de questões de política mundial, cujos fundamentos, entretanto, esses autores não questionam. Tais regimes podem ter natureza formal ou informal e citam como exemplos de governança global formal as instituições multilaterais, “nas quais os estados criam (sic) regimes internacionais e cedem parte do seu poder para organizações intergovernamentais governarem questões específicas”. Para esses autores, a solução intermediária entre o ‘governo mundial’ e o *laissez faire* seria, assim, “um conjunto de práticas de governança consistentes com a centralidade dos estados-nação como forma fundamental de organização política, que aumentem a coordenação e criem válvulas seguras para as pressões políticas e sociais” (p.14). Nesse sentido, efetivadas por meio de instituições internacionais, essas práticas significariam a delegação, às instituições, de atribuições amplamente definidas, em substituição às políticas comerciais, no caso da Organização Mundial de Comércio, e

às políticas financeira e de desenvolvimento, nos casos do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial, respectivamente.

Esta é, decerto, uma forma pragmática de definir ‘regime de governança’, que parte da maneira de como vem ocorrendo o processo de definição de diretrizes para as políticas nacionais. É também uma perspectiva de quem está em posição hegemônica em relação à própria constituição dessa forma de governança - ou seja, os EEUU – que, ao contrário de Hirst e Thompson (1998), evita a necessidade de desvendar a hierarquia dos poderes que ‘governam’ essa governança.

Para esses autores, não se trata da substituição dos estados-nação como instrumentos básicos de governança, doméstica e global, mas de sua suplementação “por outros atores – privados e terceiro setor – em uma geografia mais complexa” (KEOHANE; NYE, 2000, p.12), mantendo-se os primeiros como os atores mais importantes, mesmo tratando-se de políticas ‘globais’.

A perspectiva desses autores aproxima-se da de Hirst e Thompson (1998), no que se refere ao reconhecimento de um quadro político mais policêntrico, no qual os estados tornam-se apenas um dos níveis no interior de um complexo sistema que envolve agências de governabilidade sobrepostas, que freqüentemente competem entre si. Para Hirst e Thompson (1998), um sistema de governabilidade no qual agências internacionais e organismos de regulação já são significativos, os Estados-nação são agências cruciais de representação. Nesse sistema, os principais Estados-nação, na qualidade de ‘eleitores globais’, garantem que os organismos internacionais sejam responsáveis pelo público-chave mundial e que as decisões apoiadas por estes estados sejam cumpridas pelas agências internacionais “porque serão reforçadas por leis internas e pelo poder do Estado local” (HIRST; THOMPSON, 1998, p.296). Além disso, dentro de um determinado território, o Estado-nação é a fonte original do poder de obrigar, e sua existência, como fonte de autoridade da lei, é imprescindível para a regulação através de lei internacional (HIRST; THOMPSON, 1998; KEOHANE; NYE, 2000).

O novo papel do Estado, frente às formas emergentes de governabilidade dos mercados internacionais e outros processos econômicos, é o de funcionar menos como entidade ‘soberana’ e mais como integrante de um ‘sistema de governo’ internacional, cujas funções centrais são as de “prover legitimidade aos mecanismos de governabilidade supranacionais e subnacionais e garantir a responsabilidade por eles”³⁹ (HIRST; THOMPSON, 1998, p.264). O Estado, portanto, “permanece uma instituição crucial, especialmente em termos de criar as condições para uma efetiva governabilidade internacional” (HIRST; THOMPSON, 1998, p.263/264).

Entendemos esses organismos internacionais como locais nos quais certos interesses, considerados como interesses do ‘mercado’, são transformados em ‘interesse geral’ (e ‘global’). Isso é possível uma vez que os mecanismos de constituição desses fóruns reproduzem os desiguais poderes presentes nas relações internacionais. Nesse sentido, as diretrizes políticas aí formuladas resultam de posições que, em maior ou menor grau, mantêm a hegemonia da tríade EEUU, Japão e União Européia, dada a própria correlação de forças em tais fóruns. Por outro lado, as ‘vontades hegemônicas’ tornadas resultado do ‘consenso’ retornam como diretrizes, referências ou mesmo como tratados que, por sua vez, vão condicionar e subordinar as políticas nacionais pela via das complexas e desiguais redes de interdependência.

Fóruns como a OCDE, o G3, ou o G7, designado inicialmente como “fórum para troca de idéias em uma atmosfera informal” (G8 INFORMATION CENTRE, 2001), são exemplos dessas relações assimétricas de poder. Suas deliberações e conclusões, fruto da concertação do interesse de uns poucos países, acabam, entretanto, evoluindo no sentido de se tornarem regras formalizadas ou instrumentos de monitoração da sua execução.

O ponto chave do argumento, que considero importante destacar aqui, é o de que os estados-nação seguem sendo as bases de referência para o capital, ao contrário

³⁹ Conforme colocado pelos autores, o “papel do Estado democrático como possuidor de um território cuja população ele regula lhe dá uma legitimidade definida internacionalmente de modo que nenhuma outra agência poderia ter, no que diz respeito ao que ele pode dizer para aquela população” (HIRST; THOMPSON, 1998, p.264).

dos argumentos que falam de sua desterritorialização. Inicialmente porque, por si só, o mercado não se regula, na medida em que não dispõe de qualquer mecanismo capaz de estabelecer sequer um princípio original, para o que é preciso que alguma entidade, dotada de poder, estabeleça as regras e seja capaz de as fazer cumprir.

Para serem válidas nos territórios, essas regras precisam do Estado, que é a instância dotada de autoridade para impô-las. Além disso, o capital ainda mantém suas bases territoriais - e, portanto, nacionais - até mesmo para dispor de uma instância nacional para defender-lhe os interesses -, não sendo, portanto, como afirmam alguns, um capital transnacional.

Como locais de representação de interesse e ‘formação de consenso’, as instâncias internacionais e transnacionais refletem a hierarquia dos poderes dos estados-nação⁴⁰. Portanto, por via da concertação de interesses entre atores políticos que dispõem de expressão mundial, essas instâncias estabelecem as estratégias e diretrizes para políticas nacionais, atuando como mecanismos de ‘transferência’ dos interesses dos países dominantes para os demais.

Apesar da redução da autonomia dos estados e do menor controle exclusivo sobre processos econômicos e sociais dentro de seus territórios, os estados continuam tendo o controle físico de suas fronteiras e do movimento de pessoas que as cruzam. Em certas áreas ocorreu uma mudança radical do papel do Estado, destacando-se que, com o advento das novas tecnologias de comunicação e informação, este perdeu a “exclusividade de controlar seu território, reduzindo sua capacidade de controle e de homogeneização” (HIRST; THOMPSON, 1998, p.278). As comunicações digitalizadas tornaram impossível, na prática, o licenciamento e o controle dos meios de comunicação pelos estados. Nesse sentido, ao possibilitarem a conexão e interação de uma série de culturas cosmopolitas, esses meios podem servir de base para uma ‘sociedade civil internacionalizada’, mas ‘virtual’.

⁴⁰ Seria, a nosso ver, uma ingenuidade acreditar na universalidade das ‘questões globais’ e na neutralidade do elenco de prioridades delas decorrente, como se as mesmas não possuíssem uma territorialidade na sua origem.

É, sobretudo, pela possibilidade de constituir uma infra-estrutura tecnológica que ‘acelera’ o rompimento das fronteiras nacionais, e pela importância disso para o funcionamento da atual economia, que o tema da ‘sociedade da informação’ inscreveu-se como parte da agenda internacional, muitas vezes sob a forma de ‘infra-estrutura de informação’.

2.2 Informação, tecnologia e mudança social - os vários olhares

A consideração das mudanças em curso desde a década de 1970 como uma ‘revolução’ associada à idéia de sociedade da informação decorre de uma vertente analítica que prioriza as tecnologias empregadas como critério de análise. Sua origem está vinculada às teses de Daniel Bell e Alain Touraine acerca do advento de uma ‘sociedade pós-industrial’, para referirem-se à passagem para uma economia de serviço e às mudanças sociais e políticas decorrentes (KUMAR, 1997). Essa ‘sociedade pós-industrial’ foi definida por Bell (1978) como a sociedade fundada nos serviços, de sorte que o que passava a contar não era mais a força física ou a energia, mas a informação. Segundo essa vertente, a evolução das sociedades é vista da perspectiva do crescente papel que conhecimento e informação passam a ter na estruturação do poder decisório, na distribuição do emprego e no estabelecimento do modo de crescimento. Assim, é constatada uma ‘ruptura’ a partir do deslocamento do trabalho social do ‘fazer’ para o ‘saber’. O ‘fazer’ perde sua importância relativa e, com ele, o setor industrial perde o papel de ‘carro-chefe’ da economia. Na origem desse deslocamento está o crescimento da produtividade do trabalho decorrente da aplicação do conhecimento ao fazer, ou seja, do ‘uso do conhecimento científico’ na especificação do modo de fazer as coisas para que as mesmas sejam reproduzíveis. Em contrapartida, a complexidade dos processos aumenta e a questão chave passa a ser a de produzir e aplicar o ‘saber’, ou, como tem sido referido, usar conhecimento para gerar conhecimento. Nessa perspectiva, ao invés de se tomar como referência as relações de propriedade, essas ‘rupturas’ e ‘continuidades’ em relação ao modo como

a produção humana é realizada é que passam a ser as ‘chaves’ para a constatação das transformações (MALIN, 1994).

A concepção de informação utilizada para fundamentar essas abordagens é a de Shannon e Weaver (1963), para quem ‘informação’ é uma quantidade medida em *bits* e definida em termos de probabilidades de ocorrência de símbolos. Cabe aqui ressaltar a diferença entre o contexto do trabalho destes pesquisadores - voltado para o estudo da comunicação entre máquinas de armazenagem e transmissão de símbolos – no qual essa definição seria adequada - e o contexto social de uma sociedade da informação, no qual ela é inadequada. Como os próprios autores ressaltaram, não se deve confundir ‘informação’ com ‘significado’ (BABE, 1995) e, em contextos sociais, ‘informação’ não pode ser dissociada de ‘significado’.

Entretanto, essa não é a única perspectiva que toma como foco específico as tecnologias de informação e comunicação. Além da idéia de ‘sociedade da informação’, outras abordagens, tendo também esse foco, vão buscar compreender as intensas mudanças sociais que ocorrem a partir da década de 1970, cujo ‘momento decisivo’ foi chamado de ‘revolução da informação e da comunicação’, com seus impactos sobre o trabalho e as empresas, num quadro de crise das ideologias políticas e das crenças culturais.

Webster (1997) e Kumar (1997) discutem se essas mudanças na sociedade e a ênfase atribuída às novas tecnologias de informação e comunicação permitem, como querem diversos analistas, falar de uma transformação nos moldes e características semelhantes ao que hoje identificamos como ‘revolução industrial’.

Para fazê-lo, Kumar (1997) agrega essa diversidade analítica segundo as abordagens priorizem a tecnologia, propriamente, seu papel no processo de produção ou seu impacto sobre o consumo. Essas perspectivas são identificadas, respectivamente, como ‘sociedade da informação’, entendida como a reformulação da idéia inicial de ‘sociedade pós industrial’; ‘sociedade pós-fordista’, cujo núcleo são as mudanças tecnológicas como estratégias para a sobrevivência do regime capitalista; e ‘sociedade da pós-modernidade’, de escopo mais voltado para questões culturais

decorrentes do advento das novas tecnologias de informação e comunicação, mas que apresenta pontos em comum com a teoria do pós-fordismo e com as idéias da ‘sociedade da informação’. Já Webster (1997) agrupa essas abordagens conforme predomine a perspectiva estritamente tecnológica, cuja idéia chave é a de que as mudanças no processamento da informação resultaram na aplicação das tecnologias de informação em, virtualmente, todas as dimensões da vida social⁴¹, a perspectiva econômica, que se baseia em considerações sobre o setor produtivo⁴²; a perspectiva ocupacional, que é freqüentemente combinada com alguma mensuração econômica e considera como ‘sociedade da informação’ uma situação na qual predominem ocupações no trabalho com informação; a espacial, que se vincula à distribuição geográfica da informação e à sua associação com a mudança social e tem como idéia predominante o fluxo da informação nas infovias, enfatizando as redes de informação que conectam localidades e causam impactos na organização do tempo e do espaço; ou a cultural, que se refere à explosão de signos concomitante com a redução do seu poder de significar em função da multiplicidade de direções de onde vêm, das suas contradições, diversidade e mutabilidade.

⁴¹ Uma consideração mais elaborada dessa perspectiva destaca a convergência e a imbricação entre telecomunicações e computação. Seu argumento é o de que o barateamento das tecnologias de armazenamento e processamento da informação associado com o desenvolvimento das telecomunicações possibilitaram a interligação dos centros computadorizados juntamente com o próprio desenvolvimento geral da computação, resultando no aumento do gerenciamento e na possibilidade de distribuição extensiva da informação.

⁴² Conforme Malin (1994), “os novos critérios de classificação estabelecidos para reagrupar a estrutura produtiva da sociedade em quatro setores [os três setores tradicionais e mais um quarto setor, o ‘setor informação’] pressupõem que a atividade de informação inclui todos os recursos envolvidos na produção, processamento e distribuição de mercadorias e serviços de informação. O resultado é um Setor Informativo amplo, incluindo atividades até então consideradas díspares e pertencentes a mundos diferentes, como os serviços de jornalismo, a pesquisa científica, a produção de computadores e a burocracia” (p.12). Alguns trabalhos têm como categorias os setores primário e secundário da informação e o setor não informacional. Outros autores, considerando a predominância funcional, utilizam como critérios de classificação as ‘atividades de informação’ estabelecendo como categorias educação, meios de comunicação, máquinas de informação, serviços de informação. O conceito de ‘atividades em informação’ foi formulado por (PORAT, 1977) e deu origem a uma linha de trabalho de análise e mensuração da ‘economia da informação’.

Kumar (1997) não se abstrai de utilizar a expressão ‘revolução da informação’ para referir-se às mudanças decorrentes da generalização das tecnologias de informação e comunicação, tendo em vista destacar o seu caráter ‘transformador’. Entretanto, enfatiza que não se trata de uma revolução nos moldes da ‘revolução agrícola’ ou da ‘revolução industrial’. Nesse sentido, critica o uso do ‘paradigma da revolução industrial’ como modelo de referência a partir do qual o caráter revolucionário das mudanças ocorridas a partir da década de 1970 é observado.

Por sua vez, Webster (1997), que argumenta não se tratar de ‘revolução’, busca evidenciar os limites das análises que defendem tal perspectiva, destacando a ausência de condições que, a rigor, confirmariam o caráter revolucionário das mudanças. Esse autor destaca, nos argumentos apresentados em tais análises, a ausência de qualquer possibilidade de transformação qualitativa, que aponte para mudanças estruturais na organização da sociedade.

Tanto Webster (1997) como Kumar (1997) consideram que os argumentos dos autores que falam do advento de uma ‘nova’ sociedade estão calcados em mudanças quantitativas que não resultam em alterações estruturais, mas apenas aceleram ou agudizam processos sociais já em curso, o que, portanto, não lhes confere o caráter revolucionário atribuído às revoluções ‘agrícola’ e ‘industrial’.

De uma perspectiva que associa o que hoje tem sido chamado de ‘revolução da informação’ à ‘revolução da comunicação’ dos anos 1960, Mattelart (1994) ressalta, sobretudo, o fenômeno comunicacional. Para isso faz um histórico das idéias e das estratégias que culminaram nesse fenômeno, tendo como eixo a amplificação dos efeitos da ideologia⁴³ pela via das comunicações de massa. Esse autor busca compreender como se dá a banalização de processos sociais complexos através da sua disseminação e popularização, sintetizada em palavras de ordem como ‘modernização’, ‘desenvolvimento’, ‘segurança’, ‘globalização’, ‘era da informação’.

⁴³ Para esse autor, as ideologias – no seu sentido ‘forte’, como distingue Bobbio (1995) - são conformadas e disseminadas por intermédio da educação, treinamento, persuasão, mobilização de certos sentimentos sociais e propensões psicológicas. São, adicionalmente,

As abordagens da ‘economia da informação’, que são eminentemente quantitativas, têm sido adotadas em instituições governamentais de diversos países. Além disso, entidades internacionais como a OCDE têm difundido, nessa linha, principalmente dados relativos ao crescimento das ocupações relacionadas com a criação e a manipulação de informação e sua infra-estrutura de suporte (OCDE, 1986), os quais, por sua vez, vão ser utilizados para alimentar os argumentos em que se apóiam os discursos da sociedade da informação e da economia da informação.

A crítica mais geral às abordagens da economia da informação refere-se aos critérios utilizados para contabilização do setor ‘informação’ e para demarcar o advento dessa ‘economia da informação’. Os critérios utilizados são apontados como conceitualmente insuficientes, tanto para definir procedimentos inequívocos de classificação e quantificação como para estabelecer os marcos quantitativos a partir dos quais se possa entender as mudanças como uma ‘transformação social qualitativa’.

Entretanto, essas críticas não têm impedido que perspectivas como a da ‘sociedade da informação’ ou da ‘economia da informação’ sejam utilizadas como argumentos para fundamentar políticas de Estado relacionadas com a burocracia, com mudanças nas formas de poder, privacidade, fluxos de dados transfronteiras e com a constituição da ‘infra-estrutura de informação’ (MALIN, 1994).

Outra vertente de análise enfatiza a questão do conteúdo de informação nessa sociedade ‘informatizada’. São estudos acerca da organização e do tratamento das informações, das unidades de informação, dos conteúdos, de usuários, entre outros, aos quais, com o advento das novas tecnologias de informação e comunicação, se incorporaram os estudos sobre os ‘sistemas de informação’ e a ‘gestão da informação’ em sistemas informáticos. Vamos encontrar, aí, autores que discutem a informação a partir das mudanças no ritmo do crescimento quantitativo do volume de informação disponível, produzida, transacionada ou utilizada, ou que o fazem a partir da imbricação entre todos esses processos, apontando, muitas vezes, para o processo de

cultivadas pelos meios de comunicação de massa, instituições religiosas e educacionais e nos vários setores do aparelho de Estado.

perda da relevância do conteúdo informacional em favor da mídia e de seus condicionantes.

Em um trabalho que tem como foco a análise dos principais gêneros de discurso e correntes teóricas relacionados com o estudo da ‘computadorização’ da sociedade, Sabbatini (1999) chama atenção para as concepções freqüentemente presentes em discursos de divulgadores científicos e, implicitamente, propostas por muitos especialistas, caracterizadas por apresentarem imagens populares ligando a informatização à mudança social em grande escala. Uma dessas concepções está associada ao determinismo tecnológico, às relações de causa e efeito entre tecnologia e sociedade, cuja importância decorre do poder das imagens que são inculcadas no público em geral. O determinismo tecnológico oferece apenas uma causa, ou variável, independente, a partir da qual se fazem alegações que, quando justificadas, constituem poderoso recurso de explicação e predição. Uma primeira vertente das teses do determinismo tecnológico está relacionada ao mito da tecnologia autônoma. De acordo com o mito da tecnologia autônoma, o desenvolvimento tecnológico é capaz de influenciar significativamente a ordem social, ao passo que esse desenvolvimento tecnológico ocorre independentemente de quaisquer fatores sociais; daí o qualificativo ‘autônomo’ a ele aplicado.

Uma segunda vertente do determinismo tecnológico expressa-se na forma como a mudança social é determinada pela mudança tecnológica. De um lado, “considera-se que a base técnica de uma sociedade é a condição fundamental que afeta a todos os modos de existência social e, de outro, pensa-se que as mudanças tecnológicas são a fonte mais importante de mudança social” (Aibar, 1996 *apud* SABBATINI, 1999).

No que se refere ao campo de estudos acerca dos gêneros de discurso e análise, Sabbatini (1999) destaca a análise de Kling e Lamb (1996), que identificam, como gêneros de discurso sobre a informatização da sociedade, o utopismo tecnológico; o anti-utopismo tecnológico; o realismo social; a teoria social; e a redução analítica. Esses autores destacam que grande parte da literatura referente à informatização da sociedade será escrita por tecnólogos e jornalistas para diversas audiências

profissionais e leigas, estimulada não apenas pela inovação contínua na computação mas, também, pelos estudos de viabilidade e para justificar grandes investimentos em redes de computadores, em nível nacional (Kling e Lamb, 1996 *apud* SABBATINI 1999).

O utopismo tecnológico refere-se às análises que consideram que o uso de tecnologias específicas é fundamental para a formação de uma visão positiva da sociedade, entendida como capaz de ampliar as ofertas ao conjunto dos seus integrantes, independentemente das condições sociais concretas pré-existentes. A esse gênero se opõe o anti-utopismo tecnológico, que se concentra no exame do modo como certas famílias amplas de tecnologias facilitam o estabelecimento e a reprodução de uma ordem social perversa, em termos de promover a contínua reprodução das desigualdades, à qual Kling e Lamb (1996), citados por Sabbatini (1999), se referem como uma “ordem social severa, destrutiva e miserável”. Nesse sentido, o anti-utopismo tecnológico considera a tecnologia uma forma de degradação da sociedade e, em alguns casos, como um meio pelo qual os governos totalitários poderiam manter o poder⁴⁴.

A principal crítica feita pelo anti-utopismo tecnológico está relacionada com as crescentes taxas de analfabetismo cultural e com a segregação da sociedade decorrente das barreiras no acesso aos recursos de ‘conhecimento’ em mídia eletrônica. Tanto o utopismo como o anti-utopismo tecnológico são discursos que se orientam para o futuro, para a universalização das experiências e para a caracterização das tecnologias como elementos tendentes a dominar as interações sociais. A simplicidade causal de suas visões permite uma clareza e torna fácil a sua compreensão, tendo grande influência nas discussões acerca das publicações eletrônicas (SABBATINI, 1999).

O realismo social, por sua vez, é um gênero que se caracteriza pelo uso de dados empíricos para examinar como a computadorização é praticada e experimentada. Baseia-se, portanto, na observação das realidades sociais nas quais as

⁴⁴ George Orwell, em “1984”, e Aldous Huxley, em “Admirável Mundo Novo”, são exemplos que ilustram essa perspectiva.

tecnologias são usadas, não se preocupando com a formulação de conceitos ou de generalizações. Em contraste com o realismo social, os analistas identificados com a teoria social preocupam-se com a explicitação, o desenvolvimento ou a comprovação de conceitos e teorias que transcendam situações específicas. Seus estudos oferecem explicações relativamente concisas e gerais e conceitos que ajudam a investigação de novas situações. Por fim, o gênero de ‘redução analítica’ envolve investigações sociais da computadorização em marcos de análises conceituais firmemente definidos, proporcionando que alguns conceitos chave sejam identificados (SABBATINI, 1999).

Como veremos no terceiro capítulo, o discurso das propostas para a ‘sociedade da informação’ e para a constituição da infra-estrutura de informação que lhe serve de plataforma tecnológica evidencia a hegemonia da concepção que considera as tecnologias de informação e comunicação como ‘motor’ de mudança, para a qual os conceitos de conhecimento e a informação, que inclusive nomeiam as sociedades às quais fazem menção, estão, necessariamente, condicionados pelas tecnologias. Trata-se de uma concepção que lida com os conteúdos informacionais do ponto de vista da sua racionalidade instrumental, em virtude do que a primeira preocupação quanto aos mesmos é a de que possam ser codificados/digitalizados, necessidade que assume um *status* de meta social. Como destaca Nehmy (2001), trata-se de uma concepção que pode ser associada à posição político-ideológica típica do ‘discurso único’ do desenvolvimento autônomo das tecnologias da informação.

Nas próximas seções abordaremos as perspectivas que tratam das tecnologias de informação e comunicação em relação à mudança social, agrupando-as do modo como a ela se refere Kumar (1997), como ‘idéias de sociedade da informação’, que agregam sobretudo o discurso do utopismo tecnológico; a perspectiva crítica, cujo discurso pode ser associado aos analistas da teoria social; e a perspectiva da pós-modernidade que, por sua vez, está mais associada ao discurso do anti-utopismo.

2.2.1 As idéias de ‘sociedade da informação’

Os primeiros enunciados “sobre a natureza social, econômica e política da mutação tecnológica no domínio das comunicações”, em meados da década de 1960, marcam o início do desenvolvimento do *leitmotiv* da ‘revolução das comunicações’. Entre seus pioneiros estavam Daniel Bell, com suas teses sobre a sociedade pós-industrial, e Zbigniew Brzezinski, com sua sociedade tecnocrônica. Ambos os autores tinham como preocupação “antecipar e preparar o futuro da sociedade surgida da revolução industrial” e, para escapar à problemática exclusiva da mídia, buscaram reposicionar-se no contexto mais amplo do novo sistema tecnológico das comunicações (MATTELART, 1994, p.148).

A ‘sociedade tecnocrônica’ de Brzezinski (1970), conforme referido por Kumar (1997), é uma sociedade cuja forma é determinada pela influência da tecnologia e da eletrônica, em particular no domínio dos computadores e das comunicações. Seu correlato é a ‘cidade global’, que consiste de um novelo de relações interdependentes. Nessa sociedade, a noção de globalidade é central e as comunicações são indicadas como sua causa evidente e imediata. Esse autor fala de uma nova divisão mundial do trabalho, na qual a liberdade de ação das grandes unidades econômicas supranacionais com vocação multinacional é legitimada, apesar de reconhecer tratar-se de uma expansão que dificilmente se conforma com a idéia de soberania.

Por sua vez, Bell (1980)⁴⁵ coloca o computador como centro da sua concepção, o seu principal símbolo e ‘motor analítico’. Para esse autor, a possibilidade de expansão do ‘conhecimento teórico’ está associada ao desenvolvimento das novas tecnologias de informação e seu uso potencial por todos os setores da sociedade. A “transformação revolucionária da sociedade moderna” (sic) é considerada como

⁴⁵ Embora não se exprima explicitamente em termos de ‘sociedade da informação’, Daniel Bell irá tornar-se o maior expoente dessa perspectiva. A introdução do conceito de sociedade pós-industrial data de fins da década de 1960, quando esse autor, tomando como base as modificações na estrutura de empregos nos EEUU após década de 1950, que apontavam que o setor de serviços havia superado o setor industrial em termos de emprego, considerou que se estaria vivendo uma ‘sociedade pós-industrial’.

resultado dos “novos métodos de acessar, processar e distribuir informação”, o que transforma o conhecimento e a informação em ‘recursos estratégicos’ e agentes transformadores da sociedade pós industrial (Bell, 1980 *apud* KUMAR, 1997, p.21).

Bell (1978) passa a utilizar o crescimento quantitativo dos ‘empregos ligados ao conhecimento’ em relação ao número de empregos do setor terciário como argumento para evidenciar a emergência de uma sociedade na qual o conhecimento estaria se tornando o elemento chave.

Entretanto, o ‘conhecimento’ ao qual esse autor se refere é um conhecimento que pode ser reproduzido na tecnologia. Dessa forma, ‘conhecimento’ torna-se sinônimo de ‘informatização’, o que vai permitir que se atribua às tecnologias de informação e comunicação a capacidade de serem os ‘agentes de mudança social’, a ‘força motriz’ das transformações sociais. Esse autor vai destacar o aumento de produtividade decorrente dessa inovação tecnológica como a base para uma outra sociedade, atribuindo às tecnologias de informação e comunicação uma autonomia tal que não só as coloca como agentes decisivos de mudança social, como também as situa com agentes alheios ao próprio mundo social sobre o qual atuam. Como Bell (1978) ignora os fatores sócio-econômicos envolvidos na determinação das opções tecnológicas, não lhe interessa a contextualização sócio-histórica do seu advento. Isso lhe permite falar de uma ‘sociedade do conhecimento’ abstrata e aplicável a qualquer realidade social.

Com um discurso apoiado em imagens de forte apelo popular⁴⁶, a idéia de ‘sociedade da informação’ foi disseminada através de um amplo processo de divulgação na mídia, bem como por meio de *best sellers* de cunho jornalístico (MATTELART, 1994), como forma de corroborar os progressos obtidos na ‘tecnologia do controle e da comunicação’, denominação que antecedeu a expressão tecnologia da informação.

⁴⁶ Expressões como ‘sociedade da informação’, ‘trabalhador do conhecimento’, ‘máquina inteligente’ e ‘autopista de informação’ estão entre as imagens mais divulgadas para referirem-se à disseminação das novas tecnologias de informação e comunicação.

Evidência da adoção dessa perspectiva tecnológica como premissa para as iniciativas de ‘sociedade da informação’ é a consideração de Fernández-Aballí (1999) ao falar da estratégia regional de informação e informática, para o período 2000-2001, para a América Latina e o Caribe. Entendendo por ‘sociedade da informação’ o ambiente social resultante da apropriação e utilização da informação em grande escala, Fernández-Aballí (1999) vai afirmar que “a introdução imediata na prática social destes novos produtos e serviços está transformando acelerada e definitivamente a forma segundo a qual os seres trabalham, vivem e se relacionam e, portanto, vai modificar de forma permanente a educação, o trabalho, o governo, os serviços públicos, o mercado, as formas de participação cidadã, a organização da sociedade e as relações humanas, entre outras coisas”. E, em seguida, vai apontar os requisitos fundamentais para que os efeitos da ‘era da informação’ tenham conseqüências sociais amplas em qualquer país, como sendo “a implantação de uma infra-estrutura nacional de informação; a operação e manutenção de uma infra-estrutura de redes informáticas; a formação maciça de recursos humanos; a atualização dos profissionais e técnicos do setor da informação” (p.2/3).⁴⁷

Desde o início da década de 1980, prognosticava-se que o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação iria permitir a combinação de satélites, televisão, telefone, cabos de fibra ótica e microcomputadores que, unificados, seriam o indicativo de uma ‘economia realmente global’, posto que juntariam o mundo em um “sistema unificado de conhecimento” (sic) (NAISBITT, 1984). Argumentos como esse permitiram também o advento dos discursos acerca da eliminação das hierarquias típicas de organizações centralizadas da era industrial e sua substituição por estruturas em redes de organizações e comunicações, cujo resultado seria a “formação espontânea, igualitária e natural de grupos de pessoas de mentes semelhantes” (sic) (idem). Alguns autores, como Stonier (1983), foram ainda mais além e argumentaram que, ao difundir informação por toda a sociedade, a ‘sociedade da informação’ iria promover a democracia ao tornar as pessoas “mais alertas e cultas” (sic). Outros, como

⁴⁷ Conforme se verá adiante, estes requisitos estão presentes, de forma generalizada, nas inúmeras iniciativas de construção de ‘sociedade da informação’ propostas.

Masuda (1985), citado por Kumar (1997), referiram-se, inclusive, a uma sociedade sem classes, “isenta de um poder dominante” (sic) e organizada em torno de comunidades voluntárias, anunciando o advento de uma democracia participativa e de sistemas de administração local feitos pelos cidadãos.⁴⁸

Como se vê, o discurso da ‘sociedade da informação’, sempre apontando para uma ‘tecno-utopia’, fala de mudanças profundas em toda a sociedade, não se restringindo às modificações na estrutura tecno-econômica. A ‘sociedade da informação’ é colocada como a inauguração de mudanças no nível mais profundo da sociedade, capaz de transformar a fonte da criação de riqueza e de modificar os fatores determinantes da produção.

Entretanto, afirmativas tão caras a autores como Bell (1980) e Toffler (1981) de que se esteja estabelecendo um novo princípio de sociedade ou de que se esteja diante do advento de uma ‘terceira onda’ da evolução social têm sido contestadas com argumentos de que as tecnologias de informação e comunicação tão somente aceleraram processos que, em numerosas áreas, já haviam sido iniciados, facilitando estratégias de administração de empresas, promovendo, em muitas profissões, a mudança da natureza do trabalho e ensejando o desenvolvimento de novas tendências em relação ao lazer e ao consumo (KUMAR, 1997). Como pondera esse autor, ainda que estejam ocorrendo significativas mudanças no caráter da organização industrial e na natureza do trabalho, como consequência da nova divisão internacional do trabalho e do capitalismo em escala mundial, as mudanças identificadas não significam que o advento das tecnologias de informação e comunicação tenha alterado os princípios fundamentais do capitalismo.

A idéia de ‘sociedade da informação’ reflete a pretensão de se estar diante de uma ‘nova’ sociedade em substituição à sociedade do industrialismo clássico. Como destaca Kumar (1997), essa idéia ajusta-se à tradição liberal e progressista do

⁴⁸ A despeito do caráter fantasioso destes prognósticos, sua função ideológica é real, até mesmo porque, como destacado por Kumar (1997), o advento das novas tecnologias de informação e comunicação fez do cotidiano - que oferece os elementos para a apreensão da realidade pelas pessoas - o alvo de inúmeras e bruscas mudanças.

pensamento ocidental na medida em que mantém a fé no iluminismo, na racionalidade e no progresso. Como argumenta o autor, a aceleração no suprimento e uso de bens de informação – a ‘revolução da informação’ – não equivale ao advento de uma ‘nova’ sociedade. Ao contrário, uma de suas maiores conseqüências é a de prover as sociedades industriais de meios para que possam fazer mais, e em maior extensão, o que já vinham fazendo.

Nesse sentido, a emergência dessa ‘sociedade da informação’ ocorre *paripassu* com a aceleração do processo de incorporação de atividades até então não mercantis ao mercado de bens e serviços. Essa mudança vai se dar fortemente no âmbito do ‘lazer e da cultura, que se tornam cada vez mais mercantis. O trabalho é ainda mais industrializado e submetido a estratégias fordistas e tayloristas de mecanização, rotinização e racionalização. A educação, os meios eletrônicos de divulgação e as artes, tanto quanto a saúde, a seguridade social, a polícia e os serviços penitenciários, vão ser alvo desse processo de mercantilização. “Em todos os espaços do ‘mundo da vida’, o capitalismo descobriu o material necessário para transformar tudo em novas mercadorias e em consumismo” (KUMAR, 1997, p.201).

A casa, como ‘espaço da vida’, vai se tornar um alvo claro para a expansão das tecnologias de informação e comunicação, especialmente nos setores do lazer e entretenimento. “A transformação do consumo (...) segue também a conhecida lógica do capitalismo, isto é, está interessada em incluir um número sempre maior de áreas da vida social e cultural em seu campo de atividades e na racionalidade do mercado” (KUMAR, 1997, p.165). Para esse autor, “do ponto de vista da tecnologia da informação, distinções entre escritório e lar, entre trabalho e ócio são, em grande parte, secundárias. Na verdade a TI⁴⁹ trabalha para torná-las irrelevantes” (p.42).

A esse movimento de comercialização em todos os setores da sociedade Kumar (1997) vai denominar de “individualismo de mercado, ou econômico”. As desigualdades sociais existentes são mantidas e ampliadas. Abre-se um novo hiato de informação entre produtores e usuários da nova tecnologia e os seus clientes passivos,

⁴⁹ Tecnologia de informação.

compradores e consumidores, que são os cidadãos comuns, os trabalhadores semi-especializados e, também, os países periféricos.

2.2.2 A perspectiva crítica

Diversamente da perspectiva da ‘sociedade da informação’, que atribui um valor demiúrgico às tecnologias de informação e comunicação, os autores associados ao pensamento social crítico de vertente marxiana mantêm como foco o capitalismo e o seu desenvolvimento e, em seus estudos, inscrevem as mudanças ocorridas a partir da década de 1960 como parte da tendência do capitalismo de se transformar, para se preservar. Esses autores recusam as teses de ruptura do modo de produção capitalista, de transformação das suas relações sociais de produção, ou superação das suas contradições. Para os mesmos, “os imperativos de lucro, poder e controle parecem ser tão predominantes hoje como sempre foram na história do industrialismo capitalista. A diferença reside na faixa e na intensidade maiores de suas aplicações, tornadas possíveis pela revolução nas comunicações, mas não por qualquer mudança nos princípios em si” (KUMAR, 1997, p.164).

A utilização de critérios de mercado no desenvolvimento informacional e o impulso à mercadorização da informação que decorre daí integram a problemática do pensamento crítico relacionado com as tecnologias de informação e comunicação. Do ponto de vista do consumo, essas questões revelam, como tendência, que apenas a informação com valor comercial vai estar disponível e que o acesso à informação vai ser subordinado à sua condição de mercadoria.

Entre os autores dessa vertente, Lojkine (1995) dirige seu foco para as tecnologias de informação e comunicação como possibilidade de criação, circulação e estocagem de uma imensa massa de informações até então “monopolizadas (...) por uma pequena elite de trabalhadores intelectuais” (p.15).

De uma perspectiva que procura divisar, no advento das tecnologias de informação e comunicação, uma alternativa para a superação do capitalismo, esse

autor fala em ‘revolução informacional’ para referir-se ao que considera uma ‘revolução tecnológica de conjunto’, sucedânea da ‘revolução industrial. Assim como Kumar (1997), Lojkine (1995) afirma que não se trata de uma segunda revolução ‘industrial’, nos mesmos moldes que caracterizaram a revolução do século XVIII. A perspectiva de superação do capitalismo que vislumbra, reconhecendo a presença de pressões conservadoras, sempre dominantes, decorreria das possibilidades existentes de se ultrapassarem as divisões próprias da revolução industrial a partir do aprofundamento da ‘crise informacional’ nos países centrais. Haveria ‘tendências pós-mercantis’ que viabilizariam a superação das formas mais desenvolvidas e flexíveis da organização atual da informação, numa transição engendrada pelos círculos viciosos⁵⁰ decorrentes do uso das novas tecnologias de informação na organização contemporânea.

Para Lojkine (1995), haveria possibilidade de as novas tecnologias de informação colocarem em xeque a divisão entre os que decidem e os que executam. Entre os seus argumentos, afirma que as redes flexíveis e interativas requerem – como possibilidade e não como necessidade – o estabelecimento de novas relações entre homem e ‘máquina que informa’.

Alguns autores da vertente crítica enfatizam a transição do fordismo para o pós fordismo. Para os mesmos, o ponto chave está relacionado com as mudanças no processo produtivo e nas relações de produção que ocorrem na esteira das crises de acumulação capitalista. Essa abordagem procura identificar os modos como são gerenciadas e contidas as instabilidades deste modo de produção para que não comprometam a continuidade do sistema. Nesse sentido, seus teóricos analisam o

⁵⁰ Esse autor se refere aos círculos viciosos das novas tecnologias de informação nas grandes empresas capitalistas. Ele distingue quatro grandes fatores de crise no “ciclo da produção informacional”, os quais se conjugariam para produzir os círculos viciosos, a saber: 1- “a oposição entre as regras gerais e as regras de detalhe passadas aos quadros subalternos”; 2- “a oposição entre a centralização do poder estratégico (de ditar regras) e a desconcentração das decisões operacionais”; 3- “a superposição de domínios de competência entre quadros subalternos e operadores ‘requalificados’”; 4- “o desenvolvimento de relações de poder paralelas exacerbadas pela concorrência entre assalariados submetidos à avaliação individual” (LOJKINE, 1995, p.151/152).

‘regime de acumulação’ predominante em cada momento, entendido como forma de organização da produção, por intermédio da qual os diferentes setores da economia são calibrados, a renda produzida é distribuída e se dá o arranjo do consumo. O poder e o controle proporcionados pelo domínio da informação são o elemento central das análises dos autores que adotam essa perspectiva, no que se refere às novas tecnologias de informação e comunicação. Para eles, a problematização relacionada com essas tecnologias está vinculada à identificação dos atores que dela se beneficiam e as controlam.

Nos EEUU, H. Schiller e D. Smythe destacam-se como figuras fundadoras de um trabalho caracterizado como herdeiro das tradições marxiana e institucionalista. Os mesmos se interessam tanto pelas classes sociais e pelo imperialismo da mídia como pelo crescimento, em tamanho e poder, dos negócios transnacionais de informação (MOSCO, 1998). Como colocado por Webster (1997), Schiller aponta o capitalismo corporativo como o maior beneficiário da revolução informacional, uma vez que as instituições corporativas, que se concentram sob forma predominantemente oligopólica, dominam a sociedade capitalista.

Corroborando a afirmação de Schiller, um dos resultados concretos da política de liberalização/privatização e regulação da infra-estrutura de informação, sob o regime de governança internacional, foi a concentração da propriedade dos sistemas de telecomunicações em mãos de umas poucas empresas, num claro processo de oligopolização promovido pelos estados, que fortaleceu o poder corporativo transnacional e reduziu o dos governos, ao retirar destes o controle sobre inúmeras operações transfronteiras, a exemplo dos serviços financeiros e bancários *online*, cujo fluxo financeiro eletrônico torna-se, digitalmente, indistinguível de qualquer outro e, portanto, menos sujeito ao controle pelo governo (BABE, 1995, p.202).

Na Europa, alguns trabalhos preocupam-se em situar as pesquisas sobre informação no conjunto das tradições da economia política, segundo duas direções predominantes. Uma delas enfatiza o poder a partir de uma perspectiva de classe, registrando a integração das instituições de informação no quadro da economia

capitalista mais ampla e a resistência das classes subalternas e dos movimentos sociais. A segunda enfoca os conflitos de classe, destacando-se, aí, A. Mattelart, que busca compreender a informação como uma das principais fontes de resistência ao poder (MOSCO, 1998).

Mosco (1998) destaca, como categorias básicas a serem levadas em conta nos estudos informacionais, a mercantilização, entendida como processo de transformar uso em valor de troca; a espacialização, como transformação de espaço e tempo ou processo de extensão institucional; e a estruturação, o processo de constituir estruturas com os agentes humanos e sociais.

O processo de mercantilização tem dupla significação na medida em que, ao mesmo tempo em que as práticas e tecnologias informacionais atuam no sentido de ampliar o processo de mercantilização geral em curso na sociedade, a própria mercantilização é um aspecto central para a compreensão das práticas e das instituições informacionais específicas. No que se refere à espacialização, ou seja, ao processo de superar as limitações de espaço e tempo na vida social, Mosco (1998) considera o desenvolvimento dos meios de comunicação como resultante da necessidade do capital de reduzir o tempo gasto no deslocamento de bens, pessoas e mensagens, no espaço. O desenvolvimento integrado dos mercados baseados nas tecnologias digitais e o crescimento das empresas virtuais (ou flexíveis) no nível das corporações empresariais são exemplos que relacionam a espacialização à reestruturação mundial das indústrias e corporações empresariais, conhecida como globalização (MOSCO, 1998, p.107). Por último, o processo de estruturação está relacionado ao modo como as ações humanas configuram estruturas, o qual, por sua vez, fornece o próprio *medium* dessa configuração. Nesse sentido, às análises da estruturação estão associadas as noções de agentes, processos e práticas sociais e a concepção de classe social.

Entre os autores que discutem a questão da transformação do espaço/tempo proporcionada pelo advento das tecnologias de informação e comunicação, Castells (1999) vai chamar atenção para a redução da importância do espaço físico contra o

aumento da importância dos espaços dos fluxos e afirmar que o redesenho do mapa do mundo está sendo feito de acordo com as fronteiras que os fluxos das pessoas, bens, serviços e mensagens estão estabelecendo. Já Harvey (1994) vai afirmar que o mapa do mundo está diminuindo pela compressão no espaço/tempo, para aqueles que puderem usufruir. Por fim, Giddens (1991) vai destacar a redução da importância dessas variáveis para aqueles que quiserem tirar proveito disso. Discorreremos a seguir sobre essas concepções.

2.2.2.1 A ênfase na questão espacial

A informatização e sua amplitude global estão no centro da abordagem de Castells (1999), para quem as novas tecnologias de informação estariam integrando o mundo em redes globais de instrumentalidade que, pela comunicação, estariam gerando uma enorme gama de ‘comunidades virtuais’, independentemente de sua distribuição no espaço territorial. Nesse sentido, os instrumentos privilegiados de poder seriam as conexões que ligam as redes, a exemplo dos fluxos financeiros que assumem o controle de impérios da mídia, a qual, por sua vez, influencia os processos políticos.

O mais enfatizado por Castells (1999) é o aspecto espacial dos impactos das novas tecnologias de informação e comunicação. Ele destaca dois pontos básicos para argumentar a favor da natureza revolucionária destas tecnologias na sua interação com o sistema social. O primeiro deles é o fato de estarem voltadas para processos. O segundo ponto é o fato de a informação, nesses processos, ser utilizada, ao mesmo tempo, como matéria prima e como seu principal produto. Castells (1996) destaca que “enquanto a informação e o conhecimento foram sempre, por definição, elementos essenciais em alguns processos do descobrimento científico e da mudança técnica, este é o primeiro momento da história no qual o novo conhecimento é aplicado principalmente aos processos de geração e ao processamento do conhecimento e da informação” (p.11).

As dinâmicas sociais inéditas resultantes da criação de novos centros de conflito seriam, para esse autor, o fator de mudança social. Seus ‘*loci*’ decisivos seriam os meios de comunicação (CASTELLS, 1996).

A nova economia e a redefinição da estrutura ocupacional teriam como bases a articulação entre as atividades, as redes virtuais que configuram as organizações e os fluxos de fatores de produção e de mercadorias, cujas materialidades dariam origem à nova estrutura social, em todos os níveis da sociedade (CASTELLS, 1996). Esse ‘modo informacional de desenvolvimento’ seria caracterizado por ter, como principal fonte de produtividade, a ação do conhecimento sobre os próprios conhecimentos, especificidade das tecnologias de informação e comunicação. É nesse sentido que o autor vai justificar o uso do termo ‘informacional’ para indicar o atributo de uma forma específica de organização social, na qual, devido às novas condições tecnológicas, a geração, o processamento e a transmissão da informação tornam-se as fontes fundamentais de produtividade e poder (CASTELLS, 1999, p.46, nota 33).

Da perspectiva de Castells (1999), a intervenção do Estado é fundamental para a promoção da ‘modernização tecnológica’, o que não deixa de ser irônico para um autor que argumenta em favor do caráter revolucionário das tecnologias de informação e comunicação. A sua ‘sociedade em rede’ depende, para ocorrer, de que o Estado promova uma ‘revolução’ tecnológica. Essa consideração é particularmente importante na medida em que ela oferece argumentos para legitimar a atribuição de tarefas para promover a constituição da infra-estrutura de informação, nas propostas para a ‘sociedade da informação’.

A função da produção tecnológica no informacionalismo seria caracterizada pela busca por conhecimento e informação. A concepção de ‘conhecimento’ utilizada por Castells é emprestada de Bell, que o considera como “um conjunto de declarações organizadas sobre fatos ou idéias, apresentando um julgamento ponderado ou resultado experimental que é transmitido a outros por intermédio de algum meio de comunicação, de alguma forma sistemática” (Bell, 1978 *apud* CASTELLS, 1999). Sua definição de ‘informação’ é uma definição operacional, emprestada de Porat, que a

define como “dados que foram organizados e comunicados” (Porat, *apud* CASTELLS, 1999, p.45).

Um aparte importante à perspectiva de Castells é a consideração de Babe (1995) acerca da ‘desespacialização’ dos negócios e da cultura decorrente da centralidade do espaço virtual criado. Babe (1995) aponta, entre outros, para o enfraquecimento das organizações geograficamente delimitadas, em especial da força de trabalho⁵¹, cujo poder decorre da solidariedade construída pela proximidade. Para esse autor, a perspectiva de que pseudocomunidades ‘localizadas’ no ‘ciberespaço’ se mobilizem por questões localizadas, ou por quaisquer outras relacionadas com a territorialidade, é praticamente nula, na medida em que não afetam igualmente indivíduos cuja localização espacial é dispersa.

Como já mencionado, Harvey (1994) inscreve-se entre os autores que têm como referência o modo de regulação da produção; ele vai reportar-se a um ‘modo de acumulação flexível’, em relação ao qual as tecnologias de informação e comunicação são indispensáveis, por possibilitarem a ‘compressão espaço-tempo’ necessária à mobilidade do capital, a qual, por sua vez, é pré-condição para a acumulação flexível.

2.2.2.2 A acumulação flexível

A análise de Harvey (1994) concentra a atenção nas “complexas inter-relações, hábitos, práticas políticas e formas culturais” que possibilitam que o capitalismo, sistema altamente dinâmico e instável, “adquirir suficiente semelhança de ordem para funcionar de modo coerente ao menos por um dado período de tempo” (p. 117). Esse autor entende que não se pode buscar compreender o desenvolvimento do capitalismo

⁵¹ Como destaca Babe (1995), o trabalho *online*, feito a partir das casas dos trabalhadores (*telecommuting*), que tem sido cada vez mais encorajado, envolve uma diversidade de questões que demandariam o fortalecimento da organização dos trabalhadores. Essas questões vão desde o emprego, pelos trabalhadores, de recursos financeiros para aquisição de suas estações de trabalho para se manterem ‘empregáveis’ até o enfraquecimento da própria organização sindical, em virtude do fato de que os trabalhadores deixam de estar em contato uns com os outros.

apenas pela análise das transações de mercado. Para ele, a trajetória e a forma de desenvolvimento capitalista decorrem da tensão entre, de um lado, os produtores individualizados e, de outro, a capacidade de regulamentação e intervenção, através do Estado, das instituições dotadas de poder. Nesse sentido, compreende, como estratégia para fazer frente à crise de acumulação do capitalismo de 1974, o aumento na velocidade de giro da produção e do consumo, de vários setores da economia.

O resultado desse embate foi um novo regime de acumulação, ao qual Harvey (1994) denomina de 'regime de acumulação flexível'. Entre as suas características destacam-se as taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional; rápidas mudanças dos padrões de desenvolvimento desigual - tanto entre setores quanto entre regiões geográficas; e o movimento de compressão espaço-tempo no mundo capitalista.

As novas tecnologias produtivas e as novas formas organizacionais, que resultaram na redução do tempo de giro na produção, só teriam utilidade se o tempo de giro no consumo fosse também reduzido. Isso demandou as modas fugazes e a mobilização de todos os meios de indução de necessidades e de transformação cultural requeridos para acelerar o consumo (HARVEY, 1994). Os sistemas aperfeiçoados de comunicação e de fluxo de informações, em associação com novas racionalizações nas técnicas de distribuição (empacotamento, controle de estoques, 'containerização'), retorno do mercado, etc., foram a resposta à necessidade de aumentar a velocidade de circulação de mercadorias no mercado.

Os bancos eletrônicos e o dinheiro de plástico foram algumas das inovações que aumentaram a rapidez do fluxo de dinheiro (...). Serviços e mercados financeiros (auxiliados pelo comércio computadorizado) também foram acelerados, de modo a fazer, como diz o ditado, 'vinte e quatro horas ser um tempo bem longo' nos mercados globais de ações" (HARVEY, 1994, p. 257/258).

Para esse autor, a acumulação flexível é resultado da recombinação de duas estratégias de procura de lucro (mais-valia) definidas por Karl Marx. A mais-valia absoluta, apoiada na extensão da jornada de trabalho em relação ao salário para

garantir a reprodução da classe trabalhadora, e a mais-valia relativa, na qual a mudança organizacional e tecnológica gera lucros temporários para firmas inovadoras e lucros mais generalizados, que decorrem da redução dos custos dos bens que definem o padrão de vida do trabalho.

Com esses argumentos, pode-se afirmar, portanto, que a tendência de multiplicação do número de bens característica da ‘produção flexível’ não foge do padrão capitalista. Aliás, como observa Kumar (1997), o capitalismo cresce com a criação de novas necessidades, as quais procura satisfazer, aumentando tanto a faixa como a variedade de seus bens e serviços.

As transformações institucionais, como centro das questões em relação às tendências atuais, constituem o foco da abordagem de Giddens (1991), que entende que os deslocamentos espaço-temporais proporcionados pelas tecnologias de informação e comunicação permitem levar a modernidade às suas últimas conseqüências. Como veremos a seguir, esse autor vai referir-se, em especial, às transformações institucionais que, para ele, promovem o deslocamento de um sistema baseado na manufatura para um sistema baseado na informação.

2.2.2.3 A modernidade extremada

Contra-pondo-se à concepção de uma nova ordem social associada ao fenômeno informacional, Giddens (1987) afirma que a atual importância da informação é insuficiente como argumento para marcar qualquer ruptura de sistema. Para esse autor, o desenvolvimento do mundo contemporâneo tem amplificado o peso da vigilância, a escalada da violência, a guerra e o crescimento do Estado, os quais, entretanto, são fenômenos característicos da modernidade. A questão da ‘informacionalização’ da sociedade, estando associada à vigilância e ao controle, está também associada às necessidades do Estado e à administração, por ele, de direitos e deveres.

Discutindo o dinamismo da modernidade, Giddens (1991) argumenta que o mesmo seria o resultado da separação do tempo e do espaço e de sua recombinação; do

desencaixe dos sistemas sociais; e da ordenação e reordenação reflexiva das relações sociais, devidas às contínuas ‘entradas de conhecimento’, que afetam as ações de indivíduos e grupos. Os mecanismos de desencaixe aos quais esse autor se refere são: os ‘sistemas peritos’⁵² e as ‘fichas simbólicas’⁵³, das quais a mais significativa é a moeda.

O momento atual refletiria um processo de radicalização e universalização extremas, no qual as relações sociais resultaram numa vida impessoal, por se basearem sobretudo nas associações entre estranhos, cuja manutenção teria passado a exigir um volume de informações e de conhecimento sobre os indivíduos muito superior ao que era necessário no mundo de vizinhança - pessoal e fechado - das comunidades pré-modernas.

Nesse sentido, a existência nos dias atuais seria refém de formas de organização cada vez mais complexas, tendo tornado necessário obter informações sobre as pessoas e suas atividades, sistematicamente. Com isso, Giddens (1991) pode afirmar que organização e observação são irmãs gêmeas, em um mundo no qual a vida diária precisa ser planejada e arranjada pelas instituições, de uma forma sem precedentes.

A perspectiva que enfoca mais detidamente o lado do consumo, em especial do consumo de signos, é a adotada pelos autores que enfatizam a pós-modernidade, abordagem essa que discutiremos em seguida.

2.2.3 A abordagem da pós-modernidade

A perspectiva da pós-modernidade volta-se para os aspectos relacionados aos efeitos perceptivos e expressivos da tecnologia de informação. Os novos movimentos

⁵² Por sistemas peritos (*expert systems*) Giddens (1991) refere-se “aos sistemas de excelência técnica ou competência profissional que organizam grandes áreas dos ambientes material e social em que vivemos hoje.” (p.35) Para esse autor, assim como as ‘fichas simbólicas’, os sistemas peritos “removem as relações sociais das imediações do contexto.” (p.36)

⁵³ Por ‘fichas simbólicas’ Giddens (1991) quer significar meios de intercâmbio que podem ser postos em circulação sem ter em vista as características específicas dos indivíduos ou grupos que lidam com eles em qualquer conjuntura particular.” (p.30)

sociais, apresentados como exemplo do aspecto mais geral da pós-modernidade, caracterizam-se pela interação, ou tensão, entre o global e o local, sendo o interesse pelas particularidades de local, localidade, ‘herança’ e história compreendido como complementar à tendência do capitalismo, em sua fase global, de comprimir e unificar o espaço. Como considera Kumar (1997), “a criação de um espaço global abstrato, homogêneo, gera um impulso contrário para a localização, a diferenciação e a diversidade” (p196/197).

Nesse sentido, destaca que a ‘globalização’ não significa apenas padronização e dependência, uma vez que a sua expressão em lugares particulares demanda recursos e culturas próprios, os quais geram as suas especificidades.

Autor alinhado com essa vertente, Lyotard (1989) associa o ‘pós-moderno’ com a incredulidade em relação às metanarrativas como efeito das ciências. Esse autor destaca que o saber teria mudado de estatuto em fins dos anos 1950, concomitantemente com a entrada das sociedades na chamada ‘era pós-industrial’ e da cultura na era ‘pós-moderna’, quando passaram a incidir sobre a linguagem as ciências e as técnicas de ponta:

a fonologia e as teorias linguísticas, os problemas de comunicação e a cibernética, as álgebras modernas e a informática, os computadores e as suas linguagens, os problemas de tradução das linguagens e a investigação das compatibilidades entre linguagens-máquinas, os problemas do armazenamento em memória e os bancos de dados, a telemática do aperfeiçoamento de terminais ‘inteligentes’, a paradoxologia...” (LYOTARD, 1989, p.16).

Como destaca esse autor, essas transformações tecnológicas afetam o saber nas suas principais funções como a investigação e a transmissão do conhecimento. No que se refere à segunda função, “ao normalizar, miniaturizar e comercializar os aparelhos, se modificam já hoje as operações de aquisição, de classificação, de distribuição e de exploração dos conhecimentos” (...) O saber não pode passar pelos novos canais e tornar-se operacional senão quando o conhecimento puder ser traduzido em quantidades de informação” (p.17). Com isso, dois eixos interrelacionados orientariam

as mudanças relativas ao conhecimento e à informação na atualidade. O primeiro eixo é relativo ao fato de que, para serem produzidos, conhecimento e informação precisam ser justificados em termos de sua importância para a eficiência e a efetividade econômicas, caracterizando o predomínio de critérios de utilidade na sua produção. O segundo eixo reafirma que tanto informação como conhecimento tendem a ser tratados, cada vez mais, como mercadoria⁵⁴. Como qualquer mercadoria, ambos vão se transformando em fenômenos negociáveis, sujeitos aos mecanismos de mercado e influenciados por critérios de eficiência e efetividade, definidos conforme regras mercantis.

No que se refere à informatização da sociedade, Lyotard (1989) aponta o risco de que ela se torne um instrumento de controle e regulação do sistema de mercado, regido unicamente pelo princípio da ‘performatividade’. Para que a mesma sirva como recurso para grupos de discussão preocupados com o que denomina de ‘metaprescritivos’, fornecendo-lhes informação para decisão, com conhecimento de causa, considera como necessário que haja “livre acesso às memórias e aos bancos de dados”, de sorte que os jogos de linguagem possam ser “jogos de informação completa”, que não cessarão “por esgotamento das possibilidades virtuais”, já que as posições serão constituídas por conhecimento, considerado como inesgotável.

Lyotard (1989) apresenta uma leitura crítica e desencantada em relação às conseqüências da informatização da sociedade e, coerente com sua argumentação acerca dos jogos de linguagem, aponta algumas saídas, que são dependentes, entretanto, de algumas condições. Mas o autor não aponta como conseguir tais condições. No entanto, não se pode negar a realidade do quadro que descreve, num

⁵⁴ Importa chamar atenção, neste ponto, que o tratamento da informação como mercadoria, como destacou N. Wiener – criador da cibernética - leva necessariamente a um impasse, uma vez que o valor da informação está ligado à sua capacidade de circulação e à sua transparência, sendo, portanto, prioritariamente não-mercantil. Outro aspecto diz respeito ao fato de que o processo de troca de mercadorias assenta-se sobre a circulação de valores abstratos, ao passo que a circulação de informações é, principalmente, um processo “vivo e ininterrupto”, pelo qual se observa o mundo exterior e se atua sobre ele. (Wiener, 1962 citado por LOJKINE, 1995).

contexto que tende a promover o isolamento – físico e comunicacional – dos indivíduos, na sociedade.

Até esse ponto, destacamos três perspectivas acerca das implicações das tecnologias de informação e comunicação para a mudança social, a saber, as ‘idéias da sociedade da informação’, a ‘perspectiva crítica’ e a ‘abordagem da pós-modernidade’. No caso das idéias da ‘sociedade da informação’, tudo se passa como se as tecnologias tivessem, *per se*, a capacidade de promover as mudanças. É uma perspectiva otimista, que advoga o ‘progresso’ como um bem a ser perseguido a qualquer preço. Já os autores que enfocam o advento das tecnologias de informação e comunicação de uma perspectiva crítica, o fazem com vistas a identificar o seu papel como resposta do capitalismo às suas crises cíclicas, ou a apontar contradições acirradas com a sua adoção, as quais possam levar à superação do capitalismo. Por fim, no caso das teorias da pós-modernidade, as tecnologias de informação e comunicação são também tratadas como se fossem autônomas. Entretanto, seus impactos são vistos de uma perspectiva negativa, na qual essas tecnologias são destacadas como recursos que tendem a tornar a sociedade uma ‘sociedade do espetáculo’, expressão que enfatiza a predominância das performances como elementos de valoração das atividades sociais.

Como iremos ver no próximo capítulo, as propostas institucionais para a ‘sociedade da informação’ (ou para a constituição da infra-estrutura de informação) não apenas utilizam argumentos que situam as tecnologias de informação e comunicação como motores das mudanças sociais, como também afirmam que, fora da adoção destas tecnologias como plataforma tecnológica para a economia, não há possibilidade de sobrevivência econômica dos países. Nesse sentido, são proposições identificadas com as ‘idéias da sociedade da informação’. Ademais, ao se referirem ao potencial das tecnologias de informação e comunicação para promover o crescimento e desenvolvimento econômicos, o fazem de uma forma que se assemelha a um discurso desenvolvimentista, já bastante desacreditado, que, entre as décadas de 1950 e 1960, serviu para justificar investimentos na mídia. Nesse sentido, as telecomunicações e as novas tecnologias computacionais são colocadas como os

‘novos’ pré-requisitos do desenvolvimento, justificando, assim, as iniciativas de implementação deliberada da ‘infra-estrutura de informação’.⁵⁵

Portanto, como complemento da perspectiva de ‘sociedade da informação’ que tem nas tecnologias o motor das mudanças, encontramos, sobretudo tratando-se dos países periféricos, uma argumentação característica desse desenvolvimentismo, fundamentada na crença de ser possível ‘queimar etapas’ para superar as defasagens, em relação, evidentemente, ao processo de desenvolvimento ‘único’. Essa perspectiva vai significar, como veremos no terceiro capítulo, o estabelecimento de uma agenda comum para a constituição da infra-estrutura de informação, em relação à qual as redes de telecomunicações constituem o principal foco.

Assim, para complementar a compreensão da ideologia que dá sustentação aos argumentos que fundamentam tal agenda, apresentamos, a seguir, a abordagem de Mattelart (1994).

2.3 Comunicação, tecnologias de informação e desenvolvimento: a rota da sociedade mercadorizada

Como mencionamos anteriormente, A. Mattelart está associado à corrente da economia política que surgiu no Terceiro Mundo em resposta ao modelo

⁵⁵ Como políticas de comunicação e informação orientadas para o mercado, tais iniciativas tendem a privilegiar, entre outras, situações em que empresas de alta tecnologia, capazes de proporcionar velocidade de distribuição, acessos mais versáteis e alternativas de disseminação, estarão aptas a agregar valor a um elenco de informações potencialmente públicas, transformando-as em produtos de informação, num processo de crescente mercantilização da informação. Nesse sentido, O relatório “*Impact of the emerging information society on the policy development process and democratic quality*”, da OCDE (1998), expressa preocupação com esta tendência, especialmente no setor governamental. Aponta o risco de que os governos, na medida em que buscam novas fontes de renda e se encontram em processo de reengenharia em relação aos seus papéis, passem a vender informação bruta a agentes privados que, adicionando-lhe valor, transformam-na em produtos comerciais, acessíveis através de seus *sites*. Some-se a isso que, como já mencionamos, o domínio da informação a partir da mercadorização do conhecimento, o jugo de interesses particulares sobre as instituições de serviços públicos, a ênfase nos processos de persuasão e a escalada de uma mídia orientada para a publicidade têm

desenvolvimentista (ou de modernização), sobretudo estadunidense, utilizado para fundamentar as tentativas “de incluir a informação em um esquema explicativo, adaptado às principais correntes intelectuais e aos interesses políticos” (MOSCO, 1998, p.103). O foco do questionamento dessa vertente está relacionado com as premissas fundamentais do modelo desenvolvimentista, que utilizava o crescimento da mídia como indicador de desenvolvimento. As críticas foram dirigidas, sobretudo, ao determinismo tecnológico e à ausência de considerações acerca das relações de poder que conformam os termos do relacionamento entre o Primeiro e o Terceiro mundos.

A abordagem de Mattelart (1994) relativa ao fenômeno comunicacional permite situarmos as iniciativas institucionais de construção da ‘sociedade da informação’ como uma atualização daquele modelo desenvolvimentista, no que se refere aos seus fundamentos ideológicos, sintetizados, como dimensão a ser perseguida, em termos como ‘modernização’, ‘desenvolvimento’ e, mais recentemente, ‘globalização’.

Conforme coloca esse autor, o estudo da genealogia de conceitos que tentaram dar conta das mudanças no estatuto social, econômico e cultural das tecnologias de informação e comunicação eletrônica, a partir dos diferentes interesses que presidiram sua produção e utilizações, permite compreender as implicações das reviravoltas nos modos de pensar a comunicação.

Nesse sentido, essas reviravoltas identificam as rupturas marcantes ou os progressivos deslizamentos de sentido que modificaram a significação da ‘comunicação’, transformando-a de uma significação reduzida à mídia, a uma definição com pretensões totalizantes, que retirou-a do seu confinamento em um setor industrial para promovê-la a pedestal de uma nova sociedade. Substituiu-se a ‘ideologia do progresso’ pela ‘ideologia da comunicação’.⁵⁶

exacerbado o potencial e a prática da gestão e manipulação da informação (Habermas, 1989 *apud* WEBSTER, 1997).

⁵⁶ As declarações de Larry Irving, subsecretário de comércio dos EEUU para assuntos de comunicação e informação em 1996, exemplificam o que estamos falando, ao afirmar ele que nenhum país pode ser verdadeiramente rico sem uma forte indústria de telecomunicações e informação. Por isso, argumenta, as nações em desenvolvimento podem e devem ser parte da era da informação, na medida em que milhões de pessoas “serão

A transformação da ‘comunicação’ na própria encarnação do ‘progresso’ implicou, ideologicamente, a consideração do avanço dos circuitos técnicos da ‘sociedade da informação’ como “bitola do crescimento e da democracia”.

Essa associação entre ‘sociedade da informação’ e ‘democracia’, entretanto, enseja que se leve em conta a observação de J. Habermas, que entende que as informações são tornadas públicas somente após sua manipulação por aqueles que detêm o poder de interferir na sua publicização. Destarte, o discurso da ampliação da participação democrática como decorrência do avanço dos circuitos técnicos da sociedade da informação é, sobretudo, um discurso ideológico que se inscreve em um contexto no qual o efetivo processo democrático e a esfera pública estão em declínio. Como observado por Habermas (1989), a ‘esfera pública’ tem se reduzido a um ‘espaço de consenso’, construído por intermédio da moldagem da opinião, configurando uma ‘esfera pública manufaturada’ pela propaganda moderna, em conjunto com a capacidade de gerenciar a opinião pública. Por sua vez, essa esfera pública manufaturada vai apontar para uma mudança segundo a qual as suas relações tendem a ser, cada vez mais, capturadas pela lógica de mercado que, paulatinamente, vai moldando as relações políticas próprias da esfera pública.

No início da década de 1980, as implicações internacionais do controle desses fluxos de informação e comunicação foram objeto de relatórios⁵⁷ encomendados por instituições e governos, entre os quais o de J. F. Lyotard, posteriormente publicado sob o título de “*A Condição Pós-moderna*”, ao qual já nos referimos anteriormente. Lyotard (1989) chamou atenção para o fato de que o Estado iria começar a se evidenciar como fator de ‘opacidade’ e ‘ruído’ nos marcos de uma ideologia que falava da ‘transparência’ comunicacional, ao mesmo tempo em que se gestava a ‘comercialização do saber’. Como forma de se contrapor a essa ‘opacidade’ dos estados, as questões relacionadas com a conectividade e a interoperabilidade da infra-

retiradas da pobreza porque as telecomunicações lhes proporcionarão melhores condições de vida” (sic) (IRVING, 1996).

estrutura de informação e com a regulamentação da propriedade intelectual de conteúdos em meio digital foram alvos específicos de preocupação, nas iniciativas de ‘sociedade da informação’. O objetivo dessas iniciativas era o de evitar que o caráter transfronteiras das novas tecnologias fosse limitado pela adoção de leis restritivas por parte dos países, para o que foram adotadas estratégias objetivando dar legitimidade a fóruns internacionais como definidores das diretrizes para a elaboração dos quadros regulatórios nacionais.

Nesse ponto é interessante destacar que, já em 1983, a posição do Senado dos EEUU relativa às linhas para a sua política exterior no domínio da informática e das telecomunicações era a de defender o ‘livre fluxo da informação’ e a competição em um ‘mercado livre’, sob a justificativa de ser essa a única via para “*garantir a proteção do interesse de todos, a começar pelos Estados Unidos*” (sic) (MATTELART, 1994, p.167). Em seu relatório a esse propósito, o Senado recomendava a Washington que assegurasse “organizações internacionais eficazes, não políticas (sic), capazes de desenvolver, administrar e estender as infra-estruturas e as redes de telecomunicações internacionais, permitindo que o acesso a elas se faça sem qualquer discriminação” e preconizava que o governo dos EEUU não podia “tolerar a dissociação entre os problemas de ‘informação cultural’ e os da extensão das redes de telecomunicações” (U.S. Senate, apud MATTELART, 1994, p.214/215). Essa posição vai servir para orientar, na década de 1990, a proposição dos EEUU para uma infra-estrutura de informação global, objetivando a generalização – territorial e funcional – das tecnologias de informação e comunicação como infra-estrutura tecnológica, de sorte a atender os interesses daquele país. A partir daí, esse tema inscreve-se na agenda política internacional, revelando um processo de enquadramento da política de informação e comunicação a um regime de governança internacional.

A ‘sociedade da informação’ que emerge como projeto na década de 1990, longe de se contrapor à ‘revolução das comunicações’ é, como destaca Mattelart

⁵⁷ Refiro-me, como relatório, a trabalhos que, como os de Lyotard e o de Nora e Minc, foram encomendados. No primeiro caso, o relatório foi apresentado ao Conselho das Universidades/Governo de Quebec e, no segundo, ao Governo da França.

(1994), um processo de subordinação dos conteúdos informacionais e de superação do postulado da prioridade do conteúdo sobre a forma, que vai ceder lugar à concepção de que “o próprio *medium* determina o caráter do que deve ser comunicado” (p.147). Sua constituição, como infra-estrutura de informação, é também, como veremos na próxima seção, parte da transição para um regime internacional de comunicação e informação.

2.4 ‘Infra-estrutura de informação’ e ‘regime de governança internacional’

A automação, com seus sistemas e fluxos de informação e de comunicação, resultou na crescente aceleração do tempo de giro da produção e do consumo. Por intermédio das novas tecnologias, as fronteiras nacionais tornaram-se permeáveis e possibilitaram a obtenção de informação e a aquisição de produtos e serviços localizados em qualquer ponto do planeta.

Para compreender a transição para um regime internacional de comunicação e informação, alguns autores, como Babe (1995) e Abramson e Raboy (1999), discutem o advento da ‘sociedade da informação’ tendo em vista evidenciar, no âmbito político, a instauração desse regime de governança. Eles apontam para a viabilização de um mercado virtual ‘global’ voltado para os setores hegemônicos do capitalismo - a saber o setor financeiro e o próprio setor de comunicações e informação - e para a instauração de uma ‘tecnologia internet’ como plataforma para as mais diversas formas de comunicação necessárias para dar o suporte a esse mercado.

Explorando a interseção entre os estudos de economia e de comunicação, Babe (1995) critica as concepções de informação e comunicação que justificam políticas ‘neoconservadoras’⁵⁸ como as concepções microeconômicas de informação que a consideram ora como fator de produção ora como mercadoria. No primeiro caso, argumenta que, diferentemente dos fatores de produção, que são intercambiáveis, a informação “permeia e transforma os fatores de produção”. No segundo caso, ressalta

⁵⁸ Políticas que aumentam as disparidades entre ricos e pobres e erodem a comunidade humana.

que, ao contrário da concepção de mercadoria, a informação não é quantificável. Para Babe (1995), os artefatos que suportam a informação é que são os elementos passíveis de ‘mercadorização’⁵⁹, e não a informação propriamente dita. Diferentemente de qualquer mercadoria, “a informação é infinitamente reproduzível a um custo incremental muitíssimo reduzido. Pode ser usada por uma pessoa sem com isso reduzir a sua disponibilidade para outros, é imaterial, no sentido de que assume a forma que a matéria/energia assume ao contrário de consistir de matéria/energia, *per se*” (BABA, 1995, p.205). Esse autor considera, portanto, que o sentido de ‘mercadorização’ atribuído à informação esteja mais relacionado com a medição dos ‘artefatos simbólicos’, já que as medidas de quantidade utilizadas não tocam diretamente no conteúdo informacional, mas relacionam-se com a capacidade de armazenamento ou transmissão de símbolos (a exemplo das cobranças “por chamada, por vista, por bit e por tela de informação”). Essas medidas enfatizam o suporte, ou seja papel, ou *videotape*, ou CD’s, ou polegadas de coluna, minutos de transmissão, etc., sobre o conteúdo⁶⁰.

Por outro lado, tratada como mercadoria, a informação contrapõe-se à tradicional concepção de informação como bem público e recurso comunitário. Nesse sentido, as ‘autopistas de informação’ vão fortalecer o poder dos agentes que transformam informação em mercadoria, ao viabilizarem o envio de certos conjuntos de informação a audiências específicas e possibilitarem a cobrança por esses serviços:

⁵⁹ Como afirma esse autor, apoiando-se em autores como Ingraio & Israel, Abraham Kaplan e Porat & Aalen, a noção de ‘mercadoria’ demanda que as unidades do bem em questão sejam ‘fisicamente idênticas’, ainda que disponíveis em diferentes locais e a diferentes tempos. Essa padronização permite sua mensuração, o que não ocorre com a ‘mercadoria’ informação, impossibilitando a medida e a comparação, características das mercadorias.

⁶⁰ Esse reconhecimento do predomínio do aspecto mercantil sobre o conteúdo da informação coloca por terra as aspirações daqueles que imaginam que os conteúdos sejam o meio e o fim da gestão da informação, do conhecimento e da aprendizagem na sociedade da informação. Nesse sentido, as considerações de Miranda et. al. (2000), quando afirmam que a operação de conteúdos seja um elemento estratégico nas políticas e programas de promoção da sociedade da informação, são entendidas de uma perspectiva mercantil. Isso pode ser confirmado mais adiante no texto desses autores, quando afirmam que “o uso ubíquo dos conteúdos em rede, a sua produção, inovação, veiculação e intermediação no dia

“Da mesma forma como os trabalhadores em casa poderão vir a ser pagos por *bit*, também os consumidores em casa irão pagar por *bit*” (BABE, 1995, p.206).

Essa ‘mercadorização da informação’ tem implicações distributivas e ambientais do ponto de vista das trocas internacionais, uma vez que os países centrais podem fazer comércio de informação em mercados mundiais, em troca de energia, recursos naturais e mão de obra barata. Em contrapartida, para obter informação/conhecimento, as nações periféricas precisam negociar seus escassos recursos, geralmente não renováveis, numa relação desproporcionalmente desfavorável, sobretudo porque o custo incremental para prover a informação a ser trocada é próximo de zero.

Em virtude disso, Babe (1995) vai considerar que os fundamentos da ‘infra-estrutura de informação’ encontram-se não apenas na expansão da capacidade de transmissão mas, também, no fortalecimento das capacidades de comercializar a informação. Entre os seus argumentos destaca a insistência dos EEUU junto ao GATT para que se incluísse a propriedade intelectual em seus tratados. Chama também a atenção para o fato de que esse país retirou-se da UNESCO quando esta adotou, como orientação, que a informação fosse tratada mais como recurso do que como mercadoria⁶¹ (Preston; Herman; Schiller, 1989 *apud* BABE, 1995). A análise histórica da emergência e desenvolvimento das comunicações no Canadá permite a Babe (1995) evidenciar as relações de poder que impactam a estruturação e reestruturação industrial e desmistificar o discurso da dependência tecnológica e, particularmente, as doutrinas de imperativo e de determinismo tecnológicos. Para esse autor, as questões que

a dia das instituições e dos indivíduos” (p.10) é que irá fazer com que a sociedade da informação vá se configurando.

⁶¹ Quando a UNESCO endossou a proposta do presidente da França, François Mitterrand, de estabelecer uma ‘Nova Ordem Mundial para a Informação e a Comunicação’ que ia contra os interesses dos EEUU no ‘livre fluxo de informação’, este país retirou-se daquela organização. Só veio a reintegrá-la quando, em 1988, Frederico Mayor, da Espanha, o novo diretor da UNESCO, anunciou que a organização iria abandonar sua antiga demanda por uma ‘Nova Ordem Mundial da Informação e Comunicação’ em favor do estilo estadunidense de ‘livre fluxo’ (BABE, 1995), o que restabelecia os interesses dos EEUU em comercializar, sobretudo com os países periféricos, suas informações em troca de recursos como energia, recursos naturais, etc (MATTELART, 1994).

envolvem os meios de comunicação encontram-se interconectadas com a ‘nova ordem mundial’, ou seja, com o neoconservadorismo.

No que se refere especificamente à questão da governança, Babe (1995) e Abramson e Raboy (1999) afirmam que, nos anos 1970, e, mais ainda, nos anos 1980, agências regulatórias de várias nações adotaram como diretriz a indução à competição nas telecomunicações. Em seguida, no início dos anos 1990, ficou evidente, como parte das diretrizes nesse sentido, que os governos e os reguladores não tinham a intenção de sancionar um regime de propriedade que resultasse em uma única rede nos principais locais. Ao mesmo tempo, a separação entre a comunicação de massa e as telecomunicações passava a ser considerada desvantajosa do ponto de vista das últimas, especialmente em virtude do potencial de crescimento dos serviços pagos que as companhias de cabo estavam tendo permissão para explorar. Nesse sentido, Babe (1995) considera que a iniciativa de ‘infra-estrutura de informação’, ao priorizar a convergência tecnológica no sentido de promover a unificação técnica dessas mídias, respondeu a essa desvantagem das operadoras de telecomunicações.

A iniciativa de implantação da ‘infra-estrutura de informação’ pelos países industrializados é considerada por Babe (1995) como uma proposta de realocação do poder comunicacional, deixando essa atividade comercial de ser doméstica para tornar-se um empreendimento transnacional, que desloca o poder do trabalho para o capital, dos governos para as corporações internacionais e de provedores e usuários de serviços públicos para provedores e usuários de mercadorias privadas.

Os marcos iniciais da abertura do setor das telecomunicações foram a privatização da *British Telecom* (Reino Unido), em 1984, e a fragmentação da *AT&T* (EUA), após 1982. Desde então, diversos países iniciaram o processo de liberalização e de privatização de suas redes de telecomunicações, o que foi acompanhado por um conjunto de reformas regulatórias.

Nos EUA, com a Lei de Telecomunicações (*Telecom Act*) promulgada em 1996, a intervenção regulatória passou a ter caráter geral, estimulando-se a convergência tecnológica e a abertura de todos os segmentos de telecomunicações, em

especial o segmento de telefonia local, de acordo com as diretrizes de abertura à concorrência dos serviços de telecomunicações definidos no Acordo Geral de Comércio e Serviços e com as deliberações da OMC (HEBER; FISCHER, 2000, apoiando-se em Pires, 1999)⁶². Como resultado das reformas promovidas pelos EEUU, assiste-se a um movimento de fusões e aquisições em todos os segmentos das telecomunicações, evidenciando a tendência de um mercado com perfil oligopolizado e concentrado.

Em relação à União Européia, o prazo estabelecido para a abertura dos mercados foi até abril/1998.⁶³ Suas propostas basearam-se em princípios gerais relacionados com a constituição de órgãos reguladores, licenças para os operadores, regras para interconexão, serviço universal, separação contábil e incentivo à entrada de novos operadores. Os estados membros têm promovido reformas nas estruturas regulatórias de telecomunicações, para adequarem-na ao mercado e possibilitarem a abertura das redes para interconexão de diversos operadores. Tal como os EEUU, o escopo de suas políticas incorpora todos os segmentos das telecomunicações e a regulação favorece a concorrência e incorpora assimetrias pró-entrantes⁶⁴ (HEBER; FISCHER, 2000).

Soluções pró-mercado foram também adotadas nos países periféricos, baseadas em argumentos que afirmavam que os resultados econômicos iriam ser otimizados com as políticas de liberalização associadas às privatizações e desregulamentações (HEBER; FISCHER, 2000).

⁶² Um ponto para o qual Heber e Fischer (2000) chamam atenção é a participação ativa de grupos de interesse nas fases de consulta pública e audiência acerca de decisões regulatórias. Citando novamente Pires (1999), Heber e Fischer (2000) mencionam que o “processo de tomada de decisões regulatórias é baseado na filosofia de ‘checks and balances’ – princípio presente na tradição jurídica norte-americana que procura maximizar a área de consenso na tomada de decisões – e está sujeito à pressão de ‘lobbies’ dos diferentes grupos de interesse envolvidos” (p. 154).

⁶³ Prazo este que não foi totalmente cumprido.

⁶⁴ O termo ‘entrantes’ é utilizado na literatura sobre o assunto para fazer referência às empresas que estão iniciando nesse setor após a sua liberalização/privatização. As ‘assimetrias pró-entrantes’ referem-se às regras que visam a contrabalançar a situação privilegiada das empresas operadoras que se tornaram proprietárias da infra-estrutura já instalada.

Na América Latina, as políticas de privatização e liberalização do setor das telecomunicações tiveram início em fins da década de 1980, inserindo as operadoras - de propriedade pública - num contexto de ajustes estruturais e reformas econômicas. Em sua maioria, as privatizações envolveram a compra das estatais locais por grandes operadoras estrangeiras, às quais se garantia mercado por um tempo determinado, e para as quais se definiam, também, os investimentos mínimos a serem realizados (HEBER; FISCHER, 2000). Via de regra, as estruturas de regulação foram posteriores à privatização e, conforme Heber e Fischer (2000), citando Almeida (1997), estas não se apresentam com capacidade para “arbitrar as pesadas disputas (...) relativas à formação de preços e à entrada de novos concorrentes” (p.158).

O período entre fins da década de 1980 e início da de 1990 vai presenciar a emergência de um regime internacional de comunicação e informação o qual, para Babe (1995), é capitaneado por uma ‘elite de incorporações transnacionais’ cujos interesses se sobrepõem aos interesses nacionais. Para explicar o advento dos regimes internacionais, esse autor apóia-se na teoria das elites, segundo a qual elites empresariais e governamentais, principalmente dos países periféricos, possuem mais afinidade com as elites dos países centrais do que com sua própria população⁶⁵. Nesse mesmo sentido, esse autor destaca ainda que

muitos países estão buscando atualmente, com um vigor incansável, uma agenda política neoconservadora de globalização, privatização, desregulação, redução dos programas sociais e minimização do setor público. (...) Cada vez mais, falta-lhes o desejo e a esperança de resistir aos ataques da ‘supercultura’ mundial. Além disso, eles seguem estimulando a elevada mercadorização da informação e do conhecimento, a exemplo das rigorosas leis de propriedade intelectual e das iniciativas de autopistas de informação. (BABE, 1995, p. 6)

⁶⁵ Para Babe (1995), isso esclarece e explica “porque o governo canadense entrou em acordos de ‘livre comércio’ que erodem a própria soberania do governo federal, que aumentam a pressão sobre o governo para reduzir a abrangência de uma legislação ambiental já inadequada, os programas sociais, para reduzir ainda mais as taxas sobre as incorporações e para perseguir políticas que colocam em desvantagem boa parte da sua força de trabalho” (p.207).

Como já explicitado, os regimes internacionais precisam ser ancorados pela autoridade dos estados nacionais e o fazem a partir dos papéis atribuídos aos seus governos. Nesse sentido, Abramson e Raboy (1999) buscam identificar como se dá a conciliação entre esse regime de governança internacional e a manutenção dos estados-nação como unidades básicas de autoridade para a elaboração das políticas. Para isso discutem a subsunção da política de telecomunicações e mídia no Canadá a esse regime.

Os autores identificam três fases nesse processo. Entre 1993 e 1994 alteram-se os arranjos institucionais do processo de elaboração de políticas de comunicação, tendo em vista integrarem suas estruturas às exigências da nova visão de ‘sociedade da informação’. No período entre 1995 e 1996 acelera-se a transição, para o âmbito internacional, do processo de definição de diretrizes relativas a essas políticas. Por fim, a partir de 1997, a política de comunicação no Canadá vai ser dispersa em novas áreas de solicitação e de *expertise*.

Como comentam esses autores, evidencia-se uma fissura no processo político de mediação entre objetivos de interesse público e a adoção das diretrizes comprometidas com o estabelecimento de um modelo globalizado de ‘Estado promocional’ e com a transição para o comércio digital (ABRAMSON; RABOY, 1999). Embora o poder político continue organizado territorialmente, os territórios fragmentados dos mercados globais transitam entre jurisdições nacionais.

Para Abramson e Raboy (1999), a importância da transição para esse novo regime internacional, que coloca no centro da economia a ‘mercadorização da informação’, ficou minimizada, em virtude da coexistência de objetivos não mercantis, tais como a universalização do acesso às tecnologias, com prescrições de mercado para obtê-los.

Como principal marco da transição para o regime internacional de comunicação e informação, Abramson e Raboy (1999) apontam a “*Information Society Conference*”, realizada pelo G7 em Bruxelas, em fevereiro/1995. Para esses autores, essa conferência seria o ponto de interseção entre as governanças ‘dos mercados’ e

‘das tecnologias’, a partir do fato de serem ambos artefatos que atuam em conjunto, quando se trata de operacionalizar os modelos de governança. Nesse encontro foram estabelecidos os princípios para orientar as estratégias nacionais e os programas de ação, sobretudo das nações líderes. “O modelo de ação do Estado elaborado em Bruxelas foi parte do projeto para o processo maior de governança que ultrapassa o Estado, mas para o qual o Estado desempenha um papel chave” (ABRAMSON; RABOY, 1999, nota 14, p. 781). Nesse contexto, a representação do interesse público passou a significar a ‘representação de consumidores’ e o Estado passou a exercer o papel de ‘facilitador’ da implementação das decisões tomadas no âmbito internacional. As mudanças decorrentes do encontro de Bruxelas tiveram por função tornar a ‘sociedade da informação’ um projeto político que, por ter suas definições decididas no âmbito internacional e, ao mesmo tempo, demandar um desdobramento passível de ser feito apenas em nível nacional, não pode ser inscrito integralmente nem no âmbito doméstico, nem no transnacional (ABRAMSON; RABOY, 1999, p.783).

A conjuntura chave para produzir o ‘mundo em rede’, termo que é muitas vezes referido nas iniciativas de ‘sociedade da informação’, foi a proposta da “*Global Information Infrastructure*”, feita no encontro de Bruxelas pelo então vice-presidente dos EEUU, Al Gore. Essa proposta é compreendida como ponto nodal de um projeto maior, que gira em torno da conversão da informação digitalizada em nova fonte de riqueza, projeto esse já acomodado na coordenação política internacional, cuja expressão ideológica é o argumento do ‘livre fluxo de informação’. A ‘infra-estrutura de informação global’, defendida na conferência de Bruxelas, representa, para Abramson e Raboy (1999), a transição da retórica dos EEUU do ‘livre fluxo de informação’ como necessidade democrática para argumentos de base econômica, como necessidade comercialmente indispensável.

Como observam Heber e Fischer (2000), as experiências de privatização e abertura de mercado no setor das telecomunicações não reduziram a importância dos governos para o seu funcionamento. “A promessa da ‘desregulamentação’ que conduziria a mercados maiores e mais fortes e a governos menores e mais fracos como uma tendência inexorável em âmbito mundial (...) não encontra evidência empírica nas

principais experiências de reforma regulatória no passado recente” (p. 158). Para essas autoras, a liberalização foi, na verdade, uma etapa do processo de substituição das regras de regulação até então vigentes por novas regras.

Para Abramson e Raboy (1999), o mais pervasivo artefato do processo de ‘globalização da governança’ da ‘sociedade da informação’ foi a territorialização do modelo de ‘Estado promotor’ catalisado em Bruxelas. Como ‘facilitador do capital’, passaram a ser atribuições do Governo: 1- definir as regras, governando a troca de informação; 2- atuar como usuário modelo de tecnologias de informação; e 3- encorajar os outros a usá-las.

Entre os pontos que consideramos relevante destacar neste momento estão a excessiva importância que vai ser dada às tecnologias de informação e comunicação e a sua consideração como motor das mudanças sociais recentes, o que, como veremos adiante, vai fundamentar as iniciativas de ‘sociedade da informação’. Essa importância encontra seus fundamentos conceituais em Bell (1978) e sua concepção de ‘conhecimento’, a qual transforma esse conhecimento em tecnologia econômica e social (NEHMY; PAIM, 2002). Seus argumentos políticos descendem dos modelos desenvolvimentistas que, nas décadas de 1950 e 1960, atribuíram às comunicações o *status* de indicador de desenvolvimento.

Entretanto, como já mencionamos anteriormente, nessa perspectiva, informação e conhecimento são reduzidos à sua dimensão pragmática, operacional e codificável, tendendo a ser confundidos com tecnologia de informação, subordinados à possibilidade de serem digitalizados, de transformarem-se em *bits*.

Essa linguagem binária da informática assume papel de ‘código universal’, o qual, pelo seu potencial de penetração nas diversas esferas da vida social, vai ser tomado como a própria característica da mudança social, reforçada nos discursos institucionais da ‘sociedade da informação’ que caracterizam os documentos de governos nacionais, das instâncias supranacionais e de instituições transnacionais e internacionais.

Ao tomarem como premissas tais concepções de ‘sociedade da informação’, os discursos governamentais reproduzem e, ao mesmo tempo, reforçam a concepção da centralidade da tecnologia, no caso, a ‘infra-estrutura de informação’, no processo de mudança social e para o crescimento e desenvolvimento econômico. Com isso ocultam as relações sociais, econômicas e políticas envolvidas na opção tecnológica adotada, assim como as relações de poder que definem os atores privilegiados com a mesma.

A partir do quadro referencial exposto no presente capítulo, buscaremos compreender as práticas concretas para a constituição da ‘sociedade da informação’, capitaneadas por estados nacionais e organismos supra e transnacionais. Nesse sentido, apresentamos, a seguir, as iniciativas que, ao longo da década de 1990, deram origem aos programas nacionais de ‘construção’ da ‘sociedade da informação’.

3. ‘SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO’

Políticas, estratégias e ação

Quando tudo permite imaginar que se tornou possível a criação de um mundo veraz, o que é imposto aos espíritos é um mundo de fabulações, que se aproveita do alargamento de todos os contextos para consagrar um discurso único. Seus fundamentos são a informação e o seu império, que se encontram na produção de imagens e do imaginário, e na monetarização da vida social e da vida pessoal.

Milton Santos

As iniciativas rumo à ‘sociedade da informação’, como muitas vezes são referidas as iniciativas da agenda de implantação da ‘infra-estrutura de informação’ global, apresentam um discurso cuja disseminação é facilitada pelas concepções otimistas nas quais se apóiam. Afirmam ser inevitável a passagem da ‘sociedade industrial’ para uma ‘sociedade da informação’, sendo esta uma sociedade na qual ‘os cidadãos’ irão vivenciar a melhoria de distintos aspectos da sua vida cotidiana, a partir do uso dos diversos serviços de telecomunicações. Sua fundamentação, baseada nas ‘idéias da sociedade da informação’ dos anos 1970, reproduz um discurso determinista, que considera o desenvolvimento tecnológico como autônomo em relação a quaisquer fatores sociais e que é, ao mesmo tempo, capaz de influenciar a ordem social vigente. Essa consideração resulta em proposições para a ‘sociedade da informação’ que não consideram as especificidades dos países onde são feitas. A essa constatação soma-se o nosso criticismo em relação aos benefícios que essa ‘sociedade da informação’ promete para a humanidade, na medida em que, fundamentada em valores mercantis, ela atua no sentido de contribuir para a extensão de relações típicas

do mercado capitalista aos demais setores da vida social, tais como a cultura, o lazer e as relações entre governo e sociedade.

Essa sociedade pautada cada vez mais por relações mercantis é alimentada e, ao mesmo tempo, alimenta uma concepção acerca do ‘bem comum’ como sendo a soma de interesses individuais. Essa visão do bem comum, por sua vez, oculta a importância que instituições como o ‘mercado’ ou o ‘estado’ têm para o estabelecimento das relações de poder que conformam o *ethos* social e respondem pela própria disseminação de valores que priorizam o individual sobre o coletivo, que estão na base do processo de ‘mercadorização’ da sociedade.

A visão de sociedade segundo a qual o indivíduo independe do seu contexto social e na qual o mercado como *locus* de trocas econômicas constitui o elemento central e organizador das demais relações sociais está na base do discurso da ‘globalização’ e do pensamento neoliberal. Dessa perspectiva, o ‘mercado global’, cuja vigência requer a ‘desregulamentação’ dos mercados nacionais, precisa ser regulado por instâncias de âmbito internacional, alternativa que vai ensejar o advento de regimes internacionais, ou seja, como visto no segundo capítulo, o advento de um conjunto de normas, regras e instituições para governar esse ‘mercado global’. Tais regimes têm como premissas a emergência de ‘atores políticos internacionais’ não governamentais e a ‘cooperação internacional’ e atuam tendo em vista a ‘harmonização’ dos diversos interesses envolvidos, afim de que o resultado reflita a maximização dos benefícios dessas partes.

Entretanto, para aqueles que estão comprometidos com valores como a equidade e a democracia, a instauração desses regimes revela o advento de formas de elaboração de políticas públicas sumamente anti-democráticas e discricionárias. Suas instituições e regras resultam da agregação dos interesses comuns de alguns grupos específicos (alguns países, a exemplo do G7, ou setores produtivos, como é, por exemplo, o caso da UIT) e visam, especificamente, representar os interesses desses grupos, tornando-os ‘interesses gerais’. Nesse sentido, esses regimes internacionais representam interesses transnacionais de grupos privados, os quais, para serem

atendidos, dependem da sua inclusão como parte das diversas políticas nacionais, tenham ou não esses grupos privados qualquer ligação direta com os países que terão que adotar as diretrizes políticas por eles propostas.

O advento desses regimes internacionais, que constituem uma institucionalidade de fato, mas não de direito, tem, entretanto, ensejado a mudança do papel do Estado, ao subordinar os governos nacionais às suas diretrizes, atribuindo-lhes, como tarefa, a adoção de políticas públicas para viabilizar o atendimento de seus interesses específicos.

Como veremos neste capítulo, o discurso da ‘sociedade da informação’, ao se apoiar no tripé: 1- liberalização/privatização, pertinente às idéias de globalização neoliberal; 2- quadro regulatório comum e 3- cooperação internacional, os quais estão associados ao regime de governança internacional, vai refletir e reforçar essa ‘privatização’ do público. Esse tripé vai ser legitimado por instâncias internacionais através de um conjunto de princípios que serão adotados como diretrizes para a elaboração das políticas econômicas e regulativas nacionais, definindo, assim, o perfil de funcionamento da economia.

Apontar como essas diretrizes comparecem nas proposições de iniciativas para a ‘sociedade da informação’ e para a constituição da infra-estrutura de informação nos moldes formulados, inicialmente, pelos EEUU e disseminados pelas instâncias internacionais ao longo da década de 1990 é o que pretendemos com as descrições do presente capítulo. Entendemos que a disseminação desses princípios e o desenvolvimento da agenda para a ‘sociedade da informação’ deles decorrente são iniciativas que tendem a reforçar a mercadorização das relações sociais, tema deste trabalho.

Para maior clareza, retomamos, neste ponto, a observação feita na introdução deste trabalho acerca dos termos ‘infra-estrutura de informação’ e ‘sociedade da informação’. Como comentamos ali, esses termos são utilizados pelos EEUU e pela União Européia, respectivamente, num primeiro momento e, posteriormente, como no

caso do G7, ambos vão ser utilizados para se referir a um mesmo conjunto de iniciativas, na sua dimensão global.

Assim, tendo em vista que, como veremos a seguir, o diferencial entre as perspectivas dos EEUU e da União Européia é o fato de que esta última enfoca explicitamente os aspectos sociais, societais e culturais da generalização do uso das tecnologias de informação e comunicação, estamos convencidos de que, em ambos os casos, trata-se primordialmente da constituição da infra-estrutura tecnológica de comunicação e informação e de sua instauração como ‘família de técnicas’⁶⁶ destinada a ser utilizada pelos novos atores hegemônicos da economia internacional interdependente, referida como ‘economia globalizada’. Consideramos, portanto, que embora não sejam rigorosamente intercambiáveis, esses termos referem-se ao mesmo objetivo geral de política pública, qual seja, o da constituição da plataforma tecnológica mencionada acima.

Entretanto, não podemos deixar de destacar as diferenças que, já na nomeação, vão transparecer nas proposições do início da década de 1990. Ao utilizar o termo ‘infra-estrutura de informação’, os EEUU refletem seu interesse em constituir uma base tecnológica para uma ‘nova’ economia, fortemente apoiada na mídia digital. Essa expressão destaca o aspecto no qual este país é mais forte, dada a pré-existência, nos EEUU, de uma plataforma tecnológica de computação/comunicações e de um conjunto de serviços genéricos de suporte a aplicações. Sugere também a consideração de que o provimento da ‘infra-estrutura’ será condição suficiente para que os demais interesses possam se acomodar.

Por sua vez, o termo ‘sociedade da informação’, adotado pela União Européia, espelha a importância, para essa instância supranacional, de que a adoção generalizada e planejada das novas tecnologias de informação e comunicação seja associada às

⁶⁶ A expressão ‘família de técnicas’ é utilizada por Santos (2001) quando afirma que uma técnica nunca aparece isolada, “o que se instala são grupos de técnicas, verdadeiros sistemas”, a exemplo da foice, enxada e ancinho, os quais constituíram, em certo momento, uma ‘família de técnicas’. Para esse autor, o “representativo do sistema de técnicas atual é a chegada da técnica da informação, por meio da cibernética, da informática, da eletrônica.” (p.24/25)

dimensões que são caras à sociabilidade europeia. Daí decorre a preocupação em tratar os aspectos ‘sociais, sociais e culturais’. Assim, as considerações acerca dessas iniciativas não vão limitar-se às questões tecno-econômicas, mas precisam expressar, entre outros pontos, uma atenção específica para o quadro sócio-cultural e político da região e suas características multiculturais e multilingüísticas, e a conseqüente preocupação com o uso social da tecnologia. Como é sabido, a União Europeia apresenta-se como um conjunto de atores formalmente dotados de igual poder, os quais, para poderem atuar em conjunto, demandam uma ‘partitura’ aceita por acordo, fato que influi sumamente nas estratégias que precisam adotar. Nesse sentido, essa opção reflete o fato de situar-se como instância supra nacional que envolve instâncias politicamente autônomas. No caso em pauta, a União Europeia atuou em resposta ao movimento dos EEUU de formular uma agenda para a constituição da infra-estrutura de informação, não apenas na sua dimensão nacional como, também, na dimensão global. Para isso incluiu, como parte de sua estratégia para preservar um espaço de contraponto a esse país, uma agenda de cooperação, inicialmente entre os países membros e, em seguida, envolvendo os países da Europa Central e do Leste, da Europa Mediterrânea e mesmo com países periféricos.

3.1 Iniciativas rumo à ‘Sociedade da Informação’: a infra-estrutura de informação na agenda internacional nos anos 1990

A iniciativa do governo dos EEUU, em 1993, durante a primeira Administração Clinton/Gore, denominada “*The U.S.A. National Information Infrastructure Initiative*” pode ser tomada como o marco inicial do processo de constituição da ‘infra-estrutura de informação’ global e das iniciativas rumo à ‘sociedade da informação’. Após o seu lançamento, esse tema adquire visibilidade na agenda internacional, ensejando diversas outras iniciativas que podem, igualmente, ser apontadas como importantes marcos desse processo. Entre essas iniciativas destacam-se o lançamento, pelo Conselho Europeu, do “*White Paper on Growth, Competitiveness, and Employment -*

The challenges and ways forward into 21st Century”⁶⁷ que, no próprio ano de 1993, vai marcar a adoção da expressão ‘sociedade da informação’ pelas autoridades da Comunidade Européia; a realização da “*ITU World Telecommunications Development Conference*”⁶⁸ em Buenos Aires, a divulgação, pelo Departamento de Comércio dos EEUU, da “*Global Information Infrastructure – Agenda for Cooperation*” e a apresentação, pela Comissão Européia, do “*Bangemann Report- Europe and the global information society: Recommendations to the European Council*”, em 1994. No ano de 1995, destacamos a realização, em Bruxelas, do encontro ministerial dos integrantes do G7, a “*G7 Information Society Conference*”, com o objetivo de “encorajar e promover a inovação e o desenvolvimento de novas tecnologias, incluindo, particularmente, a implementação de infra-estruturas de informação mundiais, abertas e competitivas” (COMISSÃO EUROPEIA, 1995a).

Embora outros eventos ou iniciativas possam ter influenciado os rumos do desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação, esses marcos constituem, a nosso ver, os elementos chave desse processo, razão pela qual nos dedicaremos à discussão dos mesmos neste capítulo, com vistas a evidenciar como os ‘princípios centrais’ que orientam as iniciativas de ‘sociedade da informação’ traduzem estratégias voltadas prioritariamente para a configuração do ‘livre’ mercado internacional, para a geração e indução de consumo e para a instauração de um regime internacional de comunicação e informação. Nesse último sentido destacaremos dois aspectos: a legitimação de instâncias internacionais como formuladoras das diretrizes para as políticas nacionais de comunicação e informação e o papel, atribuído aos governos nacionais, de promotores da mercadorização da sociedade.

Tema relativamente recente na agenda política, a construção da ‘sociedade da informação’ é concomitante com o advento de regimes de governança que, desde a década anterior, vêm adquirindo dimensões internacionais e envolvendo a entrada, na cena ‘pública’, de atores privados e não governamentais, e modificando o papel do

⁶⁷ Também conhecido como *relatório Delors*, uma vez que foi coordenado por Jacques Delors.

Estado. Entre as características desse ‘novo’ regime está a atribuição, a uma parcela da sociedade civil, da legitimidade de propor, em âmbito internacional, diretrizes para os planos de ação ‘governamentais’. Outra característica, no âmbito das políticas nacionais e subnacionais, é a substituição de questões de ‘interesse nacional’ por questões do ‘interesse geral’, tais como entendidas pelos representantes de organizações do setor privado diretamente interessadas, da academia e das organizações não governamentais às quais os temas interessem particularmente.⁶⁹

A relevância das políticas concernentes às tecnologias de informação e comunicação para o ‘mundo industrializado’ vai ser expressa na iniciativa da “*G7 Information Society Conference*” e está presente nas negociações que, no âmbito do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), resultaram na aplicação das regras internacionais de ‘livre comércio’ ao setor de telecomunicações (SEBASTIÁN et. al., 2000).

Passada quase uma década, tem-se, entre os resultados concretos das diretrizes adotadas, a atuação dos grandes consórcios no setor dos meios de comunicação e o alargamento de suas atividades clássicas para incorporarem a edição eletrônica e os serviços de televisão digital, conformando conglomerados de perfil oligopolizado como decorrência da liberalização e privatização⁷⁰, o que, no caso de boa parte dos

⁶⁸ Da qual resultou a “*Declaração de Buenos Aires*” sobre o desenvolvimento das telecomunicações.

⁶⁹ Essa modalidade de proposição de planos ‘governamentais’ parece decorrer da generalização das práticas de *policy making* pela agregação de demandas dos grupos de interesse e que são tornadas *policies* ao serem adotadas pelo poder público como políticas gerais. A adoção deste procedimento em nível mundial, como é o caso das instâncias internacionais elaboradoras das diretrizes e regras para pautar a atuação dos estados nacionais num contexto de elevada e assimétrica interdependência, é deveras questionável, na medida em que torna ainda maior o universo daqueles que não podem vocalizar seus interesses. No caso da ‘sociedade da informação’, a prática de *policy making* à qual estamos nos referindo revela-se, não apenas pela proliferação de ‘livros verdes’ como instrumento de ‘consulta pública’, como também pela generalização do processo de delegação da formulação das políticas concernentes, a grupos de interesses que, por sua vez, vão se orientar pelas diretrizes das referências apresentadas pelas instituições internacionais, em geral dominadas pelos interesses da tríade ou, no mínimo, dos países centrais.

⁷⁰ Dores (1999) citado por Heber e Fischer (2000) destaca, no caso dos EEUU, a *joint venture* que a AT&T formou com a Time Warner Inc para fornecer serviços de telefonia local via

países periféricos, significou também a internacionalização da sua propriedade⁷¹ e a concentração das empresas de ramos anteriormente desvinculados em mãos de um mesmo proprietário.

Essa concentração da propriedade e a predominância de relações mercantis no que se refere à infra-estrutura de informação estão entre os fatores que, por sua vez, ensejaram o que tem sido denominado de ‘fosso digital’ (*digital divide*), processo que separa, de um lado, os que têm acesso aos recursos de informação proporcionados pelas tecnologias de informação e comunicação (e que constituem uma minoria em relação ao total da população mundial, concentrada sobretudo nos EEUU) e, de outro, o ‘resto do mundo’. Fala-se assim de uma ‘exclusão’ digital, a qual se soma às demais formas de ‘exclusão’ social pré existentes⁷².

A constatação desse ‘fosso digital’ vai inscrever-se na agenda política em fins da década de 1990. Nesse sentido, iniciativas como o “*Information for All Programme*”⁷³, publicado em 2000, vão expressar a preocupação com o aprofundamento das desigualdades verificado e apontar para a necessidade de se estabelecerem outras condições para que a ‘sociedade da informação’, tão promissora quando anunciada no início da década de 1990, possa ser capaz de, efetivamente, gerar benefícios mais universais.

rede de cabos em inúmeros estados dos EEUU. Essa associação se segue a um acordo em que a AT & T compra a Tele-Communications Inc (TCI). Em 2000 ela estava adquirindo também a MediaOne, provedora de TV a cabo, assim como a TCI e a Time Warner. “A intenção da AT&T é garantir acesso a 60% das residências norte-americanas para concorrer (sic) em escala nacional com as empresas de telefonia local e aumentar sua competitividade global, oferecendo, em um mesmo ‘pacote’, serviços de telefonia local, longa distância, TV a cabo e Internet” (HEBER; FISCHER, 2000, p.155, nota 15).

⁷¹ Como colocado por Heber e Fischer (2000), no caso dos países da América Latina, “a maioria dos processos de privatização envolveu a compra das estatais locais pelas grandes operadoras (européias, principalmente), tanto de forma isolada quanto em consórcios” (p.157).

⁷² Pesquisas realizadas pelo NTIA apontam que o acesso às tecnologias de informação e comunicação, em particular, o acesso a computadores e à internet é menor exatamente nos grupos sociais que possuem as piores condições de inclusão social, a saber: população negra e latina em relação aos demais, população rural em relação à população urbana; etc.

⁷³ URL: <http://www.unesco.org/webworld/future/index.shtml>.

No intuito de colocar em evidência os principais objetivos das proposições relacionadas com a constituição da ‘sociedade da informação’, procedemos, a seguir, à apresentação, segundo suas respectivas cronologias, das iniciativas nesse sentido, promovidas pelos EEUU e União Européia, e disseminadas por organismos internacionais como o G7 e a UIT.

Iniciaremos nossa discussão apresentando os documentos elaborados pelos EEUU em relação à ‘infra-estrutura de informação’, na medida em que, como mencionado anteriormente, a divulgação, pelo governo dos EEUU, em setembro de 1993, do “*The National Information Infrastructure: Agenda for Action*”, atuou como catalisador de iniciativas similares na União Européia e deu origem ao discurso político da ‘sociedade da informação’. Em seguida são discutidas as proposições da União Européia para a ‘sociedade da informação’ e, por fim, é abordada a sua disseminação para outros países, tendo em vista a constituição da infra-estrutura de informação global, analisando-se iniciativas nesse sentido promovidas por algumas organizações internacionais.

Assim como já destacamos a diferença entre termos utilizados pelos EEUU e a União Européia, cabe chamar atenção também para diferenças entre os instrumentos adotados por uns e por outros para promover as iniciativas. Assim, os documentos mais abrangentes produzidos pelo governo dos EEUU, ou a seu pedido, são as ‘agendas’ e as definições de princípios, ao passo que a União Européia consolida suas proposições sob forma de planos de ação. Essas diferenças evidenciam as diferentes culturas políticas desses estados. O não intervencionismo característico do estado nos EEUU se adequa mais à formulação de uma agenda do que à elaboração de um ‘plano de ação’, mais característico de estados com tradição de terem um papel ativo na economia, como é o caso de boa parte dos estados europeus.

3.2 Estados Unidos: Agenda para a constituição da infra-estrutura de informação

Com relação aos EEUU, analisamos os seguintes documentos: “The National Information Infrastructure - Agenda for Action” (UNITED STATES, 1993; MELODY, 1999); o “Common Ground: Fundamental Principles for the National Information Infrastructure” (LEWIS; MC CRACKEN, 1995); o relatório “The National Information Infrastructure: The Federal Role” (MCLOUGHLIN, 2000); e o “Administration White Paper on Communications Act Reforms” (WHITE HOUSE, 1994), no que se refere à constituição da infra-estrutura nacional de informação. Por sua vez, no que se refere à posição dos EEUU em relação à dimensão global da ‘infra-estrutura de informação’ foram analisados: “Principios Fundamentales de la Construcción de una Sociedad de Información” (GORE, 1996); “The Global Information Infrastructure: Agenda for Cooperation” (IITF, 1994); e “Connecting the Globe – A Regulator’s Guide to Building a Global Information Community” (KENNARD, 1999).

Esses textos constituem o conjunto dos documentos localizados que atenderam aos critérios de seleção estabelecidos - e mencionados na Introdução -, entre os quais, o de tratarem do tema de forma abrangente e estarem disponíveis para o acesso via internet.

Como já colocado, a iniciativa “National Information Infrastructure – Agenda for Action” foi lançada em setembro de 1993 pelo governo federal dos EEUU. Elaborado durante a primeira administração Clinton, esse documento tem como parte de seus fundamentos a consideração da informação como “um dos recursos econômicos mais críticos de uma nação, tanto para as indústrias de serviços como para as manufaturas; tanto para a economia como para a segurança nacional” (UNITED STATES, 1993).

A proposta expressa na agenda objetivou o desenvolvimento de uma ‘infra-estrutura nacional de informação’ para que os estadunidenses pudessem ter acesso às informações e se comunicar uns com os outros, a qualquer tempo, de qualquer lugar.

Essa ‘infra-estrutura nacional de informação’ é concebida como algo que contempla “uma teia sem precedentes de redes de comunicação, computadores, bases de dados e aparelhos eletrônicos dos consumidores, os quais colocarão uma vasta quantidade de informação nas mãos dos usuários” (UNITED STATES, 1993), num sistema em que infra-estruturas até então independentes se combinam.

A infra-estrutura de informação assim constituída permitiria o crescimento econômico e o aumento da produtividade, o reforço da liderança tecnológica dos EEUU, o desenvolvimento regional, estadual e local e o comércio eletrônico, este último destacado como fator de redução do tempo necessário para a geração de novos produtos. Em conjunto, resultariam na promoção da competitividade dos EEUU e, conseqüentemente, na criação de emprego. Problemas sociais prementes como a educação e treinamento seriam resolvidos com o recurso dessa infra-estrutura de informação, o que, por sua vez, levaria os estadunidenses a contribuírem para o crescimento subsequente da própria infra-estrutura nacional de informação. Nesse sentido, afirma-se no documento que “a aplicação dos princípios e metas propostos assegurarão que o governo dê uma assistência construtiva para que a indústria dos EEUU, os trabalhadores, a academia e cidadãos privados desenvolvam, implementem e usem a infra-estrutura” (UNITED STATES, 1993).

Os princípios norteadores das propostas para a infra-estrutura nacional de informação são: 1- o estímulo ao investimento privado nessa infra-estrutura; 2- a promoção e proteção da competição; 3- o provimento de acesso aberto à infra-estrutura nacional de informação, tanto para os consumidores como para os provedores de serviços; 4- a preservação e avanço dos serviços universais, para evitar a clivagem entre os que possuem e os que não possuem acesso à informação na ‘sociedade da informação’; e 5- a garantia de flexibilidade para que o quadro regulatório recém adotado mantenha-se compatível com o ritmo das rápidas mudanças tecnológicas e mercadológicas.

Se ao setor privado cabe fazer os investimentos e liderar o desenvolvimento da infra-estrutura nacional de informação, ao setor governamental cabe promover e apoiar

o desenvolvimento completo de cada um dos componentes dessa infra-estrutura, através da adoção de políticas regulativas e econômicas, da ampliação do acesso aos serviços essenciais por intermédio de programas governamentais, da complementação e fortalecimento dos esforços do setor privado (UNITED STATES, 1993; MELODY, 1999).

Nesse sentido, os esforços governamentais para manter a liderança mundial dos EEUU e a sua competitividade em relação às tecnologias de informação e telecomunicações devem envolver: 1- a promoção do investimento do setor privado na infra-estrutura nacional de informação através de políticas de tributação e regulatórias; 2- a ampliação do conceito de ‘serviço universal’ para assegurar que os recursos informacionais estejam disponíveis para todos, a preços compatíveis; 3- a atuação, como agente catalisador, na promoção da inovação tecnológica e de novas aplicações, através do comprometimento de programas de pesquisa governamentais e de garantias de ajuda ao setor privado, no desenvolvimento e demonstração das tecnologias necessárias à infra-estrutura nacional de informação; 4- a promoção da operação da infra-estrutura nacional de informação tendo por foco o seu usuário, garantindo a este que as operações sejam interativas e que as transferências de informação possam ser realizadas de forma fácil e eficiente; 5- a garantia de segurança das informações e da confiabilidade da rede; 6- a melhoria da gestão do espectro de radiofrequência⁷⁴; 7- a proteção dos direitos de propriedade intelectual; 8- a coordenação dos diversos níveis de governo e em relação aos demais países, tendo em vista evitar obstáculos desnecessários e políticas que possam prejudicar a indústria estadunidense; e 9- o provimento de acesso à informação governamental e a melhoria do processo de compras governamentais. (UNITED STATES, 1993; MELODY, 1999).

⁷⁴ O gerenciamento do espectro de radiofrequência foi considerado estratégico para evitar restrições de acesso aos recursos da infra-estrutura de informação. Nesse sentido, ensejou a iniciativa de fortalecimento e de adequação das estruturas do ‘*Office of Information and Regulatory Affairs*’ (instância do *Office of Management and Budget (OMB)*), do *National Telecommunications and Information Administration (NTIA)* e do *Federal Communication Commission (FCC)*, agências federais de políticas de informação e comunicação, para lidarem com as novas questões decorrentes dessa política (UNITED STATES, 1993).

Para promover o investimento do setor privado, seria necessário aprovar a reforma da legislação de telecomunicações até fins de 1994⁷⁵ e rever as políticas de tarifação, criando taxas que incentivassem o investimento em P&D nesse setor e na formação de novos negócios.

Como catalisador da inovação tecnológica e de novas aplicações, o governo precisaria atuar nas áreas de P&D, na implantação de projetos experimentais e na disseminação de iniciativas bem sucedidas (UNITED STATES, 1993).

A revisão de questões como a privacidade individual e a segurança proporcionada com a tecnologia de criptografia eram aspectos relacionados com o aumento da confiabilidade da rede.⁷⁶

No que se refere à proteção dos direitos de propriedade intelectual, estava em pauta o exame da adequação das leis de direitos autorais e a busca de alternativas para identificar e reembolsar detentores de direitos autorais de produtos, em sistemas eletrônicos.

O acesso universal⁷⁷ foi apresentado como mecanismo que aproximaria os estadunidenses e atuaria em sentido contrário à polarização entre os ‘possuidores’ e os ‘não possuidores’ de informação (UNITED STATES, 1993).

⁷⁵ Após o anúncio da *National Information Infrastructure – Agenda for Action*, a Administração Federal dos EEUU propôs uma reforma administrativa e legislativa para a política de telecomunicação. Essa reforma foi apresentada pela administração federal através do “*Administration White Paper on Communications Act Reforms*” (WHITE HOUSE, 1994). Por sua vez, o *Telecommunications Deregulation Act of 1996* (PL 104-104 de 8/2/1996) expressou a reforma legislativa, contemplando um leque de provisões que afetam o desenvolvimento da infra-estrutura de informação (MCLOUGHLIN, 2000).

⁷⁶ Os termos privacidade, confiabilidade e segurança são assim definidos: “privacidade da informação é a habilidade de um indivíduo em controlar o uso e a disseminação da informação relacionada consigo mesmo. Confiabilidade é uma ferramenta para proteger a privacidade (...) Segurança é a totalidade de salvaguardas em um sistema de informação baseado em computadores. A segurança protege do acesso não autorizado, do mau uso e de danos acidentais tanto o sistema. A segurança consiste de políticas de hardware, software e de pessoal, de políticas de gerenciamento de informação e prevenção de desastres” (LEWIS; MC CRACKEN, 1995). O termo confiabilidade está associada à idéia de estabilidade, resistência a falhas, disponibilidade, etc. das redes.

⁷⁷ Em meados de 1995, a discussão, pelo Senado dos EEUU, acerca da desregulamentação das telecomunicações trouxe à tona a questão do acesso universal aos serviços via internet. Com

A coordenação da atuação com outros níveis de governo envolveria a busca de formas de aumentar a coordenação em relação à política regulativa entre as diversas entidades do governo, para estabelecer princípios reguladores capazes de promover o desenvolvimento da infra-estrutura nacional de informação.

No nível internacional, a coordenação objetivava conseguir que os serviços fossem prestados em nível global, cabendo à administração federal dos EEUU atuar em nome das firmas estadunidenses, assegurando-lhes oportunidade de exportar bens e serviços relacionados com as telecomunicações para clientes externos, eliminando barreiras decorrentes da incompatibilidade de padrões, participando em comitês internacionais de padronização e examinando as normas de comércio (UNITED STATES, 1993; MELODY, 1999).

Nos termos postos na Agenda de Ação, o advento da ‘infra-estrutura de informação’ iria modificar o modo como as pessoas vivem, trabalham e interagem umas com as outras, na medida em que iriam poder morar em qualquer lugar sem perder as oportunidades de emprego; ter acesso às melhores escolas, professores e cursos, independentemente da distância; ter acesso a serviços de saúde de melhor qualidade a partir da utilização da telemedicina e de um sistema de informações em saúde; e o atendimento a outras necessidades sociais, a exemplo da criação das redes comunitárias de acesso a serviços de informação e a disseminação de informação governamental, relacionados com a vida cívica e o interesse público, que passariam a estar disponíveis online⁷⁸. Como pilares necessários para se viver na ‘era da informação’ são, ainda, enumerados os componentes ‘não físicos’ dessa infra-estrutura, ou seja, a informação propriamente dita, as aplicações e software, os padrões e códigos de transmissão da rede, e as pessoas que, sobretudo no setor privado, criam

isso, o estabelecimento de fundos para viabilizar tal forma de ‘serviço universal’ foi incluído no *Telecommunications Act* (MCLOUGHLIN, 2000)

⁷⁸ Como parte de uma construção ideológica, não são discutidos e nem sequer enunciados os impactos negativos dessas mudanças, a propósito das quais foram, inclusive, produzidos alguns documentos, entre os quais , as considerações presentes no texto: “*Serving the Community: A Public-Interest Vision of the National Information Infrastructure*” (CPSR, 1993).

as informações, desenvolvem as aplicações e serviços, constroem as facilidades e treinam os demais (UNITED STATES, 1993).



Entre as instâncias relacionadas com o desenvolvimento da infra-estrutura de informação nos EEUU estão o *Information Infrastructure Task Force*⁷⁹ (IITF); o *President's Information Technology Advisory Committee*⁸⁰ (PITAC); o Departamento de Comércio dos EEUU, em especial o *National Institute of Standards and Technology* (NIST); a *National Telecommunications and Information Administration* – (NTIA); e a *Federal Communications Commission* (FCC). Para tratar especificamente da agenda dessa infra-estrutura de informação global, foi constituída a *Global Information Infrastructure Commission*⁸¹.

Para aconselhar a administração federal dos EEUU em relação à estratégia nacional a ser adotada para promover o desenvolvimento da infra-estrutura de informação, foi constituído, em março de 1994, um conselho consultivo, o *National Information Infrastructure Advisory Council* (NIIAC)⁸². Além de procurar estabelecer um quadro de referência no qual fosse possível obter um consenso, os seus trabalhos

⁷⁹ A *Information Infrastructure Task Force* da presidência dos EEUU tem por função articular e implementar a visão da administração federal em relação à infra estrutura nacional de informação. É formada por representantes de alto nível de agências federais com um papel importante no desenvolvimento e aplicação das tecnologias de informação e comunicação. Foi estabelecida com a finalidade de trabalhar junto ao Congresso e ao setor privado propondo políticas e iniciativas que interligassem as aplicações do governo ao setor privado, resolvessem disputas pendentes e implementassem políticas da administração (UNITED STATES, 1993).

⁸⁰ O PITAC é vinculado ao *National Coordination Office for Information Tecnology Research and Development* e presta assessoria ao Presidente, ao Congresso e às agencias federais dos EEUU, envolvidas com P&D, em tecnologias da informação, nos esforços para acelerar o desenvolvimento e a adoção das tecnologias de informação, vitais para a “prosperidade americana no século 21”(sic). É constituído por *experts* em tecnologias de informação, da indústria e da academia (NITRD, 2002).

⁸¹ URL: <http://www.giic.org>

⁸² Esse conselho foi constituído por representantes dos vários setores envolvidos: indústria, sindicatos, universidade, meios de comunicação, escola, instituições de pesquisa, parlamentares, etc.

visavam apresentar recomendações relacionadas com as diversas questões dessa infraestrutura.

O primeiro relatório de atividades desse conselho foi “*Common-Ground: Fundamental principles for the National Information Infrastructure*” (LEWIS; MC CRACKEN, 1995), apresentado em 1995, versando sobre as bases e princípios acordados para orientar a estratégia nacional do Departamento de Comércio e da Administração Federal dos EEUU. Suas diretrizes referem-se predominantemente aos aspectos comerciais dessa infraestrutura de informação e, entre seus pressupostos, está a consideração de tal infraestrutura como agente capaz de melhorar a qualidade das instituições educacionais e das bibliotecas, ao proporcionar acesso a fontes de informação geograficamente dispersas e a fontes remotas de instrução. Ademais, considera-se que a evolução da infraestrutura nacional de informação promove ondas de inovação e competição as quais, por sua vez, levam ao desenvolvimento de novos produtos, serviços e mesmo de indústrias. Afirma-se que as potencialidades da infraestrutura de informação, melhorando a frequência, facilidade e adequação do comércio eletrônico, ensejariam a sua ampla utilização, o que, por sua vez, iria melhorar a vida dos indivíduos ao criar novos trabalhos/empregos e tornar disponíveis novos e diferentes produtos e serviços, os quais reduziriam os custos de vários produtos e serviços e aumentariam as conveniências da vida diária (LEWIS; MC CRACKEN, 1995).

Destacam-se, entre os papéis do setor público, os de promover o equilíbrio entre a proteção dos direitos de propriedade intelectual e dos proprietários de direitos autorais e as necessidades dos usuários; definir estratégias nacionais para o desenvolvimento de aplicações em comércio eletrônico, manufatura, educação e aprendizagem à distância, saúde, informação e serviços governamentais e segurança pública; maximizar a interconexão e interoperabilidade das redes; e garantir a privacidade e segurança na rede.

Destacam-se, também, como atribuições do governo, o estímulo ao desenvolvimento e ao uso da infraestrutura de informação, através do provimento de

incentivos para a criação e disseminação de trabalhos na infra-estrutura global de informação, do financiamento de pesquisas, da oferta eletrônica de serviços de governo ao público, e de campanhas de conscientização pública para promover a generalização do uso da infra-estrutura de informação (LEWIS; MC CRACKEN, 1995).

Por fim, como atribuições específicas do governo federal, estão o estabelecimento de acordos internacionais que facilitem a abertura de mercados e a atuação no sentido de se estabelecerem padrões globais.

Como se pode observar, esse conjunto de atribuições do setor público, que não é desprezível, está praticamente voltado para criar condições favoráveis ao desempenho do setor privado. Assim sendo, ainda que se insista em afirmar no relatório que o sucesso do desenvolvimento da infra-estrutura nacional de informação é o investimento privado e a competição aberta - “ingrediente essencial para o contínuo investimento nas tecnologias e aplicações” (LEWIS; MC CRACKEN, 1995) -, o conjunto das atribuições do setor governamental constitui o conjunto de ‘precondições’ para que esse ‘ingrediente essencial’ se faça presente.

Por outro lado, diversamente da objetividade com que as precondições para atender o investimento privado são tratadas, no que se refere aos ‘benefícios sociais’ da infra-estrutura nacional de informações, o relatório faz somente algumas considerações prescritivas, de natureza geral. Afirma-se, por exemplo, que, se bem sucedida, a infra-estrutura de informação irá assegurar que possam ser amplamente distribuídos (e mais facilmente empregados) benefícios já experimentados na educação, permitir que os hospitais do país utilizem o “conjunto de talentos e recursos necessários” (sic) para manter os registros e informações sobre diagnóstico de pacientes *online*, melhorar os serviços de atendimento à saúde, particularmente em áreas rurais. Em relação ao entretenimento, afirma-se que as tecnologias de informação irão ampliar as opções disponíveis e, por fim, que tais tecnologias irão modificar o modo como os cidadãos estadunidenses recebem as informações e os serviços do governo e a forma de se relacionarem com seus representantes eleitos,

oferecendo oportunidade de “fortalecer a democracia participativa nos EEUU” (sic) (LEWIS; MC CRACKEN, 1995).

O debate político sobre a ‘infra-estrutura de informação’ nos EEUU passou, posteriormente, a focar a disseminação de estratégias que permitissem atingir melhor as metas de interesse nacional. Caminhava-se para a unificação das tecnologias de informação e comunicação em uma única plataforma tecnológica, a internet. Conforme apontado em “*The National Information Infrastructure: The Federal Role*” (MCLOUGHLIN, 2000), essa possibilidade, de se combinarem tecnologias de comunicação, serviços e aplicações em uma única ‘infra-estrutura de informação’ – a internet -, fundamentava-se na pretensão de se interconectarem negócios, governos, pesquisadores, educadores e o público em geral, por intermédio de redes de telecomunicações avançadas, que tivessem à disposição uma diversidade de recursos informacionais⁸³. Entre as metas de interesse dos EEUU que se pretendia atingir estavam as de aumentar a vantagem competitiva desse país e ampliar o uso comercial, acadêmico, doméstico e público especificamente em relação à internet⁸⁴.

⁸³ Essa ‘infra-estrutura nacional de informação’ é referida por McLoughlin (2000) como consistindo “de um sistema físico de rotas de telecomunicações e conexões que transmitem e recebem voz, vídeo e dados. Inclui também serviços orientados a consumidores e negócios, fornecidos por intermédio e derivados das redes de telecomunicações, e os recursos de informação acessíveis através dessas redes. Num sentido amplo, uma infra-estrutura nacional de informação engloba uma teia de telecomunicações, informação e tecnologias de computação” (p.2) ou, como destacam (KRUGER; GILROY, 2001) é constituída pelo conjunto de redes interativas de alta velocidade, públicas e privadas, de banda larga e estreita, as que existem e as que virão a existir, incluindo as tecnologias de satélite, terrestres e de radiodifusão, que fazem chegar os conteúdos até as casas, escritórios e outras instituições públicas e privadas e, ainda, pelos fluxos de conteúdo, os computadores, televisões, telefones, rádios e demais produtos empregados para acessar a infra-estrutura.

⁸⁴ O relatório “*Internet: An overview of key technology policy issues affecting its use and growth*” (SMITH et. al., 1998) apresenta um resumo das questões em debate no Congresso dos EEUU, as quais estavam relacionadas com a privacidade na internet; a segurança dos computadores contra os ‘ciber-ataques’; o acesso à internet de banda larga e outras, relativas ao comércio eletrônico, tais como os procedimentos de criptografia para proteção das transações comerciais eletrônicas e os impactos das políticas da União Européia e da OMC sobre as atividades de comércio eletrônico dos EEUU. Além disso, encontravam-se, também, em discussão questões acerca do papel da internet na economia política dos EEUU (SMITH et. al., 1998).

Nesse documento, o papel do governo federal em relação a essa infra-estrutura é apresentado sob três perspectivas: 1- como política para o desenvolvimento da infra-estrutura nacional de informação, tendo por questão o papel do governo na criação de um ‘ímpeto’ desregulatório e competitivo para o crescimento das tecnologias de informação e comunicação; 2- como programa federal de pesquisa e desenvolvimento para fortalecer e apoiar esse desenvolvimento, centrando-se a questão no nível de financiamento a ser concedido pelo governo federal para o desenvolvimento e para a implementação de infra-estrutura de tecnologias de informação e telecomunicações; e 3- como aplicações.

Como questão política mais geral, a discussão situa-se

...em torno da extensão na qual a pesquisa da tecnologia, seu desenvolvimento e implantação devem ser atribuídos ao setor privado; dos benefícios tangíveis que resultarão para os trabalhadores americanos e para os consumidores; e da necessidade de investimento governamental na infra-estrutura de informação para proporcionar crescimento econômico, criação de empregos e assegurar uma posição de liderança nos mercados mundiais. (MCLOUGHLIN, 2000, p. 2).

Como programa federal de P&D, o foco da discussão centra-se nos limites do envolvimento do governo no apoio a projetos de pesquisa de alta tecnologia, na comercialização desta e na promoção do impulso desregulador e competitivo para o crescimento das telecomunicações e tecnologias de informação. Como parte da visão de uma política de alta tecnologia que inclui a rápida expansão das autopistas de informação baseadas nas telecomunicações, defende-se um maior apoio federal e o financiamento para um elenco de propostas de P&D em tecnologia avançada, tendo em vista fortalecer a economia dos EEUU, possibilitar a geração de empregos e o tratamento de problemas sociais prementes (MCLOUGHLIN, 2000, p.4).

No que se refere às aplicações, a questão girava em torno da identificação de aplicações a serem desenvolvidas ou melhoradas com o apoio público para utilização em escolas, bibliotecas, hospitais, governo e comércio.

O crescente papel da internet na economia política dos EEUU, os esforços de desenvolvimento da infra-estrutura nacional de informação e as iniciativas de governo eletrônico, consolidadas como principais elementos para o desenvolvimento da infra-estrutura, colocaram em destaque a importância do gerenciamento da tecnologia de informação. A segurança, privacidade, gestão dos recursos tecnológicos governamentais, acessibilidade a serviços do governo passaram a ser destacadas como parte das questões relacionadas ao governo *online*, estando também incluídas, aí, as preocupações com o ‘fosso digital’. Essas questões são tidas como do maior interesse, não apenas para a viabilização da ‘infra-estrutura de informação’ como, também, para sua utilização comercial (MCLOUGHLIN, 2000).

Como já mencionado, foram as iniciativas dos EEUU em relação à ‘infra-estrutura de informação’ e à ‘agenda de cooperação’ que, no início da década de 1990, ensejaram a discussão do tema da ‘sociedade da informação’ na União Européia, bem como a sua disseminação por intermédio de organizações como a UIT e o G7.

3.2.1 O princípio dos princípios: a agenda de ‘cooperação’

A proposta dos EEUU para a ‘infra-estrutura de informação global’ foi consubstanciada na “*Global Information Infrastructure - Agenda for Cooperation*”, elaborada pela IITF do governo dos EEUU e divulgada em 1995⁸⁵. Nesse documento, a infra-estrutura de informação global é descrita como uma rede de redes locais, nacionais e regionais e considerada como produto da convergência tecnológica e da competição, que tornariam possível o compartilhamento de informação, a interconexão e a comunicação e a constituição de um ‘mercado global de informação’.

Essa agenda teve por objetivo, primeiro, proporcionar “um foco mais acurado para os objetivos da política de abertura dos mercados, de eliminação de barreiras decorrentes de padrões incompatíveis e o exame de regulações internacionais e dos

⁸⁵ Apesar de sua divulgação datar de 1995, como afirma Gore (1996), os princípios norteadores dessa infra-estrutura foram previamente apresentados e defendidos, tanto na conferência da UIT, em Buenos Aires, 1994, como na conferência do G7, em Bruxelas, 1995,

EEUU” (IITF, 1994), depois, apontar os aspectos específicos que interessavam aos EEUU e, ainda, trabalhar em conjunto com os demais países.

Nesse sentido, os EEUU propuseram um conjunto de princípios básicos⁸⁶ que foram endossados em fóruns internacionais e, conseqüentemente, disseminados como diretrizes a serem adotados nos projetos nacionais da ‘sociedade da informação’.

Os princípios que interessavam aos EEUU defender visavam: 1- o estímulo ao investimento do setor privado, com a reforma dos ambientes regulador, legislativo e do mercado; 2- a promoção da competição em níveis local, nacional, regional e global; 3- o acesso aberto à rede para todos os provedores e usuários, com a parceria dos governos com o setor privado para ampliar a oferta de serviços e informação, aí incluído o apoio para o desenvolvimento de padrões internacionais compatíveis; 4- a constituição de um ambiente regulatório flexível para atender à “natureza essencialmente global dos mercados de telecomunicações, tecnologias de informação e serviços de informação, e para acompanhar as rápidas mudanças tecnológicas; e 5- a garantia de serviço universal para atender à meta de “prover a todas as pessoas com o maior acesso tanto aos serviços básicos como aos avançados como um elemento crucial para a infra-estrutura global de informação” (BROWN et. al., 1995, p.1 a 18).

O propósito expresso na agenda foi o de amplificar esses cinco princípios e identificar os passos necessários para tornar real a visão da infra-estrutura de informação global (BROWN et. al., 1995; IITF, s/d.a).

Conforme declaração de Al Gore, vice presidente dos EEUU, em 1996, dentre tais princípios, o investimento privado e a competição são considerados como ‘fundamentais’ para gerar criatividade, criar empregos, estimular benefícios financeiros e proporcionar uma gama de novos serviços aos consumidores. Já a regulação flexível é considerada como o meio de assegurar estabilidade, liberdade e

⁸⁶ Na realidade, esses princípios seguiam as prescrições do ‘Consenso de Washington’, que recomendavam: “crescimento voltado para fora (*outwarded oriented growth*); liberalização, privatização, desregulação; ‘prudência macroeconômica’ (equilíbrio fiscal)” como diretrizes para as políticas de privatização e liberalização do setor de telecomunicações”. (HEBER; FISCHER, 2000, P.157).

flexibilidade e, ao mesmo tempo, oferecer preços justos e uma ampla gama de opções aos consumidores (GORE, 1996; IITF, s/d.a). O acesso aberto é defendido como princípio básico fundamentado na chamada Lei de Metcalfe⁸⁷, a qual é também invocada para defender o empenho de todas as nações e lugares para se conectarem à infra-estrutura de informação mundial: “o valor dessa infra-estrutura depende do crescente número de pessoas conectadas” (GORE, 1996). Por fim, o serviço universal, menos do que princípio, é considerado como uma consequência da aplicação dos quatro princípios.

Já a questão regulatória é considerada central ao desenvolvimento da infraestrutura de informação. Sua importância para os EEUU é tamanha que esse país divulgou um guia destinado, incisiva e explicitamente, aos elaboradores das políticas de países da África, Ásia, Europa e América Latina, os quais haviam tido seus setores de telecomunicações recém-privatizados. Para justificá-lo, afirma-se que estes países estariam lidando pela primeira vez com questões regulatórias e o guia seria “uma contribuição a partir da experiência dos EEUU, para orientar o processo regulatório da ‘infra-estrutura global de informação’” (sic). Examinaremos, em seguida, alguns de seus pontos.

3.2.2 A regulação dos reguladores nacionais: o guia para a ‘comunidade’ de informação global

O “*Connecting the Globe - A Regulator’s Guide to building a Global Information Community*” foi divulgado pelos EEUU por intermédio da FCC do seu Departamento de Estado, em 1999.

Já em seu prefácio, este guia menciona os princípios básicos de aplicabilidade global sob uma forma condensada em relação aos princípios constantes da ‘agenda de cooperação’. Nesse sentido, como primeiro princípio, são enumeradas a privatização, a

⁸⁷ A Lei de Metcalfe, apresentada como um princípio conhecido na ciência da computação, afirma que “o poder de uma rede de computadores aumenta aproximadamente na proporção direta do quadrado da quantidade de pessoas conectadas a ela” (GORE, 1996).

liberalização e a competição. O segundo princípio refere-se à desregulamentação (“na medida em que a competição possa se desenvolver”(sic)). O terceiro refere-se ao acesso universal aos serviços e tecnologias de comunicação. Como quarto e último princípio ele se refere às oportunidades para as populações desfavorecidas, como tema de ‘particular’ interesse para os países ‘em desenvolvimento’, o que de alguma forma reflete as constatações acerca do ‘fosso digital’⁸⁸.

Também aqui o capital privado é encarecido como necessidade básica para a construção da moderna infra-estrutura de telecomunicações e aos governos é atribuído o papel de “promover mercados abertos e competitivos” (sic), estabelecendo sistemas reguladores independentes e, se e onde possível, viabilizando um ambiente “livre de regulação desnecessária” (KENNARD, 1999).

O guia aponta as diretrizes gerais que devem nortear a ação dos reguladores face a um ambiente ‘competitivo, liberalizado e privatizado recentemente’, a saber 1- o encorajamento ao investimento, inovação e infra-estrutura privados; 2- promoção da ampla competição; 3- gerenciamento eficiente dos recursos escassos⁸⁹; e 4- promoção do interesse público em situações em que o mercado não atenda, ficando a cargo do regulador “prever e regular mecanismos que assegurem a neutralidade na oferta de serviços de telecomunicações para as comunidades incapazes, redes para atenderem à saúde e a interoperabilidade de todas as redes” (KENNARD, 1999, p.13).

Em termos dos objetivos pretendidos com o guia, pela sua leitura é possível afirmar que os mesmos estão relacionados à adoção de um desenho institucional para as instâncias reguladoras e gestoras nos países periféricos, a qual permita o estabelecimento de diretrizes para suas infra-estruturas nacionais de informação, que atendam às necessidades econômicas da indústria e dos residentes estadunidenses e possibilitem o desenvolvimento da internet nestes países de forma compatível com os

⁸⁸ Como coloca Afonso (2000), além de lidar com questões como quem lucra com essa ‘nova sociedade’ ou quem a controla, “é preciso monitorar como ela se propaga e como a desigualdade social se reproduz nessa expansão”. Como bem destacado por este autor, “os saltos de modernização são realizados em função das elites – beneficiárias diretas e frequentemente únicas do desenvolvimento” (p.5)

interesses dos EEUU. Nesse sentido, o que se espera obter é a internacionalização de parâmetros que permitam ‘governar’ as infra-estruturas nacionais, reduzir a atividade reguladora ao mínimo e, quando necessária, orientá-la de conformidade com os padrões aceitos por ‘consenso’ em âmbito internacional. Espera-se, por fim, promover a ação governamental no sentido de estimular o ‘uso’ da internet e da infra-estrutura de informação, tendo em vista dinamizar o seu mercado interno.

O guia pode ser dividido em duas partes. A primeira delas descreve o modelo das entidades reguladoras dos EEUU, como exemplo que ‘pode ser adotado’ pelos países aos quais se dirige. A segunda trata das questões específicas da infra-estrutura de informação e dos requisitos para sua conformação global, tanto em termos comerciais – relativos à participação das empresas no seu provimento –, como em termos técnicos e tecnológicos – relativos à padronização e especificações.

Defende-se um modelo de ‘competição nos serviços de telecomunicações’, no qual exige-se que os governos removam as barreiras legais que protegem esses provedores sob monopólio contra a entrada de novos provedores. Tal como é discutido, fica evidente que os maiores objetivos em relação às telecomunicações foram a liberalização dos mercados nacionais à participação de empresas estrangeiras e a preparação de mecanismos reguladores para obrigar as concessionárias locais, já estabelecidas, a compartilharem o mercado até então cativo. No que se refere ao espectro de radiofrequência, sua coordenação é considerada como uma questão crítica e as conferências de radiocomunicação da UIT são apontadas como o principal mecanismo de alocação internacional.

Como mencionado, a leitura do guia deixa claro como objetivo dos EEUU o de fixar, *a priori*, as posições do seu interesse em relação às diretrizes para a liberalização e privatização das telecomunicações, universalização dos serviços, estabelecimento dos marcos relativos ao espectro de radiofrequência e redes de satélites; e, por fim, mas certamente não menos importante, para a discussão da que se tornou a rede das redes, a internet.

⁸⁹ Refere-se neste ponto exclusivamente às políticas para gestão do espectro de radiofrequência.

Os ‘princípios centrais para gestão do espectro de radiofrequência são justificados pela necessidade de maximizar o seu uso eficiente; assegurar que esteja disponível para novas tecnologias e serviços, preservar a flexibilidade para adaptar-se às novas necessidades do mercado. Visa-se, de acordo com o guia, desenvolver um processo amplo, eficiente e transparente de concessão de licenças; fazer a alocação do espectro e conceder o licenciamento com base nas demandas de mercado; promover a competição; e assegurar que o espectro esteja disponível para benefícios públicos importantes, como segurança e saúde.

O guia dedica um capítulo exclusivamente à internet. Uma das premissas ali apresentadas destaca o seu potencial para dirigir o crescimento econômico e cultural futuro, sugerindo-se que o desafio para os países periféricos é o de implementarem políticas consistentes que encorajem o crescimento dessa rede, mantendo a ausência de regulação nos seus limites territoriais. O foco adotado é o do comércio eletrônico via internet, para o qual, os princípios apontados pelo governo dos EEUU são a condução pelo setor privado; um comércio eletrônico guiado pelas forças de mercado e não por ações regulatórias; o envolvimento do governo, quando necessário, apoiando um ambiente legal previsível, minimalista e simples para o comércio; uma abordagem tecnologicamente neutra e descentralizada para a política do governo; e a constituição de um mercado global inédito através do comércio eletrônico.

A capacidade básica de transmissão é destacada como ‘fundamento físico’ necessário para a operação dos serviços e do comércio eletrônico pela internet e, uma vez mais, consideram-se como ‘motores básicos’ da infra-estrutura de informação global sobre a qual as aplicações da internet possam prosperar, a competição aberta e vigorosa; o investimento; e a “neutralidade tecnológica” (sic).

Como veremos nas próximas seções, os princípios colocados nos documentos dos EEUU vão estar presentes nas iniciativas da União Européia como recomendações e se transformarão em diretrizes para os projetos de ‘sociedade da informação’ disseminados pelas organizações internacionais. Isso nos permite identificar o advento de um ‘regime internacional’ de comunicação e informação.

3.3 União Européia e ‘Sociedade da Informação’: da unificação via infraestrutura de informação à internet comercial

As iniciativas da União Européia rumo à ‘sociedade da informação’ caracterizam-se pela formulação de ‘planos de ação’, cuja aprovação pelas autoridades desse bloco supranacional representa a aceitação, pelos estados membros, da política comunitária e a adoção de suas diretrizes e recomendações. Além desses planos de ação, diversas fontes de informação, produzidas no âmbito da União Européia, fazem referência ao tema da ‘sociedade da informação’, entre as quais, relatos das iniciativas que apresentam uma relação organizada dos documentos produzidos e aprovados pela autoridade comunitária.

Nesse sentido, a identificação e a seleção dos documentos da União Européia aqui analisados foi feita com base em um desses relatórios, o “*Towards the Information Society*” (COMISSÃO EUROPÉIA, 2001), que enumera as iniciativas para a ‘sociedade da informação’ no período de 1993 a 2000. A partir da sua leitura foram selecionados os seguintes documentos: “*White paper on growth, competitiveness, and employment – The Challenges and Ways Forward into 21st Century*”, também chamado de “*relatório Delors*” (COMISSÃO EUROPÉIA, 1993); “*Europe and the global information society – Recommendations to the European Council*”, ou “*relatório Bangemann*” (BANGEMANN, 1994); “*Europe’s way to the Information Society - An action plan*” (COMISSÃO EUROPÉIA, 1994); “*Europe’s way to the Information Society- Update of the action plan*” (KAMINARA, 1996); “*As implicações da Sociedade da Informação nas políticas da União Européia - Preparação das próximas etapas*” (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996a); “*A sociedade da informação: de Corfu a Dublin, as novas prioridades nascentes*” (COMISSÃO EUROPÉIA, 1998); “*Europe at the forefront of the global information society: Rolling action plan*” (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996c); “*eEurope 2002: An Information Society for all – Action Plan*” (COMISSÃO EUROPÉIA, 2000a); e “*Atualização da eEurope 2002*” (COMISSÃO EUROPÉIA, 2000b).

Complementarmente, foram examinados o “*Green paper on Living and Working in the Information Society - People First*” (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996b); o “*Learning in the Information Society - Action Plan for a European education initiative*” (CRESSON; BANGEMANN, 1996); e o “*White Paper on Education and Training - Teaching and Learning - Towards the Learning Society*” (COMISSÃO EUROPÉIA, s/d), que tratam mais diretamente das questões de natureza social, societal e cultural relacionadas com a ‘sociedade da informação’. Foram também consultadas as referências fornecidas em “*The Information Society Conference - Statements: Towards the Information Society*” (COMISSÃO EUROPÉIA, 1995d); e “*La Sociedad de la Información en la UE*” (La SOCIEDAD..., 2001).

A perspectiva de constituição da ‘sociedade da informação’ adotada pela União Européia parece estar associada, entre outros aspectos, às suas necessidades de integração continental, ameaçada de fragilização enquanto bloco econômico, pela ampla penetração dos EEUU no mercado mundial das novas tecnologias de informação e comunicação. Frente a um contexto que envolvia questões transnacionais, as autoridades européias aprovaram, em 1994, um conjunto de recomendações para a construção de uma ‘infra-estrutura de informação’ de dimensões pan-européias, em relação à qual foram ressaltados os impactos sociais, culturais e econômicos⁹⁰. Com o objetivo de preservar o espaço europeu no cenário econômico mundial, particularmente em relação às tecnologias de informação e comunicação, considerava-se que tais recomendações deveriam também ser levadas em conta pelos países membros (BANGEMANN, 1994).

É importante destacar que, na década de 1980, foram lançados diversos programas passíveis de serem considerados como preparatórios dessa ‘sociedade da informação’ na Comunidade Européia. Entre eles, o ESPRIT (programa de P&D em

⁹⁰ Cabe destacar, aqui, o fato de que a União Européia conta com particularidades que não fazem parte do quadro das demais potências integrantes da tríade, os EEUU e o Japão. Uma delas é a enorme diversidade cultural e lingüística e a outra é o fato de se tratar de uma ‘federação’ de países politicamente independentes e ‘soberanos’.

tecnologias de informação (1984), o RACE (que tratou de comunicações avançadas - 1985) e os primeiros programas de aplicações telemáticas lançados em 1986, a saber, o AIM (para a área de saúde), DRIVE (relativo ao transporte rodoviário) e DELTA (referente à aprendizagem à distância) (COMISSÃO EUROPÉIA, 1995a, p.1).

Adicionalmente, desde fins da década de 1980, a política comunitária⁹¹ de telecomunicações tinha como eixos a criação de um mercado único para os equipamentos de telecomunicações, a liberalização dos serviços de telecomunicações⁹², o desenvolvimento tecnológico do setor mediante a pesquisa comunitária e o desenvolvimento equilibrado das suas regiões a partir do desenvolvimento de redes transeuropeias de telecomunicações (La SOCIEDAD..., 2001).

Entretanto, a visão de uma ‘sociedade da informação’ só foi apresentada em dezembro de 1993 com a adoção, pela Comissão Europeia, do “*White Paper on Growth, Competitiveness and Employment: the challenges and ways forward into the 21st century*”. Nesse documento enfatizava-se a necessidade de desenvolver uma ‘infra-estrutura de informação’ de dimensão pan-europeia como alternativa para a retomada do crescimento econômico, viabilização da competitividade das empresas europeias e criação de novos mercados e empregos (COMISSÃO EUROPÉIA, 2001). O pressuposto era de que, quanto mais rapidamente as economias promovessem mudanças rumo à ‘sociedade da informação’, maiores seriam as suas vantagens competitivas. Argumentava-se que a ampliação do uso das tecnologias de informação e comunicação permitiria não apenas reduzir os custos de produção mas, também, aumentar a competitividade da indústria europeia numa economia em processo de globalização (COMISSÃO EUROPÉIA, 1993).

⁹¹ No âmbito dos documentos da União Europeia, o termo comunitário é utilizado para referir-se à sua dimensão supranacional ou seja, da Comunidade de países que a integram.

⁹² A liberalização da oferta de equipamentos terminais de telecomunicações (tais como aparelhos telefônicos, faxes, etc), em 1988, foi o marco inicial do processo de liberalização das telecomunicações, o qual visava permitir que diversos operadores econômicos pudessem oferecer os novos serviços decorrentes das novas tecnologias de informação e comunicação (La SOCIEDAD..., 2001).

Como parte do projeto da União Européia para o século XXI, a ‘sociedade da informação’ deveria orientar-se tendo em vista adotar uma perspectiva mundial, estimulando estratégias para uma aliança internacional entre companhias e operadores europeus, promovendo o desenvolvimento de sistemas abertos e padrões internacionais; trabalhando no sentido de abrir os mercados do Terceiro Mundo. Ademais, precisaria assegurar que os sistemas desenvolvidos levassem em consideração as características européias de multilinguismo, diversidade cultural e econômica e a preservação do seu modelo social.

As tecnologias de informação e comunicação são destacadas pelo seu potencial de criar novos mercados de serviços e facilitar a oferta de serviços privados em lugar de serviços públicos. Essas tecnologias são apontadas, inclusive, como fator de mudança nas relações entre Estado e o cidadão, ao permitirem o acesso, de modo individualizado, aos ‘serviços públicos’, os quais poderiam, então, ter a sua prestação transferida para o mercado, através de parcerias⁹³ público-privadas (COMISSÃO EUROPEIA, 1993).

Ao setor público são atribuídas as tarefas de lidar com as implicações societais da ‘sociedade da informação’ como um todo; evitar problemas como o ‘fosso digital’, maximizando os impactos sobre o emprego e adaptando os sistemas educacionais e de treinamento; e levar em conta as implicações culturais e éticas para o ‘público geral’, aí incluídas as questões relativas à privacidade. Atribui-se, também, ao poder público a incumbência de remover obstáculos regulatórios que dificultem o desenvolvimento de novos mercados, encorajar e orientar a concertação entre investidores e criar as condições necessárias para que as companhias européias desenvolvam suas estratégias em um ambiente internamente aberto e externamente competitivo.

⁹³ Cabe comentar que, na literatura dos projetos de sociedade da informação, ao termo ‘parceria’ é atribuído um poder quase mágico: setores público e privado tornam-se ‘parceiros’ e a sociedade da informação deslança. Tudo se passa como se, num passe de mágica, interesses conflitantes deixassem de ter relevância diante dos resultados positivos e universais decorrentes da ‘parceria’ na gestão das mudanças e na compreensão de suas implicações sociais. Observa-se que essa ‘parceria’ público-privada é um dos ingredientes do novo ‘regime de governança’ internacional que tem acompanhado o projeto neoliberal de ‘globalização’.

Considera-se que, para a criação de uma ‘infra-estrutura de informação’ de dimensões pan europeias, sejam necessários: 1- a revisão do quadro regulatório das telecomunicações; 2- a liberalização de serviços de valor agregado (tais como os serviços ‘inteligentes’ oferecidos aos usuários dos sistemas de telefonia); e 3- o estabelecimento de um programa que culmine na plena liberalização da infra-estrutura de telecomunicações e dos serviços de telefonia de voz⁹⁴. Outros requisitos apontados incluem: 4- o apoio a programas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico; 5- o estímulo ao desenvolvimento de sistemas de comunicação de dados de interesse geral; 6- o estabelecimento de uma política de padronização; e 7- uma política de inovação e de apoio às políticas regionais (COMISSÃO EUROPÉIA, 1993).

Em decorrência da apresentação do *Relatório Delors*⁹⁵ ao Conselho Europeu em Bruxelas, em dezembro/1993, foi constituído um grupo de personalidades⁹⁶ encarregado de elaborar um relatório acerca das medidas específicas a serem adotadas pela União Européia e pelos estados membros para a construção da ‘sociedade da informação’. Esse documento foi publicado em junho/1994 sob o título de “*Bangemann Report: Recommendations to the European Council - Europe and the global information society*”, conhecido como “*Relatório Bangemann*”, e aprovado pelo Conselho de Ministros no encontro de Corfu em junho/94. Enfatizava a urgência de ações para assegurar a competitividade das empresas europeias e para que a União Européia tivesse chance de seguir os EEUU e o Japão na liderança tecnológica, preservando alguma capacidade de definir padrões tecnológicos a serem adotados em âmbito mundial (BANGEMANN, 1994; COMISSÃO EUROPÉIA, 2001).

A ‘sociedade da informação’ é destacada como um processo financiado pelo setor privado do qual resultam mudanças sociais que são dirigidas pelo e para o mercado. Nesse sentido, a primeira recomendação do *relatório Bangemann* é a de que

⁹⁴ Como mencionado anteriormente, o processo de liberalização das telecomunicações na União Européia teve início na década de 1980.

⁹⁵ O qual, como já mencionamos anteriormente, é o “*White paper on growth, competitiveness, and employment - The challenges and ways forward into 21st century*”.

a União Europeia deve confiar nos mecanismos de mercado como “força motriz para conduzi-la à sociedade da informação” (BANGEMANN, 1994, p.3). Nos termos postos no relatório, “o mercado irá dirigir, ele irá decidir os ganhadores e perdedores. Dado o poder e a pervasividade da tecnologia, esse é um mercado ‘global’” (BANGEMANN, 1994, p.7).

Como elementos chave dessa ‘sociedade da informação’, são destacados os sistemas de comunicação e as tecnologias de informação avançadas: as redes (telefonia, satélites, cabo, etc.), os serviços básicos (correio eletrônico, vídeo interativo, etc.) e as aplicações (ensino à distância, tele trabalho⁹⁷, etc.).

Entre suas premissas está a de que as tecnologias de informação e comunicação estariam gerando uma ‘nova revolução’ tão significativa e abrangente quanto a Revolução Industrial, na medida em que adicionam novas capacidades à inteligência humana e modificam o modo de trabalhar e o modo de viver humanos (BANGEMANN, 1994, p.3).

A ‘mentalidade empreendedora’ dos agentes privados é o fator que permitirá a emergência de novos setores dinâmicos na economia. Seu pré requisito, entretanto, é o desenvolvimento de um quadro regulatório comum aos estados membros para constituir um ‘mercado competitivo’ para os serviços de informação (BANGEMANN, 1994, p.3).

O estabelecimento desse novo ambiente regulatório, que expresse o consenso quanto à propriedade intelectual, à privacidade e à propriedade da mídia e seja “capaz de mobilizar o capital privado necessário para a inovação, crescimento e desenvolvimento” é apontado como ponto central para a emergência dos ‘novos

⁹⁶ Esse grupo foi integrado por personalidades do setor industrial e por usuários, e coordenado pelo vice presidente da Comissão Europeia, Martin Bangemann.

⁹⁷ O teletrabalho é destacado como importante fenômeno social em relação ao qual são necessárias novas formas de proteção social. Outro aspecto ressaltado é a redução da importância de fatores espaço-temporal em decorrência do advento das redes de comunicação.

mercados consumidores'⁹⁸ dessa 'infra-estrutura de informação' (BANGEMANN, 1994).

Aponta-se, também, como indispensável, a imediata formulação de regulações mínimas relativas às operações de licenciamento, interconexão, gestão de recursos compartilhados e a unificação do quadro regulatório para o conjunto dos operadores de telecomunicações, em âmbito europeu.

Aos governos atribui-se a responsabilidade de não deixar a Europa em uma posição desvantajosa de competição. Para tanto, sua primeira tarefa é a de salvaguardar as forças competitivas e assegurar uma recepção política forte e duradoura para a 'sociedade da informação'. Nesse sentido, cabe aos governos extinguir as barreiras representadas pelo ambiente monopolista e anti-competitivo e promover o uso das tecnologias de informação e comunicação, ficando incumbidos, entre outros, de viabilizar a capacitação dos usuários para esse uso e de gerar a demanda necessária para a ocupação do mercado pelos fornecedores europeus (BANGEMANN, 1994).

Embora se afirme tratar-se de uma mudança dirigida pelo 'mercado', está explícito que a competição, por si só, não vai produzir massa crítica na quantidade e velocidade necessárias. A utilização da capacidade instalada é, entretanto, um aspecto crucial para que ocorram investimentos nas novas redes e serviços. Portanto, para que haja investimento de capital privado em novos serviços de telecomunicações e infraestrutura de informação há necessidade de indução do consumo⁹⁹: "Nós somente poderemos criar um círculo virtuoso de oferta e demanda se um significativo número

⁹⁸ Estes novos mercados consumidores são identificados como sendo as empresas de negócios, as pequenas e médias empresas, os consumidores finais e o comércio de audiovisuais (BANGEMANN, 1994).

⁹⁹ Para a indução do consumo, o desenvolvimento de aplicações experimentais envolvendo as administrações públicas é destacado, entre outros motivos, pelo papel pioneiro que podem assumir em relação ao uso massivo das tecnologias de informação e comunicação e pelo seu efeito demonstrativo em relação às aplicações dessas tecnologias. Esse uso está sendo chamado de 'governo eletrônico' ou 'governo *online*'. O inventário e a disseminação dessas práticas é uma das iniciativas relacionadas com a promoção da 'sociedade da informação'.

de aplicações para testar o mercado, baseadas em redes de informação, puder ser lançado em toda a Europa, para criar massa crítica” (BANGEMANN, 1994, p.21).

Além disso, é preciso que sejam estabelecidas regras que possibilitem a interoperabilidade e o acesso recíproco, que se promova o ajuste das tarifas e se constitua um quadro regulatório comum (BANGEMANN, 1994).

É interessante observar-se que, a despeito dos riscos apontados, o *relatório Bangemann* oferece uma perspectiva otimista em relação ao advento da ‘sociedade da informação’. São enumeradas vantagens e benefícios a serem desfrutados, não apenas pelos agentes econômicos hegemônicos como, também, pelos demais atores sociais, refletindo uma perspectiva segundo a qual o advento dessas novas tecnologias só terá ganhadores¹⁰⁰.

Em relação aos riscos, afirma-se que os mesmos podem ser evitados atribuindo-se às autoridades públicas a tarefa de salvaguardar a coesão da ‘nova sociedade’, de assegurar o livre acesso à infra-estrutura de informação e a provisão de serviços universais (BANGEMANN, 1994). Esses requisitos, por sua vez, podem, também, ser lidos como parte da atribuição do poder público de garantir a “ampla aceitação pública e o uso efetivo das novas tecnologias” através da educação, do treinamento e da promoção da ‘sociedade da informação’.

No que se refere ao mundo do trabalho, o relatório destaca o surgimento de novas profissões e habilitações e a necessidade de mudança da legislação trabalhista, para adequá-la às mudanças no e do local de realização do trabalho.

Nesse sentido, entre as aplicações que estariam viabilizando a ‘sociedade da informação’ destacam-se o teletrabalho, como forma de proporcionar mais empregos para uma ‘sociedade móvel’; a aprendizagem à distância, como processo contínuo de educação numa ‘sociedade em mudança’; a rede de universidades e centros de pesquisa, como forma de integrar em rede a capacidade intelectual da Europa; os

¹⁰⁰ É, sem dúvida, irônico, que uma iniciativa reativa à constatação da expansão estadunidense sobre o mercado europeu em termos de produtos e serviços relacionados com as tecnologias

serviços telemáticos para pequenas e médias empresas; a gestão de tráfego viário, como solução de engenharia de tráfego para melhoria da qualidade de vida; o controle de tráfego aéreo, como rota aérea eletrônica para a Europa; as redes de saúde, como alternativa de redução de custos e maior efetividade dos sistemas de saúde para os cidadãos europeus; as compras eletrônicas pelo setor público, como alternativa para uma administração mais efetiva e de menor custo; a rede de administração pública transeuropéia, como alternativa para um governo melhor e mais barato; e as autopistas de informação urbanas, como forma de levar a ‘sociedade da informação’ para dentro das casas¹⁰¹ (BANGEMANN, 1994).

O programa de trabalho que se seguiu ao *relatório Bangemann* foi consubstanciado em julho de 1994, no “*Europe’s way to the Information Society – An Action Plan*”, o qual foi apresentado pela Comissão Européia ao Conselho e ao Parlamento Europeu, bem como aos comitês Econômico e Social e das Regiões, da União Européia.

Aprovado em setembro/1994, esse plano apresenta um quadro de referência para a estruturação e consolidação das diferentes ações então propostas, relativas à adaptação dos quadros legal e regulatório e à promoção de iniciativas referentes a serviços básicos, aplicações e conteúdos. O plano destaca aspectos sociais, societários e culturais relacionados com a promoção e implementação da ‘sociedade da informação’, tendo sido adotado pelo Conselho Europeu no Encontro de Essen, em 1994, como agenda para o desenvolvimento da ‘sociedade da informação’.

As iniciativas nele contidas visavam avançar na liberalização das infraestruturas de telecomunicações, garantir o serviço universal, estudar os aspectos relativos à propriedade intelectual, preparar um estudo sobre as emissões criptografadas, estudar a situação do setor audiovisual, preparar uma ‘comunicação’¹⁰²

de informação e comunicação, quando proposta, possa ser capaz de gerar benefícios universais.

¹⁰¹ A proposta de provimento de acesso à internet por meio de centros comunitários nas regiões carentes é uma alternativa associada a esta linha de aplicações.

¹⁰² A ‘comunicação’ é uma modalidade de documentos produzidos pela autoridade comunitária.

acerca do pluralismo e da concentração dos meios de comunicação e criar o escritório de projetos da ‘sociedade da informação, o “*Information Society Project Office*”¹⁰³ – ISPO (La SOCIEDAD..., 2001).

Nesse documento reafirma-se o setor privado como principal responsável pela posição a ser alcançada pela União Européia em relação à ‘sociedade da informação’ e atribui-se à Comunidade Européia e aos estados membros o papel de sustentar esse desenvolvimento, dando-lhe ímpeto político, criando um quadro regulatório claro e estável em relação ao acesso ao mercado, à compatibilidade entre redes, aos direitos de propriedade intelectual, à proteção de dados e aos direitos autorais (COMISSÃO EUROPÉIA, 1994).

A liberalização das telecomunicações e o estabelecimento de uma autoridade em nível europeu são colocados como requisitos para a constituição do ambiente competitivo. A interconexão e interoperabilidade são também consideradas essenciais para a competição. A padronização, por sua vez, é apontada como essencial para viabilização dessa interconexão das redes e da interoperabilidade dos serviços em nível internacional.

Entretanto, as questões associadas à dimensão global da ‘sociedade da informação’ relacionam-se, sobretudo, aos aspectos comerciais. O que se destaca, nesses casos, é a necessidade de intensificação do diálogo com os EEUU, a ampliação das discussões bilaterais com parceiros como Canadá e Japão e a participação em discussões da Organização Mundial do Comércio (OMC) e da Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI).

¹⁰³ Criado em dezembro de 1994, o escopo e os objetivos do ISPO estavam voltados para promover a penetração generalizada dos serviços da ‘sociedade da informação’ na vida diária européia. Nesse processo, o ISPO teve, como atribuição, apoiar, promover e orientar ações dos setores público e privado nas várias áreas com vistas a: 1- aumentar a consciência pública e a compreensão das oportunidades, benefícios e riscos do desenvolvimento da sociedade da informação; 2- otimizar os benefícios sócio-econômicos do seu desenvolvimento por meio da promoção de sinergias e da cooperação para promover amplo acesso e familiaridade com os seus serviços e aplicações; e 3- ampliar o papel dos europeus e a visibilidade da Europa na sociedade da informação global emergente (CORREIA;

O documento aponta a necessidade de se promover um quadro de cooperação para apoiar ações concretas no campo de P&D e a cooperação industrial com outros países, com vistas ao desenvolvimento de ‘uma infra-estrutura de informação’ e de aplicações que sejam compatíveis com a infra-estrutura e as aplicações da União Européia.

No que se refere aos conteúdos, os temas tratados contemplam primordialmente o elemento audiovisual, em especial a indústria de televisão e de filmes. Enfatiza-se que o quadro regulatório deve ser orientado para contribuir para o livre movimento destes serviços na União Européia.

Sobre os aspectos sociais, societais e culturais, considera-se a necessidade de se avaliarem os impactos da ‘sociedade da informação’, com vistas à adoção de medidas que permitam acompanhar as mudanças e, ao mesmo tempo, garantir aspectos essenciais, como o serviço universal. Nesse sentido, aponta-se a constituição de um “*Grupo de Especialistas de Alto Nível*” para identificar os problemas considerados prioritários e verificar a adequação das medidas elaboradas para fazer face aos mesmos¹⁰⁴. A mudança na vida cotidiana e no lazer, a promoção de novas formas de desenvolvimento urbano e rural e a melhoria na qualidade dos sistemas de educação e saúde estão entre os aspectos societais mencionados. A oportunidade de facilitar a disseminação de valores culturais europeus e a valorização da herança comum são os

COSTA, 1999). Em novembro de 1998, o *Information Society Project Office* deu lugar ao *Information Society Promotion Office* (ISPO) (COMISSÃO EUROPÉIA, 2001).

¹⁰⁴ O trabalho desse grupo de especialistas teve como temas prioritários: 1- impactos qualitativos e quantitativos na introdução de novas tecnologias no emprego; 2- impacto das novas tecnologias na organização do trabalho; 3- conseqüências sobre a coesão social e regional; 4- oportunidades para a adaptação dos sistemas de educação; 5- oportunidades para melhoria dos sistemas de gerenciamento na área de saúde e qualidade da atenção médica; 6- oportunidades para melhoria da situação do mercado de trabalho e desenvolvimento de recursos humanos; 7- cultura; 8- mídia; 9- democracia; e 10- qualidade de vida. Esse fórum, reunindo ‘todos’ os setores e grupos de interesse envolvidos, foi criado pela Comissão Européia com finalidade consultiva, para tratar questões relativas à ‘sociedade da informação’ [COM(96)395], (COMISSÃO EUROPÉIA, 1998). Seus integrantes representam uma ampla gama de diferentes interesses, essencialmente de seis áreas: 1- usuários, 2- grupos sociais, 3- provedores de informação e serviços, 4- operadores de redes, 5- fornecedores de equipamentos, e 6- instituições (KAMINARA, 1996).

pontos que se referem aos aspectos culturais. As questões lingüísticas são consideradas, ao mesmo tempo, como vantagem e como desafio.

As campanhas promocionais acerca da ‘sociedade da informação’, visando “despertar as consciências acerca da emergência da sociedade da informação”, incluem, como audiência, as instituições europeias e os estados membros. Os métodos de publicação e distribuição eletrônica de informação são indicados como forma de promover a conscientização do potencial tecnológico dessa ‘sociedade’.

Além do “*Grupo de Especialistas de Alto Nível*”, em 1995 a Comissão Europeia constituiu também o “*Fórum Sociedade da Informação*”, como instância de reflexão, debate e recomendações relativas aos desafios da ‘sociedade da informação’. Sua tarefa era a de opinar sobre as políticas e prioridades relacionadas com a promoção do uso das tecnologias de informação e comunicação propostas pela Comissão Europeia.

O “*Europe’s way to the Information Society – Update of Action Plan*”, publicado em 1996, foi uma atualização das ações propostas no “*Europe’s way to the Information Society – An Action Plan*” de 1994. No mesmo, as iniciativas de cooperação internacional visaram os países periféricos e a Europa Central e do Leste. Com relação à Europa Central e do Leste, foi realizado um primeiro fórum em 23/06/1996, tendo por áreas temáticas: infra-estrutura e financiamento; estrutura legal e institucional; padrões e certificação; e cooperação em P&D. Outras duas conferências relacionadas com a dimensão global da ‘sociedade da informação’ foram a “*Information Society and Development Conference*” – ISAD -, conferência sobre a ‘sociedade da informação’ e desenvolvimento, realizada na África do Sul em 15/05/1996 e a “*Conferência da Sociedade da Informação*” nos países mediterrâneos, a qual enfocou a dimensão cognitiva da ‘sociedade da informação’ e as bases regulatórias para o seu desenvolvimento. Nessa mesma ocasião estavam em curso as negociações para ‘cooperação internacional’ em P&D na área de sistemas inteligentes para manufatura com Austrália, Canadá, Noruega, Suíça, Japão e EEUU, visando a implantação de tecnologias e padrões para uma ‘manufatura global’, em ambiente de ‘sociedade do conhecimento’ (KAMINARA, 1996).

Até então o discurso da ‘sociedade da informação’ destacava a preocupação com o fortalecimento dos estados-membros e da União Européia frente à ameaça do predomínio estadunidense em relação às tecnologias de informação e comunicação.

Tendo em vista estabelecer uma segunda fase na estratégia da União Européia rumo à ‘sociedade da informação’, foi publicada uma revisão do “*Europe's way to the Information Society - Update of the Action Plan*” sob o título “*Europe at the forefront of the Global Information Society: Rolling Action Plan*”, modificando o enfoque, que passou a estar predominantemente voltado para a constituição da rede digital de comunicação, em especial para a aceleração da expansão da internet na Europa, mantendo a preocupação de que todos tivessem acesso aos conhecimentos necessários para usá-la como parte da sua estratégia. O argumento utilizado foi o de que as tecnologias de informação e comunicação haviam se tornado fator fundamental para o desenvolvimento sustentável da Europa diante do advento da ‘economia eletrônica’.

Estava em curso a mudança do discurso da ‘sociedade da informação’, na União Européia, a qual foi efetivada entre os anos de 1996 e 1997. O “*Europe at the forefront of the Global Information Society: Rolling Action Plan*” passava a apontar, como linhas de ação prioritárias: 1- a melhoria do ambiente das empresas, com destaque para o novo quadro regulatório, para a efetivação do mercado interno e para a disseminação das ‘boas práticas’ e da ‘comparação de resultados’, sobretudo nas pequenas e médias empresas recentemente criadas, dominantes no mercado multimídia; 2- o investimento no futuro, destacando o desenvolvimento da base de conhecimento relativa, em especial, ao desenvolvimento de tecnologia, à infraestrutura, aos serviços, às aplicações e seu conteúdo, à educação e à formação, e ao desenvolvimento sustentável; 3- a primazia dos cidadãos, enfatizando a integração européia, a proteção dos direitos dos consumidores, os serviços do setor público e a diversidade cultural; e 4- o estabelecimento de regras de alcance mundial, considerado como elemento essencial da ‘sociedade da informação’ (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996c).

Por sua vez, o encontro do Conselho Europeu, em Dublin, representou o marco dessa mudança de prioridades, o que foi expresso na comunicação “*As implicações da Sociedade da Informação nas políticas da União Européia – Preparação para as próximas etapas*” (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996a), de 24/07/1996.

Nos termos desse documento, a ‘sociedade da informação’ passara a ocupar o primeiro lugar na agenda política da União Européia na medida em que se entendia as novas aplicações e serviços como sendo da maior importância, em relação à competitividade mundial e ao emprego¹⁰⁵ e que se constatava o atraso da Europa em relação aos EEUU e ao Japão, no que concernia a setores considerados fundamentais (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996a).

Um primeiro aspecto observado é que se passou a ter, como perspectiva, a ‘sociedade da informação’ global, em lugar da consolidação de uma posição unificada dos estados membros da União Européia. A preocupação passou a ser mais explicitamente a de melhorar a posição da União Européia em relação aos países integrantes da tríade dominante, ou seja, EEUU e Japão (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996a).

Embora a validade dos objetivos do “*Europe’s way to the information society – an Action Plan*” seja reiterada, considera-se ter-se tornado necessário atualizar, reforçar e ajustar as ações, de modo a integrar a dimensão da ‘sociedade da informação’ em domínios políticos inicialmente não considerados. Como fundamentos para as mudanças, são mencionados o ‘poder de penetração’ da ‘sociedade da informação’, sua evolução em nível mundial e sua ‘natureza multifacetada’, que estaria exigindo maior coordenação entre as diversas políticas e os diversos instrumentos e mecanismos de financiamento comunitário (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996a).

¹⁰⁵ Essa afirmação é justificada, no texto, através da apresentação de algumas taxas relativas ao crescimento dos setores de informação e comunicação e da sua participação no PIB Mundial. Entretanto, esses dados nada informam sobre os impactos dessa participação e desse crescimento na geração de empregos.

Assim, como prioridades futuras para a União Europeia, passaram a ser apontadas: 1- a melhoria do contexto de desenvolvimento da atividade comercial, onde se incluíram questões como a liberalização geral das telecomunicações¹⁰⁶, o investimento no futuro (envolvendo questões de P&D), a educação e a formação profissional e o desenvolvimento sustentável; 2- a centralidade do cidadão europeu em relação à ‘sociedade da informação’, abordando-se o reforço à integração europeia, a proteção dos interesses dos consumidores, a melhoria dos serviços do setor público e a diversidade cultural; e 3- o desafio mundial, tratando questões relacionadas com as regras mundiais e as estratégias para que os demais países europeus e os países periféricos se incorporem à ‘sociedade da informação’ global (COMISSÃO EUROPEIA, 1996a).

Considera-se, nesse momento, que o êxito da Europa rumo à mudança irá depender de as empresas europeias adotarem as tecnologias de informação e comunicação. Nesse sentido, recomenda-se a promoção do “conceito de difusão das boas práticas e da comparação dos resultados”, especialmente no caso das pequenas e médias empresas. Além disso, a adoção de normas ‘*de fato*’¹⁰⁷ e de especificações de domínio público são ressaltadas como recursos para o desenvolvimento rápido e coerente do mercado e como forma de “evitar posições dominantes ou monopólios” (sic) (COMISSÃO EUROPEIA, 1996a).

A coerência e a flexibilidade entre as medidas reguladoras nacionais relativas à ‘sociedade da informação’ são pontos em relação aos quais o documento menciona a necessidade de uma regulamentação a nível comunitário, que assegure que produtos e serviços europeus se beneficiem de um ‘espaço sem fronteiras internas’. A convergência tecnológica entre as telecomunicações, serviços eletrônicos de

¹⁰⁶ A liberalização plena das telecomunicações estava prevista para acontecer a partir do dia 01/01/1998, mas desde 01/07/1996 já se encontravam liberalizadas as comunicações móveis e por satélite, a utilização das redes de televisão por cabo para as telecomunicações e a infra-estrutura alternativa para os serviços já liberalizados.

¹⁰⁷ As normas ‘de fato’, assim como os padrões ‘de fato’, referem-se às normas e aos padrões cuja adoção é tão generalizada que, embora não sejam fixadas por alguma autoridade legal ou normativa, acabam adotados como tal.

informação e radiodifusão, também comparece como questão a ser tratada no quadro regulatório.

As redes de pesquisa de alta velocidade são defendidas como forma de integração ao universo internacional de pesquisa e para colaboração transfronteira, reconhecendo-se a necessidade de uma coordenação interdisciplinar e interprogramas, para refletir a convergência tecnológica.

No que se refere ao ensino, o primeiro ponto mencionado é a necessidade permanente de adaptação das qualificações profissionais para se fazer face à mudança de necessidades nos locais de trabalho e em casa, revelando, como expresso pelo “*Fórum Sociedade da Informação*”, uma posição segundo a qual “a educação e a formação devem ser rapidamente revistas para que as instituições de ensino dêem uma resposta mais eficaz às necessidades das indústrias emergentes” (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996a).

Sob esse aspecto é importante observar o processo de instrumentalização da educação e do ensino, cujo foco passa a dirigir-se para a produção permanente e contínua da mão de obra adequada e para tornar os estabelecimentos, e demais locais de aprendizagem, pontos de consumo intensivo de tecnologias de informação e comunicação, como se pode depreender do fato de que o plano de ação relativo à aprendizagem na ‘sociedade da informação’, demandado pelo Conselho Europeu à Comissão, tinha, como foco, “a interconexão de redes escolares a nível europeu, a promoção de conteúdo educativo multimídia e o estímulo à conscientização e à formação de professores e formadores para a utilização das novas ferramentas da sociedade da informação” (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996a), em termos segundo os quais esse foco esteve mais voltado para a generalização do uso dos recursos tecnológicos no sentido de gerar o ‘consumo’ dessas tecnologias do que no sentido de promover ganhos para o sistema de ensino.

Menciona-se, inclusive, a necessidade de promover a educação dos ‘consumidores’, no sentido de que os mesmos tomem consciência e compreendam o impacto e as implicações da ‘sociedade da informação’ na sua vida cotidiana e possam

“apreciar as vantagens da abertura dos mercados das telecomunicações e inteirar-se dos riscos inerentes ao desenvolvimento das TIC”(sic) (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996a).

A centralidade do cidadão europeu em relação à ‘sociedade da informação’ é associada à maior amplitude do leque de opções de serviços, os quais “contribuirão para melhorar a sua (dos cidadãos europeus) qualidade de vida, quer em casa, quer no trabalho”. A esse argumento segue-se a consideração de que as novas tecnologias podem “pôr fim à exclusão social e às disparidades regionais” (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996a). Entretanto, não só não são apresentadas evidências que comprovem essas assertivas como, ao contrário, o ‘fosso digital’ é uma questão real dessa ‘sociedade da informação’. Mais do que isso, como as inovações tecnológicas favorecem mais a alguns países e setores econômicos (no caso os setores informacional/comunicacional e financeiro), observa-se que, à ‘exclusão’ digital gerada, somam-se formas pré-existentes de exclusão social.

Por sua vez, a menção à necessidade de se levar em conta os valores comuns que constituem a base do modelo social europeu e as especificidades de grupos como as mulheres, idosos e deficientes, trabalhadores menos qualificados e minorias (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996a) enseja o questionamento de quais são os ‘beneficiários natos’ dessa ‘sociedade da informação’. As mulheres, por si só, constituem praticamente a metade da população e os idosos são um contingente significativo no continente europeu. Se a eles se somam os deficientes, trabalhadores menos qualificados e ‘minorias’, resta, como contingente de beneficiários ‘natos’ da promoção da ‘sociedade da informação’ em relação à qual tamanhos esforços estão sendo propostos, uma minoria constituída pelas elites econômicas.

A despeito de ser mencionada como ‘componente essencial’ da ‘sociedade da informação’, a essencialidade do conteúdo informacional decorre da sua condição de principal fonte de receitas e veículo de idéias e valores para promoção da diversidade cultural e lingüística na Europa (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996a), vale dizer, decorre, sobretudo das suas características mercantis.

A já mencionada formação de conglomerados de perfil nitidamente oligopólico é justificada a partir do grande volume de investimentos necessários para se participar do mercado de novos meios de comunicação (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996a). Afirma-se que as grandes alianças em escala mundial são decorrentes da “pressão concorrencial” (sic) resultante dos progressos nos domínios das redes de comunicações e pela convergência tecnológica, os quais têm provocado a reestruturação das empresas. Ou seja, tanto a liberalização/privatização como a convergência tecnológica – cuja promoção fora argumentada sob a ótica da competição – acabaram resultando em uma estrutura de mercado restritiva como é o mercado oligopolizado.

A despeito disso, considera-se que as regras mundiais precisam “assegurar igualdade de condições” (sic) para o conjunto dos participantes, no que se refere à interconexão das redes, interoperabilidade dos serviços, proteção dos direitos de propriedade intelectual, segurança da informação, proteção da vida privada e dos dados pessoais, promoção de normas mundiais, eliminação de barreiras ao comércio, garantia de ‘livre’ circulação das informações, evitar distorções da concorrência e considerar a dimensão cultural e lingüística. Entre os fóruns mundiais envolvidos na discussão de questões como essas estão o G7, a OIT, a UIT, a OCDE, a OMPI e o Banco Mundial (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996a).

Nesse ponto, consideramos interessante observar a dupla dimensão que a política de concorrência da União Européia deve perseguir. Por um lado, precisa reconhecer a necessidade de alianças para garantir às empresas européias um porte que lhes possibilite a participação e competição em nível mundial. Por outro, deve evitar a exclusão de outras empresas do mercado e reduzir posições dominantes. A ambigüidade resultante vai ser expressa em considerações, como a que nos referimos há pouco, de que a ‘pressão concorrencial’ ensejou o estabelecimento de ‘alianças em escala mundial’, vale dizer, afirma-se que a concorrência foi o fato gerador do mercado oligopolizado resultante das alianças celebradas.

A dimensão global da ‘sociedade da informação’ é perseguida pela União Européia através de iniciativas para a incorporação de países não participantes da

União Européia, como os países da Europa Central e do Leste, da Comunidade de Estados Independentes (CEI) e da Europa Mediterrânea. Com relação aos países periféricos, mencionam-se acordos de cooperação e conferências, como a realizada na África do Sul, em maio de 1996, cujas conclusões, em conjunto com a comunicação “*Sociedade da informação e desenvolvimento*”, ensejaram a revisão dos instrumentos de cooperação, tendo em vista “dar ao desenvolvimento de infra-estruturas e aplicações de telecomunicações maior prioridade nas políticas de desenvolvimento” (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996a).

Como mencionado no início desta seção, um dos documentos que trata das questões sociais relacionadas com a transição para a ‘sociedade da informação’ e com os impactos das tecnologias de informação e comunicação sobre a organização do trabalho e sobre a vida das pessoas é o “*Green Paper on Living and Working in the Information Society: People First*”.

Nesse *livro verde*, que trata do trabalho, do emprego e da coesão para viver na ‘sociedade da informação’, esta é entendida como uma força positiva de mudança, na medida em que se afirma que as tecnologias de informação e comunicação têm um importante papel de apoio ao desenvolvimento e à promoção da integração, e de fortalecimento local e regional, dada a sua capacidade de reduzir distâncias e melhorar o acesso a informação e a serviços. Essa capacidade, por sua vez, possibilitaria levar trabalho a áreas de alto desemprego e reduzir as desvantagens das regiões periféricas e menos desenvolvidas (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996b). Além disso as empresas seriam bem sucedidas a partir de iniciativas que integrassem a adoção de tecnologias de informação e comunicação, a promoção da educação e de treinamento, e a transformação organizacional¹⁰⁸.

¹⁰⁸ Essa transformação organizacional refere-se à constituição de ‘empresas flexíveis’, cujas bases situam-se cada vez mais nos processos e menos no exercício de funções especializadas. “De organizações hierárquicas e complexas, com tarefas simples, as empresas estão sendo transformadas em organizações menos hierárquicas, mais descentralizadas e orientadas como organizações em rede, com tarefas mais complexas.” (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996b)

Ainda segundo esse *livro verde*, os principais impactos das tecnologias de informação e comunicação podem ser reduzidos a dois pontos. O primeiro se referiria à democracia e à equidade e, nesse sentido, afirma-se a necessidade de políticas públicas que ajudem a obter os benefícios do progresso tecnológico e assegurem, ao mesmo tempo, o acesso equitativo à ‘sociedade da informação’ e à distribuição do potencial de prosperidade (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996b). O segundo ponto diz respeito ao emprego, à criação e destruição de postos de trabalho e à necessidade de adaptação das pessoas às mudanças na forma de trabalhar, já que essa transição para a ‘sociedade da informação’ provoca mudanças inevitáveis nos padrões de vida e no trabalho. Nesse caso, os pontos destacados são o quadro contratual e regulatório das relações de trabalho e as condições para a sobrevivência, sobretudo das empresas, diante das mudanças decorrentes da utilização das novas tecnologias (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996b).

A fragilização das relações de emprego, a obsolescência da qualificação dos trabalhadores e a mudança do equilíbrio entre os padrões de vida e de trabalho são os riscos mencionados, em relação aos quais aponta-se a necessidade de uma “mudança radical na forma de se refletir sobre os limites entre trabalho e lazer, trabalho e aprendizagem, trabalhador empregado e autônomo”¹⁰⁹ (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996b).

Considera-se que as políticas de recursos humanos serão cada vez mais importantes, na medida em que “a produção de bens e serviços será cada vez mais baseada no ‘conhecimento’” (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996b). Destaca-se a

¹⁰⁹ Observe-se, nesse caso, que a perspectiva em relação ao ‘mundo do trabalho’ é voltada para as ‘necessidades das empresas’: maior flexibilidade nos contratos de trabalho, associada ao menor nível de seguridade dos empregos, como fórmula para que as empresas se ajustem às mudanças na demanda. Essa perspectiva da empresa sugere uma incompatibilidade com qualquer iniciativa de investimento em treinamento dos trabalhadores por parte das mesmas. Um dos resultados pode ser, inclusive, o direcionamento dos investimentos apenas para capacitação das principais parcelas da força de trabalho das empresas, reforçando as desigualdades e aumentando a concentração dos empregos e da produção em algumas regiões chave (VELZEN, 1997).

necessidade de se desenvolver uma arquitetura de educação e treinamento contínuo na Europa¹¹⁰.

Já o foco dado à questão da coesão social é a importância do acesso às tecnologias de informação e comunicação para a democracia, em especial, a promoção da igualdade de oportunidades para homens e mulheres e a promoção da integração social, em particular no que se refere aos portadores de necessidades especiais (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996b).

Segundo mencionado, a ‘sociedade da informação’ pode fortalecer a democracia, assegurando o acesso igual e público à infra-estrutura de tecnologias de informação e comunicação, aos serviços de informação em rede e às habilidades requeridas para acessar esses serviços. Essa igualdade de oportunidades, por sua vez, pode ser fortalecida pelo potencial, atribuído às tecnologias de informação e comunicação, para “melhorar o balanceamento entre a vida em família e o trabalho” (sic) (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996b). Outros aspectos relacionados com a coesão social são a provisão de serviços universais – conjunto mínimo de serviços ofertados a preços acessíveis – e o quadro regulatório das telecomunicações.

O “*Green Paper on Living and Working in the Information society: People First*” (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996b) é apresentado como complementar ao “*White Paper on Teaching and Learning*” (COMISSÃO EUROPÉIA, 2002) e ao “*Learning in the Information Society*” (CRESSON; BANGEMANN, 1996). O seu foco está voltado para as habilidades e conhecimentos necessários para a participação integral das pessoas na ‘sociedade da informação’, sendo relacionadas as ações a

¹¹⁰ Segundo está expresso no “*White Paper on Education and Training - Teaching and Learning - Towards the Learning Society*”: “Examinar a educação e treinamento no contexto do emprego não significa reduzi-los simplesmente a meios de obter qualificações. O objetivo essencial da educação e treinamento foi sempre o de desenvolvimento pessoal e da integração bem sucedida dos europeus na sociedade, por meio do compartilhamento de valores comuns, da transmissão de uma herança cultural e do ensino da auto-confiança” (COMISSÃO EUROPÉIA, 2002). Entretanto, nos termos postos no *livro verde* examinado, as considerações acerca de educação e treinamento, longe de apontarem para a abrangência mencionada no *livro branco*, em relação ao qual este *livro verde* é complementar, restringem-se exclusivamente ao contexto do emprego.

serem realizadas pelos estados membros e as medidas de apoio a serem incluídas no âmbito da Comunidade (União Européia), referentes à educação e ao treinamento contínuo. Os impactos causados pela ‘sociedade da informação’, pela internacionalização e pelo conhecimento científico e tecnológico são destacados como fatores de mudança. O documento enfoca a ampliação da base de conhecimento e o desenvolvimento da ‘empregabilidade’ e da capacidade para a ‘vida econômica’ das pessoas. Por fim, aponta o aumento da ‘flexibilidade’ como questão central em relação às alternativas para o futuro.

Por sua vez, o “*Learning in the Information Society*” consiste de um plano de ação voltado para reforçar iniciativas de redes entre escolas, treinamento de professores e desenvolvimento de produtos pedagógicos no âmbito da União Européia, destinados, principalmente, aos estabelecimentos de ensino primário e secundário. Seus objetivos são os de acelerar a entrada das escolas na ‘sociedade da informação’, provendo-lhes novos meios de acesso ao mundo; encorajar a generalização da aplicação de práticas pedagógicas multimídia e a formação de massa crítica de usuários, produtos e serviços educacionais multimídia. Visa também reforçar a dimensão européia da educação e do treinamento com as ferramentas da ‘sociedade da informação’, juntamente com o fortalecimento da diversidade cultural e lingüística.

Como linhas de ação são propostos o encorajamento da interconexão de redes regionais e nacionais na dimensão da Comunidade; o estímulo ao desenvolvimento e à disseminação de conteúdo educacional de interesse para a Europa; a promoção de treinamento e suporte para professores e instrutores na integração de tecnologia nos métodos de ensino; a informação aos interessados sobre as oportunidades decorrentes de equipamentos audiovisuais e produtos multimídia. Para o financiamento das ações, considera-se o uso de diversos recursos da Comunidade, a promoção de ‘parceria’ público-privada para equipar e conectar as escolas e a promoção das iniciativas através de eventos em ‘parceria’ com as escolas, empresas de multimídia e operadores de rede (CRESSON, 1996).

Como mencionado anteriormente, a comunicação “*As implicações da Sociedade da Informação nas políticas da União Européia – Preparação das próximas etapas*”, feita em 1996 ao Conselho e ao Parlamento europeus, apontou para a necessidade de atualização, reforço e reajustamento das ações que haviam sido empreendidas, bem como para a necessidade de integração da “dimensão da sociedade da informação em domínios políticos originalmente não considerados no plano de ação” (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996a, p.1). Com base nessa comunicação, e em sua avaliação por instâncias decisórias da União Européia, é que foi elaborado pela Comissão Européia o “*Europe at the forefront on the Global Information Society – Rolling Action Plan*”, para apresentar a relação das ações mais relevantes – em especial, as medidas legais – para a implementação da ‘sociedade da informação’ na Europa e fornecer uma visão geral das principais medidas adotadas pela Comunidade. Além disso, esse documento foi considerado como um instrumento capaz de: fornecer informações sobre as próximas iniciativas da Comunidade, servindo de “*ferramenta de navegação para os estados membros e outras instituições européias*”; proporcionar informações detalhadas sobre o desenvolvimento do quadro regulatório para o setor de negócios, e, portanto, constituir-se em “ferramenta para orientação de decisões sobre investimentos”; prover informações franqueadas a todos os interessados, em particular ao público, acerca dos rumos da política da União Européia, possibilitando o diálogo entre a Comissão e segmentos da sociedade, de uma forma democrática e amigável; e servir à Comissão como ferramenta interna de gestão (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996c, p.3).

As novas prioridades no quadro da ‘sociedade da informação’ estabelecidas durante o encontro do Conselho Europeu em Dublin, em julho de 1996, foram complementadas com esse ‘plano de ação evolutivo’, o qual foi apresentado aos Conselho, Parlamento Europeu e comitês Econômico e Social e das Regiões em 21/11/1996.

Essas mudanças refletiram o novo enfoque que passou a ser dado pela União Européia ao tema da ‘sociedade da informação’. O desafio passou a ser o de “manter a Europa na vanguarda da nova sociedade da informação global e em rede, em benefício

de todos os cidadãos europeus”. Para tanto, o foco passou a ser a “efetiva implementação de todos os aspectos da sociedade da informação” (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996c, p.2).

Segundo a Comissão Européia, as ações levadas a efeito nos termos propostos no “*Europe's way to the Information Society. An action Plan*” teriam estabelecido as unidades básicas da ‘sociedade da informação’ na Europa. Quanto à sua aceitação social, considerava-se necessário que houvesse políticas públicas para desenvolver a ‘empregabilidade’ dos trabalhadores, apoiar as mudanças na organização das empresas, reforçar a coesão social e a diversidade cultural e fortalecer as habilidades das pessoas para participarem dessa ‘sociedade de informação’ (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996c).

Dentre as ações propostas, estavam relacionadas: a elaboração de um guia sobre o quadro regulatório na ‘sociedade da informação’; ações para o desenvolvimento de aplicações em atividades espaciais nos campos das telecomunicações, navegação e observação terrestre; iniciativas para estabelecer a estrutura necessária às transações comerciais via rede; o tratamento de aspectos industriais na ‘sociedade da informação’; a aplicação das regras de competição; o estabelecimento de um critério de avaliação para esquemas nacionais de custeio e financiamento dos serviços universais; e de diretrizes para a operação desses esquemas.

A constituição de instâncias e de fóruns, envolvendo especialistas e grupos de interesse, bem como a realização de conferências com a participação de representantes de diversos países são parte integrante do processo de construção e promoção da ‘sociedade da informação’. Nesse sentido, em julho/1997 realizou-se, em Bonn, a Conferência Ministerial *Global Information Networks*¹¹¹, cujo foco foi a aceleração do uso da rede global de informação. Entre os temas abordados estavam a necessidade de

¹¹¹ A essa conferência compareceram ministros de 29 países da Europa, inclusive integrantes da Europa Central e Europa do Leste, além de membros da Comissão Européia, ministros da Associação Européia de Livre Comércio (*European Free Trade Association*), de convidados, de nível ministerial, dos EEUU, Canadá, Japão e representantes de indústria, de usuários e de organismos europeus e internacionais.

ampliar uma compreensão comum acerca da rede, a identificação de barreiras para seu uso e a abertura de um diálogo, em âmbito europeu, sobre a cooperação internacional.

Um dos aspectos que se pode observar em relação ao elenco de documentos analisado é que os temas de natureza sócio-cultural vão cedendo lugar a uma perspectiva econômico-tecnológica, a qual vai culminar, em 1999/2000, na apresentação, pela Comissão Européia, ao Conselho de Feira em junho/2000, do “*eEurope 2002: An Information Society for all – Action Plan*” (COMISSÃO EUROPEIA, 2000a).

Lançada inicialmente em dezembro de 1999, essa iniciativa tratou exclusivamente da viabilização da tecnologia internet para colocar a Europa *online*. Como objetivos a serem alcançados, foram enumerados uma internet mais barata, mais rápida e mais segura; o investimento nas pessoas e habilidades; e o estímulo ao uso da internet. Para isso, foram propostas inúmeras ações, algumas das quais financiadas, entre outros recursos, com fundos estruturais da União Européia. Em alguns casos, tais ações envolveriam a participação de organismos supra nacionais e, em sua maioria, estavam previstas para serem levadas a efeito entre os anos de 2000 e 2001 (La SOCIEDAD..., 2001).

Entre as suas iniciativas específicas, destacam-se o cartão inteligente e a iniciativa *eContent*, voltada para estimular o desenvolvimento dos conteúdos digitais europeus na internet e a diversidade lingüística nos *sites* europeus. No que se refere à avaliação de desempenho, seus objetivos visariam permitir a comparação entre os desempenhos dos estados membros, a identificação das melhores práticas, a adoção de medidas corretivas, a averiguação dos fatores relevantes na “difusão alargada das tecnologias digitais”. Fala-se, também, na necessidade de criar um quadro favorável ao comércio eletrônico na União Européia e no interesse político em utilizar as possibilidades da nova economia “para apoiar o crescimento econômico dos países em desenvolvimento” (COMISSÃO EUROPEIA, 2000b). Nesse documento, a ‘cooperação global entre governos e setor privado’ é destacada em particular no que se refere à co-regulação.

Considerado pelo Presidente do Parlamento Europeu como o elemento chave da estratégia de modernização da economia europeia, o “*eEurope 2002: An Information Society for All - Action Plan*” ensejou, em julho/2000, a adoção, pela Comissão Europeia, de um pacote de propostas legislativas visando o fortalecimento da competição no mercado de comunicação eletrônica da União Europeia, incluindo uma proposta de quadro regulatório para sua política de radiofrequência (COMISSÃO EUROPEIA, 2000a).

A atualização do plano de ação *eEurope 2002* foi apresentada ainda em dezembro/2000 ao Conselho Europeu de Nice, consubstanciada no documento “*Actualización de eEurope 2002*”, o qual analisa a repercussão política da iniciativa. O documento apresenta uma síntese dos trabalhos legislativos no âmbito da Comunidade e uma avaliação dos resultados de iniciativas, tais como o cartão inteligente, as redes de pesquisa, os fundos regionais, o *eContent* (La SOCIEDAD..., 2001).

Como vimos, o foco da preocupação em relação à ‘sociedade da informação’ na União Europeia, em 1993, estava no âmbito da Comunidade e dos estados membros. Entre 1996/97 esse foco vai se modificar, voltando-se mais para a ‘sociedade da informação’ global. A União Europeia que, comparada com o Japão e os EEUU, encontrava-se mais ‘atrasada’ em termos da infra-estrutura de informação¹¹², adotou, como estratégia, consolidar o desenvolvimento da sua infra-estrutura, enfocando, inicialmente, o âmbito interno à comunidade, enquanto os EEUU, por sua liderança incontestada, adotaram, como estratégia para manter a sua liderança tecnológica, a disseminação da necessidade de desenvolvimento de uma infra-estrutura de informação de âmbito global já, desde o lançamento da sua agenda da ‘infra-estrutura nacional de informação’, em 1993.

Ao longo do percurso aqui descrito, evidencia-se a opção pela priorização da expansão da rede de telecomunicações, com a prevalência da mídia sobre o conteúdo,

¹¹² Em relação à promoção da expansão das tecnologias de informação e comunicação, EEUU e Japão tinham a vantagem de possuírem um sistema de normas já harmonizadas e um único idioma de integração nacional, ao contrário da União Europeia, com sua diversidade de línguas e dialetos.

e uma relativa ‘periferização’ das preocupações com os impactos sociais da ‘sociedade da informação’ entre o início e o fim da década de 1990. Do elenco de questões sociais, culturais e societais que permanece pendente, destacam-se questões como a adaptação de empresas e trabalhadores às novas formas de organização do trabalho, o deslocamento das atividades econômicas para países aonde os custos de funcionamento das empresas e a proteção dos dados é menor, o acesso generalizado à informação, os problemas de direitos do autor, o acesso de crianças a conteúdos ilegais na internet e o crime cibernético (La SOCIEDAD..., 2001).

Até esse ponto, apresentamos, de maneira sintética, as proposições relacionadas com as iniciativas dos EEUU e da União Européia para a ‘infra-estrutura de informação’/‘sociedade da informação’. A seguir discutiremos as estratégias de disseminação dessas iniciativas no sentido da constituição da sua dimensão global.

3.4 ‘Sociedade da Informação’: estratégias de disseminação

Discutiremos nesta seção as vias de disseminação do projeto de ‘sociedade da informação’ para os diversos países, com um enfoque que privilegia aspectos relacionados às políticas para a constituição da infra-estrutura de informação global. Entendemos que essas políticas estão associadas à criação de um regime internacional de comunicação e informação, sendo inequívoco e explícito o papel de instâncias e agências internacionais e transnacionais como atores políticos cujos fóruns, além de servirem para orientar, guiar, cobrar e, às vezes, impor, servem também para legitimar diretrizes para políticas nacionais.

Nossa premissa é a de que essas instâncias e seus fóruns refletem a correlação de forças que caracteriza as relações internacionais e, quando congregam também entidades do setor privado e da sociedade civil, como usualmente é o caso, suas deliberações são fortemente impregnadas pelos interesses daqueles que detêm maior capacidade de vocalizá-los como ‘interesse geral’.

Nesse sentido, Borgman (2000), que discute os possíveis cenários para o processo social rumo a uma ‘sociedade orientada para a informação’, chama a atenção para o fato de que a tecnologia, o comportamento humano, a organização e a economia não existem num vácuo, mas interagem de forma complexa e imprevisível, ressaltando a complexidade dos desafios para a criação da infra-estrutura de informação global (p.3).

Segundo essa autora, a proposição de uma infra-estrutura de informação global apresentou como premissa a cooperação entre governos, negócios, comunidades e indivíduos tendo como objetivo que as redes de telecomunicações e de computadores pudessem vir a constituir uma vasta constelação capaz de transportar sinais digitais e analógicos em apoio a toda aplicação de informação e comunicação imaginável. Como promessa, essa constelação, de redes iria promover uma ‘sociedade da informação’ em benefício de todos, resultando em “paz, amizade e cooperação através de comunicações interpessoais avançadas” (sic), no fortalecimento das sociedades pelo acesso à informação para a educação, negócio e para o bem social, no aumento da produtividade do trabalho, por intermédio de ambientes de trabalho tecnologicamente enriquecidos e, em economias mais fortes, ao possibilitar a competição aberta nos mercados globais (BORGMAN, 2000).

Entretanto, ao invés disso, o que se observa é que, desde o início, a premissa de uma ‘cooperação’ não se verificou. Como princípios norteadores das iniciativas para a ‘sociedade da informação’ foram endossados, na realidade, os princípios formulados inicialmente pelos EEUU para atender aos seus interesses. Esses princípios foram posteriormente complementados por recomendações refletindo as preocupações com questões sociais, societais e culturais colocadas pela União Européia. Esse misto de princípios e recomendações viria a ser adotado como um conjunto de diretrizes para políticas públicas nacionais cuja implementação, ao contrário de visar prioritariamente interesses internos, buscava atender, sobretudo, aos interesses dessas economias, em particular, no que se refere ao setor das telecomunicações.

Para a análise a seguir abordamos dois eventos pela sua importância para a orientação das iniciativas nacionais e para a sua validação junto às principais economias ocidentais. São eles, a “*World Telecommunications Development Conference*”, promovida pela UIT, em particular a versão ocorrida em 1994 em Buenos Aires, que resultou na “*Buenos Aires Declaration on Global Telecommunication Development for the 21st Century*”, e a “*G7-Information Society Conference*”, realizada em Bruxelas em fevereiro de 1995 e seus desdobramentos.

Como complemento aos documentos enfocando a dimensão internacional da ‘sociedade da informação’, incluímos o “*Information Infrastructure Policies in OECD Countries*” (OCDE, 1996), preparado pela OCDE, apresentando o estágio, em 1996, das iniciativas em seus países membros.

Como discutido no segundo capítulo, organismos internacionais como a OMC, o Banco Mundial, a OCDE e o G7 desempenham um importante papel na consolidação de diversos regimes internacionais e, em decorrência da consolidação desses regimes, como *loci* da representação (assimétrica) de interesses internacionais. Nesse sentido, essas instâncias tendem a ter significativo poder sobre a definição de temas nas agendas nacionais. Em alguns casos, essa ‘capacidade de sugerir’¹¹³ uma pauta, e torná-la relevante em nível nacional, decorre da capacidade de financiamento

¹¹³ Um exemplo de ‘capacidade de sugerir’ pode ser encontrado nas considerações de Peter Knight (então Chefe do Centro de Meios Eletrônicos do Banco Mundial), em relação à perspectiva do Banco Mundial para a ‘infra-estrutura de informação’ em países periféricos, na qual ficam claras as condições para que haja aporte de recursos por parte do Banco Mundial. Em 1996, ele declarou não considerar grande o investimento inicial para que países periféricos participassem da ‘revolução da informação’, levando-se em consideração as economias que poderiam ser obtidas em função da redução dos custos de armazenamento, elaboração e transmissão de informação, do conhecimento e, inclusive, “do saber” (sic) que as novas tecnologias iriam gerar. (...) Conforme afirmou, o aporte de capital a esses países iria depender de serem eles capazes de promover uma ‘associação’ entre empresas e setor público que permitisse estabelecer uma estrutura reguladora e constituir um ambiente propício à informação, no qual o capital privado pudesse trabalhar. Por ‘ambiente propício’ referia-se a uma “estrutura que estimule o fluxo de capital, tanto interno como estrangeiro, em vez de retardá-lo, como é o caso de muitos países na atualidade” (KNIGHT, 1996, grifo nosso).

de tais entidades, ou da sua capacidade de viabilizar o financiamento de iniciativas, programas e projetos¹¹⁴ do seu interesse (ou do interesse das nações que representam).

Assim, a importância de organismos como esses na disseminação e no desenvolvimento da ‘sociedade da informação’/‘infra-estrutura de informação’ é significativa. Entre as suas estratégias estão a realização de seminários, fóruns e conferências; a disseminação de ‘boas práticas’ e de experiências de viabilização e utilização da infra-estrutura de informação nos países periféricos; e o desenvolvimento de projetos piloto.¹¹⁵

No que concerne à questão da disseminação das iniciativas de ‘sociedade da informação’, a qual examinaremos em seguida, trataremos, como já mencionado, das conferências promovidas pela UIT e da “*G7 Information Society Conference*” realizada em Bruxelas em 1995.

3.4.1 A “Conferência Mundial para o Desenvolvimento das Telecomunicações”: a UIT e as diretrizes para os países periféricos

A União Internacional de Telecomunicações (UIT) apresenta-se como uma organização internacional baseada em princípios de cooperação entre governos e setor privado¹¹⁶, em cujas conferências e encontros se realizam as negociações dos acordos

¹¹⁴ Essa possibilidade significa, muitas vezes, o aporte de recursos externos em economias periféricas quase sempre debilitadas pela ação de outras instituições de dimensão mundial.

¹¹⁵ Entre as fontes de disseminação dessas ‘boas práticas’, experiências e projetos piloto, podem ser mencionadas a publicação “*Knowledge societies: information technology for sustainable development*” (MANSELL; WEHN, 1998), “*Local e-government now – a baseline for measurement*” (FERGUSON; GREENWOOD, 2001), “*Local e-government now – there for the taking*” (FERGUSON; GREENWOOD, 2002) “*European survey of Information Society: the Portuguese experience*” (CORREIA; COSTA, 1999), “*Developments in Electronic Governance*” (FERGUSON; RAINE, 2001), “*A cidadania na Sociedade da Informação*” (FREY; SANTOS, 2002), “*Local e-Government now- a Worldwide view*” (BARON et. al., 2002), a base de dados ESIS, do ISPO e o *Global Inventory Project – GIP do G7 Pilot Project*. Outra fonte, mantida pelas Nações Unidas, é o “*UNESCO Observatory on the Information Society*”, na URL: webworld.unesco.org/webword/observatory/doc_policies/inter_org.shtml.

¹¹⁶ Participam dessa organização decisores políticos, reguladores, operadoras de redes, indústrias de equipamentos, desenvolvedores de hardware e software, instâncias de

que vão servir de base para a operação dos serviços globais de telecomunicações. Fundada há mais de cem anos, a UIT passou por um processo de reformulação nas últimas décadas para incorporar as mudanças tecnológicas recentes. Possui três setores, o UIT-R – Setor de Radiocomunicação, o UIT-T – Setor de Padronização das Telecomunicações e o UIT-D – Setor de Desenvolvimento das Telecomunicações. Através do seu Setor de Desenvolvimento das Telecomunicações – UIT-D -, a UIT realiza conferências nas quais são preparadas recomendações, diretrizes, manuais e relatórios, para orientar a elaboração de políticas de telecomunicações nos países periféricos. Até o ano de 2002 haviam sido realizadas três conferências nesse sentido, nomeadas como “*World Telecommunications Development Conference*”. A primeira delas ocorreu em Buenos Aires, em 1994, a segunda em Valleta, Malta, em 1998 e a terceira em Istambul, em 2002.

A realização, pela UIT, da: *World Telecommunications Development Conference*, em março/1994, em Buenos Aires, foi um marco importante em termos do desenvolvimento e disseminação da infra-estrutura de informação global. Dela participaram representantes de 133 países membros, além de representantes de 31 agências e organizações e diversos representantes do setor privado (UIT-D, 1994a). Seus propósitos eram os de rever o progresso das telecomunicações desde a publicação, pela UIT, do *relatório Maitland*, “*The Missing Link*”, em 1984, estabelecer metas e objetivos até o ano 2000 e definir e estabelecer uma visão comum e as estratégias para um “desenvolvimento equilibrado das telecomunicações” (sic), aprovando um plano de ação para traduzir as metas e objetivos em um programa de trabalho (UIT-D, 1994a; UIT-D, 1994b).

Como conclusão dessa conferência, foi firmada a *Declaração de Buenos Aires*, com um conjunto de onze assertivas relacionadas ao desenvolvimento das telecomunicações. Entre as mesmas, as telecomunicações foram reconhecidas como “componente essencial para o desenvolvimento político, econômico, social e cultural” (sic) e os novos desenvolvimentos tecnológicos nas áreas das telecomunicações e

normalização e instituições financeiras. Suas atividades, políticas e diretrizes estratégicas

informação como potencialmente capazes de “eliminar as diferenças entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento” (sic). Ao mesmo tempo, consta da declaração que as telecomunicações poderiam “de maneira não intencional” (sic) perpetuar esse fosso “caso não houvesse uma abordagem estratégica, integrada e determinada dos governos, setor privado e organizações internacionais e regionais para enfrentar os desafios do desenvolvimento das telecomunicações” (UIT-D, 1994a, p.2). Para tanto, as iniciativas de cooperação, nesse sentido, teriam que reconhecer os diferentes níveis dos países periféricos.

Como já comentamos, os EEUU, por intermédio do então vice-presidente Al Gore, apresentaram a essa conferência os seus ‘princípios básicos’ para a constituição da infra-estrutura de informação global, os quais resultaram endossados na “*Declaração de Buenos Aires*”. Para os signatários dessa declaração, a liberalização, o investimento privado e a competição, em circunstâncias apropriadas, dos sistemas de telecomunicações (UIT-D, 1994a) iriam permitir o desenvolvimento econômico e social.

O endosso dos princípios propostos pelos EEUU vai revelar-se através das diretrizes para o ‘sistema regulador’ a ser elaborado. Destarte, esse sistema precisaria ser capaz de 1- criar um ambiente estável e transparente para atrair investimento; 2- facilitar o acesso de provedores de serviço à rede, em um quadro que promova uma competição adequada e mantenha a integridade da rede; 3- assegurar a provisão de serviço universal para ajudar o desenvolvimento rural integrado e a promoção de inovação; 4- promover a inovação e a introdução de novos serviços e tecnologias; 5- garantir os direitos dos usuários, operadores e investidores.

A adoção dos princípios básicos apresentados pelos EEUU na conferência de Buenos Aires foi ao encontro das necessidades daquele país em relação ao desenvolvimento da sua infra-estrutura de informação, no sentido de desenvolver uma rede global privatizada, aberta e inscrita em um ‘ambiente estável’, o que significava dizer, em um contexto menos vulnerável às políticas nacionais dos países periféricos.

Nesse quadro, a UIT deveria catalisar, ‘*de forma criativa*’(sic), a concertação de interesses entre todos os seus integrantes, aí incluídas as organizações e agências globais, regionais e nacionais e o setor privado. Caberia, também, à UIT orientar os elaboradores de políticas de sorte que a formulação destas, bem como das estruturas reguladoras, pudesse atender aos requisitos específicos dos países.

O plano de ação adotado na conferência de Buenos Aires estabeleceu três programas, a saber, um programa de cooperação entre os membros do Setor de Desenvolvimento das Telecomunicações, um programa de assistência aos países em desenvolvimento e um programa especial para os países menos desenvolvidos.

Quatro anos após, em 1998, foi realizada em Valleta, Malta, a “2ª. *World Telecommunication Development Conference*”, cujas principais mensagens e destaques foram consolidados em “*The Valletta Declaration*” (UIT-D, 1998).

Nessa declaração foram afirmadas, como prioridades, a reforma da regulação do setor das telecomunicações, a reforma do sistema de contabilização do uso, a gestão das tecnologias, o financiamento e investimento e o desenvolvimento de recursos humanos. Foram destacados como necessidade, o estímulo ao serviço universal, o acesso global e o barateamento dos preços. Entre as aplicações das telecomunicações e tecnologias de informação destacaram-se as direcionadas para a educação, saúde, proteção ambiental, agricultura, negócios e comércio, mulheres e jovens. Além disso, foi estabelecido um “Escritório de Desenvolvimento das Telecomunicações” (BDT), cujos especialistas teriam por função guiar os países em relação aos “processos complexos, como a liberalização e privatização” (UIT-D, 1998, p.2).

A “3ª *World Telecommunication Development Conference*” ocorreu neste ano de 2002 em Istambul, Turquia. Em sua declaração são destacadas a necessidade de se superar o ‘fosso digital’ e a questão do provimento de acesso universal. Afirma-se que as novas tecnologias têm significativo impacto na expansão das telecomunicações e reafirma-se o seu potencial para fechar o hiato entre os países desenvolvidos e os em desenvolvimento e entre as áreas urbanas e as rurais. Nesse sentido, destaca-se que o provimento de serviços rurais teria se tornado atrativo para o mercado e que isso

facilitaria o desenvolvimento dos serviços de telecomunicações em áreas rurais ou remotas (UIT-D, 2002).

Uma vez mais, as telecomunicações são colocadas como componente essencial para o desenvolvimento político, econômico, social e cultural, sendo reafirmado que “desempenham um importante papel na redução da pobreza, na proteção ambiental e na mitigação de desastres naturais e outros” (sic) (UIT-D, 2002, p.2). O acesso universal passa a ser destacado como elemento chave para a prosperidade econômica e o acesso comunitário a ser visto como um dos mais apropriados para alcançar tal meta em diversos países em desenvolvimento.

A despeito da constatação do ‘fosso digital’, cuja superação é destacada como necessidade, a declaração de Istambul reafirma a ampliação da participação do setor privado e a competição como forças que levam ao desenvolvimento das telecomunicações (UIT, 2002, p.2). O papel dos governos é o de estabelecer um ambiente favorável à promoção do acesso aos serviços básicos a preços acessíveis a todos. É importante chamar atenção para o fato de que, em 2002, ano da realização dessa conferência, o processo de privatização e liberalização das telecomunicações já havia sido encaminhado, de sorte que o foco passa a estar voltado para a promoção do consumo. O plano de ação proposto nessa conferência tem como seu maior destaque a superação do ‘fosso digital’ (*digital divide*).

Observa-se que o enfoque das declarações foi sofrendo variações ao longo de quase uma década, certamente em função dos impactos das políticas e estratégias desenvolvidas e implementadas. Entretanto os ‘remédios’ permaneceram sendo os mesmos, ou seja, liberalização e privatização. Nesse sentido, a constatação do ‘fosso digital’, tema que se tornou importante na agenda política internacional em fins da década de 1990, não foi suficiente para colocar em xeque os princípios adotados desde a declaração de Buenos Aires, em 1994, que estiveram sempre voltados para a constituição de uma plataforma tecnológica que atendesse, prioritariamente, às necessidades de constituição de um ‘mercado global’. Ao contrário, insiste-se na sua

defesa, mesmo sendo necessário proporem-se formas compensatórias para lidar com os seus efeitos deletérios.

Os princípios propostos inicialmente pelos EEUU para a infra-estrutura de informação global, ao serem endossados nesses fóruns internacionais, iriam se tornar diretrizes para os projetos de ‘sociedade da informação’, tanto nos países centrais como nos periféricos, o que vai ser observado, sobretudo, após a conferência do G7 em Bruxelas, em 1995. Após essa conferência, tais princípios, acrescidos de três princípios adicionais, originalmente colocados pela União Européia, passaram a servir como referência para as diretrizes de quantos fossem os projetos nacionais de ‘sociedade da informação’.

3.4.2 A "Conferência do G7 para a Sociedade da Informação": os princípios norteadores da constituição da infra-estrutura de informação global

O G7 formou-se, a partir de 1975, como um grupo integrado pela França, EEUU, Grã Bretanha, Alemanha, Japão, Itália e Canadá. Após o Encontro de Birmingham, em 1998, a Rússia tornou-se o seu oitavo membro. Inicialmente, esse grupo tinha como objeto de discussão temas macroeconômicos, de gestão, de comércio internacional e de relacionamento com países em desenvolvimento. Ao longo de sua vigência, o G7 foi incorporando questões como o emprego e as autopistas de informação, meio ambiente, crime organizado e drogas, além de um conjunto de questões acerca de política de segurança, que vão de direitos humanos até a segurança regional e o controle de armamento.

De sua própria perspectiva, a importância do G7 e de seus fóruns decorre do fato de que as decisões tomadas nestes encontros “criam e constroem regimes internacionais” (sic) para lidar com os ‘novos desafios’. Além disso, suas conclusões tornam-se diretrizes para a comunidade internacional, apontando prioridades, definindo novas questões e orientando as organizações estabelecidas em bases internacionais. Com isso, catalisam, revitalizam e reformam instituições internacionais

existentes, evidenciando a sua centralidade no processo de governança global (G8 INFORMATION CENTRE, 2001).

Especificamente no processo de disseminação dos princípios para a constituição da infra-estrutura de informação global, a importância do G7 é destacada por autores como Abramson e Raboy (1999) e Borgman (2000) e se evidencia em relatórios como o relatório da OCDE, que examinaremos mais adiante. Consideramos, portanto, relevante detalhar um pouco mais a participação desse grupo na disseminação das iniciativas de ‘sociedade da informação’.

Como objeto de atenção dos integrantes do G7, a ‘sociedade da informação’ global foi tema exclusivo de um encontro ministerial desse grupo, ocorrido em fevereiro de 1995 em Bruxelas, a “*G7 Information Society Conference*”. De sua mesa redonda inicial, coordenada por Jacques Delors, então presidente da Comissão Européia, participaram importantes líderes de negócios, indicados pelos membros dos governos dos países integrantes do G7 (COMISSÃO EUROPÉIA, 1995A).

Como preparação para essa conferência, tanto os EEUU como a União Européia produziram documentos nos quais explicitaram seus interesses em relação à ‘infra-estrutura de informação’/‘sociedade da informação’ e, também, em relação à conferência que iria se realizar. As considerações dos EEUU foram publicadas em janeiro/1995, no “*G-7 Ministerial Conference on the Information Society: Cooperation on Applications and Test-Beds*” (IITF, 1995). Por sua vez, a concepção da Comissão Européia encontra-se delineada em “*The Information Society Conference – 10 Key questions*”, que apresenta também as perspectivas dessa Comissão em relação à conferência.

O “*G-7 Ministerial Conference on the Information Society: Cooperation on applications and test-beds*” (IITF, 1995) foi divulgado pelo *Information Infrastructure Task Force*, dos EEUU, sob a forma de perguntas e respostas relacionadas com a ‘infra-estrutura de informação global e com os interesses específicos dos EEUU em colaborar com o G7. Nesse documento está expresso que, além da identificação das barreiras à concretização da ‘infra-estrutura global de informação’, era do interesse dos

EEUU “o aumento da demanda por bens e serviços de informação e comunicação que poderia resultar da demonstração dos benefícios dessas tecnologias”. Com relação ao papel dos governos, afirma-se que caberia aos mesmos a eliminação das barreiras legais ou regulatórias. Em relação aos resultados da conferência, a expectativa era de que os ministros presentes à mesma acordassem as linhas gerais dos projetos comuns que seriam desenvolvidos após a mesma (IITF, 1995).

Por seu turno, em “*The Information Society Conference – 10 Key questions*”, a Comissão Europeia, encarregada de promover a conferência, apresenta suas perspectivas também sob forma de perguntas e respostas. Inicialmente, estabelece-se que a diferença entre as expressões ‘sociedade da informação’ e ‘autopistas de informação’ está no fato de que o primeiro termo não se restringe apenas à rede de comunicação informática global, como ocorre no segundo (COMISSÃO EUROPEIA, 1995b).

Com relação aos papéis e objetivos da Comissão Europeia para a ‘sociedade da informação’ e a conferência ministerial do G7, além da adoção de uma estratégia comum para os estados membros da União Europeia, aponta-se como contribuição especificamente europeia a ênfase na necessidade de se priorizarem os aspectos social, societal e cultural dos serviços, que passariam a estar disponíveis em nível global (COMISSÃO EUROPEIA, 1995b).

Com relação às autoridades públicas, afirma-se que caberia a elas a responsabilidade de “facilitar a transição para essa nova era da informação, dando início a atividades de pesquisa e assegurando que um serviço universal seja oferecido” (COMISSÃO EUROPEIA, 1995b, p.2).

A cooperação internacional entre os atores públicos e privados no campo da padronização teria, como finalidade, assegurar a interoperabilidade dos diversos sistemas de acesso e redes de comunicação e evitar a imposição unilateral de padrões; o novo quadro regulatório, de âmbito global, garantiria a competição entre mercados, serviços e infra-estruturas. No que se refere à revisão dos regimes de propriedade intelectual e industrial, destaca-se a necessidade de, ao mesmo tempo, levar-se em

conta a proteção dos detentores dos direitos e a circulação do conhecimento (COMISSÃO EUROPÉIA, 1995b).

A comparação entre os dois documentos evidencia a diferença de enfoques. No caso dos EEUU a atuação deste país reflete uma posição na qual o Estado está prioritária e quase exclusivamente voltado para atender aos interesses de mercado dos seus principais atores econômicos. No caso da União Européia, observa-se um empenho em demonstrar o valor social da constituição da infra-estrutura de informação global, o que vai requerer que sejam considerados outros aspectos, além dos exclusivamente mercantis.

O documento temático da conferência foi preparado pela Comissão Européia e discorre sobre o estabelecimento de regras comuns para a ‘sociedade da informação’ global, a qual é descrita como “uma experiência libertadora que amplia as escolhas individuais, libera novas energias criadoras e comerciais, oferece enriquecimento cultural e traz maior flexibilidade para a gestão do tempo de trabalho e lazer” (sic) (COMISSÃO EUROPÉIA, 1995c, p.1).

Nesse documento, a ‘sociedade da informação’ global é identificada como uma das iniciativas mais importantes da década de 1990, e afirma-se que o seu advento vai promover a melhoria da qualidade de vida, estimular o crescimento econômico, gerar emprego e aumentar a eficiência econômica. Além disso, argumenta-se que a mesma pode melhorar o “balanço do progresso econômico e social entre as nações” (sic) e promover a melhor integração dos países em desenvolvimento na economia global e ampliar a capacidade de resolver problemas sociais comuns.

Enfatiza-se a necessidade de uma “cooperação internacional sem precedentes” e da conformação de uma visão e uma estratégia de nível global, afim de evitar o estabelecimento de visões próprias a cada país, o que tornaria problemático o estabelecimento da infra-estrutura global devido às incompatibilidades tecnológicas que possam impedir a conectividade entre redes e a interoperabilidade de aplicações ou aos problemas de divergências de legislação.

Especificamente em relação aos países periféricos, argumenta-se que a ‘sociedade da informação’ vai facilitar o acesso ao “conhecimento humano”(sic) e à troca de informações para esses países, o que os ajudaria a “saltar estágios de desenvolvimento”(sic) em relação às suas infra-estruturas. Para tanto, caberia aos integrantes do G7 proporcionar informação e suporte, especialmente aos países menos desenvolvidos (COMISSÃO EUROPÉIA, 1995c).

Tendo como foco o acesso do cidadão à infra-estrutura de informação, são enumerados oito ‘princípios centrais’ para guiar o desenvolvimento da ‘sociedade da informação’ global, a saber: 1- a promoção de ampla competição; 2- o estímulo ao investimento privado; 3- a definição de um quadro regulatório adaptável; 4- o provimento de acesso aberto às redes; e, ao mesmo tempo, 5- a garantia de provisão universal e acesso aos serviços; 6- a promoção da igualdade de oportunidades para o cidadão; 7- a promoção da diversidade de conteúdo, incluindo a diversidade lingüística e cultural; 8- a cooperação mundial, com particular atenção para os países menos desenvolvidos (COMISSÃO EUROPÉIA, 1995c).

Como se pode observar, os cinco primeiros ‘princípios centrais’ reproduzem os princípios constantes da ‘agenda de cooperação’ proposta em 1994 pelos EEUU. Já os princípios subseqüentes refletem a incorporação das questões sociais, societárias e culturais apontadas pela União Européia.

Esses princípios abarcam interesses conflitantes, como se pode constatar ao se compararem os princípios de competição/liberalização/investimento privado, que são típicos da ‘filosofia’ do mercado, com os de ‘igualdade de oportunidades para todos’ e a garantia de provisão universal e acesso a serviços, que são objetivos sociais geradores de custos econômicos que precisam ser pagos, mesmo que se possa afirmar que, a maior prazo, signifiquem a geração de consumo e consumidores.

Por um lado, para ser viável, o ambiente operacional da ‘sociedade da informação’ precisa estar baseado na competição e em padrões tecnológicos que permitam a interconectividade e interoperabilidade. Ao mesmo tempo, seu quadro regulatório precisa ser flexível o bastante para “evoluir ao longo do tempo”, atrair

investimentos para o setor, atender às demandas dos usuários e, conflitantemente, “desenvolver objetivos sociais fundamentais” (sic) (COMISSÃO EUROPÉIA, 1995c) já que o investimento privado visa, acima de tudo, sua rentabilidade, ao passo que o atendimento de “objetivos sociais fundamentais” orienta-se, via de regra, por interesses menos privatizáveis.

Nesse documento, considera-se caber ao G7 a definição de uma base comum para a competição global e para as questões de regulação a ela associadas. Assim sendo, ao mesmo tempo em que se destaca que o quadro regulatório emergente deve permitir o estabelecimento de atores globais, afirma-se a necessidade de que o mesmo estabeleça as condições legais e as obrigações para pautar as alianças e fusões, tendo em vista evitar os riscos de uma dominação do mercado (COMISSÃO EUROPÉIA, 1995c). Como essas instâncias e instrumentos se apresentam como o último recurso para essa ‘regulação’ do mercado ‘global’, cabe indagar a que poder caberá discernir os limites entre um e outro.

Além disso, encontram-se aí aspectos relativos ao estabelecimento do regime internacional de comunicação e informação. Reconhece-se a constituição de atores internacionais e a necessidade de regras de amplitude mundial para subordinar o ‘livre’ mercado e, mesmo, para limitar a ação de determinados agentes econômicos.

As questões prioritárias desse quadro regulatório são a abertura dos mercados, envolvendo a liberalização de equipamentos, serviços e infra-estrutura; o serviço universal, a partir da consideração de que o acesso à informação é um direito básico de todo cidadão; a implementação ótima das redes, a partir da interconexão, da interoperabilidade e da padronização; e a ampla e efetiva alocação de recursos escassos, no caso das condições de concessão de licenças e alocação do espectro de radiofrequência (COMISSÃO EUROPÉIA, 1995c), que são questões majoritariamente voltadas para atender as necessidades do mercado. Em função disso, é razoável entender o argumento do “acesso à informação como direito” como parte da atribuição do setor público, de induzir consumo adicional. Nesse mesmo sentido se pode compreender a ênfase na ‘educação e treinamento’ para o uso das tecnologias de

informação e comunicação. Justificada como necessidade, para que “todos tenham chance de aprender a usar computadores e os equipamentos de comunicação” (sic), a ênfase na necessidade de ‘educação e treinamento’ vai servir, também, para fortalecer o argumento de que a educação precisa ser modificada para incorporar novas formas de interatividade – afim de colocar o ‘conhecimento’ mais acessível, através das tecnologias de informação -, significando, com isso, uma via adicional de expansão da infra-estrutura de informação e geração de consumo.

Por fim, destaca-se a necessidade de estratégias de conscientização baseadas na educação e em campanhas informativas, para que a existência da ‘sociedade da informação’ seja compreendida por todos os cidadãos. Como atribuição das autoridades públicas, ressalta-se a promoção de atividades de pesquisa, o desenvolvimento de aplicações em serviços genéricos no âmbito da sua responsabilidade, o incentivo ao investimento e à iniciativa de desenvolvimento de aplicações para as áreas de interesse público comum, em especial “aquelas para as quais o retorno financeiro não seja atrativo” (COMISSÃO EUROPÉIA, 1995c). A coordenação de esforços internacionais em relação à P&D tem, como foco, as questões de interoperabilidade e do acesso aberto às bases de informação e a serviços em relação aos próprios integrantes dos programas de P&D.



O documento de conclusão da “*G7 Information Society Conference*” destacou que os países em transição¹¹⁷ e os países periféricos deveriam ter chance de participar plenamente do processo, sob o argumento, que já havia sido colocado no documento preparatório, de que essa participação “iria abrir oportunidades para que os mesmos saltassem estágios de desenvolvimento tecnológico e estimulassem o seu desenvolvimento social e econômico” (G7, 1995, p.1).

Como primeiro ponto, o papel dos governos deveria ser o de “facilitar a iniciativa privada e os investimentos e assegurar um quadro adequado que estimule o

¹¹⁷ A expressão: “países em transição” tem sido utilizada para referir-se aos países integrantes da ex-URSS que encontram-se em processo de adoção da ‘economia de mercado’.

investimento privado e a utilização em benefício de todos os cidadãos” (G7, 1995, p.1/2). Nesse sentido, uma das incumbências dos governos seria criar um ambiente internacional favorável, cooperando com organizações como a OMC, UIT, OMPI, ISO e OCDE. Essa condição seria necessária para viabilizar a visão do grupo acerca da ‘sociedade da informação’.

Os oito princípios ‘centrais’ apresentados no documento preparatório, embora igualmente endossados, não são considerados com um mesmo grau de importância, havendo alguns mais centrais que outros. Nesse sentido, os princípios associados às diretrizes de política econômica, os quais referem-se à necessidade de promoção da competição dinâmica, ao estímulo ao investimento privado, à definição de um quadro regulatório adaptável, e à abertura do acesso às redes (de telecomunicações) (G7, 1995) são apontados como indispensáveis, cabendo, nestes casos, ao poder público nacional, utilizar sua autoridade para fazê-los valer, por meio do estabelecimento de um quadro legal e/ou institucional. É importante destacar, aqui, que os benefícios decorrentes da adoção desses princípios vão ser diretamente auferidos pelo setor privado.

Por outro lado, os ‘princípios’ de provimento de acesso universal aos serviços, igualdade de oportunidades para o cidadão e diversidade de conteúdos, aí incluídas as diversidades cultural e lingüística (G7, 1995), são apresentados como recomendações, as quais, se por um lado servem para justificar o discurso de uma ‘sociedade da informação’ centrada no cidadão, por outro, expressam a necessidade de se ampliar o volume de consumo e o número de consumidores de tecnologias de informação e comunicação. Ademais, sua viabilização vai requerer a alocação discricionária de recursos e não apenas uma normatização. Tal necessidade é, inclusive, conflitante com as diretrizes gerais da política neoliberal, que prega a redução da atuação do setor público em áreas sociais. A saída para esse impasse vai ser, muitas vezes, a constituição de ‘fundos’ para o provimento dos serviços a consumidores potenciais que não podem ter acesso aos mesmos pelos mecanismos de mercado.

O oitavo e último ‘princípio central’ refere-se ao reconhecimento da ‘sociedade da informação’ como política pública transfronteiras, expresso pela necessidade de cooperação mundial para tornar possível sua implantação em âmbito global (G7, 1995). Esse princípio está diretamente relacionado com o regime internacional de comunicação e informação, em relação ao qual o próprio G7 apresenta-se como uma instância.

Os países integrantes do G7 assumiram o compromisso de assegurar que a ‘sociedade da informação’ atenda às necessidades dos cidadãos, o que foi expresso em termos 1-da promoção do serviço universal¹¹⁸; 2- do estudo dos impactos da ‘sociedade da informação’ no trabalho; 3- da promoção da diversidade dos conteúdos; 4- do estímulo ao setor privado no desenvolvimento de redes de informação e na provisão de novos serviços relacionados à informação, com base na ‘cooperação mundial’, para encorajar o desenvolvimento de uma ‘sociedade da informação’ global “capaz de permitir um *mix* diversificado de conteúdos para os cidadãos”; 5- da busca de adequada educação e treinamento¹¹⁹; 6- da melhoria da compreensão social dos efeitos da ‘sociedade da informação’ sobre a qualidade de vida¹²⁰; e 7- da obtenção de apoio público para a ‘sociedade da informação’ (G7, 1995).

Os temas das ações propostas se referem à promoção da interoperabilidade e da interconectividade, ao desenvolvimento de um ‘mercado global’ para as redes,

¹¹⁸ O qual deveria ser dinâmico e flexível, para assegurar o acesso de todos aos sempre novos serviços de informação.

¹¹⁹ O treinamento contínuo (*life-long training*) destaca-se como forma de aquisição de novas habilidades e da adaptabilidade necessárias para uma economia baseada no conhecimento. Coloca como necessidade o provimento de ferramentas para que os ‘cidadãos’ aprendam. Entre estas destacam-se os serviços avançados de multimídia de informação como complemento aos sistemas tradicionais de educação e treinamento. Nesse sentido, diversos autores têm tratado da temática da capacitação e da qualificação, frente às questões decorrentes das mudanças na organização do trabalho, em virtude do advento das novas tecnologias de informação e comunicação, entre os quais Leite (1997), Castro (1997), Bemfica (2000).

¹²⁰ O entendimento do que seriam esses efeitos está relacionado com a melhoria da qualidade do trabalho, melhoria nos cuidados com a saúde, lazer educativo, desenvolvimento urbano e com uma maior participação de portadores de necessidades especiais nessa ‘sociedade da informação’.

serviços e aplicações, à proteção dos direitos de propriedade intelectual, à privacidade e à segurança dos dados, à cooperação, em P&D, para o desenvolvimento de novas aplicações e à monitoração das implicações sociais e societárias da ‘sociedade da informação’ (G7, 1995).

Como observa Sabbatini (1999), os setores oficiais do tecido político e da indústria visualizam a ‘sociedade da informação’ como uma panacéia para as sérias crises atuais. Nesse sentido, os projetos para a ‘sociedade da informação’ buscam a construção da infra-estrutura de informação justificando-a em termos de ‘significância econômica do conhecimento’ e da ‘competição internacional’. As áreas estratégicas desenvolvidas são o teletrabalho, a educação à distância, as redes de computadores nas universidades e centros de pesquisa, serviços de processamento remoto para as pequenas e médias empresas – PMEs -, a administração viária do tráfego, o controle do tráfego aéreo, as redes assistenciais de saúde, as compras governamentais processadas eletronicamente, as redes municipais de informática.

Como parte da estratégia para viabilizar a infra-estrutura de informação global foram estabelecidas, nesse encontro, onze áreas para desenvolvimento de projetos piloto, tendo como principal objetivo o de demonstrar a factibilidade da ‘sociedade da informação’. Esses projetos piloto visavam, especificamente, a obtenção de consenso internacional em relação aos princípios comuns enunciados; o estabelecimento de bases para a cooperação entre os parceiros do G7, tendo em vista criar massa crítica para encaminhar essa ‘questão global’; a criação de oportunidades para troca de informação; a identificação e seleção de projetos de natureza exemplar; a identificação dos obstáculos relacionados com a implementação de aplicações práticas; e o apoio na criação de mercados para novos produtos e serviços. Constam entre os projetos piloto, bibliotecas eletrônicas, acesso multimídia à herança cultural mundial, gerência de meio ambiente e recursos naturais, aplicações globais em saúde, governo *online*; e mercado global para pequenas e médias empresas (G7, 1995).¹²¹

¹²¹ O *Relatório Final do “G8 Pilot Projects”*, que foi apresentado no *Encontro de Cúpula do G8* ocorrido em Colônia – Alemanha, em junho de 1999, reafirma a idéia do esmaecimento das fronteiras nacionais, expressa na afirmativa de que “*nós estamos nos tornando agentes*

Os ‘princípios centrais’ firmados pelos países integrantes do G7, na “*G7 Information Society Conference*”, em Bruxelas, 1995, foram endossados como diretrizes de projetos de ‘sociedade da informação’ de outros países, entre eles o conjunto dos países integrantes da OCDE. Nesse sentido, o documento “*Information infrastructure policies in OECD countries*” (OCDE, 1996), publicado em 1996, apresenta a situação das políticas de infra-estrutura de informação nesses países, sobre o que discorreremos a seguir.

3.4.3 ‘Sociedade da Informação’ nos países da OCDE: a adoção dos princípios firmados pelo G7

A OCDE endossou formalmente os princípios adotados pelo G7, em maio/1996, através do “*Statement of Policy Recommendations on GII-GIS*” (OCDE, 1996).

O estudo realizado pela OCDE em 1996 com o objetivo de proporcionar um panorama da situação dos seus países membros em relação às propostas e iniciativas para a ‘sociedade da informação’¹²² aponta a similaridade das visões adotadas pelos governos e destaca as diferentes prioridades atribuídas em relação ao desenvolvimento da infra-estrutura, em termos de enfoques e estratégias adotados. Nesse sentido, destaca que algumas das iniciativas se voltam para os serviços e aplicações, enquanto outras concentram-se nas redes e infra-estruturas físicas (OCDE, 1996, p.5).

O estudo vai revelar que, para a maioria dos países membros, a “competição no mercado das telecomunicações” é tida como o principal princípio. Os meios para concretizar a ‘sociedade da informação’ são os preconizados no encontro do G7 e as estratégias envolvem a promoção da interconectividade e interoperabilidade, o desenvolvimento de mercados globais para as redes, serviços e aplicações, a garantia

globais e os bens e serviços podem ser produzidos em qualquer parte do mundo” (MÜLLER, 1999, p.1).

¹²² O relatório tem como data de referência o mês de maio/1996 e inclui a Austrália, Canadá, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Holanda, Japão, Noruega, Suécia, Reino Unido e EEUU. O programa da União Européia e os resultados da *G7-Information Society Conference*, de fevereiro/1995, em Bruxelas, são também apresentados.

de privacidade, segurança dos dados e a proteção da propriedade intelectual; a cooperação em P&D e o monitoramento das implicações sociais e societárias das ‘sociedade da informação’, com destaque para a educação. A ênfase na dimensão global da infra-estrutura de informação é uma vez mais a justificativa para “a importância de que os governos trabalhem juntos”. Essa cooperação vai dizer respeito, particularmente, ao estabelecimento de regras comuns para a construção da infra-estrutura.

Utilizando alternativamente os termos ‘infra-estrutura de informação’, ‘autopista de informação’ e ‘sociedade da informação’ para fazer referência às iniciativas, o relatório enfatiza as dimensões tecnológicas e econômicas das mesmas. Tal qual em documentos examinados anteriormente – tanto dos EEUU e da União Européia, como do G7 - coloca-se como expectativa que o advento da ‘sociedade da informação’ signifique o crescimento da economia e da produtividade, a geração de empregos¹²³, o fortalecimento nacional e a competição internacional, a redução dos obstáculos geográficos, em especial no que concerne às áreas rurais. Para tanto, enfatiza-se a necessidade de desenvolvimento e difusão das tecnologias de comunicação de banda larga como alternativa para a transmissão rápida e a baixo custo de grande quantidade de informação integrada por dados, vídeo, texto e voz (OCDE, 1996).

Como se pode observar, há uma expressiva semelhança nas posições dos EEUU e da União Européia em relação à ‘infra-estrutura de informação’/‘sociedade da informação’, ainda que matizada por diferenças características de seus modelos de Estado. Assim, em termos das proposições iniciais feitas pelos EEUU e União Européia, observa-se que ambos colocam a ‘competitividade’ de suas indústrias como foco central, em função do qual são estabelecidos princípios, recomendações e definidas atribuições para o setor governamental.

¹²³ Afirma-se que a ‘sociedade da informação’ irá proporcionar oportunidades e resolver desafios sociais como os referentes ao trabalho e ao ambiente de trabalho (OCDE, 1996).

No que se refere aos princípios norteadores das iniciativas que são propostas, no caso dos EEUU, os mesmos visam, explicitamente, viabilizar e preservar mercados para a indústria estadunidense, para o que reafirmam os princípios do ‘Consenso de Washington’ no que se refere à privatização, liberalização, ‘flexibilidade’ regulatória e acesso aberto no setor de telecomunicações. Por sua vez, no caso da União Européia, as recomendações que servem de diretrizes para seus planos de ação adotam, por um lado, a mesma linha de princípios formulada pelos EEUU, refletindo a preocupação em preservar espaço de mercado para a indústria européia, diante da crescente liderança dos EEUU e do Japão. Por outro lado, são acrescentadas recomendações voltadas para aspectos caracterizados, de modo amplo, como ‘sociais, societários e culturais’, evidenciando preocupações adicionais com os impactos das mudanças decorrentes da generalização do uso das novas tecnologias de informação e comunicação como ‘família de técnicas’ dos agentes econômicos hegemônicos.

Por outro lado, comparando-se os princípios norteadores propostos pelos EEUU como parte da sua agenda para a construção da ‘infra-estrutura nacional de informação’ e como parte da ‘agenda de cooperação’ para a infra-estrutura de informação global, vai-se observar a ausência, nesta última, de qualquer consideração acerca de cooperação para a P&D, o que está presente entre as atividades da agenda para a infra-estrutura nacional dos EEUU e é uma consideração relevante na discussão da União Européia no que se refere à ‘cooperação internacional’.

Outro ponto em relação ao qual há diferenças significativas refere-se ao papel atribuído ao setor governamental. No caso dos EEUU, o setor governamental é incumbido de promover e apoiar o desenvolvimento completo de cada um dos componentes da infra-estrutura através da adoção de políticas regulativas e econômicas, da ampliação do acesso aos serviços essenciais por intermédio de programas governamentais, da complementação e fortalecimento dos esforços do setor privado (UNITED STATES, 1993; MELODY, 1999), visando manter a liderança mundial dos EEUU e a sua competitividade em relação às tecnologias de informação e telecomunicações.

No caso da União Européia, atribui-se, como responsabilidade dos governos, não deixar a Europa em uma posição desvantajosa de competição, devendo os mesmos salvaguardar as forças competitivas e assegurar uma ‘recepção política forte e duradoura’ para a ‘sociedade da informação’. Para isso, cabe aos governos extinguir as barreiras representadas pelo ambiente monopolista e anti-competitivo e promover o uso das tecnologias de informação e comunicação, ficando incumbidos de viabilizar a capacitação dos usuários e gerar demanda, uma vez que se afirma que, por si só, a competição não vai produzir massa crítica na quantidade e velocidade necessárias. (BANGEMANN, 1994).

Essas posições em relação ao papel do setor governamental vão refletir-se nas considerações dos EEUU e da União Européia, preparatórias para a “*G7 Information Society Conference*” de 1995. Além de destacarem a necessidade de identificação das barreiras à concretização da ‘infra-estrutura global de informação’, o interesse dos EEUU estava no “aumento da demanda por bens e serviços de informação e comunicação que poderia resultar da demonstração dos benefícios dessas tecnologias” para o que a eliminação das barreiras legais e/ou regulatórias será destacada como papel dos governos (IITF, 1995). Por sua vez, no que se refere à posição da União Européia, destaca-se a necessidade de estratégias de conscientização baseadas na educação e em campanhas informativas, para que a existência da ‘sociedade da informação’ seja compreendida por todos os cidadãos; a promoção de atividades de pesquisa; o incentivo ao investimento; e o desenvolvimento de aplicações em áreas de interesse público comum, em especial “aquelas para as quais o retorno financeiro não seja atrativo” (COMISSÃO EUROPÉIA, 1995c). No que se refere à coordenação de esforços internacionais em relação à P&D, o foco são as questões de interoperabilidade e de acesso aberto às bases de informação e aos serviços, no que se refere, especificamente, aos próprios integrantes dos programas de P&D.

Como se pode observar, as proposições iniciais não levam em consideração a criação do ‘fosso digital’ (*digital divide*), que vai se somar às formas pré-existentes de disparidades sócio-econômicas entre países, regiões e pessoas. No entanto, ao fim da década de 1990, esse tema passa a constar da agenda internacional. Nesse sentido,

observa-se, inicialmente, a divulgação, pelos EEUU, de uma agenda para criação de ‘oportunidade digital’, à qual vão seguir-se iniciativas como o estabelecimento, pelo G8, da “*Digital Opportunities Task Force*”, durante a realização da sua reunião de cúpula em Okinawa; a divulgação, pela UNESCO, em maio/2000 do “*Information for all Program*”; e a adoção dessa temática para a 3^a Conferência Mundial para o Desenvolvimento das Telecomunicações, em Istambul, 2002, já mencionada anteriormente.

3. 5 A ‘Sociedade da Informação’ e o caminho da mercadorização: a reprodução das desigualdades

A posição dos EEUU na geopolítica mundial e a sua preeminência quanto aos avanços tecnológicos e ao domínio do tráfego de informações eletrônicas vão ter, como resultado, como vimos na seção anterior, o endosso, nos fóruns internacionais, de um discurso para a ‘sociedade da informação’ que viabiliza, sobretudo, os interesses desse país e do seu setor privado. Nesse sentido, a liberalização/privatização, o estabelecimento de um quadro regulatório flexível limitando as diversas regulações nacionais e a abertura do mercado vão se tornar os ‘dogmas’ orientadores de iniciativas nacionais.

Entendemos que esse predomínio dos EEUU, somado às ‘idéias de sociedade da informação’ e da chamada ‘economia da informação’ constituem uma etapa a mais do projeto de ‘globalização’ conservador¹²⁴ que, ademais de manter o *status quo* e, especialmente, a posição dos EEUU, contribui para aprofundar as desigualdades pré existentes entre centro e periferia, concentrando a riqueza produzida.

Nesse sentido, uma vez que os países periféricos não dispõem de recursos para proteção interna de seus mercados ou para a negociação de seus interesses, os mesmos vão se tornar objeto de disputa em termos de mercados de tecnologias de informação e

¹²⁴ Como já apontamos anteriormente, os princípios formulados pelos EEUU para a infraestrutura de informação global encontram âncoras nas formulações do Consenso de Washington.

comunicação para os EEUU e a União Européia, a despeito de ser a necessidade de ‘desenvolvimento tecnológico’ o argumento apontado para a mobilização desses países rumo à infra-estrutura de informação global. Entre outros autores, Eisenberg e Cepik (2000) oferecem um cenário situando a posição dos países periféricos e ‘semi-periféricos’¹²⁵ no que se refere às possibilidades de desenvolvimento das tecnologias de informação nesses países, no qual fica clara a preservação da sua condição de subordinação.¹²⁶

Portanto, podemos compreender as propostas de cooperação, presentes especificamente nas iniciativas da União Européia, e a iniciativa, por parte do governo dos EEUU, de elaborar um ‘guia para conexão global’, como forma, sobretudo, de evitar que estes países obstruam, com regulações próprias, a constituição da ‘rede das redes’ e a instauração do ‘livre’ mercado global para o setor das tecnologias de informação e comunicação bem como para os setores informacionais e financeiros, e, também, como estratégia para assegurar mercados para os seus países.

Por outro lado, a despeito dos prognósticos otimistas em relação às potencialidades da infra-estrutura de informação do ponto de vista social, desde 1995, os EEUU monitoravam a constituição do fosso digital (*digital divide*) no país, como evidenciam os relatórios produzidos pelo *National Telecommunications and Information Administration* – NTIA do Departamento de Comércio dos EEUU, sob o título “*Falling Through the Net*” (MINETA, 2000; IRVING, 1999). Esses relatórios enfocam a desigualdade na generalização das tecnologias de informação e comunicação e em seu uso, e concluem ser a mesma um fator adicional de exclusão.

¹²⁵ Esses autores utilizam a categorização de Giovanni Arrighi, o qual, entre as categorias de países centrais e periféricos, reconhece a presença de países ‘semi-periféricos para referir-se a algumas economias que apresentam, ao mesmo tempo, características tanto de economias periféricas como de economias centrais.

¹²⁶ Com uma visão nada esperançosa acerca das conseqüências da globalização e do advento da sociedade da informação, Angell (1995) chama atenção para os ganhadores e perdedores nessa sociedade e para a esquizofrenia em que os governos se verão envolvidos para, de um lado, buscarem atender às demandas para que os empreendimentos se estabeleçam em seus territórios e, de outro, assegurarem que essa instalação resulte em benefício para os locais.

Ao final da década de 1990, a questão adquiriu maior visibilidade, tendo sido realizados, entre outros eventos, a “*Conference on Resolving the Digital Divide: Information, Access and Opportunity*”¹²⁷, em Washington-D.C., em outubro de 1999, e, em dezembro/1999, o *Digital Divide Summit*, coordenado pelo secretário do Comércio dos EEUU.

Em fevereiro de 2000, a administração federal dos EEUU elaborou uma agenda específica, “*From Digital Divide to Digital Opportunity: The Clinton/Gore Agenda for Creating Digital Opportunity*”, na qual se apresentavam iniciativas para “superar o fosso digital”, propondo ampliar o acesso das comunidades e pessoas desfavorecidas às novas tecnologias, em especial à internet. Apesar da incompatibilidade entre a “competição do setor privado e o rápido progresso tecnológico” e a equidade do acesso, esse documento mantém, como premissa básica, que ‘competição’ e ‘progresso tecnológico’ são as poderosas forças capazes de superar o fosso digital e colocar as ferramentas da ‘era da informação’ à disposição de um número cada vez maior de estadunidenses. Para tanto adota, como pressuposto, que, trabalhando em conjunto com o setor privado e com organizações comunitárias, a administração federal teria como acelerar o movimento rumo à expansão do acesso. Outros pontos destacados nessa agenda são a necessidade de habilitar as pessoas para o uso da tecnologia e para a criação de conteúdos e aplicações capazes de fortalecer as comunidades desfavorecidas. (UNITED STATES, 2000).

Até mesmo as redes de alta velocidade fazem parte dessa agenda, ao serem apontadas como o meio para a disseminação do ‘tele-trabalho’ que, conforme consta, iria resolver problemas importantes relacionados ao que é denominado de ‘*welfare-to-work*’¹²⁸, a saber, o cuidado das crianças e o transporte (UNITED STATES, 2000). Ao mesmo tempo, entretanto, na perspectiva de como o tele-trabalho é colocado, não são levadas em conta implicações, como sua regulação, a seguridade social ou os aspectos sociais e culturais da imbricação entre os ambientes de vida e trabalho dele

¹²⁷ Promovida pelo PITAC.

¹²⁸ Entendido como o provimento, ao trabalhador, de condições para se liberar para o trabalho.

decorrentes.¹²⁹ A questão do ‘fosso digital’ estava inscrita na agenda política internacional.

Como já mencionado, a UNESCO, que tem entre seus focos as questões sociais e culturais da ‘sociedade da informação’, formulou e divulgou em maio/2000 o “*Information for all Programme*” (UNESCO, 2000), com a finalidade de reduzir o fosso entre os “ricos e pobres de informação”.

Entretanto, não se pode deixar de considerar que a necessidade de lidar com a superação desse ‘fosso digital’ tem a funcionalidade de, ao promover a ‘inclusão’ digital, colocar em ação a identificação e a habilitação de mercados consumidores potenciais. Como vimos ao longo do presente capítulo, os documentos examinados permitem falar de um regime internacional de comunicação e informação, o qual tem, como metas principais, a liberalização e a privatização das telecomunicações e o estabelecimento de normas, padrões e regras de alcance mundial para a implantação de uma infra-estrutura de informação global e, como meta complementar, mas indispensável, a indução ao consumo das novas tecnologias de informação e comunicação. Nesse sentido, a promoção e a disseminação dessas tecnologias, sobretudo das redes de comunicação, é colocada como necessidade ‘socialmente relevante’, indispensável para a prestação de serviços de interesse público, tais como educação, cultura, saúde, transportes, entre outros.

Por fim, para assegurar as condições de continuidade e expansão dessa infra-estrutura tecnológica, tanto do ponto de vista das inovações como da perspectiva do consumo, é destacada a importância de se promover a educação, a capacitação/treinamento dos usuários sob suas diversas denominações (consumidores, provedores, desenvolvedores, entre outras) à qual, mais recentemente, vai somar-se a questão do ‘fosso digital’.

Não compartilhamos, em relação às iniciativas de ‘sociedade da informação’, da posição de otimismo que vislumbra uma perspectiva positiva de apropriação dessas tecnologias. Ademais, nossa posição é de ceticismo em relação a qualquer perspectiva

¹²⁹ Ver, entre outros, CPSR (1993) e Velzen (1997).

de transformação social, na medida em que se observa a reprodução da assimetria de poder vigente, francamente desfavorável aos interesses dos países periféricos.

Entretanto, gostaríamos de poder acreditar, como Milton Santos, que, como “produto de uma ideologia restritiva adrede estabelecida”, a atual ‘globalização’ pudesse ser revertida. Porque considerava o mundo constituído não apenas pelo que já existe, mas também pelo que pode efetivamente existir, era possível a ele enxergar o mundo datado de hoje “como o que na verdade ele nos traz, isto é, um conjunto presente de possibilidades reais, concretas, todas factíveis sob determinadas condições”, o que lhe permitia considerar que “o mundo definido pela literatura oficial do pensamento único é, somente, o conjunto de formas particulares de realização de apenas certo número de possibilidades” (SANTOS, 2001).

A nossa descrença nos leva a insistir em apontar, para além do discurso ‘progressista’ da ‘sociedade da informação’, a sua funcionalidade rumo à mercadorização da sociedade e, nesse sentido, à sedimentação desse mundo ‘globalizado’ à moda neoliberal. Isso é o que faremos no próximo capítulo.

4. A ‘SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO’ COMO ARGUMENTO PARA O CONSUMO DE TECNOLOGIA

A mercadorização da sociedade

Nas condições atuais, o cidadão do lugar pretende instalar-se também como cidadão do mundo. A verdade, porém, é que o “mundo” não tem como regular os lugares. Em conseqüência, a expressão cidadão do mundo torna-se um voto, uma promessa, uma possibilidade distante. Como os atores globais eficazes são, em última análise, anti-homem e anti-cidadão, a possibilidade de existência de um cidadão do mundo é condicionada pelas realidades nacionais. Na verdade, o cidadão só o é (ou não o é) como cidadão de um país.

Milton Santos

Neste capítulo procederemos à análise dos documentos apresentados no capítulo anterior com vistas a identificar, nas características das iniciativas descritas, os elementos que permitem apontá-las como parte do processo de mercadorização da sociedade. Por mercadorização da sociedade entendemos o processo que se caracteriza, em linhas gerais, pela centralidade dos interesses de mercado, que passam a ser considerados como ‘interesse público’, e pela subordinação dos interesses nacionais aos interesses internacionais. Nesse sentido, caracteriza-se pela subordinação do Estado às regras definidas no âmbito internacional, por agentes privados e/ou não governamentais, e pela redefinição dos papéis do setor governamental, que passa a ter, como atribuições, as de promover o consumo e fazer valer as regras e diretrizes definidas nas instâncias internacionais. Nesse contexto, o conjunto das relações sociais – privadas e públicas – tendem a ser pautadas por relações entre ‘fornecedores’ e ‘consumidores’, características das relações de mercado.

Pretendemos evidenciar a centralidade das novas tecnologias de informação e comunicação como plataforma tecnológica necessária a essa fase do capitalismo, caracterizada pelo predomínio dos interesses do mercado, em sua dimensão global, na definição das diretrizes das políticas públicas nacionais. Essa plataforma tecnológica apóia-se nas tecnologias de informação e comunicação e organiza-se de uma forma que requer a superação dos óbices característicos das fronteiras nacionais. Para isso demanda um quadro regulatório de abrangência internacional e capaz de se impor como condicionante das regras nacionais.

Assim, vamos observar a configuração de um regime internacional de comunicação e informação, cuja efetivação vai se caracterizar por apresentar uma dimensão mundial, no que se refere à definição das diretrizes, e uma dimensão nacional quanto à sua implementação, o que é viabilizado através de programas e políticas públicas. O principal foco de atenção ao longo da década de 1990 foram as telecomunicações, com vistas à sua ‘desregulamentação’ em relação às regulações de âmbito nacional, liberalização e privatização.

Essa consideração da ‘sociedade da informação’ como um projeto de dimensões mundiais destinado a promover a adoção da ‘família de técnicas’ necessárias à nova etapa do capitalismo, iniciada com a crise dos anos 1970, permite enfocá-la sob as dimensões econômica, constitucional e societal, o que vai se revelar nos princípios norteadores das iniciativas e em seus meios de realização.

Assim sendo, sua dimensão econômica vai ser efetivada principalmente através da regulação, em conformidade com a perspectiva neoliberal, na qual as iniciativas se inscrevem. Sob essa mesma perspectiva, no entanto, é necessário atender à precondição de ‘desatrear’ a esfera econômica da sua dimensão nacional e, nesse sentido, é preciso estabelecerem-se fóruns de dimensões internacionais, de composição, em grande medida, independente do setor governamental dos países, nos quais sejam traçadas as normas e regras referentes à dimensão econômica dessa ‘sociedade da informação’. Estamos falando, portanto, de uma dimensão ‘constitucional’ dessa sociedade, tendo em vista promover o trânsito das esferas

decisórias nacionais para a esfera decisória internacional, no que se refere à sua regulação, para que se constituam as instâncias internacionais com competência para definir as ‘novas’ regras e com capacidade política para fazerem-nas valer em âmbito nacional. A ênfase na ‘cooperação internacional’, observada nas iniciativas analisadas, visa fazer esse trânsito. O argumento da necessidade de uma coordenação internacional para viabilizar a ‘infra-estrutura de informação global’ resulta na legitimação de fóruns e organismos internacionais, como a UIT e o G7, como *loci* – formal ou informal - para o estabelecimento das diretrizes a serem adotadas pelos países, em relação à ‘sociedade da informação’.

Por fim, no que se refere à dimensão societal da ‘sociedade da informação’, sua efetivação vai requerer ações que vão demandar a alocação direta de recursos públicos, uma vez que se trata de promover a implantação propriamente dita da infra-estrutura de informação, o que lhe confere características das políticas distributivas. Para justificar essa alocação de recursos, as ações relacionadas com a dimensão societal são apresentadas, ao mesmo tempo, como provimento de direitos e como ações com vistas à geração de consumo. Isso permite fazer o trânsito dos papéis do setor público, que, de instituição incumbida de prover o ‘bem comum’, compreendido como ‘direitos’, passa a ter como atribuição, imposta em decorrência da centralidade do mercado na versão neoliberal do Estado, as tarefas de atender às suas necessidades, entre elas, gerar consumo e consumidores.

Um exemplo dessa duplicidade no que se refere às ações relacionadas com a dimensão societal é a ênfase na capacitação para o uso das tecnologias de informação e comunicação. Colocada em termos de qualificação para o mercado de trabalho, essa capacitação é considerada como requisito para um ‘uso social’ da infra-estrutura de informação. Entretanto ela é também parte da estratégia de geração de consumo, por um lado, pela própria necessidade da infra-estrutura de informação para promover a capacitação. E, por outro, pela ampliação quantitativa do número de consumidores dessas tecnologias, na figura dos capacitados.

Os princípios norteadores da ‘sociedade da informação’ firmados na conferência do G7 em Bruxelas, em 1995, sintetizam as dimensões aqui mencionadas. Como diretrizes a serem disseminadas em âmbito mundial, e pelos meios que demandam para sua realização, esses princípios podem ser entendidos como políticas regulativa¹³⁰, ou de transferência¹³¹.

Como diretrizes relacionadas com a dimensão econômica incluem-se, a saber, a liberalização das telecomunicações, a ênfase na iniciativa privada e o estabelecimento de um quadro regulatório comum, princípios estes que são factíveis de implementação por meio de regulação, podendo ser associados, como já mencionado, às políticas regulativas.

Por sua vez, as ‘recomendações’ que visam promover a ampliação do acesso, a igualdade de oportunidades e a diversidade de conteúdos estão relacionadas à dimensão societal, sendo factíveis somente por meio de políticas de transferência, na medida em que, como já apontamos, envolvem a alocação de recursos em favor de determinado público alvo.

Por fim, o princípio de ‘cooperação internacional’ é compreendido como política constitucional¹³², na medida em que se vincula à constituição de novas instâncias decisórias. Sua maior importância está, justamente, no fato de que, subjacente a ele, procede-se à instauração do regime internacional de comunicação e informação, com o estabelecimento e a aceitação de instâncias internacionais e transnacionais como fóruns de legitimação das diretrizes para as políticas nacionais de

¹³⁰ O sentido de política regulativa, tal como referida por Nadel, é o de política que envolve a discriminação no atendimento das demandas de grupos, no sentido de controlar o comportamento de grupos ou mesmo de indivíduos, tais como a política antitruste ou os direitos de propriedade (MONTEIRO, 1982).

¹³¹ Por política de transferência, Nadel refere-se às políticas distributivas e redistributivas. Essas políticas são entendidas, respectivamente, como a distribuição, pelo governo, de recursos a uns, sem que, pelo menos a curto prazo, o faça em detrimento de outros; e o atendimento às demandas de uns em detrimento das de outros, requerendo, para isso, a qualificação dos grupos de indivíduos beneficiados (MONTEIRO, 1982).

¹³² Por política constitucional, Nadel menciona a política pública que estabelece as regras sob as quais outras políticas públicas são selecionadas (MONTEIRO, 1982).

comunicação e informação. Proposto em nome de uma harmonização de interesses, para a grande maioria dos países, o princípio de ‘cooperação internacional’ equivale à subordinação de suas políticas às regras estabelecidas por ‘consenso’ em tais fóruns, os quais são caracterizados, entre outros aspectos, pela assimetria de poder entre seus atores e pela predominância de interesses privados. No caso em pauta, essas regras vão ter como principais beneficiários as corporações de telecomunicações. Sintetizando, podemos entender os princípios norteadores da ‘sociedade da informação’, em especial o conjunto dos princípios que se tornariam diretrizes para os projetos nacionais de ‘sociedade da informação’, como parte integrante do regime internacional de comunicação e informação que, iniciado em fins da década de 1980, configurou-se ao longo da década de 1990, fruto das mudanças decorrentes da crise de 1970, que ensejou uma economia capitalista hegemônica por mercados cujos fluxos são eminentemente virtuais, tais como o mercado financeiro internacional.

Discutimos, inicialmente, os ‘princípios norteadores’ da ‘sociedade da informação’ e sua disseminação, destacando o seu comprometimento com a constituição do ‘livre’ mercado, sua formulação inicial pelos EEUU e a sua subsequente adoção nos projetos da União Européia, como diretrizes nas conferências da UIT e como ‘princípios centrais’ endossados na conferência do G7.

Em seguida, enfocamos a ‘sociedade da informação’ no que se refere aos elementos que destacam a perspectiva de mercadorização, enfatizando a geração do consumo de tecnologias de informação e comunicação. Abordamos também as atribuições dos governos em decorrência do ‘novo’ papel do Estado e, em seguida, discorreremos sobre as mudanças que levaram a ‘autopista de informação’ de fins da década de 1980 a transformar-se na ‘tecnologia internet’. Concluímos o capítulo retomando a nossa questão básica, fornecendo evidências de que as iniciativas de ‘sociedade da informação’ destinam-se ao aprofundamento da mercadorização da sociedade, à constituição dos consumidores e à sedimentação do quadro de internacionalização assimetricamente interdependente.

Para fazê-lo, destacamos a presença, nos documentos, de um discurso ideológico vinculado às idéias da sociedade da informação da década de 1970 e ao ‘pensamento único’ forjado na década de 1980; e apontamos, nas iniciativas estudadas, a primazia dos princípios de mercado, a centralidade da dimensão internacional e, tomando por base, nesse último caso, as atribuições do setor governamental, a privatização do espaço público.

4.1 Os princípios da ‘Sociedade da Informação’ e sua disseminação

Como apontamos no terceiro capítulo, os princípios centrais da ‘sociedade da informação’ foram formulados pelos EEUU, tendo como objetivo orientar a implantação de uma infra-estrutura de informação global adequada aos interesses daquele país (UNITED STATES, 1993; IITF, s/d.a). Como parte da sua estratégia de disseminação, os mesmos foram propostos em fóruns internacionais – como as conferências da União Internacional das Telecomunicações (UIT) e do G7, tendo em vista serem adotados como regras básicas para a implantação e operação daquela infra-estrutura.

Nesses fóruns, o setor governamental vai ser incumbido das tarefas de promover o consumo das tecnologias de informação e comunicação e o quadro regulatório adaptável e comum, constituído no âmbito das organizações internacionais, vai ser enfatizado como base normativa para viabilizar o ‘livre’ mercado, retirando essa competência das esferas nacionais.

Os princípios propostos, a saber, o investimento privado, a competição, a regulação flexível, o acesso aberto e o serviço universal, foram associados à aceleração do desenvolvimento econômico e social e à própria manutenção da infra-estrutura de informação mundial. Dentre eles, o investimento privado e a competição foram apontados como ‘princípios fundamentais’, os quais gerariam criatividade, criariam empregos, estimulariam benefícios financeiros e proporcionariam uma gama de novos serviços aos consumidores.

A regulação flexível, por sua vez, foi considerada como o meio de, ao mesmo tempo, assegurar estabilidade, liberdade, flexibilidade e oferecer preços justos e uma variedade de opções, uma vez mais em benefício dos consumidores. Entretanto, para sua viabilização, tornava-se necessária a criação de agências reguladoras com competência para “tomar decisões técnicas” e monitorar as condições instáveis do mercado, cujo funcionamento fosse independente da política (GORE, 1996).

Esses princípios destinaram-se, especificamente, a assegurar a primazia dos interesses do mercado em relação a quaisquer outros interesses ou intervenções. Por sua vez, as recomendações presentes no *relatório Bangemann*, associadas às questões sociais, societárias e culturais vão complementar tais princípios, servindo de contrapartida em termos de provimento de direitos e de meios para a geração do consumo necessário à viabilidade da infra-estrutura de informação. Desse modo, tanto as diretrizes aprovadas na *Declaração de Buenos Aires* como os princípios firmados na *G7 Information Society Conference* vão manter a prioridade dos princípios formulados pelos EEUU.

Em relação especificamente à União Européia, o *relatório Bangemann* apresenta um conjunto de recomendações referentes aos meios para se atingir os objetivos da ‘sociedade da informação’. Essas recomendações referem-se à abertura, à competição, das infra-estruturas e serviços sob monopólio; e à remoção das barreiras políticas e não comerciais no que se refere aos operadores das telecomunicações.

O estabelecimento de uma autoridade no nível europeu é também uma recomendação, a qual aponta para a necessidade de delegação formal de poder à autoridade supranacional da União Européia. Por fim, quanto à constituição do ‘novo’ quadro regulatório, a recomendação básica é a interconexão das redes e interoperabilidade de serviços e aplicações, sendo também destacados aspectos associados à proteção da propriedade intelectual, da privacidade, à proteção eletrônica, legal e de segurança e à própria política de competição.

Nesse sentido, as recomendações presentes no *relatório Bangemann* diferem dos princípios formulados pelos EEUU pelo que vai ser colocado, posteriormente,

como contribuição específica da União Européia para a implantação da infra-estrutura de informação, a saber, as considerações sociais, societais e culturais decorrentes da implantação dessa infra-estrutura. Essas considerações vão estar presentes nas conclusões da conferência do G7 em Bruxelas, em 1995, incorporadas, à guisa de ‘princípios secundários’, como recomendações. Esses princípios são: o serviço universal, a igualdade de oportunidades e a diversidade de conteúdos, os quais, como colocado anteriormente, vão demandar a alocação discricionária de recursos públicos e, portanto, a disputa pelos mesmos.

É importante chamar atenção para o fato de que o foco, propriamente dito, dessas recomendações é voltado principalmente para a constituição de massa crítica de consumidores, sendo clara, mesmo nestes casos, a predominância das questões de mercado.

Uma evidência do que estamos afirmando pode ser observada, no caso da União Européia, em documentos destinados a discutir a vida social, a exemplo do “*Green Paper on living and working in the information society*”, que vão priorizar os interesses e a perspectiva das empresas. Testemunhando o abandono da dimensão humanística da sociedade, os indivíduos são considerados, sobretudo, como força de trabalho e consumidores. Dessa feita, a concepção de educação presente vai se restringir, de forma praticamente exclusiva, à capacitação dos indivíduos para serem consumidores de tecnologias e à formação de recursos produtivos¹³³.

A *World Telecommunications Development Conference*, realizada em Buenos Aires em 1994, foi um encontro importante para a disseminação dos princípios para a infra-estrutura de informação, especificamente nos ‘países em desenvolvimento’. Como já afirmado, a *Declaração de Buenos Aires*, documento final dessa conferência, endossou os princípios preconizados pelos EEUU, ao reafirmar que o desenvolvimento das telecomunicações deveria ser impulsionado pela liberalização, investimento privado e competição, em circunstâncias apropriadas. Nesse mesmo documento, as telecomunicações foram consideradas como componente essencial para o

¹³³ A esse propósito veja-se Velzen (1997).

desenvolvimento econômico, social e cultural, tendo sido atribuído aos novos desenvolvimentos das tecnologias de informação e comunicação o potencial de “eliminar os hiatos de desenvolvimento entre os países desenvolvidos e os em desenvolvimento” (sic) (UIT-D, 1994a).

Como uma advertência a qualquer conduta recalcitrante por parte dos países periféricos em relação a aderir aos princípios, afirma-se, ao mesmo tempo, que as telecomunicações “poderão perpetuar – não intencionalmente” - esse hiato, se não houver “uma abordagem integrada e estratégica para os desafios do desenvolvimento das telecomunicações pelos governos, setor privado e organizações internacionais e regionais” (sic) (UIT-D, 1994a).

Recomendava-se uma reestruturação do setor das telecomunicações que, ademais de ser compatível com metas nacionais de desenvolvimento e a melhoria dos serviços nas áreas mal servidas, deveria incluir um sistema de regulação que: 1- criasse um ambiente estável e transparente para atrair o investimento; 2- facilitasse o acesso à rede aos provedores de serviços, num quadro capaz de promover a competição e, ao mesmo tempo, proteger a integridade das redes; 3- assegurasse a provisão de serviço universal, atingindo o desenvolvimento rural e a promoção de inovação; 4- garantissem os direitos dos usuários, operadores e investidores.

São, portanto, elementos dessa declaração, tanto as idéias da sociedade da informação, ao se basear no determinismo tecnológico, que atribui às tecnologias o poder de promover o desenvolvimento, como o pensamento único, quando se afirma ser inexorável o caminho apontado pelos países centrais, ou seja: se tudo funcionar bem é porque o mercado atuou ‘livremente’; senão, é porque os governos agiram de forma não apropriada.

Os meios apontados para a viabilização dos princípios firmados pelo G7 envolvem, como atribuição governamental, ações como a promoção da interconectividade e interoperabilidade; o desenvolvimento de mercados globais para as redes, serviços e aplicações; a garantia de privacidade e segurança dos dados; a proteção dos direitos intelectuais de propriedade; a cooperação em P&D e no

desenvolvimento de novas aplicações; e o monitoramento das implicações sociais e societárias da ‘sociedade da informação’.

Uma atribuição governamental considerada da maior importância é a promoção da compreensão da ‘sociedade da informação’ como forma de promover a sua disseminação. Isso se evidencia, por exemplo, em preocupações como a de dar visibilidade aos efeitos da ‘sociedade da informação’ sobre a qualidade de vida e de formar uma opinião pública favorável à ‘sociedade da informação’ global.

Como questões a serem tratadas no âmbito internacional, presentes tanto na *Declaração de Buenos Aires*, como no documento de conclusão da conferência do G7, estão as capacidades técnicas da ‘rede de redes’ (interconectividade, interoperabilidade, acesso aberto), o compromisso com o ‘direito’ de provimento de serviços de rede (competição aberta, competição dinâmica), as garantias de redes de serviços (serviço universal, igualdade de oportunidades), o financiamento para o desenvolvimento da rede (estímulo ao investimento privado) e a própria regulação dos vários aspectos relacionados com o desenvolvimento e uso dessa infra-estrutura (ambiente de regulação flexível, quadro regulatório adaptável) (BORGMAN, 2000).

Como essa autora chama atenção, os documentos de Buenos Aires e de Bruxelas

variam no que se refere ao tratamento dispensado aos conteúdos, na medida em que há, nos princípios do G7, alguma preocupação em promover a diversidade de conteúdo e em ofertar algumas proteções gerais (privacidade, segurança dos dados, propriedade intelectual), enquanto os princípios das telecomunicações [presentes na *Declaração de Buenos Aires*] sequer mencionam o conteúdo, remetendo apenas para o desenvolvimento e regulação dos canais de comunicação (BORGMAN, 2000, p.17).

Concluindo, cabe colocar que a UIT e o G7 foram instâncias por intermédio de cujas conferências os princípios norteadores da ‘sociedade da informação’ propostos pelos EEUU e as recomendações preconizadas pela União Européia foram sintetizados e passaram a ser disseminados. Nesse sentido, tais instâncias podem ser

compreendidas como parte do regime internacional de comunicação e informação ao qual nos referimos no início deste capítulo. Como se evidencia no relatório da OCDE (1996), esses princípios irão servir de referência para os projetos de ‘sociedade da informação’ de seus países membros. Igualmente, os mesmos irão orientar projetos nos países ‘em desenvolvimento’, até mesmo porque esses países são indicados como alvos dos projetos piloto definidos em 1995, na conferência do G7 em Bruxelas.

Na próxima seção examinaremos aspectos desses princípios que evidenciam a centralidade dos interesses de mercado nas iniciativas propostas.

4.2 A ‘Sociedade da Informação’ e a ‘mercadorização’ da sociedade

O tripé conformado pelos princípios de liberalização/privatização, quadro regulatório comum e cooperação internacional constitui a base para a construção da ‘sociedade da informação’. Por sua vez, o perfil de funcionamento da economia é definido com base na liberalização, na privatização das redes de telecomunicações e no reconhecimento da competência de instâncias internacionais para fixar as regras e normas do quadro regulatório que irá restringir o escopo e as liberdades das políticas nacionais.

Como vimos afirmando, os documentos relativos às iniciativas para a ‘sociedade da informação’/‘infra-estrutura de informação’ revelam um discurso que coloca o mercado e a iniciativa privada como as ‘forças motrizes’ das iniciativas. A justificativa para que essas iniciativas sejam ‘conduzidas’ pelo mercado tem como fundamento a crença liberal na competição como mecanismo capaz de promover o desenvolvimento e a redução dos preços dos bens e serviços, em particular, daqueles associados às tecnologias de informação e comunicação. Entretanto, como veremos adiante, o elenco de tarefas atribuídas ao setor governamental, tendo em vista criar as condições para o mercado ‘funcionar’, permite considerar mais adequado afirmar que

as iniciativas de ‘sociedade da informação’ são dirigidas para o mercado¹³⁴. Entendemos que a ênfase na iniciativa privada como ‘organizadora’ da nova economia presente no discurso neoliberal é melhor compreendida, no caso das iniciativas de ‘sociedade da informação’, no sentido de que se trata de iniciativas voltadas para atender aos seus interesses, sendo por ela organizadas com esse objetivo. Isso fica evidente na medida em que tais iniciativas encontram-se submetidas a um regime internacional, o qual, como visto no segundo capítulo, expressa a centralidade dos interesses do mercado e, em especial, das grandes corporações.

Entretanto as atribuições do setor público precisam ser justificadas em termos de ‘bem comum’. Nesse sentido, um dos argumentos apontados para justificar a ação governamental no desenvolvimento da infra-estrutura de informação é o que afirma que a instalação de uma infra-estrutura de telecomunicações em um país resulta na melhoria da sua economia como um todo. Larry Irving¹³⁵, por exemplo, entende que o avanço da ‘era da informação’ vai resultar na retirada de centenas de milhões de pessoas da pobreza “porque as telecomunicações proporcionarão melhores condições de vida aos mesmos” (GOLDSTEIN, 1996). A sua afirmativa, no entanto, não se faz acompanhar de evidências que relacionem uma coisa à outra, o que nos permite identificar nela um discurso característico do utopismo tecnológico, herdeiro, como colocado por Mattelart (1994), da ideologia ‘revolução da comunicação’ como indutora do desenvolvimento.

No que se refere às regras e normas que vão estabelecer o regime internacional, as mesmas incluem não apenas o estabelecimento de padrões que permitam conformidade tecnológica necessária ao desenvolvimento de redes abertas¹³⁶, como,

¹³⁴ Partindo das premissas do modelo de ‘mercado livre’, Schickele (1993) evidencia a internet como um recurso que requer não apenas a intervenção do setor governamental, em especial no que se refere a um nível de regulação, como, também, depende do investimento público para que haja um adequado nível de produção e uso.

¹³⁵ Membro do NTIA e coordenador do Comitê de Políticas de Telecomunicações da IITF, dos EEUU.

¹³⁶ Como colocado anteriormente, em termos de ‘capacidades técnicas’, essa conformidade busca a conectividade das redes, a confiabilidade e autenticidade das transações e a garantia de integridade dos dados que trafegam na rede.

também, a fixação de regras comerciais e legais afim de tornar viáveis as transações baseadas nessa infra-estrutura. O quadro regulatório é ponto chave para essa dimensão global da ‘sociedade da informação’. Sua discussão inclui questões relativas à proteção dos direitos de propriedade intelectual, privacidade, proteção eletrônica dos dados, segurança das redes, proteção dos consumidores e proteção legal dos usuários. No que tange aos aspectos comerciais, incluem-se também a tarifação dos serviços, o regime de jurisdição e, no que se refere às questões legais, as leis trabalhistas.

Quanto à importância das recomendações presentes no documento de conclusão da conferência do G7 no papel de promoverem a geração de massa crítica de consumo, a capacitação para o uso, a qualificação para o trabalho, as proposições relacionadas com a coesão social, a universalização dos serviços, a inclusão digital, a oferta de conteúdos e o uso cívico da infra-estrutura de informação são exemplos de proposições que, ademais do papel de justificarem, ideologicamente, as iniciativas, vão significar a geração de consumidores, a ampliação da massa de consumo e a expansão da infra-estrutura de informação.

A eliminação das estruturas reguladoras ‘tornadas obsoletas’ frente às mudanças na ordem comercial promovidas pelas novas tecnologias é parte da atribuição governamental de ‘promover a sociedade da informação’. A eliminação dessas estruturas é condição para a vigência do regime internacional para os sistemas de telecomunicações e é apontada, inúmeras vezes, como pré-requisito para o desenvolvimento econômico nacional (sic) (G7, 1995; KENNARD, 1999).

A *G7 Information Society Conference*, realizada em Bruxelas em fevereiro/1995, foi o fórum no qual se ‘harmonizaram’ os princípios propostos pelos EEUU para a infra-estrutura global de informação com as recomendações apontadas pela União Européia relativas aos aspectos sociais, societários e culturais da implantação dessa infra-estrutura. Nesse sentido, essa conferência é considerada como um marco fundamental do regime internacional de comunicação e informação. Nesse evento, foram estabelecidos os princípios comuns para orientar as estratégias nacionais e programas de ação, sobretudo das nações líderes, permitindo que autores como

Abramson e Raboy (1999) destacam esse encontro como o ponto de interseção entre as governanças ‘dos mercados’ e ‘das tecnologias’, afirmando que “o modelo de ação do Estado elaborado em Bruxelas foi parte integrante do projeto de governança em curso, o qual transborda os limites do Estado, embora este desempenhe nele um papel chave” (nota 14, p. 781, tradução livre).

Com a instauração do regime internacional de comunicação e informação, os estados nacionais, subordinando-se aos interesses do mercado internacionalizado, passaram a exercer o papel de ‘facilitadores’ da implementação das decisões tomadas no âmbito internacional. Segundo Abramson e Raboy (1999), a conferência de Bruxelas serviu, inclusive, para demarcar a mudança no significado de ‘representação do interesse público’, o qual passou, então, a significar ‘representação de consumidores’. Essa mudança está associada à mudança do centro de gravidade da sociedade à qual se refere Mattelart (1994), que aponta a ‘empresa’ e a ‘liberdade de empreender’ como elementos do novo centro de gravidade. Embora não se referindo ao evento em pauta, Canclini (1999) destaca que a centralidade dos interesses relacionados com o mercado significou a passagem do cidadão, “como representante de uma opinião pública”, ao cidadão “interessado em desfrutar de uma certa qualidade de vida”. Esse autor considera que o mercado teria desacreditado a política, ao se apresentar “como mais eficaz para organizar as sociedades, mas, também, devorando-a, submetendo a política às regras do comércio e da publicidade, do espetáculo e da corrupção” (p.44). Como ele mesmo coloca, essa possibilidade de “acesso simultâneo aos bens materiais e simbólicos [viabilizada pelas novas tecnologias de comunicação] não é concomitante com o exercício global e pleno de cidadania” (p.54), de sorte que, nos locais onde essa globalização neoliberal tem como resultado das desigualdades que gera, a privação dos direitos básicos ao trabalho, saúde, educação e moradia, “as novidades modernas aparecem para a maioria apenas como objetos de consumo, e, para muitos, apenas como espetáculo. O direito de ser cidadão, ou seja, de decidir como são produzidos, distribuídos e utilizados esses bens, se restringe (...) às elites” (p.54).

Essas mudanças vão se expressar, no caso em pauta, nas ações voltadas para a geração do consumo e de consumidores e sua associação à melhoria da qualidade de vida, o que é o tema da próxima seção.

4.3 Infra-estrutura de informação e consumo

Como colocado no segundo capítulo, o advento dos regimes internacionais de governança requer instâncias internacionais nas quais possa ser feita a ‘harmonização’ dos diversos interesses.

Especificamente no que se refere à constituição da ‘sociedade da informação’ global, a premissa nesse sentido era a de que os governos, negócios, comunidades e indivíduos pudessem cooperar para unir as redes de telecomunicação e de computadores numa vasta constelação, capaz de transportar sinais digitais e analógicos para apoiar toda aplicação de informação e comunicação concebível (SCHICKELE, 1993). Tal premissa vai justificar que instâncias internacionais sejam investidas das atribuições de coordenar o desenvolvimento da infra-estrutura de informação global, adotando-se um enfoque de privilegiar os interesses do mercado mundial. Isso vai demandar procedimentos tais como a eliminação dos monopólios estatais existentes no setor de telecomunicações, o estabelecimento de um quadro regulatório comum aos vários países e a capacitação para o consumo, com vistas a constituir consumidores habilitados para os seus produtos e serviços relacionados com as tecnologias de informação e comunicação.

O investimento público na infra-estrutura de informação e na habilitação das pessoas para o uso das tecnologias é sustentado por argumentos que colocam o provimento do acesso universal aos serviços de telecomunicações como alternativa para evitar o ‘fosso’ digital, que separa a sociedade entre os que podem e os que não podem usar as novas ferramentas de informação. Apesar de serem justificadas a partir desse ‘direito de acesso’, as ações voltadas para essa ‘universalização do acesso’ estão vinculadas à ampliação quantitativa e espacial da infra-estrutura de informação e de seus consumidores. Elas envolvem a ampliação da capilaridade das redes e a

geração de demanda de serviços de redes, inclusive das redes de alta velocidade, mas não envolvem questões de acesso aos conteúdos, já que não levam em conta questões relacionadas aos usuários – entre outras, a alfabetização formal, a ‘fluência’ linguística, o idioma, as necessidades informacionais -, cuja consideração é indispensável tendo em vista uma efetiva ‘universalização’ do acesso à informação por mídia eletrônica.

A perspectiva de que o provimento desse ‘direito’ seja utilizado como justificativa para induzir o consumo das tecnologias de informação e comunicação encontra respaldo no fato de que a criação da massa de consumidores é afirmada, sistematicamente, como um dos requisitos para a construção da ‘sociedade da informação’, uma vez que sua infra-estrutura demanda um nível de consumo que absorva a oferta existente e viabilize a sua inovação permanente. A capilarização das redes que constituem essa infra-estrutura de informação, sua integração e internacionalização são aspectos sempre apontados como necessidades imediatas, cuja viabilidade demanda massa crítica de consumo. Ademais, a médio e longo prazos, considera-se necessário gerar demanda capaz de promover a contínua inovação tecnológica que, por sua vez, vai requerer a contínua constituição de massa crítica de consumo. Uma vez que se reconhece, como é o caso da União Européia, que tal massa crítica não irá ser constituída espontaneamente, torna-se preciso propor estratégias de geração de consumo envolvendo, inclusive, a generalização do uso dessas tecnologias pelo setor governamental.¹³⁷

Por outro lado, a ‘universalização do acesso’ vai exigir investimentos em equipamentos, ampliação da capacidade física da rede para comportar as novas demandas e o desenvolvimento de *software* para elaboração das aplicações necessárias. Isso significa dizer que, ao requerer o aumento da capacidade de conexão das redes de comunicação e a qualificação de usuários e trabalhadores, essa ‘universalização’ é um processo duplamente gerador de demanda por tecnologias de informação e comunicação. Por um lado, de demanda decorrente da própria

¹³⁷ Sobre esse reconhecimento, veja-se Borgman (2000).

necessidade de ampliação da capacidade física da infra-estrutura de informação e, por outro, de demanda decorrente da disponibilização dessa infra-estrutura a novos públicos consumidores. Uma vez que se afirma que, deixada ao sabor do mercado, não há como garantir essa ‘universalização’ do acesso, torna-se indispensável a intervenção do poder público, tanto em relação à constituição de mecanismos de financiamento como em termos de geração do consumo.

No que se refere à ‘centralidade das pessoas’, mencionada nas iniciativas da União Européia e nos documentos do G7, a mesma está relacionada, principalmente, com a organização da produção, dizendo respeito, de modo quase exclusivo, à perspectiva da empresa. Nesse sentido, os temas tratados referem-se especialmente ao emprego, ao ambiente de trabalho e ao conceito de firmas flexíveis. Até mesmo a educação e o treinamento dos novos trabalhadores e dos trabalhadores carentes de qualificação são enfatizados como condição de sobrevivência das empresas. O processo de capacitação para o uso das tecnologias de informação e comunicação torna-se, em si, um significativo gerador de consumo. Apresentada sob a forma de ‘aprendizagem à distância’ (*e-learning*), tal capacitação pode ser vista como o atendimento do duplo objetivo de capacitar, entendido como ‘investimento no futuro’, e de gerar o consumo de tecnologias. Nesse sentido, o direito à educação transforma-se em direito a um ‘treinamento continuado’, o qual, por sua vez, enseja o consumo das tecnologias de informação e comunicação e de suas permanentes inovações.

Por sua vez, a menção a um novo quadro regulatório das relações de trabalho para lidar com os impactos advindos das tecnologias de informação e comunicação, bem como a importância dada à gestão do processo de transformação dos postos de trabalho são discutidos, igualmente, do ponto de vista da sobrevivência das empresas.

A preparação dos indivíduos como recurso produtivo é considerada necessária, na medida em que as mudanças nas organizações e no trabalho resultarão na redução dos postos e da jornada de trabalho, ensejando outra distribuição entre tempo de trabalho e tempo de vida, até mesmo porque a infra-estrutura de informação vai possibilitar o trabalho realizado no local de moradia. O advento do trabalho à

distância, do teletrabalho, do trabalho no próprio local de moradia, além de significar a modificação das relações de trabalho, contribui para enfraquecer a organização dos trabalhadores, eliminar as fronteiras entre o espaço de vida e o espaço de produção, colocando novas questões em relação à regulamentação da relação entre trabalho e capital.

Por sua vez, a inovação permanente no que se refere às tecnologias de informação e comunicação é colocada como fato gerador da necessidade de uma ‘concepção dinâmica’ do que sejam os serviços básicos de telecomunicações e as aplicações necessárias ao acesso universal a eles. Essa perspectiva, que aponta para a permanente incorporação de novos itens ao escopo do acesso universal, reforça o nosso argumento de que essa ‘universalização’ constitua, sobretudo, uma estratégia para viabilização do contínuo desenvolvimento da infra-estrutura de informação.

Essas iniciativas enfatizam a constituição de consumidores, o que nos permite afirmar que as diretrizes de ampliação do acesso, da promoção de igualdade de oportunidades e da diversidade de conteúdos vão se colocar como ‘direito’ a ser provido pelo Estado, na linha do aprofundamento de relações sociais mercantis na sociedade e, portanto, por um Estado condicionado pela ideologia neoliberal. Por sua vez, a apresentação de argumentos relacionados com a inclusão digital, com a ampliação da participação política e com a construção da imagem de uma ‘sociedade da informação’ capaz de melhorar a qualidade de vida e de contribuir para a redução das disparidades sociais, como argumentos justificadores, cumpre o papel de ocultar os objetivos preferenciais das iniciativas, a saber, a promoção da expansão e da inovação permanentes da infra-estrutura de informação, como base tecnológica para um mercado de amplitude mundial, livre dos óbices das fronteiras nacionais.

O exposto nos permite entender as iniciativas fundamentadas no direito de acesso às tecnologias de informação e comunicação, na necessidade de promover a capacitação dos usuários e trabalhadores para o uso dessas tecnologias, e no provimento eletrônico de serviços públicos (o ‘governo eletrônico’) como estratégias

para promover a ampla utilização da infra-estrutura de informação e o consumo de bens e serviços a ela relacionados.

Na efetivação dessas iniciativas, os governos passam a responder diretamente pela constituição da massa de consumo e pela indução ao mesmo. Além disso, diversas outras atribuições lhe são impostas, tendo em vista atender às demandas para a viabilização da plataforma tecnológica da ‘economia da informação’. A discussão das atribuições governamentais é o tema da próxima seção.

4.4 O ‘novo’ papel do setor público: a ‘Sociedade da Informação’ e o Estado

As iniciativas de construção da ‘sociedade da informação’ estudadas evidenciam um Estado cuja presença não se restringe à sua autoridade para impor as regras e as normas do quadro regulatório estabelecido em instâncias internacionais, ou a tarefa de eliminar as ‘barreiras não econômicas’ do mercado das tecnologias de informação e comunicação, em especial no setor das telecomunicações. Como visto, cabem, também, ao setor público a incumbência de constituir o consumidor e, ainda, as atribuições de promover e liderar a disseminação da ‘sociedade da informação’.

Assim sendo, constam como atribuições dos governos, no documento de conclusão da *G7 Information Society Conference*, que os mesmos devem “facilitar as iniciativas privadas e os investimentos e assegurar um quadro apropriado para estimular o investimento privado e o uso em benefício de todos os cidadãos”. Além disso, precisam criar um ‘ambiente internacional favorável’, através da cooperação com organizações internacionais como a OMC, UIT, OMPI, ISO e OCDE (G7, 1995, p.1), evidenciando a prioridade dos interesses internacionais sobre os nacionais e o reconhecimento de um regime internacional de comunicação e informação.

A fim de promover o consumo e constituir o consumidor, são atribuídas aos governos as tarefas de adotar iniciativas que estimulem a ‘cultura de computador’ nas escolas e universidades e de financiar a P&D relacionada com as tecnologias de informação e comunicação. Observe-se que não se trata mais, como no caso do Estado

do bem-estar, de o mesmo atuar no sentido de promover a produção econômica – pública ou privada – nem de gerar e, eventualmente, distribuir renda, mas, exclusivamente, de gerar demanda e consumo, neste caso, sem qualquer comprometimento com a geração de emprego ou renda.

Ademais, pelas dimensões do seu próprio consumo, o setor governamental é um consumidor capaz, não apenas de, por si só, constituir expressiva massa de consumo, como também de induzir outros agentes ao consumo das tecnologias de informação e comunicação. Por outro lado, em circunstâncias nas quais não seja do interesse do mercado produzir, cabe ao setor público zelar pelo provimento da necessária infraestrutura de informação, fomentando o consumo de bens e serviços de informação e comunicação e, ao mesmo tempo, financiando ou realizando os investimentos e o custeio dessa infra-estrutura sub utilizada.

Portanto, ao mesmo tempo em que a ‘sociedade da informação’ é confirmada como uma ‘revolução dirigida pelo mercado’, atribui-se ao setor governamental o papel de ‘condutor’ dessa sociedade: “Seu exemplo como consumidor de vanguarda vai convencer os cidadãos e empresários a adotarem estas tecnologias e levará as indústrias de tecnologia de informação e comunicação a explorarem novas alternativas” (HUBER 1998, p.3).

O Estado passa a ter a função de promover uma ‘sociedade da informação’ para dinamizar o mercado. Apenas subsidiariamente, essas tarefas chegam a atender a um ‘interesse público’ diverso do estabelecido pelo mercado. Mesmo a publicidade da informação do setor público e a importância atribuída ao governo eletrônico¹³⁸ e à universalização do acesso eletrônico¹³⁹, como argumentos que se apóiam nas

¹³⁸ É interessante observar que, entre as iniciativas para a disseminação das ‘idéias da sociedade da informação’ como projetos governamentais, diversas instituições dos países centrais ou de organizações internacionais estão enfocando o tema do governo eletrônico. Entre outros, podemos mencionar Papapavlou (2000), Ferguson (2000), Bellamy e Taylor (1998), CLADES (1999), Baron et. al. (2002).

¹³⁹ Uma universalização do acesso que permitiu o anúncio, em 1999, de um *website* do governo federal dos EEUU (usgovsearch.com) com ligações para centenas de *websites* da administração pública desse país, ao preço mensal de US\$ 30. Conforme chama atenção Cornella (1999), “tratava-se do primeiro caso importante de um sistema pago de informação

potencialidades das tecnologias de informação e comunicação para a promoção do aumento da ‘transparência’ e da democracia¹⁴⁰, são, acima de tudo, argumentos para justificar que o Estado desempenhe o papel de ‘promotor’ dessa ‘sociedade da informação’.

Da mesma forma, tarefas como as de proporcionar ‘capacitação tecnológica’ e de promover a utilização compulsória das tecnologias de informação e comunicação, como no caso do governo eletrônico, são também fontes de geração de consumo.

Como estratégia de disseminação das tecnologias de informação e comunicação, o governo eletrônico demanda a expansão da rede, para a viabilização das formas eletrônicas de interação com a administração pública. Além de fortalecer as redes existentes, sua implementação resulta na criação de novas redes e aplicações, movimentando, com isso, o mercado de tecnologias de informação e comunicação.

Outra atribuição destacada para o setor governamental é a de viabilizar a inovação permanente, que é estratégica para a sustentação da ‘sociedade da informação’. Até mesmo para justificar a participação do setor governamental, as propostas nesse sentido envolvem, via de regra, o desenvolvimento de sistemas e serviços para o cidadão (legitimação e uso da infra-estrutura); os estudos sobre novos métodos de trabalho e sobre o comércio eletrônico (inovação sócio-econômica); os conteúdos e ferramentas multimídia (utilização da infra-estrutura existente); e, necessariamente, as tecnologias essenciais à infra-estrutura (inovação tecnológica).

Entendemos, portanto, que, nesse processo, os interesses da esfera privada adquirem prioridade, enquanto nas relações entre Estado e sociedade o cidadão cede lugar para o consumidor. Isso nos permite considerar, inclusive, os argumentos de natureza social, societal e cultural apresentados nas iniciativas como argumentos coadjuvantes, com vistas a legitimar as atribuições do Estado, ocultando a

governamental. O fim do paradigma da informação gratuita na internet, determinado pelo governo (...)”.

¹⁴⁰ Discutimos o tema das tecnologias de informação e comunicação na promoção da transparência e da democracia enfocando, em especial, a informação governamental em

predominância dos objetivos mercantis, que fundamentam a construção da infraestrutura de informação global.

Na condição de ‘facilitador do capital’, o governo assume os papéis de estabelecer as regras e de governar a troca de informação, condicionado-se ao regime internacional; no que se refere à geração de consumo, apresenta-se como usuário modelo de tecnologias de informação e encoraja os outros a usá-las. Nesse caso, além de promover a expansão da infra-estrutura de informação, destaca-se o papel de ‘usuário exemplar’, o que é importante para ‘convencer ou obrigar’ a adoção dessas tecnologias pela sociedade.

Até este ponto do presente capítulo, enfatizamos a subordinação das iniciativas rumo à ‘sociedade da informação’ aos interesses de mercado, destacando particularmente os aspectos referentes ao regime internacional de comunicação e informação e à constituição do consumidor e formação de massa de consumo. Corroborando essa perspectiva, vamos constatar, ao longo da década de 1990, a transição das concepções iniciais de ‘autopista de informação’, no sentido de conformar uma ‘internet’ como síntese da convergência tecnológica nas áreas de informação e comunicação, tornando-a, assim, uma mídia destinada, sobretudo, ao uso de transações comerciais. Este é o tema da próxima seção.

4.5 Da ‘autopista de informação’ à ‘internet’

Considerada inicialmente como ‘autopista de informação’, a infra-estrutura de informação vai começar a convergir a partir da proposição, pelos EEUU, do conjunto de princípios que viriam a orientar a constituição da infra-estrutura de informação em âmbito global, os quais foram consubstanciados na “*Agenda for Cooperation*” (BROWN et.al., 1995), incorporados na *Declaração de Buenos Aires* (UIT-D, 1994a) e incluídos como parte dos ‘princípios norteadores’ estabelecidos nas conclusões da “*G7 Information Society Conference*”, realizada em 1995.

(BEMFICA, 1996; BEMFICA, 1997a; BEMFICA, 1997b; CARDOSO; BEMFICA; REIS,

Ao final da década de 1990, essa infra-estrutura vai passar a ser nomeada como ‘internet’, referência que deixa de significar uma entre o conjunto das redes componentes da infra-estrutura de informação, para passar a fazer referência à ‘tecnologia’ resultante da convergência tecnológica à qual nos referimos no parágrafo anterior.

Podemos afirmar que, até 1998, grande parte dos esforços em relação à estruturação da infra-estrutura de informação, base tecnológica à qual se associaria a ‘sociedade da informação’ mundial, estiveram voltados para transformar os sistemas nacionais de telecomunicações existentes em uma rede global de telecomunicações de propriedade privada, concomitantemente com a disseminação de uma tecnologia capaz de fazer convergir os diversos sistemas de comunicação, a qual inclui a rede de comunicação inteligente que se seguiu à desregulamentação dos sistemas de telefonia, e as tecnologias a ela relacionadas, como as redes de televisão a cabo e por satélite (BORGMAN, 2000).

Uma vez tratadas as questões centrais para a ‘mundialização’ da ‘rede de redes’, em especial as questões regulatórias relacionadas com a sua propriedade, com a regulamentação e padronização tecnológica, o foco passa a se dirigir para a internet, a qual, em fins da década de 1990, vai se tornar a síntese dos projetos de ‘sociedade da informação’, tendo como foco os requisitos para o ‘comércio eletrônico’. As iniciativas passam a se concentrar na ampla disseminação dessa tecnologia, no investimento em P&D para o seu avanço tecnológico e na promoção do seu consumo.

A liberalização do setor das telecomunicações e a convergência das tecnologias viabilizariam o advento de uma ‘tecnologia internet’ e, ao mesmo tempo, possibilitaram enfatizar seu aspecto comercial. No final da década de 1990, o termo ‘sociedade da informação’ tornou-se equivalente à progressiva e prioritária viabilização, expansão e evolução da tecnologia internet, num contexto que evidenciou, como prioridade, o desenvolvimento da mídia. Destarte, as questões passaram a se concentrar, entre outras, em torno da privacidade na internet, segurança

de computadores, acesso de banda larga à internet, comércio eletrônico, gestão de tecnologias de informação no governo.

Ao ser privilegiado, o uso comercial da internet resultou na concretização da ‘visão’ estadunidense de ‘infra-estrutura de informação’, cuja implementação visava a viabilização de uma ‘economia’ na qual as transações se baseiam em fluxos meramente informacionais.

A importância do encontro do G7 para a disseminação dos princípios que possibilitaram essa convergência e, como apontado por Borgman (2000), para o estabelecimento da colaboração internacional tendo em vista produzir uma visão comum para a ‘sociedade da informação’ deve ser destacada. Essa conferência possibilitou que esses princípios se tornassem diretrizes para as políticas nacionais para o setor e por legitimar o argumento da ‘cooperação’ como base para a construção da infra-estrutura de informação global.

Ao longo da década estudada, identificamos a transição de uma perspectiva que tinha nas ‘autopistas de informação’ como uma plataforma tecnológica de comunicação a mais, para a consideração da ‘tecnologia internet’ como ‘a’ infra-estrutura de informação para a qual estariam convergindo todos os sistemas de comunicação e informação.

No caso da União Européia, essa mudança viria a se expressar no trânsito da ‘sociedade da informação’, como um projeto envolto em considerações de ordem social, societal e cultural, para o projeto da Europa *online*, predominantemente voltado para o uso comercial da internet. Nesse sentido, vale dizer que, entre 1993 e 2000, de uma agenda para a ‘sociedade da informação’ que incluía a preocupação tanto com os meios tecnológicos – redes, serviços e aplicações – como com os conteúdos informacionais e com os impactos sociais, societal e culturais da generalização do uso das novas tecnologias de informação e comunicação, transitou-se para um enfoque voltado prioritariamente para colocar a Europa *online*. Especificamente a partir de 1996/1997, os documentos da União Européia passaram a enfatizar mais os aspectos tecnológicos e a perspectiva comercial da ‘sociedade da informação’, que se tornou

hegemônica. Nesse mesmo movimento, o enfoque intra-União Européia, inicialmente presente, foi deslocado para uma abordagem preocupada em consolidar o bloco europeu no contexto econômico internacional. Também nesse período a internet foi se evidenciando como ‘a’ tecnologia que viria a se constituir na infra-estrutura de informação, na medida em que o processo de liberalização plena das telecomunicações chegava a termo. As proposições para a ‘sociedade da informação’ passaram a focar a melhoria do contexto de desenvolvimento da atividade comercial (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996c) e o desafio passou a ser o de “manter a Europa na vanguarda da nova sociedade global da informação, e em rede, em benefício de todos os cidadãos europeus” (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996c). Posteriormente, em 1999, o “*eEurope 2002: An Information Society for all – Action Plan*” vai fazer referência à necessidade de criar um quadro favorável ao comércio eletrônico na União Européia (COMISSÃO EUROPÉIA, 2000a), apresentando uma estratégia para eliminar as principais barreiras que impediam o desenvolvimento da internet na Europa (La SOCIEDAD..., 2001). É um plano que trata exclusivamente da viabilização dessa tecnologia, tendo em vista colocar a Europa *online*. Além disso, é um plano que vai ser defendido como alternativa para o desenvolvimento de uma posição mais forte e pró ativa da União Européia, em relação a fóruns como o G7, a OCDE e a OMC.

Nos EEUU, o debate político sobre a ‘infra-estrutura de informação’ passou a focar estratégias que permitissem aumentar a vantagem competitiva desse país, bem como ampliar o uso da internet. Este deixava de ser o uso acadêmico que a havia caracterizado até meados da década de 1990, cedendo, cada vez mais, o lugar ao seu uso comercial.¹⁴¹

Sintetizando, fixamo-nos, nesta seção, na questão da transição do que era a ‘autopista de informação’, antes da proposição, pelos EEUU, da agenda para a ‘infra-estrutura de informação’ global, em princípios da década de 1990, para o advento da ‘tecnologia internet’, como plataforma tecnológica que suporta o conjunto dos meios

¹⁴¹ Conforme colocado por Afonso (2000), a internet generalizou-se particularmente a partir de 1994, quando teve início o uso comercial em grande escala do protocolo HTTP para a montagem de *sites* WWW.

de comunicação e informação, entendendo esse trânsito como decorrente das iniciativas que tiveram lugar ao longo da década. Ao serem pautadas pelos princípios propostos pelos EEUU e pelas recomendações feitas pela União Européia, essas iniciativas tanto possibilitaram a constituição do regime internacional de comunicação e informação, em busca de viabilizar um mercado mundial livre dos obstáculos de regulações nacionais, como orientaram a construção de uma infra-estrutura de informação que, livre desses obstáculos, poderia constituir a plataforma tecnológica mais adequada à atual fase do capitalismo, que se caracteriza pela hegemonia dos setores cujas transações são baseadas em fluxos virtuais, a saber, financeiros e informacionais.

Se, por um lado, a viabilização desse mercado mundial, cuja centralidade caracteriza o projeto neoliberal, significou a constituição de um regime internacional para a comunicação e informação, por outro, ele vai requerer que, nos âmbitos nacionais, sejam constituídos os consumidores e a massa crítica de consumo para a infra-estrutura de informação global. Isso requer que seja estabelecido, como papel do Estado, o de promotor dessa ‘sociedade da informação’, com as tarefas de fazer valer as diretrizes do regime internacional através de políticas públicas a elas conformado e de constituir o consumidor e a massa de consumo, por intermédio de iniciativas de capacitação para o uso dessas tecnologias, da ampla disseminação do uso da infra-estrutura de informação, do investimento em P&D, e mesmo, do financiamento dessa infra-estrutura.

Na próxima seção examinaremos alguns aspectos característicos do mercado ‘global’ presentes nas iniciativas de ‘sociedade da informação’, que nos permitem afirmá-la como parte do projeto neoliberal de mercadorização da sociedade.

4.6 As iniciativas de ‘Sociedade da Informação’: elementos do projeto neoliberal para o mercado ‘global’

A viabilização de um mercado livre de regulações nacionais está associada à generalização dos valores mercantis, com o seu transbordamento para as demais

esferas e relações da sociedade. As relações mercantis estendem-se ao lazer, cultura, educação e às próprias relações entre Estado e sociedade, sob a forma de relações entre fornecedor e consumidor, tendo, como objetivo central, o consumo permanente e crescente. Nesse processo, que entendemos como mercadorização da sociedade, as relações de consumo adquirem centralidade e os interesses do mercado pautam as iniciativas públicas. Na presente seção, destacamos quatro pontos relacionados com as iniciativas de ‘sociedade da informação’ que consideramos como identificadores de políticas públicas conformadas com o projeto neoliberal. São eles, 1- as tecnologias de informação e comunicação como motores de transformação social; 2- a centralidade do mercado; 3- a delegação de poder às instâncias internacionais; e 4- a redefinição do papel do Estado.

4.6.1 A tecnologia como motor de mudanças: as idéias da sociedade da informação da década de 1970

As iniciativas de ‘sociedade da informação’ e as agendas para a conformação da infra-estrutura de informação fundamentaram-se nas idéias de sociedade da informação formuladas na década de 1970, como se pode observar nos diversos documentos, tanto dos EEUU como da União Européia.

Assim, a “*Agenda for Action*”, proposta para a construção da infra-estrutura de informação dos EEUU, afirma a informação como “um dos recursos econômicos mais críticos de uma nação, tanto para as indústrias de serviços como para as manufaturas; tanto para a economia como para a segurança nacional” (UNITED STATES, 1993).

Essa ‘infra-estrutura de informação’, que é referida fora dos EEUU como ‘sociedade da informação’, é considerada como uma tecnologia capaz de modificar o modo como as pessoas vivem, trabalham e interagem umas com as outras (UNITED STATES, 1993; BANGEMANN, 1994; LEWIS; McCracken, 1995) e mais, como capaz de promover mudanças inclusive no que se refere a aspectos relacionados com a vida cívica e com o interesse público.

Considera-se que o advento dessa infra-estrutura de informação modificará a importância do fator distância em casos como as oportunidades de emprego¹⁴², o acesso a escolas, professores e cursos, e, no caso da medicina, afirma-se que a telemedicina, juntamente com um sistema de informações em saúde, vai resolver os serviços de saúde. Afirma-se, ainda, que essa tecnologia poderá fortalecer a democracia participativa (UNITED STATES, 1993; LEWIS; McCRACKEN, 1995; BROWN et. al., 1995) desde que haja o “acesso igual e público à infra-estrutura de informação, aos serviços de informação em rede e às habilidades requeridas” (COMISSÃO EUROPEIA, 1996b). O desenvolvimento de uma infra-estrutura de informação de dimensão pan-européia é visto como alternativa para a retomada do crescimento econômico na União Européia (COMISSÃO EUROPEIA, 2001) e como o suporte para o desenvolvimento equilibrado das suas regiões (La SOCIEDAD..., 2001).

As tecnologias de informação e comunicação são também vistas como um “fator de mudança nas relações entre Estado e o cidadão”, ao facilitarem a oferta de serviços privados em substituição aos serviços públicos (COMISSÃO EUROPEIA, 1993), podendo “pôr fim à exclusão social e às disparidades regionais” (COMISSÃO EUROPEIA, 1996a).

A ênfase na tecnologia como motor de mudanças fica ainda mais explícita quando as aplicações, *software*, padrões e códigos para as redes são colocados, juntamente com a informação propriamente dita, como os pilares para se viver na ‘era da informação’ (UNITED STATES, 1993).

A expressão mais enfática das idéias da sociedade da informação da década de 1970 está na afirmação de que as tecnologias de informação e comunicação estão promovendo uma ‘nova revolução’, tão significativa e abrangente quanto a Revolução Industrial, na medida em que adicionam “novas capacidades à inteligência humana” (BANGEMANN, 1994). Afirma-se até mesmo que a ‘sociedade da informação’ irá

¹⁴² O teletrabalho, destacado como algo amplamente generalizável, é apontado como recurso que poderá resolver problemas relacionados ao ‘*welfare-to-work*’, tais como o cuidado com

proporcionar aos países ‘em desenvolvimento’ o acesso ao ‘conhecimento humano’ e à troca de informações e, com isso, possibilitar que “saltem estágios de desenvolvimento” em relação às suas infra-estruturas (COMISSÃO EUROPÉIA, 1995c; G7, 1995).

Com base nesse argumento é que o G7 considera que os países em transição e países periféricos devem ter a chance de participarem plenamente do processo, uma vez que o mesmo seria uma oportunidade para estimular o desenvolvimento social e econômico desses países (G7, 1995).

A ‘sociedade da informação’ global chega a ser descrita como “uma experiência libertadora, que amplia as escolhas individuais, libera novas energias criadoras e comerciais, oferece enriquecimento cultural e traz maior flexibilidade para a gestão do tempo de trabalho e lazer” (COMISSÃO EUROPÉIA, 1995c), promovendo a melhoria da qualidade de vida, estimulando o crescimento econômico, gerando emprego e aumentando a eficiência econômica (COMISSÃO EUROPÉIA, 1995c; OCDE, 1996).

As telecomunicações, especificamente, são consideradas como um “componente essencial para o desenvolvimento político, econômico, social e cultural” (UIT-D, 1994a) e os novos desenvolvimentos tecnológicos nesse setor são tidos como potencialmente capazes de “eliminar as diferenças entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento” (UIT-D, 1994a; UIT, 2002). Afirma-se que as telecomunicações são um componente essencial para o “desenvolvimento político, econômico, social e cultural” e que “desempenham um importante papel na redução da pobreza, na proteção ambiental e na mitigação de desastres naturais e outros” (UIT-D, 2002).

Esses exemplos evidenciam a presença do discurso referido anteriormente como ‘determinismo tecnológico’, destacando-se a sua consideração como ‘motor das mudanças’ e a ausência de qualquer consideração acerca das origens sociais das tecnologias. Na próxima subseção examinaremos os princípios norteadores da

‘sociedade da informação’ como estratégias para colocar as políticas de comunicação e informação a serviço da viabilização do mercado ‘global’ de comunicações.

4.6.2 Competitividade, liberalização e privatização: os elementos de uma infra-estrutura de informação centrada no mercado

Como discutimos anteriormente, a liberalização/privatização, como forma de viabilizar a competitividade, e o estabelecimento de um quadro regulatório, que possibilitasse a convergência tecnológica e a integração comercial e legal, foram considerados como princípios centrais para a constituição da infra-estrutura de informação global. Sua adoção foi fundamentada em argumentos que tinham, como premissa, a competição no mercado como mecanismo ótimo de alocação dos recursos. Nesse sentido, a ‘sociedade da informação’ é considerada, na União Européia, como um processo financiado pelo setor privado, cujas mudanças seriam dirigidas pelo e para o mercado (BANGEMANN, 1994; COMISSÃO EUROPÉIA, 2001). Os mecanismos de mercado são considerados como a força motriz para conduzir a União Européia à ‘sociedade da informação’ (BANGEMANN, 1994; COMISSÃO EUROPÉIA, 1994). Destaca-se a necessidade de promover a liberalização da infra-estrutura do setor de telecomunicações¹⁴³ e o estabelecimento de uma autoridade em nível europeu, tendo em vista a constituição desse ‘ambiente competitivo’ (COMISSÃO EUROPÉIA, 1994).

Nos EEUU, a competição aberta e vigorosa e o investimento do setor privado são declarados como ‘motores básicos’ para o estabelecimento da infra-estrutura de informação. Essa afirmativa também é feita em relação à infra-estrutura necessária para uma rede internet robusta (KENNARD, 1999).

A prioridade dos interesses comerciais na constituição da infra-estrutura de informação global está expressa na “*Agenda for Cooperation*”: o interesse de implementar a ‘rede mundial de redes’ objetiva criar um mercado de informação

¹⁴³ A liberalização do setor de telecomunicações foi um requisito assumido como prioridade nos países onde o mesmo era estatal.

global, que vai “encorajar um discurso social amplo com e entre todos os países” (BROWN et.al., 1995). O interesse dos EEUU com relação a essa infra-estrutura relaciona-se com o aumento da “demanda por bens e serviços de informação e comunicação que poderiam decorrer a partir da demonstração dos benefícios dessas tecnologias” (IITF, 1995).

A grande evidência da prioridade comercial da infra-estrutura de informação proposta pelos EEUU decorre, a nosso ver, do fato de que, nesse país, as instâncias incumbidas do seu desenvolvimento, a saber, a *Information Infrastructure Task Force* (IITF), o *National Institute of Standards and Technology* (NIST) e a *National Telecommunications and Information Administration* (NTIA), vinculam-se ao Departamento de Comércio dos EEUU.

Ao contrário das afirmações de que os princípios de competitividade, liberalização e privatização iriam aumentar a competição, o que se observou após a sua adoção no setor de comunicação, foi a emergência de uma estrutura de mercado caracterizada pela atuação dos grandes consórcios do setor dos meios de comunicação e pelo alargamento de suas atividades clássicas para incorporarem a edição eletrônica e os serviços de televisão digital (HEBER; FISCHER, 2000). Longe de ensejarem uma reavaliação crítica das premissas adotadas, no entanto, esses resultados são justificados com base no grande volume de investimentos necessários para se participar do mercado de novos meios de comunicação. Chega-se mesmo a afirmar que as grandes alianças que se formaram em escala mundial teriam decorrido de uma pressão concorrencial (COMISSÃO EUROPÉIA, 1996a).

Todavia, se observarmos os objetivos explicitados nos documentos dos EEUU, como representante dos interesses de suas indústrias do setor, esse desdobramento não deveria surpreender tanto. O modelo de ‘competição nos serviços de telecomunicações’, cuja sistematização encontra-se em Kennard (1999), permite perceber, como objetivos pretendidos com a defesa de princípios de mercado para a infra-estrutura de informação global, a liberação dos mercados nacionais à participação de empresas estrangeiras (no caso, estadunidenses) e a preparação de

mecanismos reguladores capazes de obrigar as concessionárias locais a compartilharem o mercado, até então cativo, com as empresas ‘entrantes’ (no caso, estadunidenses).

Na próxima seção trataremos da cooperação internacional como elemento necessário para viabilizar a constituição do regime internacional de comunicação e informação.

4.6.3 Cooperação internacional: a delegação de poder às instâncias internacionais

O recurso à ‘cooperação internacional’ significou o reconhecimento de organizações internacionais e transnacionais como instâncias capazes de assegurar a adoção, pelos distintos países, de um quadro regulatório, se não único, que não impedisse a constituição de uma infra-estrutura de informação livre de fronteiras.

Para os EEUU, a construção da ‘sociedade da informação’ era uma forma de acelerar o desenvolvimento da infra-estrutura de informação mundial que lhe interessava (GORE, 1996). A sua coordenação no nível internacional objetivava conseguir que os serviços fossem prestados em nível global. Nesse sentido, caberia à administração federal dos EEUU: 1- atuar em nome das firmas estadunidenses, assegurando-lhes oportunidades de exportar bens e serviços relacionados com as telecomunicações; e 2- eliminar barreiras decorrentes da incompatibilidade de padrões, através da sua participação em comitês internacionais de padronização e do exame das normas de comércio (UNITED STATES, 1993).

No caso da União Européia, considerava-se que o pré-requisito para a emergência de novos setores dinâmicos na economia era o desenvolvimento de um quadro regulatório comum em relação aos países membros, que permitisse constituir um ‘mercado competitivo’ para os serviços de informação. Esse quadro regulatório deveria ser a expressão do consenso quanto à propriedade intelectual, à privacidade e à propriedade da mídia, sendo “capaz de mobilizar o capital privado necessário para a inovação, crescimento e desenvolvimento” (BANGEMANN, 1994). Entendia-se que a

possibilidade de investimento de capital privado em novos serviços de telecomunicações e infra-estrutura de informação dependia de se estabelecer um quadro regulatório comum com regras relativas à interoperabilidade, ao acesso recíproco e à tarifação (BANGEMANN, 1994; COMISSÃO EUROPÉIA, 1994).

Na sua dimensão global, as questões da ‘sociedade da informação’ relacionam-se, sobretudo, com os seus aspectos comerciais. Destaca-se a necessidade de intensificar o diálogo com os EEUU, de ampliar as discussões bilaterais com parceiros como Canadá e Japão e de participar de discussões da Organização Mundial do Comércio (OMC) e da Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (COMISSÃO EUROPÉIA, 2001).

A importância dos organismos internacionais e de ações envolvendo a ‘cooperação’ com países europeus não participantes da Comunidade, tais como os países da Europa Central e do Leste, bem como com países periféricos, foi destacada, tendo em vista a viabilização de uma ‘sociedade da informação’ global.

Os interesses dos EEUU na constituição da dimensão ‘global’ da infra-estrutura de informação vão ser expressos em fóruns internacionais e viabilizados, principalmente, em decorrência do seu peso nos processos decisórios de instâncias como o GATT, GATS, UIT, OMC, OMPI, etc., e em fóruns como o G7 e a OCDE.

Nesses fóruns e instâncias, as propostas estadunidenses e os interesses a elas inerentes encontraram suficiente ressonância para, em fins da década de 1990, influenciar o discurso da União Européia, que vai se tornar o discurso da tecnologia internet. Os princípios básicos para a infra-estrutura de informação defendidos, inicialmente, pelos EEUU foram endossados, mantidos e priorizados, sendo difícil negar a primazia dos interesses deste país.

Alguns elementos permitem afirmar que os interesses defendidos pelos EEUU foram interesses convenientes às grandes corporações internacionais do setor. Um deles pode ser encontrado na composição dos fóruns que se legitimaram como instâncias com capacidade de propor diretrizes, nos quais esses princípios foram apresentados. Desses fóruns participam representantes dos governos, da academia, de

organizações não governamentais e do setor privado, com uma composição que vai acabar por pender a favor destes últimos.

A ‘harmonização’ dos interesses ‘internacionais’ no que se refere à infraestrutura de informação global expressa uma concordância dos países em delegarem parte do seu poder decisório a essas instâncias. Essa delegação de poder, juntamente com a centralidade dos interesses do mercado, vão ensejar novos papéis para o Estado, tema que abordaremos na próxima seção.

4.6.4 Atribuições dos governos: a privatização do ‘público’

Como já colocamos, no elenco das atribuições do setor governamental constantes das proposições estudadas, predominam as atividades relacionadas com a promoção do mercado e do consumo. Essas atribuições, entretanto, vão variar conforme sejam oriundas de documentos da União Européia ou dos EEUU, do G7 ou da UIT.

No caso da União Européia, atribui-se à Comunidade e aos estados membros o papel de sustentar o desenvolvimento da ‘sociedade da informação’, dando-lhe ímpeto político e criando um quadro regulatório claro e estável em relação ao acesso ao mercado, à compatibilidade entre redes, aos direitos de propriedade intelectual, à proteção de dados e aos direitos autorais (COMISSÃO EUROPEIA, 1994).

Conforme os documentos dos EEUU, cabe aos governos empenharem-se em promover o investimento do setor privado, ampliar o conceito de ‘serviço universal’ de comunicações, atuar como agente catalisador na promoção da inovação e de novas aplicações, promover a operação da infra-estrutura de informação pelo usuário, garantir a segurança da informação e a confiabilidade da rede, incrementar a gestão do espectro de radiofrequência, proteger os direitos de propriedade intelectual, coordenar a atuação com outros níveis de governo e com outras nações, prover o acesso à informação do governo e melhorar as compras governamentais (UNITED STATES,

1993). Esses esforços visavam manter a liderança mundial e a competitividade dos EEUU em relação às tecnologias de informação e comunicações.

Adicionalmente, o relatório do *National Information Infrastructure Advisory Council* (NIIAC) dos EEUU destaca, como papéis do setor governamental: promover o equilíbrio entre a proteção dos direitos autorais e de propriedade intelectual e as necessidades dos usuários; definir estratégias nacionais para o desenvolvimento de aplicações nas diversas áreas; maximizar a interconexão e interoperabilidade das redes; e garantir a privacidade e segurança na rede. São também atribuições do governo prover incentivos para a criação e disseminação de trabalhos na rede; financiar pesquisas; estimular o desenvolvimento e uso da infra-estrutura de informação através de compras eletrônicas de bens e serviços e da oferta eletrônica de serviços governamentais ao público; realizar campanhas públicas de promoção do uso da infra-estrutura de informação; estabelecer acordos internacionais que facilitem a abertura de mercados e atuar no sentido de garantir o estabelecimento de padrões globais (LEWIS; McCRACKEN, 1995).

Em relação direta com o atendimento aos interesses do mercado, reafirma-se caber aos governos nacionais a eliminação das barreiras legais ou regulatórias (IITF, 1995; KENNARD, 1999) e promover mercados abertos e competitivos, através do estabelecimento de sistemas reguladores independentes e, onde possível, viabilizando um ambiente livre de regulação (KENNARD, 1999).

A análise das tarefas atribuídas ao setor governamental nos documentos estudados permite avaliar o seu papel em relação ao que estamos considerando como processo de privatização do espaço público. O QUADRO I – PAPEL DO SETOR PÚBLICO apresenta a relação das atribuições do setor governamental relacionadas nos diversos documentos analisados e agrupadas conforme se referam às atividades de coordenação das ações (CA), regulação (RE), de estímulo à competição (CO), de geração de consumo de tecnologias de informação e comunicação (GC), de promoção e disseminação da ‘sociedade da informação’ (PS), ou aos aspectos sociais, societais e culturais da ‘sociedade da informação’ (AS).

Cabe considerar, em relação ao elenco de atribuições presentes nesse quadro, que elas não esgotam, necessariamente, as tarefas demandadas do setor público. Essa é uma relação de atribuições que foram explicitamente relacionadas ao setor governamental. A quantificação aqui presente tem, portanto, valor ilustrativo e sua inclusão objetivou caracterizar a diferença de perspectivas em relação à explicitação do papel do setor público, conforme a origem e os destinatários das proposições.

Conforme se pode verificar, essas atribuições são bastante diversificadas. Além disso, praticamente inexistem aquelas que, tal como formuladas, possam ser associadas a mais de uma, dentre as seguintes origens: União Europeia (UE), Estados Unidos (EU), Grupo dos 7 (G7), ou se encontrem presentes no “*Connecting the Globe - A Regulator’s Guide to building a Global Information Community*”¹⁴⁴ (CG).

¹⁴⁴ Por tratar-se de documento publicado pelos EEUU, e, especificamente, voltado para os países periféricos - “em desenvolvimento”, nos termos de Kennard (1999) -, com o objetivo exclusivamente voltado para a constituição dos agentes reguladores nestes países, optamos por considerá-lo isoladamente.

QUADRO I - PAPEL DO SETOR PÚBLICO

Atribuição	Ação	UE	EU	G7	CG
Coordenar a atuação com outros níveis de governo e com outros países	CA		x		
Impor novas regras do jogo, controlar sua implementação, lançar iniciativas do interesse público	RE	x			
Adotar medidas regulatórias e econômicas que promovam a infraestrutura nacional de informação	RE		x		
Assegurar a segurança da informação e a confiabilidade da rede	RE		x		
Garantir segurança e privacidade na rede	RE		x		
Incrementar a gestão do espectro de radiofrequência	RE		x		
Proteger os direitos de propriedade intelectual	RE		x		
Proteger os direitos dos consumidores	RE		x		
Promover o equilíbrio entre a proteção dos direitos de propriedade intelectual e dos proprietários dos direitos autorais e as necessidades dos usuários	RE		x		
Estabelecer sistemas reguladores independentes	RE			x	
Prover quadro regulatório apropriado	RE				x
Assegurar o livre acesso à infra-estrutura de informação	CO	x			
Extinguir monopólios	CO	x			
Salvaguardar as forças competitivas	CO	x			
Direcionar os esforços para promover o investimento privado	CO		x		
Maximizar a interconexão e interoperabilidade	CO		x		
Promover mercados abertos e competitivos	CO			x	
Viabilizar, quando possível, um ambiente livre de regulação	CO			x	
Assegurar a provisão de serviços universais	GC	x			
Capacitar para uso das TICs	GC	x			
Gerar demandas para que fornecedores europeus ocupem o mercado	GC	x			
Gerar massa crítica de consumo	GC	x			
Investir em infra-estrutura de informação nas regiões onde o setor privado não tem interesse de investir	GC	x			
Ser pioneiro no desenvolvimento de aplicações experimentais para efeito demonstrativo	GC	x			

Atribuição	Ação	UE	EU	G7	CG
Ampliar o conceito de serviço universal	GC		x		
Catalisar a promoção e o uso interativo da infra-estrutura de informação	GC		x		
Desenvolver programas governamentais de acesso aos serviços universais	GC		x		
Dar assistência construtiva p/ que a indústria dos EEUU, os trabalhadores, academia e cidadãos desenvolvam, implementem e usem a infra-estrutura de informação	GC		x		
Liderar os trabalhos de desenvolvimento de novos usos para a infra-estrutura de informação em áreas sociais: educação/aprendizagem continuada, saúde e segurança pública	GC		x		
Estimular a infra-estrutura nacional de informação via compras governamentais	GC		x		
Melhorar as compras governamentais	GC		x		
Prover o acesso à informação do governo	GC		x		
Subsidiar o acesso à rede de telecomunicações às áreas/regiões deprimidas	GC			x	
Promover o uso inteligente das tecnologias de informação e comunicação para prover novos melhores serviços	GC				x
Liderar a condução e promover a visibilidade das oportunidades rumo à 'sociedade da informação'	PS	x			x
Desenvolver atividades de aprendizagem e lazer, cultura e saúde	AS	x			
Encontrar caminhos para transformar despesas com políticas de emprego passivas, em políticas ativas que preparem os trabalhadores para um padrão de produção baseado no conhecimento	AS	x			
Salvaguardar a coesão da nova sociedade	AS	x			
Atender e dar oportunidades às populações desfavorecidas	AS			x	

Legenda:

Documentos: *CTG* – Connecting the Globe; *EU* – Estados Unidos; *G7*- Grupo dos 7; *UE*- União Européia

Ação relativa a : *AS* – aspectos sociais; *CA* – coordenação da atuação; *CO*- promoção de competição; *GC*- geração de consumo *PS*-promoção da 'sociedade da informação'; *RE*-regulação.

Considerando-se que as atribuições de promoção da competição (CO) e geração de consumo (GC), que perfazem um total de 23 atribuições, estão diretamente relacionadas ao atendimento de necessidades do mercado, podemos afirmar que 59% das atribuições governamentais relativas à iniciativa da 'sociedade da informação' priorizam as necessidades do mercado. Por sua vez, em termos de geração e indução do consumo, as atribuições de promoção dessa 'sociedade da informação' (PS) e

geração de consumo e consumidores (GC), num total de 17 atribuições, correspondem a 44% das atividades. Por fim, do total de 38 atribuições identificadas, apenas 4 estão relacionadas com aspectos sociais, estando as demais relacionadas com a viabilização de interesses mercantis da ‘sociedade da informação’.

Por sua vez, o exame das atribuições em relação à origem da sua formulação permite algumas considerações interessantes. No caso das atribuições relacionadas com atividades regulatórias, observa-se que, de um total de 10 atribuições, sete encontram-se em documentos dos EEUU¹⁴⁵. No que se refere à geração de consumo (GC), há um certo equilíbrio entre União Europeia e EEUU, na medida em que, de um total de 16 atribuições, 6 referem-se à União Europeia (38%) e 8 aos EEUU (50%).

Nesse sentido, a análise das atribuições relacionadas à promoção da competição evidencia a busca de constituição de um ‘mercado livre de fronteiras’ e aponta para recomendações que, adotadas pelos estados nacionais e levadas às últimas conseqüências, vão contribuir para o enfraquecimento da autoridade do Estado. São atribuições que tendem a colocar as economias nacionais à mercê do mercado ‘mundial’, vale dizer, aos interesses das corporações internacionais com poder de manifestação em instâncias internacionais onde são definidas as regras e normas a serem adotadas pelas nações. Considerando-se que as atividades relacionadas com a regulação, a promoção da competição e a geração de consumo estão diretamente voltadas para o atendimento dos interesses de mercado, fica evidente a sua primazia.

Os resultados expõem também as atribuições do Estado, na tarefa de constituir o consumidor e induzir ao consumo. É, portanto, difícil negar que o papel definido para o setor público nas iniciativas não seja o de contribuir para o processo de mercadorização da sociedade, ficando patente a sua subordinação aos interesses do mercado e, portanto, ao setor privado.



¹⁴⁵ Se considerarmos que o guia (CG) foi elaborado por este país para os países periféricos, chega-se a 80% de atribuições de regulação formuladas pelos EEUU.

Ao final da década de 1990, constatou-se que o processo de ‘exclusão digital’ somava-se às formas pré-existentes de exclusão social. O ‘fosso’ digital e a brecha estrutural estavam claramente relacionadas. Como consequência dessa constatação, esse tema, mais conhecido como ‘*digital divide*’, foi incorporado à agenda internacional.

Entretanto, esse não foi um ‘efeito inesperado’. Desde os primeiros textos referentes à ‘sociedade da informação’ na União Européia, eram mencionados não apenas os riscos de exclusão, como, também, os de aumento do isolamento dos indivíduos, da intromissão na vida privada e da geração de problemas morais e éticos, decorrentes da generalização do uso das tecnologias de informação e comunicação (COMISSÃO EUROPEIA, 1993). Além disso, esse assunto começou a ser pesquisado nos EEUU, pelo NTIA, desde 1995.

Como já deixamos explícito, ao final do terceiro capítulo, não somos otimistas em relação aos resultados desse ‘modo neoliberal’ de promover a constituição da ‘sociedade da informação’ global. Apoiando-se no fetichismo das tecnologias de informação e comunicação, em especial na sua versão como tecnologia internet, o discurso da ‘revolução da informação’ oculta um projeto conservador que, ao aprofundar a mercadorização da sociedade, contribui para tornar mais e mais remotas, as possibilidades de um desenvolvimento econômico sustentado e efetivamente comprometido com a constituição de uma sociedade mais igualitária e mais justa.

Caminhamos, portanto, para as conclusões deste trabalho, tendo à frente um cenário mais sombrio que o poderiam desejar os otimistas. No entanto, não podemos deixar de considerar as possibilidades de que, do seu desdobramento, possam resultar estudos que contribuam para colocar luz sobre aspectos que, via de regra, encontram-se ocultos nos discursos oficiais e, com isso, somarem-se aos esforços, que começam a ser feitos, no sentido de evidenciar o caráter excludente dessas iniciativas.

5. CONCLUSÕES

O mundo se torna fluido, graças à informação, mas também ao dinheiro. Todos os contextos se intrometem e se superpõem, corporificando um contexto global, no qual as fronteiras se tornam porosas para o dinheiro e para a informação. Além disso, o território deixa de ter fronteiras rígidas, o que leva ao enfraquecimento e à mudança de natureza dos Estados nacionais.

Milton Santos

Neste trabalho, procuramos demonstrar que as iniciativas para a constituição da ‘sociedade da informação’ inscrevem-se como parte do ‘pensamento único’ característico da ideologia neoliberal, com vistas à constituição da plataforma tecnológica mais adequada à circulação e ao consumo, em um mercado cada vez mais ‘global e virtual’, cujas transações demandam operações em ‘tempo real’. Nesse processo, os principais fluxos econômicos são virtualizados, as relações sociais são, cada vez mais, relações típicas do mercado e predominam interesses ditos internacionais, sobre os interesses nacionais, observando-se a emergência de regimes internacionais de governança.

A privatização e a liberalização das telecomunicações e o estabelecimento de um quadro regulatório flexível vão ser os elementos basilares para o estabelecimento da ‘infra-estrutura de informação’ que constitui essa plataforma. Nesse sentido, as iniciativas com vistas à construção da infra-estrutura de informação vão se caracterizar por um escopo de ações que precisam ser articuladas pelo setor governamental e que envolvem: 1- a privatização e a liberalização do setor das telecomunicações; 2- a adoção de uma regulação e de uma normatização, estabelecidas em âmbito internacional, que visem principalmente a conectividade global; 3- a aplicação de recursos públicos em P&D, na área das tecnologias de informação e comunicação; 4- a

capacitação massiva de usuários dessas tecnologias; e 5- o provimento de serviços públicos por meio eletrônico.

O liberalismo ortodoxo, que renasceu após a crise dos anos 1970 e que teve como seus maiores expoentes os governos Ronald Reagan, nos EEUU, e Margaret Thatcher, no Reino Unido, cedeu lugar, ainda na década de 1980, ao chamado ‘neoliberalismo’, cujo foco vai girar em torno de questões como a ‘regulação’/‘desregulação’ do mercado e o estabelecimento do perfil de agentes reguladores, tendo em vista a manutenção da perspectiva privatista e globalizante característica do pensamento que se tornara hegemônico. Idéias e práticas de ‘desregulamentação’ foram disseminadas ao longo dos anos 1980 e objetivaram generalizar a crença de haver apenas uma forma de conduzir a economia dos países: esta teria que estar orientada para o ‘mercado total’ e ser conduzida pela ‘concorrência e competitividade’.

A progressiva centralidade do mercado vai ensejar a conformação de um ambiente no qual a concepção de ‘bem comum’ vai sendo substituída por valores do mercado, de sorte que referências como a ‘empresa’ e a ‘liberdade de empreender’ vão se tornar o centro de gravidade da sociedade. A política passa a ser feita no mercado.

Nos termos postos por Canclini (1999) e reforçados nesta tese, assiste-se, a partir de então, a uma política feita pelas empresas, especialmente pelas maiores, de sorte que esse ‘mercado global’ só vai existir como ideologia. Para esse autor, as macro empresas teriam constituído uma espécie de ‘sociedade civil mundial’ e, com isso, remodelado o espaço público, subordinando a ordem social aos seus interesses privados. Nesse contexto, a infra-estrutura de informação tornava-se a plataforma tecnológica capaz de, ao mesmo tempo, constituir um ‘mercado sem fronteiras’ para aquelas empresas e demonstrar a viabilidade de um ‘mercado global virtual’ nos moldes preconizados pelo discurso neoliberal.

Como comentamos no segundo capítulo, a liderança dos EEUU vai ter, como resultado, uma ‘globalização’ dominada por atividades baseadas nesse país (KEOHANE; NYE, 2000, p.7), ensejando o denominado ‘poder brando’, vale dizer,

“a habilidade de fazer os outros desejarem o que os EEUU querem” (KEOHANE; NYE, 2000). Neste estudo, esse ‘poder brando’ ficou evidenciado na medida em que as principais diretrizes, ou princípios norteadores para a constituição da ‘sociedade da informação’, embora endossados em fóruns internacionais como resultado da ‘harmonização’ de interesses, resultaram no atendimento de interesses daquele país, já que não diferiram dos princípios formulados e propostos inicialmente pelos EEUU.

Nesse país, o foco das preocupações era a manutenção da sua hegemonia econômica e tecnológica, bem como de suas empresas. Interessava, portanto, enfatizar os aspectos da viabilização do modelo de economia que lhe fossem mais favoráveis e, nesse sentido, as ações propostas nos fóruns internacionais foram direcionadas para os requisitos de um ambiente econômico mundial benéfico às empresas estadunidenses. Tratava-se, portanto, de uma política de apoio ao desenvolvimento tecnológico com vistas a atingir metas econômicas e a atender o setor privado.

Importante destacar aqui que, nos termos colocados anteriormente no segundo capítulo, já em 1983, a posição do Senado dos EEUU, relativa às linhas para a sua política exterior no domínio da informática e das telecomunicações, era a de defender o ‘livre fluxo da informação’ e a competição em um ‘mercado livre’, recomendando a Washington que assegurasse “organizações internacionais eficazes, não políticas (sic), capazes de desenvolver, administrar e estender as infra-estruturas e as redes de telecomunicações internacionais, permitindo que o acesso a eles se faça sem qualquer discriminação” (U.S. SENATE, *apud* MATTELART, 1994, p214/215). Como colocado naquele capítulo, o documento alertava ainda que o governo dos EEUU não poderia “tolerar a dissociação entre os problemas de ‘informação cultural’ e os da extensão das redes de telecomunicações” (idem). Nesse sentido, os resultados da privatização e da liberalização das telecomunicações, princípios preconizados nos fóruns internacionais, foram inequívocos quanto a isso, como o evidenciam, entre outros, as fusões entre empresas da indústria de mídia e do setor de telecomunicações.

Um dos resultados das discussões acerca da ‘regulação’/‘desregulação’ do mercado e do estabelecimento do perfil dos agentes reguladores, na área de

comunicação e informação, foi a configuração, ao longo da década de 1990, de um regime internacional que, seguindo as prescrições do discurso neoliberal, teve, como pontos principais, a privatização/liberalização do setor das telecomunicações e o estabelecimento de um quadro regulatório de abrangência internacional, que teve, especialmente nos fóruns da UIT e do G7, seus *loci* de legitimação.

Como discutido no segundo capítulo, esses regimes internacionais estão associados à internacionalização dos atores políticos e com o papel que organizações internacionais e supranacionais passam a desempenhar, como fóruns para legitimação de diretrizes que vão orientar a formulação das políticas nacionais. Por via da concertação de interesses de agentes que dispõem de expressão mundial, esses fóruns estabelecem as estratégias e diretrizes para as políticas nacionais, atuando como mecanismos de ‘transformação’ de interesses particulares em interesses gerais e da sua ‘transferência’ aos demais atores. Esses procedimentos são encontrados nas iniciativas de ‘sociedade da informação’ aqui estudadas, em relação às quais, a UIT e o G7 se evidenciaram, como afirmamos acima, como as principais instâncias.

A orientação neoliberal das iniciativas para a ‘sociedade da informação’ encontra-se expressa, portanto, nos seus princípios norteadores e nos mecanismos utilizados para disseminá-los. Como decorrência desses princípios, o mercado é colocado como organizador da ‘nova’ economia e se atribui aos governos o papel de promotores dessa sociedade. Considerada como tarefa para ser tratada em fóruns e instâncias internacionais, a regulamentação da infra-estrutura de informação dessa sociedade vai estar voltada à conectividade global dessa infra-estrutura e preocupada em assegurar a confiabilidade e autenticidade das transações, garantir a integridade dos dados que trafegam e estabelecer regras comerciais com vistas a que a mesma possa, efetivamente, servir de plataforma tecnológica para a pretendida globalização econômica.

Um outro elemento constitutivo da ‘globalização neoliberal’, presente nas iniciativas estudadas, é, como foi observado por Santos (2001), o fato de que as grandes corporações - as empresas cujos interesses são hegemônicos e, portanto, que

são os interesses que predominam no mercado - atuam no sentido de produzir o consumidor, antes mesmo de produzirem seus produtos. A diferença, no caso, é que a tarefa de constituição do consumidor é atribuída ao setor governamental, o que pode ser entendido, inclusive, como uma ‘socialização’ das despesas promocionais.

A constituição da ‘sociedade da informação’ apresenta-se, portanto, como reflexo e como elemento vital do processo de internacionalização interdependente da economia. Os argumentos utilizados para situá-las como iniciativas indispensáveis, a serem promovidas pelo Estado, têm sua origem nas ‘idéias de sociedade da informação’. Como foi apontado no segundo capítulo, essas idéias consideram as tecnologias de informação e comunicação como ‘motores’ de transformações. Além disso, como herança do desenvolvimentismo das décadas 1950 e 1960, considera-se que a adoção dessas tecnologias proporcionará aos países ‘menos desenvolvidos’ instrumentos para ‘queimar etapas’ do seu desenvolvimento. Como evidenciamos no terceiro capítulo, as proposições estudadas utilizam-se, igualmente, de argumentos que partem de premissas que consideram as tecnologias de informação e comunicação como motores das mudanças sociais. Além disso, insiste-se em afirmar que não há possibilidade de sobrevivência econômica para os países, se estes não adotarem essas tecnologias como bases de sua plataforma tecnológica, e não promoverem, para isso, uma ‘ampla abertura’ desses setores. Com isso, as telecomunicações e as novas tecnologias computacionais são alçadas à categoria de ‘novos’ pré-requisitos do desenvolvimento, segundo uma modalidade de ‘desenvolvimentismo neoliberal’, o que vai justificar que os governos se comprometam, até mesmo, com a implementação da infra-estrutura de informação, sob certas circunstâncias. O argumento utilizado é o de que é necessário superar as defasagens existentes em relação, evidentemente, a um processo de desenvolvimento apresentado como o ‘único’ possível.

Os planos de ação rumo à ‘sociedade da informação’ e as agendas para a implementação da infra-estrutura de informação, analisados nesta tese, evidenciam, portanto, a presença de um discurso caracterizado pelo determinismo tecnológico. Esse discurso vai falar da ‘sociedade da informação’ como a inauguração de mudanças no nível mais profundo da sociedade, como um processo capaz de transformar a fonte da

criação de riqueza e de modificar os fatores determinantes da produção. O recurso às imagens que ligam a informatização à mudança social em grande escala, a partir da premissa de que o desenvolvimento tecnológico é capaz de influenciar significativamente a ordem social, é frequente, como se pode observar, por exemplo, na consideração de FERNÁNDEZ-ABALLÍ (1999), ao afirmar que

...a introdução imediata na prática social destes novos produtos e serviços está transformando acelerada e definitivamente a forma segundo a qual as pessoas trabalham, vivem e se relacionam e, portanto, vai modificar de forma permanente a educação, o trabalho, o governo, os serviços públicos, o mercado, as formas de participação cidadã, a organização da sociedade e as relações humanas, entre outras coisas.

Por sua vez, abordagens como a utilizada pela OCDE, que se pautam por concepções características da ‘economia da informação’, assumem o importante papel de legitimar as iniciativas. Ao publicarem dados relativos ao crescimento, principalmente das ocupações relacionadas com a criação e a manipulação de informação e sua infra-estrutura de suporte, essas instituições proporcionam argumentos para reiterar as iniciativas de ‘sociedade da informação’ como forma de promover o desenvolvimento econômico.

No entanto, as premissas nas quais se apóiam as proposições de ‘sociedade da informação’, e os que as defendem, têm sido alvo de questionamento, na medida em que não consideram as relações de poder envolvidas, notadamente no relacionamento entre países e, particularmente, entre países centrais e periféricos.

Contra-pondo-se às mesmas, abordagens como as que Kumar (1997) e Harvey (1994) apresentam, permitem uma compreensão crítica dos objetivos pretendidos com as proposições e seus resultados.

Nos termos de Kumar (1997), longe de significar o advento de uma ‘nova’ sociedade, a pretendida aceleração no suprimento e uso de bens de informação vai prover as sociedades industriais de meios para fazer mais, e em maior extensão, do que

já se vinha fazendo, sem alterar os princípios fundamentais do capitalismo. Os imperativos de lucro, poder e controle continuam sendo tão predominantes como sempre foram na história do industrialismo capitalista. No caso das iniciativas para a ‘sociedade da informação’, as diretrizes preconizadas estão claramente orientadas para esses imperativos, como fica evidenciado, em especial, pela sua característica *market driven* e, ao mesmo tempo, pelos papéis, atribuídos ao setor público, de 1- induzir e fomentar o consumo de bens e serviços de informação e comunicação e 2- de prover a infra-estrutura de informação, quando não for do interesse do mercado.

Entretanto, se, nos moldes neoliberais, a inovação e a constituição de ‘massa crítica de consumo’ das tecnologias de informação e comunicação são pré-requisitos para a viabilização da ‘sociedade da informação’, para que o mercado ‘global’ possa ser alçado à categoria de ‘interesse comum’, é importante que o mesmo se apresente como via através da qual essa ‘sociedade da informação’ possa ser um instrumento capaz de promover a equalização de oportunidades e ampliação das possibilidades de participação no governo.

A preocupação em acelerar o consumo é uma constante nos documentos estudados, como ficou evidente no quarto capítulo. Essa preocupação ressalta a necessidade de gerar um consumo capaz de absorver as inovações no campo das tecnologias de informação e comunicação, o que corrobora a afirmativa de Harvey (1994) acerca da necessidade de, na atual fase do capitalismo, se reduzir o tempo de giro no consumo, para fazer frente à redução do tempo de giro na produção proporcionada pelas inovações tecnológicas.

A necessidade de se constituir ‘massa crítica de consumo’ mostrou-se um aspecto chave nas considerações dos ‘aspectos sociais, societais e culturais’. Não se trata, no caso, de apenas induzir ao consumo mas, como Santos (2001) destacou, trata-se de ‘produzir’ o consumidor. As proposições da União Européia deixam evidente essa preocupação ao associarem a constituição dessa ‘massa crítica’ à capacitação de usuários para uso das tecnologias, aí incluídos, particularmente, estudantes e trabalhadores. Igualmente, as recomendações constantes das conclusões do encontro

do G7 em Bruxelas, em 1995, ao indicarem, como estratégia para a disseminação da ‘sociedade da informação’, projetos envolvendo a utilização das tecnologias de informação e comunicação no sistema educacional, de saúde e no setor governamental, refletem essa necessidade de promover o consumo e a generalização do uso das tecnologias de informação, como forma de viabilizar a infra-estrutura de informação.

Entretanto, se, por um lado, as iniciativas propostas para promover a expansão do consumo e a generalização do uso das tecnologias de informação e comunicação vão ser fundamentadas em argumentos relacionados, entre outros, com o provimento de ‘direitos universais’ e com a ampliação democrática, por outro, os princípios e diretrizes que vão orientar as ações nesse sentido vão ser fixados em fóruns e instâncias internacionais, cuja constituição nada tem de democrática e cuja orientação é resultado da atuação das ‘forças’ de mercado, que pouco têm de universais, na medida em que, por detrás das abstratas ‘forças’ de mercado, encontra-se o atendimento de interesses de grupos econômicos específicos, alçados, por força da ideologia neoliberal, à condição de atores políticos.

Por outro lado, como provimento de direito, o próprio imperativo da ‘universalização do acesso às telecomunicações’ é, necessariamente, contraditório com o discurso de liberalização e ‘desregulamentação’ do mercado pertinentes ao neoliberalismo, uma vez que tal provimento requer que sejam definidas regras exteriores ao mercado. No entanto, essa universalização do acesso vai servir de argumento para justificar a atuação do Estado - via implantação da infra-estrutura de informação - em áreas nas quais, a despeito de serem relevantes para alguns fluxos informacionais e financeiros, não interessa ao setor de telecomunicações investir.

Além disso, a própria vigência dos regimes internacionais, com suas organizações, regras e normas, reflete a contradição presente no discurso neoliberal, entre, de um lado, a legitimação da centralidade do mercado ‘livre’ como ‘interesse comum’ e, de outro, a necessidade de se estabelecer uma autoridade capaz de se impor a esse ‘livre’ mercado para regular a sua atuação.

Finalmente, a tarefa atribuída aos governos de promover um ‘ambiente competitivo’ entre os integrantes da iniciativa privada e de, ao mesmo tempo, criar um ambiente de ‘colaboração’ entre os governos nacionais e os organismos internacionais revela uma outra situação paradoxal que opõe, de um lado, os requisitos para a ‘realização da visão’ de uma ‘sociedade da informação’ global pautada pela ‘competição dinâmica’, e, de outro, os princípios para sua concretização, ou seja, a necessidade de cooperação entre os países para o estabelecimento das condições dessa competição.

Trata-se, portanto, mais de um esforço para estabelecer novas regras para um jogo que se pretende ‘mundial’ - donde a necessidade da ‘cooperação’ para viabilizá-las -, a partir das quais a disputa pelos espaços deve passar a ser feita – donde o princípio da “competição dinâmica”(sic). Neste ponto é importante recuperar o foco dos economistas políticos acerca das relações de poder existentes entre os países e que são omitidas nas proposições ou na ‘agenda de cooperação’: entendemos que o peso relativo dos países para representarem seus interesses nas instâncias internacionais varia diretamente com a correlação de forças presente na geopolítica. Por via de consequência, essa ‘cooperação’ à qual os documentos se referem soa mais como necessidade de legitimar decisões cujos resultados, certamente, serão diferenciados para cada um dos participantes.

No que se refere ao mercado, a sua centralidade vai fazer com que acabe sendo considerado como viabilizador do ‘bem comum’. Por essa razão pode-se atribuir prioridade à promoção do consumo, ainda que a mesma precise ser apresentada como ‘provimento de direito’, ‘democratização de informação’ e ‘transparência administrativa’. Exemplo disso são os argumentos em favor de investimento público na infra-estrutura em locais que não interessam ao setor privado, com base na promoção da universalização do acesso. No entanto, os interesses mercantis acabam ficando evidentes, na medida em que o discurso que defende iniciativas governamentais nessa direção acaba por referir-se aos indivíduos como ‘usuários’ e, muitas vezes, até como ‘consumidores’, mesmo nos casos de serviços proporcionados

pelo setor público, como no caso do ‘governo eletrônico’, em lugar de serem considerados como pessoas e cidadãos.

Os regimes internacionais precisam ser ancorados pela autoridade dos estados nacionais, para o que é necessário que sejam atribuídos novos papéis aos governos. Os resultados encontrados neste trabalho corroboram as considerações de ABRAMSON e RABOY (1999), ao afirmarem que a representação do interesse público passou a significar a ‘representação de consumidores’ e que o Estado passou a exercer o papel de ‘facilitador’ da implementação das decisões tomadas no âmbito internacional. Nesse sentido, são apresentados como atribuições governamentais presentes nas iniciativas de ‘sociedade da informação’, dentre outras: 1- a constituição de uma infraestrutura de informação orientada para promover a competição; 2- a formulação de instrumentos regulatórios em conformidade com as diretrizes internacionais e, portanto, pautados pelas necessidades da conectividade global e do comércio eletrônico internacional; 3- a geração do consumo, com a promoção da aceleração da demanda através de iniciativas tais como redes escolares e de saúde e governo eletrônico; e 4- a constituição do consumidor por intermédio do provimento de capacitação maciça para utilização das tecnologias.

Não há dúvida de que os papéis atribuídos ao Estado estão, sobretudo, voltados ao atendimento de interesses mercantis, como demonstramos no quarto capítulo. O setor governamental vai ser incumbido da tarefa de promover um capitalismo ‘sem fronteiras’ que não exige mais a formação do ‘mercado consumidor’ a partir da promoção de iniciativas para a geração de renda, mas a partir da ‘promoção do consumo’ pela criação de situações de uso das tecnologias de informação e comunicação, e da ‘constituição do consumidor’, através da capacitação de usuários e do provimento de serviços com base nessas tecnologias. Como promotor da ‘sociedade da informação’, cabem, portanto, ao Estado, as tarefas de regular, induzir, ou disseminar essa sociedade e, até mesmo, de financiar sua infra-estrutura, quando não houver interesse por parte do setor privado.

Esse papel do Estado, de atuar no sentido de atender interesses mercantis inscreve a constituição da ‘sociedade da informação’ como parte do processo de aprofundamento do *ethos* capitalista e, portanto, como contribuição para a conformação de uma sociedade de ‘indivíduos’ consumidores, na qual o espaço do ‘público’ vai ser, cada vez mais, orientado por interesses privados, transformados em interesse público.

A emergência das iniciativas para a ‘sociedade da informação’ ocorre, portanto, *paripassu* com a aceleração do processo de incorporação de atividades, até então não mercantis, ao mercado de bens e serviços, o que vai se dar, em especial, no âmbito do ‘lazer e da cultura’. A ênfase no trabalho *online* e no trabalho feito a partir das casas dos trabalhadores (*telecommuting*), como parte das transformações decorrentes da implantação da ‘sociedade da informação’, é encontrada em diversos documentos analisados, confirmando a consideração de Kumar (1997) ao afirmar que, “do ponto de vista da tecnologia da informação, distinções entre escritório e lar, entre trabalho e ócio são, em grande parte, secundárias” (p.42).

A centralidade do mercado é também evidenciada pela ênfase na internacionalização. Os princípios de privatização e liberalização das telecomunicações, e a necessidade de estabelecimento de um quadro regulatório comum visam, explicitamente, a constituição de um ambiente favorável a um mercado ‘global’, que é, na realidade, um mercado internacional interdependente, mas assimétrico, no qual as grandes corporações do setor detêm a hegemonia.

Por sua vez, entendemos que a inclusão dos países periféricos nesse mercado ‘global’ decorre, prioritariamente, de duas necessidades. A primeira delas é a necessidade da completa viabilização dos fluxos transfronteiras por todo mundo, o que requer uma infra-estrutura de informação capilarizada, não apenas nos países centrais como, também, nos países periféricos. A segunda é a necessidade de tê-los como consumidores de tecnologias de informação e comunicação. Para tanto, o fundamento para a abertura de seus mercados apóia-se no discurso, tomado emprestado da ideologia desenvolvimentista, que afirma que a promoção de um ‘salto tecnológico’ é,

por si só, capaz de promover o desenvolvimento da economia, aí incluída a melhor distribuição da renda.

Esse discurso está presente nos documentos analisados, reforçando a idéia de que as chances de se promover o desenvolvimento de um país depende de sua integração à economia internacionalizada, por intermédio de ampla abertura ao exterior. Outra assertiva sempre presente é a de que a generalização do uso das novas tecnologias de informação e comunicação precisa ser produto da ‘livre atuação do mercado’ para que tal desenvolvimento ocorra.

Após uma década, constatou-se que as diretrizes neoliberais presentes nas iniciativas de ‘sociedade da informação’ não foram capazes de efetivar o modelo competitivo de infra-estrutura nacional de informação que prognosticavam. A ‘competição dinâmica’ e a ‘liberalização’ das telecomunicações, preconizadas como princípios para a infra-estrutura de informação, tiveram como resultado, não a promoção da competição, mas a oligopolização do setor e, ainda mais, a penetração desses oligopólios nos demais mercados de tecnologias de informação e comunicação (HEBER; FISCHER, 2000). A fusão das corporações para aumentarem sua presença e atingirem maiores fatias do mercado é um dos resultados concretos da política de liberalização/privatização e regulação internacional da infra-estrutura de informação.

O corte conservador das iniciativas de ‘sociedade da informação’ fica evidente pelos resultados da ampla disseminação da sua infra-estrutura ao longo da década de 1990. Observa-se o agravamento da subordinação internacional pré-existente e as desigualdades sociais são ampliadas. Abre-se um novo hiato de informação entre produtores e usuários da nova tecnologia e os seus ‘clientes passivos’, compradores e consumidores, que são os cidadãos comuns, trabalhadores semi-especializados e países periféricos, o que se expressa na constatação do ‘fosso digital’, questão que, pelas suas dimensões, vai ser incluída na agenda internacional no final da década. Essas evidências confirmam a nossa hipótese inicial, de serem as iniciativas para a constituição da ‘sociedade da informação’, processos sobretudo relacionados com a

mercadorização da sociedade e com o aprofundamento da privatização do espaço público.

Ao término do nosso trabalho, estamos convencidos de que as iniciativas para a ‘sociedade de informação’ visaram promover a instauração de uma plataforma tecnológica mais adequada à atual fase do capitalismo, na qual as transações dos setores onde se opera a maior agregação de valor, ou seja, os mercados, financeiro e de informação, são transações que se dão, essencialmente, por meio de fluxos virtuais. Nesse sentido, essa plataforma foi e está sendo orientada tendo em vista promover, ao máximo, o estabelecimento de relações mercantis virtualizadas, que, com a explosão da internet comercial após 1995, têm penetrado não apenas a esfera do trabalho e do consumo, como, também, outros âmbitos, como o do lazer, da cultura, da vida cotidiana e, mesmo, das relações entre sociedade e Estado, através do que tem sido denominado de governo eletrônico.



Como desdobramentos de nossa argumentação para projetos de investigação futuros, apontamos, entre outros, a análise dos impactos que a forma de regulação instaurada, que submete os governos nacionais a instruções gerais definidas em instâncias internacionais, tem sobre o desenvolvimento nacional, destacando, em especial, o que se refere à apropriação da informação por grupos privados mais poderosos que estados, e o controle, por grupos industriais, dos recursos multimídia e das super autopistas de informação.

Um outro tema importante de investigação futura refere-se ao estudo comparativo dos projetos nacionais de ‘sociedade da informação’, que proliferaram após 1995. Essas iniciativas nacionais, até mesmo em países membros da União Européia, foram posteriores ao encontro do G7 em Bruxelas, em 1995, o que sugere ser importante investigar os impactos dos princípios e recomendações preconizados naquela conferência sobre tais projetos.

Por fim, um tema que consideramos da maior relevância refere-se aos impactos do advento dessa ‘sociedade da informação’ sobre a exacerbação da alienação, não

apenas do trabalhador, como também do ser humano. Nesse particular, o foco da investigação seria voltado para a temática da educação, em especial, sob duas perspectivas. Uma delas, que tem sido denominado de ‘educação à distância’. A outra, referente à pesquisa e à formação de pesquisadores. Ambas são importantes, uma vez que os documentos analisados apontaram, no que diz respeito à capacitação, para um enfoque exclusivamente voltado para a transformação dos indivíduos em trabalhadores potencialmente aptos para o uso e o consumo das novas tecnologias de informação e comunicação.

Concluindo, diríamos que as tecnologias de informação e comunicação, fetichizadas e colocadas na condição de ‘agentes de mudança’, serviram de fundamento para as idéias de ‘sociedade da informação’, as quais, por sua vez, vão ser utilizadas para fundamentar uma iniciativa de âmbito mundial, hegemônica pelo pensamento neoliberal, que está contribuindo para acelerar o processo de transformação de tudo e de todos em um enorme e hierarquizado mercado, ao qual a maioria das pessoas vai comparecer na condição de autômatos, para reproduzir um sistema cada vez mais excludente.

Os países, em sua maioria, têm ‘optado’, por intermédio de seus governantes, por reduzir sua soberania em troca de se manterem como parte desse sistema de mercado excludente. Via de regra, aceitam promover o rebaixamento dos interesses nacionais e dos de suas populações, receando as conseqüências anunciadas àqueles que ousem buscar uma saída alternativa, respaldados que são pelas minorias diretamente beneficiadas. Nesse processo, reduzem-se os níveis de educação tendo em vista produzirem-se, mais rapidamente, indivíduos habilitados para atenderem às necessidades desse ‘mercado’. Com chances cada vez mais reduzidas de ampliarem suas capacidades cognitivas, esses indivíduos vão aproximar-se, cada vez mais, dos robôs implicitamente preconizados pelos utopistas tecnológicos.

É diante de um cenário como esse que consideramos importante conhecer, em um nível maior de detalhes, as iniciativas de ‘sociedade da informação’. Acreditamos que o desvendamento dos seus impactos políticos e econômicos pode contribuir para

que as potencialidades das tecnologias de informação deixem de estar subordinadas aos interesses dos grandes capitais e de contribuir para a des-humanização dos indivíduos e possam, por intermédio de projetos e planos governamentais, ser postas a serviço do ser humano, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária.

6. REFERÊNCIAS

6.1 Documentos objeto de análise

1. BANGEMANN, M. et al. *Bangemann report: recommendations to the European Council - Europe and the global information society*. 1994. Disponível em: <<http://www.ispo.crc.be/infosoc/backgd/bangemann.html>>. Acesso em: 12 jun.2000.
2. BROWN, R. H., IRVING, L. et al. *The global information infrastructure: Agenda for Cooperation*, IITF. 1995. Disponível em: <<http://iitf.doc.gov/documents/docs/gii/giiagenda.html>>. Acesso em: 01 abr. 2002.
3. COMISSÃO EUROPEIA. The information society. In: _____. *White paper on growth, competitiveness, and employment: the challenges and ways forward into 21st century* 1993. Pt B, Cap.5A. Disponível em: <<http://www.ispo.cec.be/infosoc/backgd/whitepaper>>. Acesso em: 12 jun. 2000.
4. _____. *Europe's way to the information society: an action plan*. 1994. Disponível em: <<http://www.ini.koel.de/themen/internet/cmc/text/ec.94a.htm>>. Acesso em: 22 ago. 2001.
5. _____. *The information society: brief overview*. 1995a. Disponível em: <http://europe.eu.int/ISPO/incoop/g8/i_g8conference.html>. Acesso em: 08 maio 2002.
6. _____. *The information society: 10 key questions*. 1995b. Disponível em: <http://europe.eu.int/ISPO/incoop/g8/i_g8conference.html>. Acesso em: 08 maio 2002.

7. _____. *The Information Society Conference: theme paper*. 1995c. Disponível em: <http://europe.eu.int/ISPO/incoop/g8/i_g8conference.html>. Acesso em: 08 maio 2002.
8. _____. *The Information Society Conference - Statement: towards the information society*. 1995d. Disponível em: <http://europe.eu.int/ISPO/incoop/g8/i_g8conference.html>. Acesso em: 08 maio 2002.
9. _____. *As implicações da Sociedade da Informação nas políticas da União Européia: preparação das próximas etapas*. 1996a. Arquivo formato word, 56 Kb. Acesso em: 12 maio 2002.
10. _____. *Green paper on living and working in the Information Society: people first*. 1996b. Disponível em: <http://www.europe.eu.int/information_society/index>. Acesso em: 29 mar. 2001.
11. _____. *Europe at the forefront of the Global Information Society: rolling action plan*. 1996c. Disponível em: <<http://www.europe.eu.int/ISPO>>. Acesso em: 28 ago. 2001.
12. _____. *A sociedade da informação: de Corfu a Dublin, as novas prioridades*. 1998. Disponível em: <<http://europa.eu.int/scadplus/leg/pt/lvb/124171.htm>>. Acesso em: 29 mar. 2001.
13. _____. *eEurope 2000: an information society for all: action plan*. 2000a. Disponível em: <<http://europa.eu.int/scadplus/leg/pt/lvb/124221.htm>>. Acesso em: 29 mar. 2001.
14. _____. *Actualização da eEurope2002*. 2000b. Disponível em: <http://www.sociedaddigital.org/Espanol/Paginas_secundarias/Sociedad_de_La_Informacion/Union_Europea_Iniciativa_Europa.htm>. Acesso em: 27 maio 2002
15. _____. *Information society history: 1993 a 2000*. 2001. Disponível em: <http://www.europe.eu.int/ISPO/basics/i_history.html>. Acesso em: 29 mar. 2001.

16. _____. *White paper on education and training: teaching and learning: towards the learning society*. Arquivo em PDF, 257 Kb. Acesso em: 31 jan. 2002.
17. CRESSON; BANGEMANN, M. *Learning in the information society: action plan for a European education initiative*. 1996. Disponível em: <<http://europa.eu.int/comm/education/planht.htm>>. Acesso em: 27 ago. 2001.
18. G7. *Conclusions of G7 Summit "Information Society Conference"*. Bruxelas: 1995. Disponível em: <<http://europa.eu.int/ISPO/docs/services/docs/1997/doc-95-2-em.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2002.
19. GORE, A. Principios fundamentales de la construccion de una sociedad de informacion. *Cuestiones Mundiales*, v.1, n.12, 1996. EEUU Midia Eletrônica, Publicaciones Electrónicas de USIS. Disponível em: <<http://usinfo.state.gov/journals/itgic/0996/ijgs/spanfoc1.htm>>. Acesso em: 22 maio 2001.
20. HUBER. *Green paper on public sector information in the Information Society*. 1998. Disponível em: <[http://europa.eu.int/ISPO/docs/policy/docs/COM\(98\)585/gp](http://europa.eu.int/ISPO/docs/policy/docs/COM(98)585/gp)>. Acesso em: 25 ago. 2001.
21. IITF. *The global information infrastructure*. 1994. Disponível em: <http://www.iitf.nist.gov/documents/docs/gii/gii_update.html>. Acesso em: 02 abr. 2002.
22. IITF. G-7 Ministerial Conference on the Information Society: Cooperation on applications and testbeds. 1995. Disponível em: <<http://www.iitf.nist.gov/documents/misc/g7-113.htm>> Acesso em: 30 mar.2002.
23. IRVING, L. *Falling through the net: defining the digital divide*. Introduction/ Executive Summary. 1999. Disponível em: <<http://www.digitaldivide.gov>> Acesso em: 21 out. 2001.

24. KAMINARA, A. *Europe's way to the Information Society*. Update of the action plan. 1996. Disponível em: <<http://europa.eu.int/ISPO/infosoc/legreg/dede.html>>. Acesso em: 30 jan. 2002.
25. KENNARD, W. *Connecting the globe: a regulator's guide to building a Global Information Community*. 1999. Disponível em: <<http://www.fcc.gov/connectglobe>>. Acesso em: 26 set. 2001.
26. LA SOCIEDAD de la información en la UE. Disponível em: <<http://www.idt-ue.com/telec.htm>>. Acesso em: 17 maio 2002.
27. LEWIS, D. E.; McCracken, E. R. *Common ground: fundamental principles for the national information infrastructure*. 1995. Disponível em: <<http://nii.nist.gov/pubs/common-ground.txt>>. Acesso em: 21 out.2001.
28. MCLOUGHLIN, G. J. *The National Information Infrastructure: the federal role*. 2000. Disponível em: <http://usinfo.state.gov/usa/infousa/tech/gii/nii.htm>. Acesso em: 26 set.2001.
29. MINETA, N. Y. *Falling through the net: towards digital inclusion*. 2000. Disponível em: <<http://www.ntia.doc.gov/ntiahome/fttn00/contents00.html>>. Acesso em: 27 set. 2001.
30. MÜLLER, W. *Final report on the G8 Global Information Society Pilot Projects*. 1999. Disponível em: <http://europa.eu.int/ISPO/intcoop/g8/i_g8conference.html>. Acesso em: 10 fev.2002.
31. NITRD. *About the PITAC*. 2002. Disponível em: <<http://www.ccic.gov/ac/about.htm>>. Acesso em: 29 mar.2002.
32. NIST. *National Information Infrastructure - NII*. 1996a. Disponível em: <<http://nii.nist.gov/nii/niiinfo.html>>. Acesso em: 13 out.2001.
33. _____. *National Information Infrastructure - General Information*. 1996b. Disponível em: <<http://nii.nist.gov/nii>>. Acesso em: 02 abr.2002.

34. _____. *United States National Information Infrastructure Virtual Library*. 1996d. Disponível em: <http://nii.nist.gov/nii_txt.html>. Acesso em: 02 abr.2002.
35. NTIA. *Americans in the information age: falling through the net*. 2001. Disponível em: <<http://www.ntia.doc.gov/ntia.home/digitaldivide>>. Acesso em: 27 set.2001.
36. OCDE. *Information infrastructure policies in OECD countries*. Paris: OECD, 1996.
37. SMITH, M. et al. *CRS report for congress: Interne. An overview of key technology policy issues affecting its use and growth*. 1998. Disponível em: <<http://usinfo.state.gov/usa/infousa/tech/reports/98-67.pdf>>. Acesso em: 27 set.2001.
38. UIT-D. *Buenos Aires Declaration on Global Telecommunication Development for the 21st Century*. 1994a. Disponível em: <<http://www.igc.org/habitat/ics/gii-itu/wtdc-bad.html>>. Acesso em: 27 jul. 2002.
39. _____. *Plan de Accion de Buenos Aires para el desarrollo mundial de las telecomunicaciones*. 1994b. Disponível em: <<http://www.igc.org/habitat/ics/gii-itu/wtdc-apl-es-txt>> Acesso em: 02 jun. 2002.
40. _____. *The Valetta Declaration, UIT-D*. 1998. Disponível em: <<http://www.itu.int/ITU-D/conferences/wtdc/1998/declaration.html>>. Acesso em: 02 jun. 2002.
41. _____. *Istanbul Declaration, ITU-D*. 2002. Disponível em: <<http://www.itu.int/ITU-Dconferences/wtdc/2002/declaration.html>>. Acesso em: 02 jun. 2002.
42. UNESCO (2000). *Information for all programme: draft*. 2000. Disponível em: <<http://www.unesco.org/webworld/future>>. Acesso em: 08 abr.2002.
43. UNITED STATES. *The National Information Infrastructure: agenda for action*. 1993. Disponível em: <<http://www.ibiblio.org/nii/toc.htm>>. Acesso em: 13 out. 2001.

44. _____. *From digital divide to digital opportunity: the Clinton/Gore agenda for creating digital opportunity*. 2000. Disponível em: <<http://clinton4.nara.gov/WH/new/digitaldivide/digital2.html>>. Acesso em: 21out.2001.
45. WHITE HOUSE. *Administration White Paper on Communications Act Reforms - 25/01/1994*. Disponível em: <<http://clinto6.nara.gov/1994/01/1994-01-25-white-paper-on-communications-act-reforms.html>>. Acesso em: 30 mar.2002.

6.2 Referências

6.2.1 Referências bibliográficas

1. ABERCOMBIE, N.; HILL, S.; TURNER, B. S. (1994). *Dictionary of Sociology*. Londres: Penguin, 3a. ed., 1994.
2. ABRAMSON, B. D.; RABOY, M. (1999). Policy globalization and the information society: a view from Canada. *Telecommunications Policy*, v. 23, p.775-791, 1999.
3. AIBAR, E. (1996) . La vida social de las máquinas: orígenes, desarrollo y perspectivas actuales de la sociología de la tecnología. *Revista Española de Investigaciones Sociales*, n. 76, 1996.
4. ALMEIDA, M. W. *Telecomunicações. Infra-estrutura: perspectivas de reorganização*. Brasília: Ipea, 1997.
5. ANGELL, Ian. Winners and losers in the informational age. *LSE Magazine*, v.7, n.1, p.10-12, Summer 1995.
6. ARAÚJO, V. M. R. H.; FREIRE, I. M. *Conhecimento para o desenvolvimento: reflexões para o profissional da informação*. CIET/SENAI, Documento de circulação interna, 2002, mimeo.
7. AUN, M. P. *Antigas nações, novas redes: as transformações do processo de construção de políticas de informação*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2001. 208p.
8. _____. Processo de globalização e políticas nacionais de informação. *Informare*, v.3, n.1/2, p. 40-51, 1997.

9. AZEVEDO, P. F. Organização industrial. In: PINHO, D.B.; VASCONCELLOS, M.A.S. *Manual de economia*. São Paulo: Ed. Saraiva, 2002. p.195-222.
10. BABE, R. *Communication and the transformation of Economics: essays in information, public policy, and political economy*. Ottawa: Westview Press, 1995.
11. BARON, F. et al. *Local e-government now: a worldwide view*. Northampton, UK: Socitm & I&DEA, 2002.
12. BELL, D. *O advento da sociedade pós-industrial: uma tentativa de previsão social*. São Paulo: Cultrix, 1978.
13. _____. The social framework of the information society. In: FORESTER, T. *The microelectronics revolution*. Oxford: Basil Blackwell, 1980. p.500-549.
14. BELLAMY, C.; TAYLOR, J. A. *Governing in the information age*. Buckingham-Philadelphia: Open University Press, 1998.
15. BEMFICA, J. C. Informação e cidadania: notas sobre o direito à informação nos regimes democráticos. *Espaço BH*, v.1, n.0, p. 5-12, 1996.
16. _____. *Política, informação e democracia: o Programa de Democratização de Informações da Prefeitura de Belo Horizonte*. 1997a. Dissertação (Mestrado em Sistemas de Informação e Gestão) - Curso de Mestrado em Administração Pública da Escola de Governo de Minas Gerais, Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte.
17. _____. Temas emergentes em políticas públicas: o acesso à informação na agenda dos anos 90. In: INFO'97 CONGRESO INTERNACIONAL DE INFORMACIÓN, La Habana, Cuba, 13-17out.1997. *Textos completos*. Havana: 1997b.
18. _____. Organização do trabalho e exclusão social: cooperação, autonomia e (falta de) qualificação profissional como argumento de responsabilização do trabalhador pela sua saída do mercado de trabalho. *Caderno de Debates Plural*, v.13, p.115-124, mar.2000.
19. _____. Precondições de uma democracia eletrônica: o LabFUST e a universalização do acesso aos serviços de telecomunicações. *Revista IP*, v.3, n.2, p.25-43, dez.2001.

20. _____. Belo Horizonte: identifying the requirements for universal internet access. In: BARON, F. et al. *Local e-government now: a worldwide view*. Northampton, UK: Socitm & I&DEA, 2002 a. p.45-47.
21. BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N. et al. *Dicionário de política*. Brasília, Ed. UnB, 1995.
22. BRZEZINSKI, Z. *La Revolution technétronique*. Paris: Calmann-Lévy, 1970.
23. CANCLINI, N. G. *Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização*. 4ª. ed., Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1999.
24. CARDOSO, A.M.P. Pós-modernidade e informação: conceitos complementares? *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v.1, n.1, p. 63-79, jan./jun. 1996.
25. _____, BEMFICA, J.C., REIS, A.S. Entre a imagem e a ação: a produção de informação governamental para gestão de políticas de assistência social. *Informática Pública*, v.2, n.1, p.67- 79, maio 2000.
26. CASSIOLATO, J.E. Globalização e tecnologias da informação e comunicação: a importância das políticas públicas. *Informare*, v.3, n.1/2, p.23-39, 1997.
27. CASTELLS, M. *A sociedade em rede*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
28. _____. *Fluxos, redes e identidades: uma teoria crítica da sociedade informacional*. In: CASTELLS, Manuel et al. *Novas perspectivas críticas e educação*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
29. CASTRO, N. A. Reestruturação produtiva, novas institucionalidades e negociação da flexibilidade. *São Paulo em Perspectiva*, v.11, n.1, p. 3-8, 1997.
30. CLADES. *Gestión de la información y de la tecnología de la información en el gobierno central y local*. Washington: Nações Unidas, 1999. (Série: Informação e Desenvolvimento, n.9 - LC/L.12210-P – 1999; CEPAL/ECLAC – Ref: CL-1999).
31. CORREIA, A. M. R.; COSTA, M. A. European Survey of Information Society (ESIS): the Portuguese experience. *Journal of Information Science*, v.25, n.5, p.381-393, 1999.
32. COWIE, A. P. *Oxford Advanced Learner's Dictionary*. Oxford: Oxford University Press, 1989.

33. DINIZ, E. Governabilidade, *governance* e reforma do Estado: considerações sobre o novo paradigma. *Revista do Serviço Público*, v. 120, n. 2, p. 5-21, 1996.
34. DORES, A. B. *Telecomunicações: o novo cenário*. BNDES, Brasília, 1999, mimeo.
35. FERGUSON, M.; GREENWOOD, M. et al. *Local e-government now: a baseline for measurement*. Northampton-UK: Socitm-I&DeA, 2001.
36. _____. *Local e-government now, 2002: there for the taking*. Northampton-UK: Socitm-I&DeA, 2002. p. 68.
37. FERNÁNDEZ-ABALLÍ, I. Estrategia regional de información e informática para América Latina y el Caribe 2000-2001. *Infolac*, v. 12, p.2-3, 1999.
38. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
39. FIORI, J.L. O capitalismo e suas vias de desenvolvimento. In: HADDAD, Fernando. *Desorganizando o consenso: nove entrevistas com intelectuais à esquerda*. Petrópolis: Vozes, 1998b. p.67-85.
40. _____. Globalização, hegemonia e império. In: TAVARES, M.C.; FIORI, J.L. *Poder e dinheiro: uma economia política da globalização*. Petrópolis: Vozes, 1998a. p. 87-147.
41. FREY, K.; SANTOS, H. et. al. *A cidadania na Sociedade da Informação*. Curitiba: Juruá Editora, 2002. No prelo.
42. GALVÃO, M. A volta da interdependência. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 2002.
43. GIDDENS, A. *As conseqüências da modernidade*. Tradução por Raul Fiker. São Paulo: Ed. Unesp, 1991.
44. _____. *The nation-state and violence*. Berkeley: University of California Press, 1987.
45. HABERMAS, J. *The structural transformation of the public sphere: an inquiry into a category of bourgeois society*. Cambridge: Polity, 1989.
46. HARVEY, D. *A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. Trad. Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 1994.

47. HEBER, F.; FISCHER, T. Regulação do Estado e reformas nas telecomunicações. *RAP*, v.35, n.5, p.143-163, 2000.
48. HIRST, P.; THOMPSON, G. *Globalização em questão*. Petrópolis: Vozes, 1998.
49. IANNI, Octávio. *Teorias da globalização*. 2.^a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.
50. KEOHANE, R. O.; NYE Jr., J. S. Introduction. In: NYE Jr., J. S.; DONAHUE, J. D. *Governance in a globalizing world*. Cambridge, Massachusetts: Brookings Institution Press, 2000.
51. _____. *Power and interdependence: world politics in transition*. Cambridge, Massachusetts, Little Brown, 1977.
52. KLING, R.; LAMB, R. Analyzing alternate visions of electronic publishing and digital libraries. In: PEEK, R.P.; NEWBY, G.B. (Ed.). *Scholarly publishing: the electronic frontier*. Cambridge: MIT Press, 1996. p.17-54.
53. KUMAR, K. *Da sociedade pós-industrial à pós moderna: novas teorias sobre o mundo contemporâneo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.
54. LEITE, M.P. Qualificação, desemprego e empregabilidade. *São Paulo em Perspectiva*, v.11, n.1, p.64-69, 1997.
55. LOJIKINE, J. *A revolução informacional*. Trad. José Paulo Netto. São Paulo: Cortez, 1995.
56. LYOTARD, J.F. *A condição pós-moderna*. 2.ed. Lisboa: Gradiva, 1989.
57. MALIN, A. B. Economia e política de informação: novas visões da história. *São Paulo em Perspectiva*, v.8, n.4, p.9-18, 1994.
58. MANSELL, R. A networked economy: unmasking the 'globalisation' thesis. *Telematica and Informatics*, v. 11, n, 1, p.25-43, 1994.
59. _____. MANSELL, R.,; WEHN, U. (Ed.). *Knowledge societies: information technology for sustainable development*. Londres: Oxford University Press, 1998.
60. MARTINS, J. S. Exclusão fora de foco. Caderno Mais, *Folha de São Paulo*, 15/09/2002, São Paulo.

61. MASUDA, Y. *The information society as post-industrial society*. Bethesda, MD: World Futures Society, 1985.
62. MATTELART, A. *Comunicação-Mundo história das idéias e das estratégias*. Petrópolis: Vozes, 1994.
63. MONTEIRO, J.V. *Fundamentos da política pública*. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1982.
64. MOSCO, V. Repensando e renovando a economia política da informação. *Perspectivas em Ciência da Informação*, v.3, n.1, p.97-114, 1998.
65. NAISBITT, J. *Megatrends: ten new directions transforming our lives*. New York: Warner Books, 1984.
66. NEHMY, R. M. Q. *O ideal do conhecimento codificado na 'Era da Informação': o programa de gestão do conhecimento*. 2001. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.
67. ____; PAIM, I. Repensando a sociedade da informação. *Perspectivas em Ciência da Informação*, v.7, n.1, p.9-21, 2002.
68. PIRES, J. C. *Políticas regulatórias no setor de telecomunicações: a experiência internacional e o caso brasileiro*. Rio de Janeiro: [s.n.], 1999. (Textos para Discussão)
69. PORAT, M. *The information economy: definitions and measurements*. Washington, D.C.: US Department of Commerce, Office of Telecommunications, 1977.
70. PRESTON, W. J.; HERMAN, E. S.; SCHILLER, H. F. *Hope and Folly: the United States and UNESCO 1945 – 1985*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1989.
71. QUÉAU, P. A revolução da informação: em busca do bem comum. *Ciência da Informação*, v.27, n.2, p.198-205, 1998.
72. RAMONET, I. *Geopolítica do caos*. Petrópolis: Ed Vozes, 1998.
73. SANTOS, M. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Record, 2001.
74. SARACEVIC, T. Ciência da Informação: origem, evolução e relações. *Perspectivas em Ciência da Informação*, v. 1, n.1, p. 41-62, 1996

75. SEBASTIÁN, M.C.; RODRÍGUEZ, E.M.M. et al. La necesidad de políticas de información ante la nueva sociedad globalizada: el caso español. *Ciência da Informação*, v.29, n.2, p.22-36, 2000.
76. SHANON, C.E.; e WEAVER, W. *The mathematical Ttheory of Ccommunication*. Urbana, Illinois: University of Illinois Press, 1963.
77. STONIER, T. *The wealth of information: a profile of the post-industrial economy*. London: Thames Methuen, 1983.
78. TAKAHASHI, T.(coord.) *Sociedade da Informação no Brasil: Livro Verde*. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000.
79. TOFFLER, A. *A terceira onda*. Rio de Janeiro: Record, 1981.
80. VICECONTI, P. E.; NEVES, S. *Introdução à economia*. 2.ed.ver.ampl. São Paulo: Frase Editora, 1996.
81. WEBSTER, F. *Theories of the information society*. London: Routledge, 1997.
82. WERSIG, G. Information science and theory: a weaver bird's perspective. In: INTERNATIONAL CONFERENCE ON CONCEPTIONS OF LIBRARY AND INFORMATION SCIENCE, August 26-28, 1991, Tampere. *Historical, empirical and theoretical perspectives*. Tampere: The University of Tampere, 1991. Paper.
83. WIENER, N. *Cybernétique et Ssociété*. Paris: UGE "10/18", 1962.

6.2.2 Referências em mídia eletrônica

1. AFONSO, C. A. *Internet no Brasil: o acesso para todos é possível?* (Friedrich Ebert Stiftung: Policy Paper, n. 26). 2000. Disponível em: <<http://www.fes.org.br>>. Acesso em: 31 jan. 2001.
2. BARRETO, Aldo. Programas do Fust não sairão do papel. 2002. *Lista de divulgação, discussão e crônicas da Ancib*. Disponível em: <aldoibict@alternex.com.br>. Acesso em: 14 jun 2002.
3. BORGMAN, C. L. The premise and promise of a Global Information Infrastructure. *FirstMonday - jornal eletrônico*. 2002. Disponível em:

- <http://www.firstmonday.org/issues/issues5_8/borgman.index.html>. Acesso em: 23 jan.2001.
4. CARDOSO, A.M.P.; BEMFICA, J.C. Novas tecnologias informacionais e a democratização da gestão local. *Curso de Gestão Urbana e de Cidades*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2001.
 5. COMISSÃO EUROPÉIA. *G8 Okinawa charter on Global Information Society*. Disponível em arquivo html, 44 Kb. Acesso em: 02 jun.2002.
 6. COMISSÃO EUROPÉIA. *G8 Okinawa conclusions*. Disponível em arquivo html, 82 Kb. Acesso em: 02 jun.2002.
 7. CPSR (1993). *Serving the community: a public-interest vision of the National Information Infrastructure*. 1993. Disponível em: <http://www.cpsr.org/program/nii_policy.html>. Acesso em: 01 abr.2002.
 8. CORNELLA, A. *Resultados do estudo sobre portais na Espanha e o pagamento pela informação pública*. 1999. Disponível em: <<http://revistadigital.com.br/infonomia/IB051999.htm>>. Acesso em: 23 set.2000.
 9. EISENBERG, J.; CEPIK, M. The information society in the Third World: reflections on the digital divide. 2000. Disponível em: <http://www.e_democracy.lcc.ufmg.br/e_democracy.nsf/palestras_ing-eisenberg.html>. Acesso em: 03 fev.2001.
 10. FERGUSON, M. *E-Government strategies: the developing international scene*. 2000. Disponível em: <http://www.e_democracy.lcc.ufmg.br/e_democracy.nsf/palestras_ing-ferguson.html>. Acesso em: 03 fev.2001.
 11. ____; RAINE J. *Developments in electronic governance*. The British Council, 2001. Disponível em arquivo pdf. Acesso em: 02 mar.2002.
 12. FUKUYAMA, F. *Implicaciones de la revolucion de las comunicaciones*. *Cuestiones Mundiales*, v.1, n.12, 1996. EEUU midia eletrônica, Publicaciones Electrónicas de USIS. Disponível em:

- <<http://usinfo.state.gov/journals/itgic/0996/ijgs/spancom5.htm>>. Acesso em: 22 maio 2001.
13. G8 INFORMATION CENTRE. University of Toronto. *From G7 to G8*. Disponível em: <http://www.g7.utoronto.ca/g7/what_is_g7.html>. Acesso em: 26 out.2001.
14. GARCIA, L. Perspectivas que a revolução micro-eletrônica e a internet abrem à luta pelo socialismo. *Boletim Linha Direta*, São Paulo, Partido dos Trabalhadores, 2001. Disponível em arquivo html. Acesso em: 02 jun.2001.
15. GOLDSTEIN, S. La internet: la creación de una aldea mundial democrática. *Cuestiones Mundiales*, v.1, n.12, 1996. EEUU mídia eletrônica, Publicaciones Electrónicas de USIS - vol 1 no. 12. Disponível em: <<http://usinfo.state.gov/journals/itgic/0996/ijgs/spanfoc3.htm>>. Acesso em: 22 maio 2001.
16. IITF. *The Global Information Infrastructure Mega Project*. s/d.a. Disponível em: <http://eff.org/GII_NII/govt_docs/iitf_acess.project>. Acesso em: 30 mar.2002.
17. IITF. *The Global Information Infrastructure*. s/d.b. Disponível em: <http://eff.org/GII_docs/gii.iitf_note>. Acesso em: 30 mar.2002.
18. IRVING, L. La nueva tecnologia de la información beneficia a todas las naciones. *Cuestiones Mundiales*, v.1, n.12, 1996. EEUU mídia eletrônica, Publicaciones Electrónicas de USIS. Disponível em: <<http://usinfo.state.gov/journals/itgic/0996/ijgs/spanfoc2.htm>>. Acesso em: 22 maio2001.
19. JARDIM, J. M. Capacidade governativa, informação, e governo eletrônico. *DataGramaZero*. 2000. Disponível em:<http://www.dgz.org.br/Atual/Art_01.htm>. Acesso em: 23 out.2000.
20. KNIGHT, P. La revolucion electronica y los paises en desarrollo. *Cuestiones Mundiales*, v.1, n.12, 1996. EEUU mídia eletrônica, Publicaciones Electrónicas de USIS. Disponível em:<<http://usinfo.state.gov/journals/itgic/0996/ijgs/spancom.1.htm>>. Acesso em: 22 maio2001.

21. KRUGER, L.G.; GILROY, A. A. *Broadband internet access: background and issues, resources, science, and industry division*. Disponível em: <<http://usinfo.state.gov/usa/infousa/tech/gii/broadbnd.htm>>. Acesso em: 27 set.2001.
22. MELODY, W.H. (ed.). Mapping information societies. *Telecommunications Policy Online*, v. 23, 1999. Disponível em: melody@tpeditor.com.
23. MIRANDA, A. L. C. et al. *Os conteúdos e a Sociedade da Informação no Brasil*. Disponível em: <http://www.dgz.org.br/Atual/Art_03.htm>. Acesso em: 13 out.2000.
24. NIST. *What is the GII*. Disponível em: <<http://nii.nist.gov/nii/whatgii.html>>. Acesso em: 02 abr.2002.
25. _____. *USA G-7 Global Inventory Project*. 1996c. Disponível em: <<http://nii.nist.gov/g7/g7-gip.html>>. Acesso em: 02 abr. 2002.
26. NYE Jr., J.S.; OWENS, W.A. La ventaja de la informacion de Estados Unidos: la naturaleza del poder. *Cuestiones Mundiales*, v.1, n.12, 1996. EEUU mídia eletrônica, Publicaciones Electrónicas de USIS. Disponível em: <<http://usinfo.state.gov/journals/itgic/0996/ijgs/spancom6.htm>>. Acesso em: 22 maio2001.
27. OCDE. *Trends in the information economy*. Paris: OECD, 1996. Disponível em arquivo pdf. Acesso em: 2000.
28. _____. *Impact of the emerging information society on the policy development process and democratic quality*. Paris: OECD, 1998.
29. PAPAPAVLOU, G. *Public sector information initiatives in the Europe Union*. 2000. Disponível em: <<http://webworld.unesco.org/infoethics2000/infoethics2000-Paris-13-15-november-2000/papers.html>>. Acesso em: 09 set.2002.

30. SABBATINI, M. *La 'sociedad de la información': utopismo y determinismo tecnológico aplicados a las nuevas tecnologías*. 1999. Disponível em: <<http://www.webpraxis.com/msabba/cp001.htm>>. Acesso em: 29 maio 2001.
31. SCHICKELE, S. *The internet and the market system: externalities, marginal cost, and the public interest*. 1993. Disponível em: <http://www.cpsr.org/cpsr/nii/Schickele_nii_economics_speech>. Acesso em: 30 mar. 2002.
32. TAKAHASHI, T.; BASTOS, M. I. (2001). Exploiting digital opportunities for poverty reduction. 2001. Disponível em: <http://www.socinfo.org.br/documentos/digital_opp_for_poverty.htm>. Acesso em: 28 dez. 2001.
33. UIT. *ITU Overview: role and work of the union*. 2002. Disponível em: <<http://www.itu.int/aboutit/overview/role-work.html>>. Acesso em: 09 set. 2002.
34. VELZEN, W. *Report on the Green paper on Living and Working in the Information Society - People First*. 1997. Disponível em: <<http://europa.eu.int/scadplus/leg/en/lvb/124193.htm>>. Acesso em: em 29 mar. 2001.
35. ZUBIETA, R. H. *PSI- Programa Nacional para la Sociedad de la Información*. 2001. Disponível em: <<http://www.psi.gov.ar>>. Acesso em: 03 set. 2001.

ANEXO

Instrumentos de coleta dos dados

DOCUMENTO ANALISADO

<i>ITEM</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>
País:	
Título	
Forma de acesso	
Forma de apresentação	
Local/Data publicação	
Entidade responsável	
Elaboração	
Coordenador	
Natureza da publicação:^(*)	
Finalidade	
Abrangência geográfica:^(**)	
Validade (temporal)	
Estruturação do documento	

(*) *Recomendação; Relatório; Plano de ação; Plano de Metas; Documento normativo; Documento legal; Documento crítico.*

(**) *Global; Supranacional; Nacional Regional; Local.*

ASPECTOS ANALISADOS NO DOCUMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO
País:	
Título	
Descrição (<i>Conteúdo e enfoque central</i>)	
Pressupostos (<i>Bases conceituais implícitas/explicitas</i>)	
Premissas	
Temas tratados (<i>amplitude e abrangência</i>) ^(*)	
Diretrizes	
Objetivos	
Metas	
Expectativas ^(**)	
Riscos	
Proposições	
Recomendações	
Atores sociais (<i>papéis</i>) ^(***)	
Forma de financiamento ^(****)	
Público alvo: (<i>beneficiários</i>)	
Resultados	
Resultados (<i>forma de mensuração</i>)	
Impactos (<i>explicitados</i>)	
Responsabilidades dos atores sociais	

(*) *Emprego, trabalho, empresas; Educação; Habilitação; Pesquisa e Desenvolvimento; Infra estrutura; Conteúdos; Governo; Sociedade; Mercado produtor; Mercado consumidor.*

(**) *Sociais; Políticas; Culturais; Econômicas*

(***) *Instâncias globais; Instâncias supre nacionais; Estados nacionais; Poder local; Mercado global; Mercado nacional; Mercado local; Entidades da Sociedade Civil.*

(****) *Fundos internacionais; Governo federal; Governo local; Fundos internacionais; Fundos nacionais; Setor privado; Parcerias.*